

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH  
Departamento de História

Giovani Grillo de Salve

*Uma história de traição:  
um projeto assimilacionista coloured na Cidade do Cabo, 1906-1910.*

Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, para a obtenção do título de Mestre em História, na área de concentração História Social.

Omar Ribeiro Thomaz (Orientador)

Campinas, 2012.

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA POR  
CECÍLIA MARIA JORGE NICOLAU – CRB8/3387 – BIBLIOTECA DO IFCH  
UNICAMP

Salve, Giovanni Grillo de, 1985-  
Sa38h Uma história de traição: um projeto assimilacionista  
coloured na Cidade do Cabo, 1906-1910 / Giovanni Grillo de Salve. - -  
Campinas, SP : [s. n.], 2012.

Orientador: Omar Ribeiro Thomaz.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de  
Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Identidade. 2. Assimilação (Sociologia). 3. Cidade do Cabo  
(África do Sul) – História. I. Thomaz, Omar Ribeiro, 1965- II.  
Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências  
Humanas. III. Título.

Informação para Biblioteca Digital

Título em Inglês: A betrayal's history: a coloured assimilationist project  
in Cape Town, 1906-1910

Palavras-chave em inglês:

Identity

Assimilation (Sociology)

Cape Town ( South Africa)

Área de concentração: História Social

Titulação: Mestre em História

Banca examinadora:

Omar Ribeiro Thomaz [Orientador]

Robert Wayne Andrew Slenes

Lilia Katri Moritz Schwarcz

Data da defesa: 26-01-2012

Programa de Pós-Graduação: História

Giovani Grillo de Salve

Uma história de traição:  
um projeto assimilacionista coloured na Cidade do Cabo, 1906-1910.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, sob a orientação do Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz.

Este exemplar corresponde à redação final da dissertação defendida e aprovada pela comissão julgadora em 26/01/2012.

Banca Examinadora:

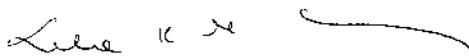
Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz (orientador)



Prof. Dr. Robert Wayne Andrew Slenes



Profª. Dr. Lilia Moritz Schwarz

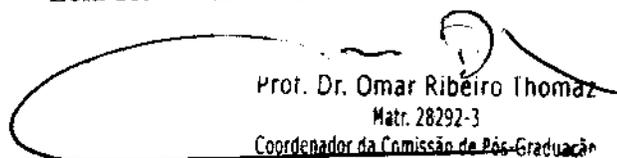


Profª. Lucilene Reginaldo (suplente)

Onde lê-se: "Lilia Moritz Schwarz"

Leia-se: "Lilia Katri Moritz Schwarcz"

Profª. Marta Denise da Rosa Jardim (suplente)



Prof. Dr. Omar Ribeiro Thomaz  
Matr. 28292-3  
Coordenador da Comissão de Pós-Graduação  
IFCH/UNICAMP

Campinas, Janeiro de 2012.



*Para Rafael,  
Por ter me ensinado o sentido de tudo.*



## **Agradecimentos**

Essa dissertação de mestrado só existe graças à constante e presente ajuda e dedicação de minha esposa, Elisângela Vanessa da Silva. Vanessa, nos últimos oito anos de minha vida, foi meu braço direito, esquerdo, minha cabeça e coração. Não bastasse tudo isso, foi também aquela quem trouxe à vida nosso amado filho Rafael Marques Salve. Minhas palavras de gratidão nunca serão suficientes para demonstrar o quanto a admiro e o quanto valorizo tudo o que fez por mim ao longo desta pesquisa. Obrigado.

Dedico este texto ao meu filho Rafael na esperança de que ao descobrir o prazer da leitura e da pesquisa em história seja capaz de tecer muitas críticas ao texto que segue. Ademais, queria utilizar este espaço para deixar aqui marcado uma singela demonstração de todos meus sentimentos de amor por ele.

Além de minha família, agradeço especialmente ao professor Omar Ribeiro Thomaz pela amizade, orientação e confiança em meu trabalho e pesquisa. Suas palavras positivas e seus muitos incentivos foram fundamentais para o desenvolvimento das ideias e do texto que seguem. Por isso, e muito mais, terei para com Omar uma gratidão inesgotável.

Aos professores Sebastião Nascimento, Robert Slenes, Alain Kaly e Marta Jardim agradeço o carinho e o cuidado que tiveram com as atentas leituras, críticas e comentários do processo de pesquisa. A ajuda que deles recebi amadureceu meu trabalho e minha pessoa. Obrigado.

Os professores José Carlos Curto, Paul Lovejoy, Frank Luce e Daniel Yon, da York University, foram também fundamentais na problematização de meu tema e de minhas ideias de pesquisa. As indicações bibliográficas que deles recebi, tal como as perguntas, questionamentos e provocações foram centrais ao longo do processo de escrita.

Não poderia, é claro, deixar de agradecer aos meus professores de graduação e de mestrado que, além de cruciais em minha formação, também foram responsáveis por essa paixão desmedida pela História. Obrigado, especialmente, Silvia Lara, José Alves, Sidney Chalhoub, Fernando Teixeira, Paulo Miceli, Eliane Moura, Cláudio Batalha, Glaydson da Silva e Florian Mühlfried.

Ademais, nenhum trabalho acadêmico pode ser concluído sem a ajuda de amigos que entendem e vivem esta mesma realidade. Sem dúvida a ajuda e amizade de Raquel Gomes, como sempre, foi fundamental para a existência deste texto. Ademais, agradeço a Alessandra Pedro, Juliana Lopes, Virgínia Mancilha, Daniel Martini, Marcos Abreu, Cássia Silveira, Fred Santos, Érika Melek, Vanessa Oliveira, Ana Flávia Pinto, Andrea Mendez, Emilia Vasconcelos, Ariel Rolim, Iracema Dulley, Lígia Melie, Márcio Mendes, Fernanda Goulart, Daniel Pires, entre outros, que se não estão faço menção aqui é pela urgência com que escrevo essas linhas, jamais por tê-los esquecidos, meu mais sincero obrigado.

Agradeço ainda aos funcionários da UNICAMP e do IFCH, da secretaria de pós, da Biblioteca Octavio Ianni, do Arquivo Edgar Leuenroth, e também aos funcionários da York University, principalmente do Harriet Tubman Institute, assim como das demais instituições que possibilitaram meu bem estar, conforto e condições de pesquisa ao longo destes três anos. Sem essas pessoas, que muitas vezes passaram anônimas por mim devido à correria e preocupação com a pesquisa, esta pesquisa não existiria. Deixo aqui meus mais verdadeiros e sinceros agradecimentos.

Por fim, não posso deixar de agradecer ao CNPq, à FAPESP e ao Canadian Bureau of International Education por terem garantido condições financeiras, em distintos momentos, para a execução desta pesquisa. Muito obrigado por terem acreditado em mim.

*We had thought that the honourable and prudent manner in which the Coloured people of the Cape Colony had always exercised their political rights, and the peace and contentment that were the natural concomitants of that political freedom, would have justified the adoption of the same policy in the other colonies. But our hopes in that direction have been rudely shattered, and a further scrutiny of recent political tendencies in the North induces the belief that the clauses in the Act of Union which are ostensibly frames to guard us against total deprivation of political rights, may prove nothing more than open invitations to assail those rights.*

- *Dr. Abdullah Abdurahman, 31 de Maio de 1910.*



## Resumo

A primeira década do século XX, na Colônia do Cabo da Boa Esperança, marcou a elaboração de um projeto assimilacionista *coloured* por parte da *African Political Organisation* (APO). Formalizado através de ações, negociações, resistências e passividades, este conjunto de práticas dialoga com a complexidade dos processos de estabelecimento da segregação institucional na África do Sul e da formalização de relações sociais pautadas por estatutos raciais.

Esta dissertação de mestrado discute como o presidente desta organização, o Dr. Abdullah Abdurahman (1870-1940), e outros afiliados à *African Political Organisation* lutaram para que a identidade *coloured* fosse entendida, social e legalmente, como diferente daquela dos nativos. Ademais, discutimos como estes indivíduos desenvolveram subterfúgios às barreiras legais estabelecidas pela “Grande Traição” colocada em prática pelos colonialistas britânicos após o término dos conflitos Anglo-Bôeres de 1899-1902, negociando direitos constitucionais e privilégios civis e sociais a partir de suas próprias experiências e agências.

Palavras-chave: *Coloureds*, Cidade do Cabo, Assimilação, África do Sul.



## **Abstract**

The first decade of the 20<sup>th</sup> century, at the Cape Colony of Good Hope, was marked by the elaboration of the African Political Organisation's (APO) coloured assimilationist project. Formalized through actions, negotiations, resistances and passivity, this conjunct of practices was tied to South Africa's complex processes of establishment of institutional segregation and by-law racial and social relations.

This master's dissertation discusses how the organisation's president, Dr. Abdullah Abdurahman (1870-1940), and some others African Political Organisation's members fought for the social and legal recognition of coloured identity as apart and distinct from the Natives' identities. Furthermore, it is discussed how these individuals developed subterfuges against the legal colour bar established by the "Great Betrayal", held by the British colonialists after the end of the Anglo-Boer War of 1899-1902, negotiating constitutional rights and the franchise, as social and civil privileges, by their own experiences and agencies.

Keywords: Coloureds, Cape Town, Assimilation, South Africa.



## Sumário

Agradecimentos .....	vii
Resumo .....	xi
Abstract .....	xiii
Apresentação .....	xvii
Introdução .....	xxv
<i>Capítulo I: 1906, Que os privilégios virem direitos para todos nós.</i> .....	49
<i>Capítulo II: 1908-1909, A nação que não pode ser.</i> .....	101
<i>Capítulo III: Um gole da assimilação</i> .....	153
<i>Bibliografia</i> .....	193
<i>Jornais</i> .....	193
<i>Fontes</i> .....	193
<i>Obras do Período</i> .....	195
<i>Obras</i> .....	197
<i>Artigos e Capítulos</i> .....	203



## Apresentação

John Atkinson Hobson foi um influente crítico das políticas imperialistas britânicas no alvorecer do século XX. Uma de suas mais conhecidas obras, *Imperialism: A Study*, publicado em meados de 1902, é amplamente reconhecida como uma pioneira crítica à atuação inglesa em contextos coloniais africanos e asiáticos.

De maneira geral, neste livro, Hobson explica que o Imperialismo baseia-se principalmente em uma “escolha depravada da vida nacional, imposta por interesses próprios que apelam à cobiça da aquisição [material] em quantidade” absurda. Dentro desta ânsia capitalista desgovernada, o imperialismo “se relaciona a uma tão grande obliquidade moral ou intelectual” que “sua adoção como política implica a deliberada renúncia do cultivo das mais altas qualidades internas que, em uma nação, assim como em um indivíduo, constitui o domínio da razão sobre os brutos impulsos”.<sup>1</sup> Nesta perspectiva, a expansão colonialista-imperialista europeia atuava como um agente da violência, obscurantizando a luz da razão humana.

Ao passo que este impactante estudo e suas conclusões garantiram uma grande fama internacional para Hobson,<sup>2</sup> seu trabalho prévio, *The War in South Africa – Its Causes and Effects*,<sup>3</sup> publicado em 1900, depois de uma marcante experiência como correspondente do jornal *Manchester Guardian* na Guerra Anglo-Bôer (1899-1902), é bem menos conhecido e citado academicamente. Contudo, foi de fato em *The War in South Africa* que J. A. Hobson propôs primeiramente, de maneira mais coesa, sua teoria e crítica às políticas coloniais inglesas no continente africano, denominando, inclusive, os acontecimentos ligados a este conflito armado

---

<sup>1</sup> HOBSON, J. A. *Imperialism: A Study*, London: James Nisbet & CO., Limited, 1902. (p. 389-390).

<sup>2</sup> É nítida a influência que *Imperialism: A Study* teve sobre importantes autores e pensadores do imperialismo no século XX. Ver, por exemplo, esta influência em LENIN, V. I. *Imperialism, The Highest Stage of Capitalism – A popular outline*, Moscow: Foreign Languages Publishing House, 1952 e ARENDT, Hannah. *Origens do Totalitarismo: Anti-semitismo, Imperialismo, Totalitarismo*, São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

<sup>3</sup> HOBSON, J. A. *The War in South Africa – Its Causes and Effects*, London: James Nisbet & Co., 1900.

entre colonos e colonizadores de “Novo Imperialismo” na África do Sul, termo readaptado dois anos mais tarde no título de seu mais famoso livro.

Portanto, é possível afirmar que foi a partir do conhecimento do contexto sul-africano, e também das situações que viveu durante aquele período (principalmente pela percepção da traição contra os ideais publicados pelos britânicos quando justificavam esta empreitada colonial em solo inglês), que uma das principais correntes interpretativas do Imperialismo se materializou em âmbitos teóricos.<sup>4</sup>

Deste modo, é preciso perceber que quando Hobson escreveu, em *The War in South Africa*, sobre as “verdadeiras linhas da política britânica”, ele já tinha em mente que as mentiras e traições estampadas nos verdadeiros interesses coloniais britânicos na África do Sul formavam parte essencial da lógica imperialista. Por exemplo, ao parafrasear um importante colonialista inglês, que teria afirmado que depois da guerra haveria “um reconhecimento da justiça superior, pureza, e eficiência das leis britânicas” e que “após um breve intervalo de controle militar, direitos iguais serão concedidos para todos brancos” e será “assegurado um tratamento humano para as raças nativas, educando-as para tomar um lugar adequado na futura civilização da África do Sul”, Hobson foi extremamente ríspido e garantiu que a propaganda colonial inglesa era “perigosa e falsa de maneiras multiformes”<sup>5</sup> e por isso, não deveria receber a mínima confiança.

---

<sup>4</sup> Outros importantes autores críticos de políticas imperialistas, neste mesmo período, também delataram e publicaram livros narrando as atitudes coloniais europeias no continente africano. Um dos principais exemplos que podemos citar é o de Edmund Dene Morel e sua crítica às atuações do Rei Leopoldo II no Congo Belga. Para mais informações ver: MOREL, E. D. *The British Case in French Congo: The Story of a Great Injustice, its Causes and its Lessons*, London: William Heinemann, 1903; MOREL, E. D. *The Congo Slave State. A Protest against the new African Slavery; And an Appeal to the Public of Great Britain, of the United States, and of the Continent of Europe*, Liverpool: John Richardson & Sons, 1903, MOREL, E. D. *King Leopold's Rule in Africa*, New York: Funk and Wagnalls Company, 1905.

<sup>5</sup> HOBSON, J. A. op. cit., (1900). (p. 306).

John Atkinson Hobson, no entanto, retornou à Inglaterra antes de atestar a experiência cotidiana desta sua premonição e de poder combater *in loco* os acontecimentos segregacionistas e as traições britânicas do pós-guerra.

Todavia, resistências foram colocadas em prática por outros indivíduos e grupos organizados que, se menos teóricos em suas atitudes, eram muito mais conscientes das implicações que essas mudanças teriam em suas vidas e em suas pretensões futuras de assimilação política e social.

Assim, em 1902, um pequeno grupo de homens da Cidade do Cabo decidiu se organizar politicamente em torno de referências a uma identidade coletiva construída no final do século XIX (depois de complexas negociações e relações de classe, cultura, raça, sociedade, história etc), para defender-se desse contexto destacado por Hobson. Para essa ainda pequena organização “o pensamento político não estava apenas morto, mas enterrado tão profundamente que uma ressurreição parecia impossível”. Por isso, e “com a marcha dos eventos, ficou mais e mais claro que a velha ordem havia passado, e que se a comunidade *coloured* desejasse ter qualquer lugar na nova ordem, era hora de fazer algo contra a preguiça, colocando de lado a apatia, e se organizar”.<sup>6</sup>

É justamente sobre essa organização, que anos mais tarde se tornaria a maior organização política não-branca da África do Sul, suas resistências, passividades e negociações em resposta à “Grande Traição”,<sup>7</sup> que concentramos nossa análise nesta dissertação de mestrado.

---

<sup>6</sup> A.P.O. – *The Official Organ of the African Political Organisation* (05 June, 1909).

<sup>7</sup> A “Grande Traição” é explicada pela *African Political Organisation* como uma política implementada pelos ingleses na África do Sul que privilegiaria muito mais os *afrikaners* do que as populações *coloureds* que, segundo a organização, historicamente haviam se associado ao primeiro grupo. Ver: A.P.O. – *The Official Organ of the African Political Organisation* (24 May, 1909).

Nossa experiência com este tema é antiga. Desde o terceiro ano da Graduação em História pela Universidade Estadual de Campinas, realizamos pesquisa sobre a *African Political Organisation* e seu presidente, o Dr. Abdullah Abdurahman. De fato, essa primeira pesquisa foi extremamente bem sucedida, sendo fomentada, em diferentes momentos, por duas bolsas de Iniciação Científica – concedidas pelo CNPq e pela FAPESP, respectivamente. Seu resultado foi uma monografia de graduação premiada pelo XVII Concurso de Monografias do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas como a melhor monografia defendida neste instituto no ano de 2008. Como prêmio do citado concurso, a monografia, que serviu de base para a formulação do projeto da presente pesquisa de mestrado, foi publicada pela editora do IFCH/UNICAMP.

Ao ingressar no mestrado, Omar Ribeiro Thomaz, meu orientador e amigo, conseguiu reunir recursos para comprar e buscar nos Estados Unidos, a coleção documental *Abdullah Abdurahman Family Papers*, composta por dez rolos de microfilmes e atualmente depositada no Arquivo Edgar Leuenroth (AEL), UNICAMP. Esta coleção, além de ter servido de base para nossa pesquisa, possibilitou uma total imersão na documentação da organização e do Dr. Abdullah Abdurahman, fornecendo elementos históricos capazes de sustentar os argumentos defendidos no texto que segue.

Além do mais, no segundo semestre de 2010 tivemos a oportunidade de viajar e passar seis meses pesquisando no *The Harriet Tubman Institute for Research on the Global Migrations of African Peoples*, situado na York University, Toronto – Canadá. Financiado pela bolsa *Emerging Leaders in the Americas Program*, concedida pelo *Canadian Bureau of International Education*, trabalhamos ao longo destes seis meses sob a supervisão dos Professores Dr. José

Carlos Curto e Dr. Paul Lovejoy e tivemos acesso a uma bibliografia sobre África do Sul inacessível no Brasil. Esta experiência foi crucial para os resultados apresentados a seguir.

Fora a documentação da coleção *Abdullah Abdurahman Family Papers* e a coleção *To the Cape of Good Hope and Beyond* (também depositada no AEL e rica em livros do período), e as fontes e bibliografias adquiridas na York University, nossa pesquisa utilizou-se de relatórios, censos, livros de época, comissões legais, jornais e debates parlamentares britânicos, de ambas as câmaras, para compor nosso escopo documental e circunscrever nosso recorte temporal.

De forma geral essa dissertação adota terminologias<sup>8</sup> que, por sua relevância e mesmo caráter altamente problemático no contexto sul-africano, merecem atenção especial. Devido à complexa história de violência, segregação, classificação racial e guerra, que ocupou grande parte dos séculos XIX e XX nos territórios que hoje compõem a África do Sul, algumas palavras assumiram características densas que, enquanto nos fornecem imagens representativas opacas dos vários grupos existentes no país, tornam-se ferramentas conceituais restritivas que minimizam conflitos existentes na construção histórica destas classificações e que, em muitos casos, não conseguem abranger, compreender e lidar suficientemente com a problemática identificada.

Apesar de consciente quanto aos problemas existentes ao fazer uso dessa terminologia (que pode aparentar querer simplificar a construção dessas categorias, sem, contudo, fazê-lo), explico resumidamente os termos abaixo para auxiliar o leitor não familiarizado à realidade sul-africana.

Diferentemente do que ocorreu em outros contextos de colonialismo britânico, o termo *coloured*, na África do Sul, refere-se, a partir do final do século XIX, a um grupo específico de

---

<sup>8</sup> Este projeto apoia-se, por questões de diálogo e crítica, numa terminologia apresentada e discutida pelo historiador sul-africano Mohamed Adhikari IN: ADHIKARI, Mohamed. *Not White Enough, Not Black Enough: Racial identity in the South Africa Coloured Community*. Cape Town: Ohio University Press, 2005.

pessoas e não pode ser lido como um coletivo de não-brancos (*black*). Na pesquisa utilizo *coloured* para lidar com as populações que se viam como membros de uma coletividade determinada e passível de ser com ela identificada. Entretanto, é preciso deixar claro que a *identidade coloured* é muito mais ampla do que o termo que a define, e este, é um dos objetos da discussão a seguir.

O termo nativo (*native*) era utilizado pela administração colonial e pós-colonial para tratar os grupos falantes de línguas bantu e que não tinham sua origem geográfica associada à região do Cabo, isso é, grupos africanos não-Khoisan. Nativo será utilizado em nosso texto como sinônimo e coletivo de populações de origem africana quando o termo africano não se enquadrar no contexto historiográfico.

O termo branco (*white*) remete às populações que historicamente se constituíram como descendentes de imigrantes e colonos (*settlers*) europeus, fossem ou não exclusivamente euro-descendentes. Os brancos podem, em princípio, ser divididos teoricamente em dois sub-grupos de origem geográfica e histórica diferentes: os ingleses, provenientes das Ilhas Britânicas, que se estabelecem na região principalmente a partir de 1820, e os *afrikaners*,<sup>9</sup> grupo de identidade socialmente construída em contextos africanos que se associa a colonos provenientes do continente europeu (principalmente da Holanda, Alemanha e França) e que começaram a formar um grupo demográfico significativo na região já no século XVII. A opção pela utilização do termo *afrikaner* em contraposição ao *africânder* deve-se ao sentido carregado e pejorativo que este termo possui em diversas obras traduzidas para o português durante o período do *apartheid*. O termo europeu (*european*) aproxima-se do termo branco, assim como o termo não-europeu e

---

<sup>9</sup> Para uma melhor compreensão da construção da identidade *afrikaner* ver: GILIOME, Hermann. *The Afrikaners: Biography of a People*. Charlottesville: University of Virginia Press, 2003.

não-branco se aproxima do termo sul-africano conceitual *black*, que remete-nos diretamente às população indianas, *coloureds* e nativas deste território.

Apesar de deixar o texto carregado, a utilização de *coloured* em inglês foi mantido por causa dos sentidos que este assume em contextos sul-africanos. Este é o motivo porque eles são grafados em itálico. Os nomes de cidades, regiões e países foram, em sua maioria, mantidos em inglês ou em afrikaans, excetuando-se a referências claras como: Cidade do Cabo, África do Sul, Estado Livre de Orange etc. Assim como na documentação, África do Sul, quando utilizado para períodos anteriores a 1910, se refere à porção territorial do atual Estado nacional sul-africano, assim como a territórios vizinhos e fronteiriços que hoje compreendem a atual Namíbia, Botsuana, Suazilândia, Lesoto e porções sul de Moçambique.

Por fim, é preciso reiterar que os termos acima apresentados foram construídos historicamente e que, apesar de serem problemáticos, servem somente como ferramentas conceituais para tentar facilitar a leitura e compreensão desta pesquisa.

É preciso explicar ainda que as traduções das citações e documentos foram realizadas por mim e, depois de cada citação, há a referência ao documento original, podendo este ser consultado em caso de dúvidas ou questionamentos pontuais.



## Introdução

*A miscigenação que em suas várias permutas e combinações iria produzir a população Coloured começou cedo, com uniões, regulares ou irregulares, entre Europeus em uma mão e escravos e Hotentotes na outra.*

J. S. Marais, 1968.

*A solução para este dilema, eu sugiro, é aceitar que a identidade Coloured é uma categorização imposta pelos brancos.*

Gavin Lewis, 1987.

*'coloured': uma categoria étnica altamente não específica (e controversa) usada para descrever a "raça mestiça" de descendentes de colonos brancos, escravos e populações indígenas da África Austral.*

William Beinart & Saul Dubow, 1995.

“Há muitos mitos sobre a população *Coloured* da África do Sul; a maioria deles são baseados em ignorância ou em erro e apoiados ou alimentados por interesses próprios e preconceito”.<sup>10</sup> Foi com essa contundente e provocativa crítica que em 1979 Richard Ernest van der Ross iniciou o primeiro capítulo de seu livro *Myths and Attitudes – An inside look at the Coloured people* e colocou-se politicamente diante de um importante debate sul-africano acerca da identidade *coloured* e de seu papel na manutenção do regime segregacionista mundialmente conhecido como *apartheid*. Passados mais de trinta anos da publicação daquele “pequeno” e “perigoso livro”<sup>11</sup> e quase duas décadas após as negociações e transições políticas de 1994,<sup>12</sup> ainda encontramos uma série de “mitos” amplamente disseminados em debates acadêmicos que ignoram como determinados indivíduos utilizaram-se dessa identidade de modo consciente e como desenvolveram estratégias para colocar em prática projetos políticos e sociais que perpassavam, como demonstramos nesta pesquisa, interesses assimilacionistas que vinculavam-se integralmente à construção e manutenção desta mesma identidade.

---

<sup>10</sup> ROSS, Richard van der. *Myths and Attitudes – An inside look at the Coloured people*. Cape Town: Tafelberg, 1979. (p. 1).

<sup>11</sup> *Ibid.*, passim.

<sup>12</sup> BEINART, William. *Twentieth-Century South Africa*. Oxford: Oxford University Press, 2001. (p. 289).

Os debates contemporâneos são extremamente diferentes daqueles que, por exemplo, George Findlay apresentou em 1936 em seu livro panfletário *Miscigenation – A Study of the Biological Sources of Inheritance of the South African European Population*.<sup>13</sup> Com toda a certeza, não existe pesquisador, digno deste nome, que dotado da mínima capacidade cognitiva associada à operação matemática da divisão de frações, e em posse de suas menores condições de lucidez sociológicas, que, na atualidade, defenda a “Ponte de Composição Sanguínea” de Findlay.

Resumidamente o autor de *Miscigenation* sustentava o argumento de que “a população *coloured* é concebida como uma ponte que se estica entre duas descendências puras, ligando uma à outra”, de modo que, “na mão esquerda temos as descendências puramente europeias e os mais europeus das pessoas *coloureds* encontram-se neste primeiro segmento da ponte; a população *coloured* é então classificada sucessivamente de acordo com o quanto mais e mais composição-sanguínea nativa tiver, até o último segmento consistir daqueles com o mínimo de sangue europeu possível”.<sup>14</sup>

Segundo Findlay, “a ciência tem algo a dizer sobre as tendências hereditárias de certas doenças, mas na capacidade intelectual, caráter moral e assim por diante ela é quase sempre silenciosa” e, apesar de reconhecer a grande importância que “a família e o grupo social, os códigos morais, os modos, o status econômico, em suma, o meio” tinham na formação dos indivíduos, era preciso identificar se “o fato de derivar de uma particular descendência” teria implicações “bem fundamentadas que a ciência nos dirá no futuro”.<sup>15</sup>

---

<sup>13</sup> FINDLAY, George. *Miscigenation – A Study of the Biological Sources of Inheritance of the South African European Population*. Pretoria: The “Pretoria News” and Printing Works, 1936.

<sup>14</sup> Idem, (p. 15).

<sup>15</sup> Id., (p. 9).

Não obstante à descrição e à argumentação de seu modelo analítico eugenista, Findlay ainda fez questão de nos apresentar esquemas, muitos dos quais “de base de divisão completamente arbitrária”, utilizados em sua teoria genética-histórica. Para demonstrar as implicações de seu estudo, o autor explica que ao somar as “cinco gerações” a partir do contato de europeus com populações bantu às “nove gerações de 30 anos” que viveram desde a chegada de Jan van Riebeeck na *Table Bay* em 1652, e que teriam se relacionado quase exclusivamente com populações khoisan, é possível encontrar um grande número de indivíduos que “escaparam” à “casta intermediária” devido à quantidade fracionada de seu sangue europeu e nativo. Seus cálculos e a aplicação matemática de sua teoria comprovariam, por exemplo, que entre “1.900.000 europeus” do censo sul-africano de 1921 “aproximadamente 500.000” apenas “passavam por europeus” e que entre as 2.5 milhões de “crianças europeias”<sup>16</sup> haveria cerca de “1.4 milhão de descendentes europeus puros e 1.1 milhão com sangue corrompido”.<sup>17</sup>

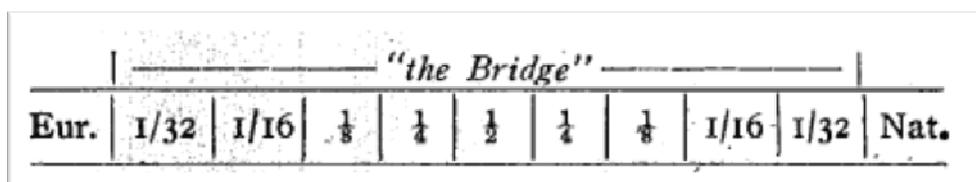


Figure 1 - Esquema da “Ponte” de George Findlay<sup>18</sup>

Embora hoje em dia as teses de Findlay nos pareçam francamente estranhas e claramente racistas,<sup>19</sup> na África do Sul, até meados da década de 1970, e principalmente até os levantes de

<sup>16</sup> Entre aspas no original.

<sup>17</sup> Id., (p. 20).

<sup>18</sup> À esquerda da ponte encontramos os europeus puros e à direita estariam situados os nativos puros. As diferentes frações representam a população *coloured* e sua ampla diferenciação “genética” e fenotípica. IN: FINDLAY, op. cit. 1936. (p. 15).

<sup>19</sup> Graças a todo o avanço realizado durante o século XX em relação aos estudos da raça como uma construção social e historicamente datada, inserida em um campo intelectual e prático contextualizado de colonialismo e subjugação dos outros, temos muitas outras perspectivas analíticas sobre o assunto. Por isso, e apesar da lista de indicações bibliográficas ligadas a este assunto ser extremamente extensa e facilmente encontrada em estudos especializados, apresento apenas alguns títulos para melhor encaminhar o leitor a este amplo debate: AUGSTEIN, H. F. (Ed.). *Race:*

Soweto em 1976, se não era levadas aos extremos da álgebra-genética, também não desviavam de seu centro nevrálgico argumentativo: i. e., os *coloureds* seriam produtos raciais da miscigenação entre as demais raças sul-africanas.

Essa verdade foi inquestionável durante muitos anos e estabeleceu profundas raízes na sociedade sul-africana. Ultrapassando espaços de debates intelectuais e acadêmicos, a origem racial dos *coloureds* poderia ser explicada, por exemplo, através da famosa anedota da chegada de Jan van Riebeeck ao Cabo. O *Coon Carnival*, festival associada à comunidade *coloured* do Cabo e que acontece todos os anos durante as comemorações de Ano Novo, tem lugar nove meses depois do dia 6 de abril de 1652, data lembrada na anedota para fazer referência a este mesmo dia do ano de 1652, quando a frota da *Vereenigde Oost-Indisch Compagnie* (VOC) liderada por Jan van Riebeeck aportou na região batizada de *Table Bay* e fundou o assentamento que daria origem à Cidade do Cabo. Logo, fica claramente subentendido na lógica racial do período que o *Coon Carnival* nada mais é do que a celebração do primeiro nascimento de um membro da população *coloured*. Contudo, o sadismo da historieta vai adiante e só é deflagrado pelo narrador quando este deixa escapar que, portanto, foi Jan van Riebeeck quem fez os *coloureds* e não deus.<sup>20</sup>

E, apesar de no século XIX as comemorações do *Coon Carnival* estarem associadas à celebração do Dia da Emancipação, data festiva em memória ao fim da escravidão no Cabo, e a

---

*The Origins of an Idea, 1760-1850*. Bristol: Thoemmes, 1996; BALIBAR, E and WALLERSTEIN, I. *Race, Nation, Class: Ambiguous identities*. London: Verso, 1991; BANTON, M. *Racial Theories*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987; FREDRICKSON, G. *Racism: A short history*. Princeton: Princeton University Press, 2002; GILROY, P. *Against Race: Imagining political cultural beyond the color line*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001; MARX, A. *Making Race and Nation: A comparison of the United States, South Africa and Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998; STEPHAN, N. *The Idea of Race in Science: Great Britain, 1800-1960*; Hamden: Archon Books, 1982. SCHWARCZ, L. M. *O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e a Questão Racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995; APPIAH, K. A. *Na Casa de Meu Pai: A África na filosofia da cultura*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997; GATES Jr., H. L. (org.) *“Race”, Writing and Difference*. Chicago: Chicago University Press, 1986.

<sup>20</sup> ADHIKARI, Mohamed. (Ed.) *Burden By Race: Coloured identities in Southern Africa*. Cape Town: University of Cape Town Press, 2009. (p. 7).

um momento em que “a maioria dos participantes eram motivados principalmente pelo desejo da diversão”,<sup>21</sup> na África do Sul do século XX a anedota revelava como diferentes posições sociais e políticas sobre a população *coloured* passaram a fazer parte de um discurso ambivalente em que, por um lado, cristalizava a ideia mestiça dos *coloureds*, mas por outro, atribuía a estes, mesmo sem a intenção de fazê-lo, o real laço tectônico àquela colônia e aos seus fundadores.

Essa visão popular expressa na anedota do *Coon Carnival* encontrou em uma determinada abordagem historiográfica, que parte da suposição de que a miscigenação dos *coloureds* é fator único para descrever sua identidade, uma base sólida para a ideia de que a gênese dos *coloureds* remonta aos primeiros dias de contato entre europeus e populações locais. Por sua vez, essa historiografia, por se inserir diretamente em uma série de premissas prévias não historicizadas de sua hipótese geral da “miscigenação das raças sul-africanas”, galgou muitos adeptos e fundamentou-se como a principal posição analítica em relação à identidade e história *coloured* na África do Sul.

Emile Boonzaier atribuiu essa forte ligação entre “cientistas e o homem comum” a um processo de autorreflexão racial cotidiana que fez com a raça se tornasse parte integral da sociedade sul-africana do século XX. Segundo Boonzaier:

Na África do Sul, mais do que em qualquer outro lugar no mundo, ‘a política, economia e status social de cada indivíduo é condicionado, se não predeterminado, por sua raça. Na verdade, todo o padrão do cotidiano individual – do berço ao túmulo – é circunscrito por sua raça’.<sup>22</sup>

Sem ignorar as características sociais e históricas da construção dessa noção individual e cotidiana de raça, a autora vincula a obra do importante historiador do século XIX nascido no

---

<sup>21</sup> BICKFORD-SMITH, Vivian. *Ethnic pride and racial prejudice in Victorian Cape Town: group identity and social practice, 1875-1902*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002. (p. 188).

<sup>22</sup> BOONZAIER, E. and SHARP, J. (Eds.) *South African Keywords – The uses & abuses of political concepts*. Cape Town: David Philip, 1988. (p. 58) .

Canadá, mas especialista em África do Sul, G. M. Theal, a um processo que em plena década de 1980 fazia com que o termo raça fosse:

(...) parte de nosso vocabulário diário e corriqueiro. Nós ouvimos quando é usado na rádio e na televisão, nós o lemos em jornais e revistas, e o usamos em nossa conversa diária. E mesmo quando “raça” não é usada explicitamente, é claro que suas ideias e concepções sobre as diferenças inatas das raças permeiam muito de nosso pensamento.<sup>23</sup>

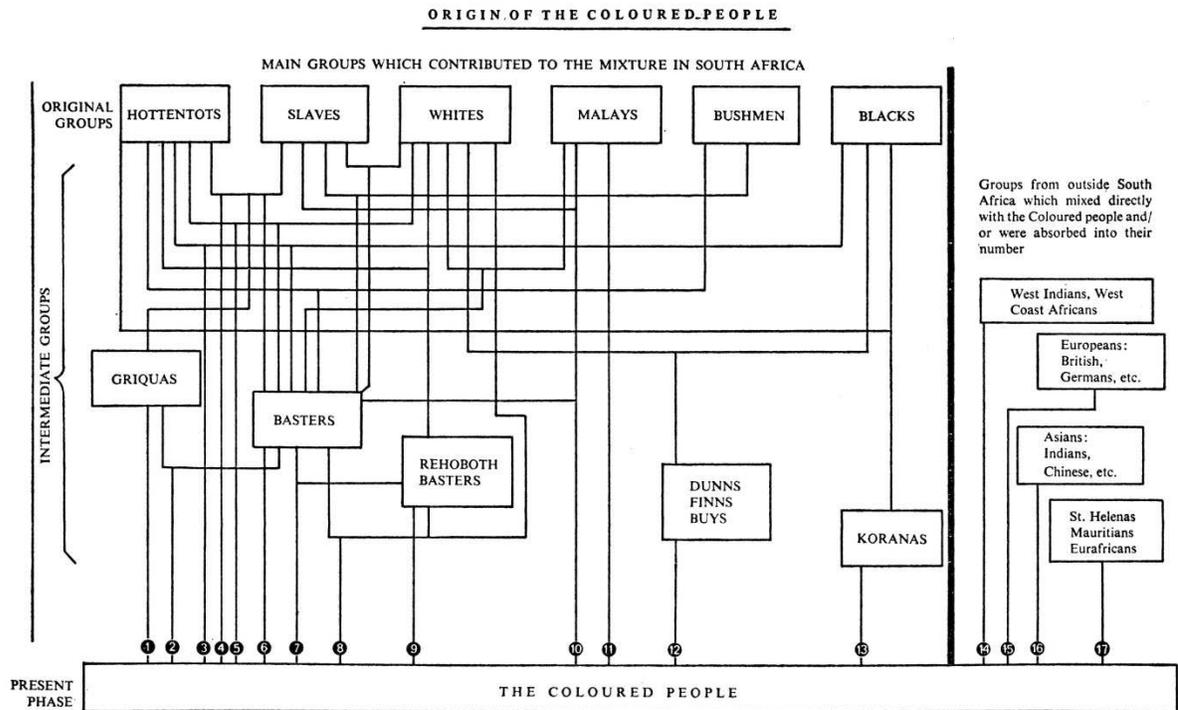
Sua conclusão, ao explorar esse disseminado “paradigma racial”, é de que o conceito “raça” é “uma ideia complexa que possui tanto história como motivações sociais” e que “influenciou a ciência que, por sua vez, foi por ela influenciada”. Por fim, sua analogia diz que esse conjunto de ideias acerca das raças estabeleceu-se na África do Sul do século XX “como a religião” e “teve a habilidade de criar modos nas mentes humanas e prover justificativa para ações”.<sup>24</sup>

Assim, o debate político e social em torno da identidade *coloured* perpassa, em grande medida, a produção historiográfica sobre esta. Por isso, em 1979 encontramos o escritor e ativista político Richard E. van der Ross tentando “desmistificar” características históricas da população *coloured* diante de um contexto de acirramento das legislações segregacionistas. Ao questionar historicamente questões de pertencimento ou não ao grupo branco, principalmente quando estes eram aproximados totalmente aos nativos, e resistindo ao novo argumento teórico de que *coloured* nada mais era do que um instrumento desenvolvido por uma elite política e intelectual branca para dividir e dominar as populações marginais sul-africanas, Ross tentou esquematizar e demonstrar o quão complexa esta identidade podia ser.

---

<sup>23</sup> Idem.

<sup>24</sup> Ibidem., (pp. 65-66).



*“Origin of the Coloured-People”<sup>25</sup>*

Contudo, antes de avançarmos à segunda metade do século XX e a esses autores críticos à teoria da miscigenação, é preciso compreender essa primeira produção historiográfica que, como bem observou Mohamed Adhikari, entendeu que “o hibridismo racial é a essência de ser *coloured* (*colouredness*)” e, por isso, não se preocupou com a “necessidade de explicar a natureza ou construção da identidade *coloured* porque ela é parte de uma realidade assumida que vê a sociedade da África do Sul como constituída de distintas raças das quais a população *coloured* é apenas uma”.<sup>26</sup>

Ao explorarmos a ampla produção textual desses primeiros autores e historiadores sul-africanos, ficou claro que dentro do mesmo pressuposto teórico da “miscigenação” diferentes vertentes, com intuítos e posições políticas díspares, se formaram. Embora todas, no início do

<sup>25</sup> “Origin of the Coloured-People” IN: ROSS, Richard van der. op. cit., (1979). (p. 39).

<sup>26</sup> ADHIKARI, Mohamed. op. cit., (2009). (p. 7).

século XX, internalizassem os pressupostos raciais e, portanto, assumissem que “a existência da identidade *Coloured* não apresenta nenhum problema analítico”,<sup>27</sup> por tratar-se obviamente de indivíduos “mestiços”, suas implicações políticas são sensivelmente divergentes e, por isso, merecem atenção.

A primeira delas, já bem apresentada pelo argumento de George Findlay, é aquela que analisa a miscigenação dos *coloureds* a partir da supremacia branca<sup>28</sup> e, portanto, enxerga sua existência como algo derogatório e negativo. Neste âmbito, a segregação justificava-se pela necessidade primeira de evitar a “degeneração” das raças brancas sul-africanas. Segundo Saul Dubow, uma série de intelectuais como J. Howard Pim, que concebeu a segregação como um meio para prevenir a degeneração racial de nativos e de brancos em meios urbanos a partir da criação de “reservas” rurais para os primeiros, Maurice Evans, que pregava a máxima separação entre brancos e não-brancos para “prevenir a deterioração racial”, e Ernest Stubbs, que lutou para que os contatos entre brancos e não-brancos fossem interrompidos – para evitar a “total e irremediável ruína das raças brancas sul-africanas” –, foram fundamentais para dar base a um paradigma historiográfico no qual a miscigenação era encarada como o mais perigoso efeito das relações entre brancos e não-brancos.<sup>29</sup> O “hibridismo” racial, entendido dentro de uma perspectiva do Darwinismo Social, somado ao “perigo que representavam ao poder se infiltrar na sociedade branca”,<sup>30</sup> como destacava Findlay, estão presentes em diversos livros do início do século XX como um prenúncio da destruição racial branca na África do Sul caso não houvesse

---

<sup>27</sup> ADHIKARI, Mohamed. *Not White Enough, Not Black Enough: Racial identity in the South Africa Coloured Community*. Cape Town: Ohio University Press, 2005.

<sup>28</sup> Supremacia branca é um conceito histórico e social utilizado na África do Sul (e também nas antigas colônias britânicas da África Austral e nas Repúblicas Bôeres do Transvaal e do Estado Livre de Orange) que explicita um conjunto de práticas, privilégios e direitos baseados em argumentos de linhas raciais. Para uma melhor compreensão do debate ver: FREDRICKSON, George M. *White Supremacy: A comparative study in American and South African History*. Oxford: Oxford University Press, 1981.

<sup>29</sup> IN: DUBOW, Saul. *Scientific racism in South Africa*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995. (pp. 168 – 170).

<sup>30</sup> ADHIKARI, M. op. cit., (2005). (p. 15).

um acirramento das políticas segregacionistas. Como narrou de modo apocalíptico Sarah Gertrude Millin em 1926, com a continuidade das misturas raciais, “pequenas crianças marrons estarão brincando entre as ruínas dos Prédios do Governo da União”.<sup>31</sup>

Anos mais tarde, um dos principais teóricos do *apartheid*, Geoffrey Cronjé, colocaria a questão da mistura-racial, sua *bloedvermenging*, como o principal problema a ser resolvido na África do Sul. Para Cronjé, a existência de contatos entre brancos e não-brancos, principalmente entre brancos e *coloureds*, tanto em âmbitos sexuais como residenciais e laborais, faria com que os brancos “perdessem seus laços com o *volk (volksverband)*” e, conseqüentemente, com a nação. Cronjé defendia que, “sem consciência, um processo gradual de igualdade (*gelykvoeling*) [com os não-brancos] (sic) começaria a tomar lugar neles” e, logo, a distância entre branco e não-branco diminuiria”, revelando a apocalíptica imagem narrada por Millin. De fato, ambos discursos podem ser vinculados porque em sua essência, todos os males que estavam ocorrendo na África do Sul derivavam da “exposição à mistura-racial”.<sup>32</sup>

Seus argumentos e medo repousavam principalmente na análise sociológica e histórica de que “porque [a população *Coloured*] (sic) não é nem branca nem negra, eles não podem ser facilmente descritos... [não sabemos] o que eles são e o que eles não são”. Essa incerteza quanto à sua própria identidade, apontava Cronjé, provocava uma falta de autoestima na população *coloured* pelo fato “do “bastardo” ser de forma lamentável condenado à infelicidade, pois ele sofre de uma “desarmonia inerente””.<sup>33</sup> Isso, com o contato com a população branca, iria sabotar o próprio desenvolvimento da nação sul-africana. A lógica e solução proposta por Cronjé era

---

<sup>31</sup> MILLIN, S. G. *The South Africans*. London: Constable, 1926. (p. 276).

<sup>32</sup> COETZEE, J. M. “The Mind of Apartheid: Geoffrey Cronjé (1907- )” IN: *Social Dynamics: A journal of the Centre for African Studies – University of Cape Town*. University of Cape Town: Cape Town, Vol. 17, Nº1, June 1991. (p. 11).

<sup>33</sup> *Ibidem*. (p. 12).

apenas uma: *apartheid*, separação total entre brancos e essas pessoas que poderiam “passar por brancos”.

Contudo, não foram todos os autores que nas primeiras décadas do século XX, principalmente até as décadas de 1940 e 1950, entendiam essas aproximações entre as “diversas raças” sul-africanas como algo pernicioso àquela sociedade. Com diferentes argumentos e sem nenhuma obra que formalizasse esses preceitos de modo distintos, identificamos diferentes posições que, apesar de não se vincularem às propostas e projetos segregacionistas de autores como Findlay, Millin, Stubbs, Pim, Evans e Cronjé, também não deixaram de entender os *coloureds* como “mestiços” raciais sul-africanos.

A primeira dessas abordagens “positivas” em relação ao surgimento dos *coloureds* situa-se em uma posição política de entremeio entre aqueles que defendiam a segregação total e aqueles que lutavam pela completa integração social dos *coloureds* aos grupos privilegiados sul-africanos. Suas análises primam pela descrição factual de elementos históricos que demonstrariam quanto a cooperação das diversas raças foi importante para o estabelecimento da União Sul-Africana e como essas relações não poderiam ser desequilibrada pelo próprio bem nacional. Sem dúvida a teleologia dessas obras é proposital ao argumento tese de seus autores e, sem ela, não existe defesa histórica possível a ser feita.

Deste grupo, destacamos *The Student Teacher’s History Course: For the Use in Coloured Training Colleges*, de Dorothy Hendricks e Christian Viljoen.<sup>34</sup> Escrito em forma de manual escolar, e sem nenhum foco direto dedicado à história dos *coloureds*, o livro deixa transparecer que há profundas associações entre os colonizadores e as populações mestiças de modo que, depois do período de escravidão, subjugação e selvageria imposta pelos holandeses às

---

<sup>34</sup> HENDRICKS, D. and VILJOEN, C. *The Student Teacher’s History Course: For the Use in Coloured Training Colleges*. Paarl: Huguenot Press, 1936.

populações não-europeias, as relações raciais sempre foram guiadas por uma colaboração mútua em prol de uma vida pacífica em comunidade. A abolição, em 1828, das leis que impediam os khoisan de vagar livremente pela Colônia do Cabo, o final efetivo da escravidão, em 1834, e a introdução de princípios de igualdades legais de sufrágio no Cabo, em 1853, eram provas de que essa comunhão entre *coloureds* e europeus funcionara em prol da nação sul-africana.

A segunda abordagem “positiva” da identidade *coloured*, ainda a partir de análises que situam a origem do grupo em termos raciais, foi a que produziu uma literatura mais crítica aos acontecimentos da primeira metade do século XX e aquela que, de certo modo, melhor reflete os anseios de grupos políticos organizados que, como veremos nos capítulos da dissertação, estavam desenvolvendo estratégias dedicadas à assimilação dos *coloureds* às elites brancas que dominavam o acesso aos direitos políticos e sociais.

Esses pesquisadores argumentavam que apesar da origem “mestiça” dos *coloureds* e, portanto, do fato de que *a priori* eles estavam ligados às populações não-brancas e inferiores, sua associação à “civilização” ocidental e os progressos culturais e sociais alcançados durante os séculos passados, garantiriam a esses a possibilidade e capacidade de serem integrados e assimilados aos brancos sul-africanos sem causar real prejuízo à África do Sul. Como escreveu o principal autor desse grupo, J. S. Marais em *The Cape Coloured People, 1652-1937*:

A história sul-africana é a história de contatos entre grupos raciais de amplas e diferentes civilizações e a gradual coalescência desses elementos díspares em uma única, e heterogênea, sociedade.<sup>35</sup>

J. S. Marais ainda explica que seu livro pretende:

(...) essencialmente estudar as relações raciais – as relações entre Europeus e aquele grupo de não-Europeus com quem os primeiros têm há muito tempo e de forma próxima – e eu posso dizer íntima – em contato, e que têm em consequência se assimilado à civilização Europeia.<sup>36</sup>

---

<sup>35</sup> MARAIS, J. S. *The Cape Coloured People, 1652-1937*. Johannesburg: Witwatersrand University Press, 1968. (p. vii).

<sup>36</sup> *Ibidem*. (p. vii).

Como Marais, não foram poucos os autores a defenderem os *coloureds* como um grupo que, mestiço, seria amplamente dotado de qualificações e condições de assimilação junto às elites brancas sul-africanas. C. Ziervogel em *The Coloured People and the Race Problem* e em *Brown South Africa*,<sup>37</sup> W. MacMillin em *The Cape Colour Question: A Historical Survey*,<sup>38</sup> S. Patterson em *Colour and Culture in South Africa – A study of the status of the Cape Coloured people within the social structure of the Union of South Africa*,<sup>39</sup> e H. F. Dickie-Clark em *The Marginal Situation: A sociological Study of a Coloured Group*<sup>40</sup> são apenas alguns dos nomes que podemos citar para ilustrar a quantidade de obras e temáticas de estudos ligados à população *coloured* até a década de 1970, período que marcou uma profunda mudança no paradigma analítico histórico acerca desse grupo.

Na segunda metade do século XX, e principalmente após a década de 1970, movimentos políticos começaram a questionar o efetivo papel dos *coloureds* na sociedade sul-africana e, de maneira pertinente e desafiadora, a interpretar essa identidade como parte integral do sistema segregacionista em voga. Organizações como a *National Liberation League* e a *Non-European Unity Movement* partilhavam o preceito de que era preciso lutar por uma afirmação ideológica da *consciência não-branca (black consciousness)*, e, por isso, passaram a repudiar a identidade *coloured* e a identificá-la como uma estrutura imposta a uma determinada coletividade de sul-africanos para melhor controlar, coagir e oprimir os demais grupos não-brancos.

Dotados de “inflamadas emoções da época e um idealismo apaixonado de que a sociedade igualitária não-racial era atingível” e que “a linha da identidade *coloured* não existia

---

<sup>37</sup> ZIERVOGEL, C. *The Coloured People and the Race Problem*. Ceres: Weber, 1936; ZIERVOGEL, C. *Brown South Africa*. Cape Town: Maskew Miller, 1938.

<sup>38</sup> MacMILLIN, W. *The Cape Colour Question: A Historical Survey*. Cape Town: Balkema, 1968.

<sup>39</sup> PATTERSON, Sheila. *Colour and Culture in South África – A study of the status of the Cape Coloured people within the social structure of the Union of South Africa*. London: Routledge & Kegan Paul, 1953.

<sup>40</sup> DICKIE-CLARK, H. F. *The Marginal Situation: A sociological Study of a Coloured Group*. London: Routledge & Kegan Paul, 1969.

exceto como uma ficção criada e alimentada por supremacistas brancos”;<sup>41</sup> esse novo paradigma historiográfico entendeu a identidade *coloured* como falsa, imposta “de cima para baixo” a uma população marginalizada, mas fundamental para equilibrar tensões sociais e raciais no Cabo.

O melhor representante dessa linha de análise histórica, que entende a identidade *coloured* como uma imposição política é, com certeza, Gavin Lewis e seu livro *Between the wire and the wall: A history of South African ‘Coloured’ politics*.<sup>42</sup> Com um notável trabalho de pesquisa, leitura das fontes e bibliografia, e escrito com uma narrativa envolvente, o livro de Lewis destaca-se entre os demais trabalhos do período. Contudo, e apesar de Gavin Lewis, ao lidar com organizações políticas *coloureds* da primeira metade do século XX, esmiuçar contextos e situações complexas de atritos políticos e sociais, percebemos como sua análise repousa no pressuposto de que essa identidade *coloured* foi imposta pelo regime de supremacia branca da África do Sul. Seu ponto de vista fica claro na introdução de seu livro, quando Lewis escreve que:

Para estudar a história *Coloured* é preciso saber o que ‘*Coloured*’ é; contudo, ao aceitar as existentes definições de *Coloureds* é aceitar o implícito, e então reforçar, a obviamente injusta e arbitrária definição imposta por um estado de interesses da supremacia branca.<sup>43</sup>

Assim, Gavin Lewis diz que “a solução para esse dilema (...) é aceitar que a identidade *Coloured* é uma categorização imposta pelos brancos”.<sup>44</sup>

Outros autores, com a qualidade de trabalho nitidamente inferior àquela de Lewis, também passaram, neste período, a referir-se aos *coloureds* como um grupo que possuía uma identidade manipulada e, principalmente, imposta de “cima para baixo”. Destacam-se entre os principais autores desse paradigma Al J. Venter em *Coloured – A Profile of Two Million South*

---

<sup>41</sup> ADHIKARI, M. op. cit, (2009). (p. 4).

<sup>42</sup> LEWIS, Gavin. *Between the wire and the wall: A history of South African ‘Coloured’ politics*. Cape Town: David Philip, 1987.

<sup>43</sup> Ibidem. (p. 4).

<sup>44</sup> Idem.

*Africans*,<sup>45</sup> Ian Goldin em *Making Race: The Politics and Economics of Coloured Identity in South Africa*,<sup>46</sup> M. Hommel em *Capricorn Blues: The Struggle for Human Rights in South Africa*<sup>47</sup> e A. Odendaal em *Black Politics in South Africa to 1912*.<sup>48</sup>

Interessantemente, mesmo com as contribuições de uma nova historiografia surgida na década de 1980 e 1990, que entende a identidade *coloured* como um complexo processo histórico e social, contextualizado no final do século XIX e início do século XX, alguns autores como Denis-Constant Martin ainda defendem hoje em dia que “então o grupo chamado de *coloured* só pode ser abordado como composto de indivíduos que foram classificados deste modo no curso da história da África do Sul” e que, “em outras palavras, um grupo de seres humanos foi nominado e definido por decretos governamentais”.<sup>49</sup>

Contudo, Martin destoa completamente dos novos estudos acerca da identidade e história dos *coloureds* na África do Sul. Esse novo paradigma interpretativo entende que a identidade *coloured*, como qualquer outra identidade, é fruto de um complexo processo histórico, social, político, econômico e de interesses e que, portanto, deve ser analisada dentro dessa pluralidade de perspectivas. Mohamed Adhikari, Zimitri Erasmus<sup>50</sup> e Vivian Bickford-Smith<sup>51</sup> destacam-se dentro dessa abordagem analítica e, recentemente, uma série de novos estudos vem sendo desenvolvidos também fora das universidades sul-africanas.<sup>52</sup>

---

<sup>45</sup> VENTER, Al J. *Coloured – A Profile of Two Million South Africans*, Cape Town: Human & Rousseau, 1974.

<sup>46</sup> GOLDIN, Ian. *Making Race: The Politics and Economics of Coloured Identity in South Africa*. Cape Town : Maskew Miller Longman, 1987.

<sup>47</sup> HOMMEL, Maurice. *Capricorn Blues: The Struggle for Human Rights in South Africa*. Toronto: Culturama, 1981.

<sup>48</sup> ODENDAAL, André. *Black Politics in South Africa to 1912*. Cape Town: David Philip, 1984.

<sup>49</sup> MARTIN, Denis-Constant. ‘What’s in the name ‘Coloured’?’ IN: ZEGEYE, A. *Social Identities in the New South Africa: After Apartheid*. Cape Town: Kwela Books, 2001.

<sup>50</sup> ERASMUS, Z. *Coloured by History, Shaped by Place: New perspectives on Coloured Identities in Cape Town*. Cape Town: Kwela Books, 2001.

<sup>51</sup> BICKFORD-SMITH, op. cit., (2002).

<sup>52</sup> Ver, por exemplo, artigos em ADHIKARI, M. op. cit., (2009) e em ERASMUS, Z. op. cit., (2001).

Mohamed Adhikari, com toda a certeza, é hoje um dos principais autores a publicar internacionalmente livros e artigos sobre a identidade *coloured* e a denunciar que “a marginalidade da comunidade *Coloured* está refletida na historiografia sul-africana e relativamente pouco tem sido escrito na história desse grupo social e muito do que foi escrito é polêmico, especulativo, pobremente pesquisado ou pesadamente preconceituoso”.<sup>53</sup> Adhikari explica que “a pobre qualidade e a escassez dessa historiografia é, de modo amplo, um produto da opressão racial e da marginalização da comunidade *Coloured*”<sup>54</sup> e que “ao assumir que o ser *coloured* (*colouredness*) é uma qualidade intra-reprodutiva automaticamente formada pela miscigenação ou uma identidade artificial imposta pela supremacia branca sobre pessoas fracas e vulneráveis, como parte de uma estratégia de dividir para dominar”, essas historiografias, “negaram à população *coloured* um papel significativo na construção de sua própria identidade”.<sup>55</sup>

Sua tese de doutorado, seus artigos e livros recentes, contabilizam, junto aos trabalhos de Bickford-Smith e Erasmus, os principais manifestos em prol de uma análise mais cuidadosa, detalhada e com maior profundidade de pesquisa histórica em relação à comunidade *coloured* como um grupo que teve um papel importante no desenvolvimento de sua própria identidade.

Para Vivian Bickford-Smith, por exemplo, “as etnicidades não-brancas não foram um simples produto das racializações e dominações da classe dominante. Mas também não foram meras criações das mobilizações étnicas das elites” não-brancas. Segundo este historiador, “rótulos, como “Nativo” e “*Coloured*”, talvez tenham sido impostos pelos Brancos e usados pelas elites não-Brancas para desafiar as políticas estatais ou para demandar recursos no final do

---

<sup>53</sup> ADHIKARI, M. op. cit., (2005). (p. 33).

<sup>54</sup> Ibidem. (p. 63).

<sup>55</sup> ADHIKARI, Mohamed. ‘Hope, Fear, Shame, Frustration: Continuity and Change in the Expression of Coloured Identity in White Supremacist South Africa, 1910 – 1994’. IN: *Journal of Southern African Studies*, Vol. 32, Nº 3 (Sep., 2006). (p. 468).

século dezenove”. Porém, é preciso lembrar, que estes indivíduos não eram “*tabula rasa*, e o conteúdo das etnicidades não poderiam ser puramente imaginado pelas elites, que tinham distintas experiências em relação à mais baixa classe daquele grupo. Igualmente, mobilizações étnicas por propósitos políticos tinham que ter em mente as necessidades das classes baixas que deveriam aderir a esta etnicidade, portanto não refletia somente as demandas da elite”.<sup>56</sup>

Hermann Giliomee, autor do importante livro *The Afrikaners: Biography of a People*<sup>57</sup>, também faz parte deste grupo de historiadores preocupados em entender, a partir de uma perspectiva histórica, social e antropológica, a constituição de determinadas identidade sul-africanas. Seu principal interesse de pesquisa, apreendido facilmente pelo título de sua obra, relaciona-se à construção da identidade *afrikaner* na África do Sul. Seu trabalho, como os anteriormente citados, contribuiu significativamente para formalizar uma melhor compreensão da construção da identidade *coloured* no Cabo como um longo processo de negociações e conflitos de interesses que, em diversos momentos, dividiu com outros grupos vários processos análogos de construção identitária.

De modo geral, esta nova historiografia especializada conseguiu destituir a teleologia e a dicotomia presente nas produções historiográficas sul-africanas até a década de 1980 em favor de uma análise que atribuiu aos sujeitos das “categorias raciais” agência na constituição de sua própria identidade. Essas mudanças analíticas, e a mudança das problemáticas estudadas, foram acompanhadas de perto por uma verdadeira refundação da própria disciplina histórica na África do Sul, como explica Paul Maylam.<sup>58</sup>

---

<sup>56</sup> BICKFORD-SMITH, V. op. cit., (2002). (p. 186).

<sup>57</sup> GILIOME, Hermann. *The Afrikaners: Biography of a People*. Charlottesville: University of Virginia Press, 2003.

<sup>58</sup> MAYLAM, Paul. *South Africa's Racial Past – The history and historiography of racism, segregation and apartheid*. Aldershot: Ashgate, 2001.

É neste novo cenário historiográfico que nossa pesquisa se insere.

Partindo de contribuições teóricas de Edward Palmer Thompson, principalmente em relação ao argumento de que a lei deve ser historicamente entendida como um local de conflito que se relaciona diretamente com normas sociais ativas e definidas,<sup>59</sup> nossa pesquisa procurou traçar como o presidente da maior organização política *coloured* sul-africana até meados da década de 1930 fez uso de diversos instrumentos práticos e discursivos para acessar e modificar a formulação de dois processos legais do território que viria a ser unificado em 1910 como África do Sul. Dentro desse espaço de conflito, percebemos que o Dr. Abdullah Abdurahman colocou em prática um projeto de assimilação política nos termos das elites brancas, fundamentalmente a partir da construção e ressignificação do que era “ser *coloured*”.

Ademais, ao longo de toda nossa pesquisa, procuramos, assim como Thompson, entender a identidade *coloured* como um “fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconectados, tanto na matéria-prima da experiência como na consciência”.<sup>60</sup> Deste modo, nos associamos a importantes historiadores sul-africanos que, seguindo uma perspectiva muito semelhante, contribuíram para o fortalecimento deste debate a partir da história social e experiência dos indivíduos e não dos acontecimentos *per se*.<sup>61</sup>

Deste modo, nossa pesquisa revelou que ao atribuímos agência e consciência, dentro de um conjunto de elementos históricos deste grupo, e focarmos no projeto de assimilação da

---

<sup>59</sup> THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

<sup>60</sup> THOMPSON, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa – A Árvore da Liberdade*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2004. (p. 9).

<sup>61</sup> Alguns dos principais autores que nos auxiliaram a pensar nosso recorte de pesquisa a partir de uma história social sul-africana foram: BUNDY, C. *The Rise and Fall of the South African Peasantry*. Los Angeles: University of California Press, 1979; THOMPSON, Leonard. *The Political Mythology of Apartheid*. New Haven: Yale University Press, 1985. ELPHICK, Richard & GILIOMEE, Hermann - *The Shaping of South African Society: 1652-1840*. Cape Town: Maskew Miller Longman, 1988. ROSS, Robert. *Beyond the Pale - Essays on the History of Colonial South Africa*. Joanesburgo: Witwatersrand University Press, 1994, dentre outros.

*African Political Organisation*, uma profunda história de traições, subterfúgios, negociações e manipulações vêm à tona, colocando em xeque a posição central defendida por Mohamed Adhikari e Vivian Bickford-Smith de que, apesar de construída, a identidade *coloured* não foi, de forma geral, moldada por escolhas racionais e propositais.

Portanto, o que pretendemos demonstrar nesta dissertação é que em determinadas situações não apenas nos deparamos com essa condição “racional”, mas também com um claro arbítrio que foi fundamental para a dinâmica assumida subsequentemente pelos *coloureds*. Destarte, incorporando a afirmação de Silvia Lara e Joseli Mendonça de que:

(...) o direito, o justo, o legal e o legítimo não mais podem ser concebidos como remansos ordenados por uma tradição intelectual específica (às vezes múltipla, mas sempre concebida a partir de cima). Também não podem mais ser considerados como simples instrumentos a serviço da dominação. Ao contrário, formam campos conflituosos, constitutivos das próprias relações sociais: campos minados pela luta política, cujos sentidos e significados dependem das ações dos próprios sujeitos históricos que os conformam,<sup>62</sup>

podemos encarar as atitudes de Abdullah Abdurahman e de outros indivíduos ligados à *African Political Organisation* como sujeitos dotados de agência e que acessaram a lei de modo conflituoso para, a partir dos termos raciais e identitários próprios do período, lutarem por seus interesses políticos e sociais.

Neste âmbito, podemos pensar que aquela organização fundada em 1902, em Claremont, cidade próxima à Cidade do Cabo, e batizada de *African Political Organisation*, surgiu como uma resposta estratégica a um contexto de expansão das práticas segregacionistas que, desde segunda metade do século XIX, já formavam uma parte essencial da política colonial britânica no Cabo.

---

<sup>62</sup> LARA, Silvia & MENDONÇA, Joseli (org.). *Direitos e Justiças no Brasil*. Campinas: Ed. Unicamp, 2006. (p. 13).

Ademais, os seus fundadores, que pertenciam a uma emergente burguesia comercial urbana e tinham um papel de destaque na sociedade e na política da comunidade *coloured* do Cabo, colocaram, através das ações da organização, suas ideias e posições políticas de forma a buscar interiorizar valores da classe média branca, defendendo uma posição moral elevada e financeiramente independente. As principais palavras-chave utilizadas em suas propagandas políticas eram: vida industrial, honestidade social e controle individual, palavras que conotavam suas aspirações e anseios sociais e políticos de assimilação. Junto à organização, essa elite também promoveu campanhas contra o uso de drogas, álcool e imoralidade e apoiou a educação, a recreação inteligente e o “orgulho racial”.<sup>63</sup>

Podemos ilustrar essa posição em seus primeiros anos de existência com a posição defendida por seu primeiro presidente, W. Collins, que escreveu que a educação para os jovens era o melhor caminho para avançar todo o grupo na participação política da Colônia e, acima de tudo, uma maneira de construir um arcabouço cultural “civilizado” para o grupo por ele representado. A ideia central de William Collins era vinculada à argumentação de que a “civilização” era o diferencial para que qualquer homem pudesse alcançar direitos políticos, independentemente de sua “raça”. Neste sentido, Collins procurou dialogar com a pequena burguesia *coloured* e formar um grupo capaz de questionar as práticas segregacionistas que estavam em curso de implementação no Cabo desde o final do século XIX. De forma geral, além de lutar para que os *coloureds* fossem reconhecidos como “civilizados”, essa posição oficial da organização ainda implicava e demandava um tratamento diferente àquele aplicado às populações nativas da colônia. Esta lógica definia a essência de seu projeto assimilacionista.

---

<sup>63</sup> BICKFORD-SMITH, Vivian & HEYNINGEN, Elizabeth van & WORDEN, Nigel. *Cape Town in the Twentieth Century: An Illustrated Social History*. Claremont: David Philip Publishers, 1999. (p. 43).

Contudo, a APO, apesar de fundada em 1902, só passou a desempenhar um papel de destaque em meio à comunidade *coloured* quando o Dr. Abdullah Abdurahman foi eleito seu presidente, em 1905. Segundo Adhikari: “Sobre a liderança do carismático Abdullah Abdurahman, que foi presidente de 1905 até sua morte em 1940, a APO dominou os protestos políticos *coloureds* por quase quatro décadas”.<sup>64</sup> Assim, a organização tornou-se o principal veículo de expressão das aspirações assimilacionistas e dos medos do aumento das políticas segregacionistas em meio ao grupo *coloured* até meados da década de 1940.<sup>65</sup>

Todavia, ao mesmo tempo em que a organização galgava espaço social e político na Colônia do Cabo, e mais tarde em toda África do Sul, uma série de mudanças estruturais, de caráter segregacionista, eram implementadas na sociedade e política do Cabo (e se prestarmos atenção em todo continente africano), dificultando o caminho para a assimilação destes grupos que, depois da emancipação social do século XIX, acreditaram e confiaram nas promessas coloniais da assimilação política e social. Em uma linha, o sentimento que os *coloureds* enfrentaram neste período, seria, com certeza, resumido na reiterada crítica da APO às mudanças *de jure* e *de facto* operantes na África do Sul: “Uma Grande Traição”.<sup>66</sup>

Portanto, *Uma História de Traição: Um Projeto Assimilacionista Coloured na Cidade do Cabo*, procura contribuir para esse debate historiográfico a partir de uma perspectiva de pesquisa diferenciada na qual os elementos conscientes das escolhas de uma determinada organização, no caso a APO, não podem ser ignorados. A possibilidade da assimilação constituía a parte essencial de seu principal projeto político. Ademais, *Uma História de Traição*, apesar de

---

<sup>64</sup>ADHIKARI, M. op. cit., 2005. (p. 4).

<sup>65</sup> Para uma descrição mais detalhada da *African Political Organisation* ver: SALVE, G. G. *Quebre as Correntes Quando Puder: Os Discursos Presidenciais do Dr. Abdullah Abdurahman, 1902-1940*. Campinas: Publicações IFCH, 2011 e ROSS, Richard van der. *The Founding of the African Peoples Organization in Cape Town in 1903 and the role of Dr. Abdurahman*. California: California Institute of Technology, 1975.

<sup>66</sup> A.P.O., 24 May 1909; A.P.O., 11 September 1909; A.P.O., 9 April 1910.

circunscrita ao contexto do Cabo de 1906-1910, desvela parte de um conjunto de acontecimentos imperiais e coloniais africanos que, ao longo do século XIX e XX, além de ter racializado, subdesenvolvido e segregado populações inteiras à custa de interesses dos “Impérios”, possibilitou que determinadas camadas sociais conseguissem, através de agências próprias, conquistar e garantir privilégios sociais e direitos políticos.

Deste modo, e dialogando com produções historiográficas que privilegiaram pesquisas sobre o acirramento segregacionista na África do Sul ao longo dos séculos XIX e XX, queremos demonstrar que também existiram debates que pretendiam formalizar e definir o espaço social e os limites para a assimilação de diferentes grupos urbanos que, desde a primeira metade do século XIX, aguardavam que as promessas de benefícios que a emancipação política e social britânica traria às suas vidas fossem cumpridas.<sup>67</sup> Contudo, como já explicitamos, esse fato foi majoritariamente ignorado pela historiografia especializada.

Talvez este lapso analítico ocorra porque, próximo à virada do século, as possibilidades de assimilação encontravam-se cada vez mais limitadas por fatores externos às capacidades “culturais” individuais ou coletivas que, anteriormente, balizavam esse processo. E, de fato, após a segunda metade do século XIX, no Cabo, teve início um processo que diminuía a mobilidade social de diversos indivíduos e grupos que se encontravam em um “limbo jurídico”<sup>68</sup> e que compartilhavam uma identidade de entremeio descrita em termos raciais como “mestiça”. Contudo, e apesar de viverem em um constante estado de incertezas, estes indivíduos e grupos, a partir dos contextos e possibilidades locais, conseguiram negociar e colocar em prática diversos

---

<sup>67</sup> SPITZER, Leo. *Vidas de Entremeio: Assimilação e marginalização na Áustria, no Brasil e na África Ocidental (1780-1945)*. Rio de Janeiro: Edunerj, 2001.

<sup>68</sup> MAMDANI, M. *Citizen and Subjects: Contemporary Africa and the Legacy of Late Colonialism*. Princeton: Princeton University Press, 1996. (p. 19).

projetos para obter garantias de que os direitos e privilégios dos cidadãos urbanos brancos seriam equivalentes para todos habitantes coloniais independentemente de sua cor.

Assim, sem ignorar a importância de outros contextos coloniais na experiência e desenvolvimento de práticas muito similares àquelas praticadas no Cabo pela *African Political Organisation* e pelo Dr. Abdullah Abdurahman,<sup>69</sup> decidimos focar nossos esforços de pesquisa apenas na Colônia do Cabo, entre 1906-1910, e, principalmente, nas atitudes que esta organização tomou conscientemente para atingir seus objetivos assimilacionistas. Este recorte de pesquisa, grifamos, justifica-se do ponto de vista da análise africanista, pois “é precisamente porque a experiência histórica da África do Sul é tão diferente que ela dramaticamente sublinha o que é comum à experiência colonial africana”.<sup>70</sup>

Portanto, com todos esses elementos em mente, no primeiro capítulo desta dissertação, discutimos as ações da *African Political Organisation* quando das discussões políticas em torno da garantia de um governo autônomo para as ex-Repúblicas bôeres do Transvaal e do Estado Livre de Orange entre 1906-1907. Neste debate, destacamos como a identidade *coloured* foi parte essencial do argumento assimilacionista da organização para que, *de jure*, o direito de sufrágio fosse garantido para as populações *coloureds* destes territórios.

Todavia, diferente da maior parte da historiografia especializada, descrevemos este processo a partir dos próprios contextos e termos coloniais sul-africanos utilizados por este grupo. Desta forma, destacando como a associação política em torno de uma identidade “racial” fazia parte das lógicas de garantia de direitos políticos para brancos e não-brancos e, acima de tudo, como a APO utilizou essa prática em suas ações. Para sustentarmos nossa argumentação

---

<sup>69</sup> Agradeço muito ao Professor Dr. Alain Pascal Kaly por, diversas vezes, chamar minha atenção para o fato de que o ponto central do meu argumento dialogava com diversos contextos coloniais africanos e, principalmente, por me fazer atentar que essas práticas não eram restritas à colonização britânica, mas possuía semelhanças também nos contextos portugueses em Moçambique e franceses no Senegal.

<sup>70</sup> *Ibidem.* (p. 31).

dedicamos parte deste capítulo a uma descrição da Cidade do Cabo, à fundação e funcionamento da *African Political Organisation* e, também, a uma breve biografia de seu presidente, o Dr. Abdullah Abdurahman.

Sobre a análise, demonstramos como as ações, petições e viagem à Inglaterra, feita pela cúpula da organização em 1906, tiveram efeitos reais nos debates parlamentares britânicos modificando, portanto, as formas e extensões da própria experiência e empreitada colonial britânico no continente africano.

No segundo capítulo, seguindo esta mesma preocupação analítica acerca da formulação do direito sul-africano como um campo conflituoso onde uma série de interesses e relações de poder entram em conflito na busca de privilégios e benefícios específicos, focamos nosso recorte de pesquisa nas resistências da APO ao processo constituinte que resultou no Ato de Unificação Sul-Africana de 1910.

Neste contexto, percebemos que as lutas políticas e sociais dos anos que se seguiram aos embates contra as constituintes do Transvaal e do Estado Livre de Orange garantiram muito poder de negociação à APO. Assim, a organização, consciente de seu poder político, estabeleceu estratégias e ações como, por exemplo, petições públicas, reuniões em massa, publicação de um jornal próprio e uma nova viagem à Inglaterra. Todas essas ações tinham o intuito de convencer os parlamentares britânicos e secretários coloniais da importância da manutenção de determinados direitos e privilégios para a população *coloured*.

Ademais, neste capítulo, exploramos as agências da organização em diversos níveis, como, por exemplo, na escolha da utilização da língua inglesa para legitimar seus principais projetos de assimilação. Assim, contrapomos suas ações aos interesses dos grupos que dominaram os debates constituintes de 1908-1909 e demonstramos que, ao contrário dos

levantamentos feitos pela corrente historiográfica dominante, a APO foi fundamental para que determinados processos políticos sul-africanos não fossem estabelecidos de formas ainda mais segregacionistas.

No terceiro e último capítulo partimos da prática social do consumo de bebidas alcoólicas para discutir como a maior parte dos líderes da APO, diante da iminente proibição da venda deste produto para todos os não-brancos do Cabo, defenderam uma posição pública contrária às crenças e práticas de seu presidente para, na forma de uma transcrição pública,<sup>71</sup> galgar privilégios sociais em relação às populações entendidas pela organização como nativas e “bárbaras”.

Seguindo este debate, fortalecemos nossa crítica historiográfica em um diálogo constante com alguns pontos apresentados pelo pesquisador sul-africano Mohamed Adhikari ao longo de toda sua carreira. Tentamos, de maneira geral, propor discussões e levantar questões ausentes em suas análises – especialmente em relação à efetividade das atuações políticas e sociais da *African Political Organisation* – e trazer nosso próprio argumento para o debate social onde a lei não existia necessariamente como principal mecanismo de opressão à organização.

Neste mesmo capítulo apresentamos outras organizações políticas *coloureds* do início do século XX e minimizamos a possível sensação de que a *African Political Organisation* dominasse totalmente os interesses da comunidade *coloured* do Cabo, apesar de possuir, com certeza, um papel central junto a estes.

Por fim, em nossas considerações finais procuramos recuperar as principais conclusões e os questionamentos que permeiam o texto com um todo e avançamos sempre que o permitir o material histórico trabalhado.

---

<sup>71</sup> SCOTT, James C. *Domination and the Arts of Resistance*, New Haven: Yale University Press, 1990.

## **Capítulo I: 1906, Que os privilégios virem direitos para todos nós.**

*“Se a população Coloured e os Nativos educados são capazes de se unirem e organizarem ações, só o tempo dirá. Eu duvido muito em relação aos Nativos; mas não seria surpresa se a população Coloured fosse capaz de se desenvolver nessas linhas.”*

Lorde Selborne, correspondência enviada para J. C. Smuts, 1907.

*“Os súditos coloureds de Sua Majestade sentem-se aflitos pelo fato de que em um país que desfruta de um Governo Autônomo eles devam, por causa de sua cor, ser impedidos de exercer aqueles direitos de cidadãos os quais eles cultivam, e têm, a maioria deles, gozado anteriormente.”*

The Petition of Coloured British Subjects to His Most Excellent Majesty Edward the Seventh, 1906.

A missão era clara, porém de modo algum fácil. O Dr. Abdullah Abdurahman, Matts Fredericks e Peter Daniels deveriam convencer o Parlamento britânico que era necessário garantir direitos políticos, principalmente poder de voto, para todos os homens sul-africanos civilizados independentemente da cor de sua pele. Assim, mais do que uma mera viagem, a ida da cúpula de dirigentes da *African Political Organisation* ao centro vital do Império, em 1906, era uma resposta ligada aos temores de que os “inimigos do Rei e dos princípios britânicos”, os bôeres, fossem politicamente favorecidos em detrimento daqueles que com “coração e ação” se mostraram leais ao Império e que sempre se “sentiram orgulhosos de viver sob a bandeira britânica”.<sup>1</sup> Abdurahman, Fredericks e Daniels acreditavam possuir os atributos necessários para serem respeitados, tratados e apoiados politicamente como súditos britânicos civilizados. Por isso, pretendiam utilizar essa posição privilegiada para que os parlamentares ingleses encontrassem soluções constitucionais capazes de conter o crescente avanço das políticas de

---

<sup>1</sup> ODENDAAL, André. *Black Politics in South Africa to 1912*, Cape Town: David Philip, 1984. (p.64) e ABDURAHMAN, Abdullah. *The 1906 Presidential Address, Cape Town, 2<sup>nd</sup> January, 1906*.

restrição e exclusão social e legal nos recém-conquistados territórios do Transvaal e do Estado Livre de Orange.

Basicamente, a viagem almejava servir tanto como uma luta pela formalização estatutária legal de algumas práticas sociais existentes na Colônia do Cabo como uma oposição às propostas de sufrágio presentes nos rascunhos das novas constituições do norte. Entre as explicações dadas pelos líderes da organização para justificar os esforços e investimentos financeiros que tiveram com esse empreendimento, encontramos o argumento de que aquele era um momento legislativo chave que delinearía o futuro político da maior parte das populações das colônias britânicas da África Austral. Portanto, se falhassem em sua missão, Abdurahman, Fredericks e Daniels sabiam que em pouco tempo seriam excluídos dos direitos de escolha de seus representantes governamentais. Diante à catástrofe eminente, a APO buscou defender que houvesse uma posição política imperial que impedisse a formalização de uma segregação *de jure* em relação ao acesso ao sufrágio nas colônias do norte.

Assim, quando o Dr. Abdurahman publicou, em Londres, a carta que articulava seus argumentos referentes à situação das colônias do norte, em 28 de junho de 1906, ele não estava apenas diante da “primeira oportunidade real de protesto”,<sup>2</sup> materializada principalmente pelos debates em torno da garantia de um governo autônomo (*responsible government*) no Transvaal e pelos levantamentos feitos pelo *West Ridgeway Committee*,<sup>3</sup> mas também se inseria de vez em uma disputa de interesses e poderes ligados à formulação de políticas legais imperiais em relação ao território sul-africano como um todo.

---

<sup>2</sup> ODENDAAL, A. op. cit., (1984). (p. 72).

<sup>3</sup> Comitê liderado pelo ex-Governador do Ceilão Sir Joseph West Ridgeway que realizou entrevistas no Transvaal para compreender e definir como seria formalizado o sistema eleitoral colonial e qual seria a proporção de cadeiras parlamentares para ingleses e *afrikaners*. Durante dois meses Ridgeway investigou qual seria o melhor sistema eleitoral para as colônias, e concluiu, de um modo inconclusivo, que a melhor atitude imperial seria “acreditar no bom senso de justiça deles [os políticos do norte]”. IN: ODENDAAL, A. op. cit. (1984). (p. 71). Para uma breve descrição do *West Ridgeway Committee* ver: DAVENPORT, Rodney & SAUNDERS, Christopher. *South Africa – A Modern History*. London: MacMillan Press LTD, 2000. (pp. 253 – 254).

Deste modo, a carta redigida por Abdurahman pretendia afirmar que com a iminência de uma futura unificação, ou federalização,<sup>4</sup> política, econômica e jurídica entre as antigas repúblicas bôeres e as colônias britânicas, seria preciso fazer com que os princípios “liberais e não raciais”<sup>5</sup> do Cabo prevalecessem e fossem expandidos para as novas constituições coloniais.<sup>6</sup> Como a *African Political Organisation* já havia discutido em janeiro do mesmo ano: “de tempos em tempos um considerável número de súditos *coloureds* de Sua Majestade tem emigrado da dita colônia [colônia do Cabo] para o que são agora as novas colônias de Sua Majestade”, mas as constituições a serem garantidas “não conferem aos súditos *coloureds* de Sua Majestade os direitos políticos que os súditos *coloureds* de Sua Majestade possuem na Colônia do Cabo da Boa Esperança”.<sup>7</sup> Se com a garantia dos governos autônomos já seriam excluídos aqueles súditos

---

<sup>4</sup> Desde o século XIX existiram vários projetos de união política entre as colônias inglesas e as repúblicas bôeres sul-africanas. Um dos principais debates em torno da união centrava-se no modelo político a ser seguido, i. e., Unificação ou Federalização. A segunda opção sempre pareceu mais coerente ao contexto local porque, seguindo principalmente as experiências da Federação Canadense, as diferentes políticas e ideologias entre as “raças brancas” poderiam ser respeitadas. Para uma melhor discussão dos projetos da União Sul-Africana ver: THOMPSON, Leonard. *The Unification of South Africa: 1902-1910*. Oxford: Clarendon Press, 1960 e DAVENPORT, R. & SAUNDERS, C. op. cit., (2000).

<sup>5</sup> Política conhecida como “Liberalismo do Cabo” e que pressupunha que, na Colônia do Cabo, houvesse uma plena igualdade política e social independente de fatores raciais. Essa prática teria alcançado sua máxima expressão durante o século XIX, contudo, é preciso considerar que o “Liberalismo do Cabo” ao não codificar a segregação em formas legais, não inviabilizava que práticas de segregação *de facto* ocorressem. Para uma melhor discussão deste assunto, ver: BICKFORD-SMITH, Vivian. “South African Urban History, Racial Segregation and the Unique Case of Cape Town?” IN: *Journal of Southern African Studies*, Vol. 21, Nº 1, Special Issue: Urban Studies and Urban Change in Southern Africa, Mar., 1995 e BICKFORD-SMITH, Vivian. *Ethnic pride and racial prejudice in Victorian Cape Town: group identity and social practice, 1875-1902*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

<sup>6</sup> Como afirmou Gavin Lewis: “Este era um ponto crítico para as organizações políticas *Coloureds*, pois a extensão dos direitos eleitorais não raciais do Cabo era um objetivo central para eles. Os líderes *Coloureds* perceberam que, se falhassem, colocariam em risco as possibilidades de direitos eleitorais não raciais em uma futura unificação ou federalização das colônias da África do Sul.” IN: LEWIS, Gavin. *Between the wire and the wall: A history of South African ‘Coloured’ politics*. Cape Town: David Philip, 1987. (p. 35).

<sup>7</sup> Entre os dias 2 e 5 de Janeiro de 1906, a *African Political Organisation* reuniu-se para discutir assuntos relativos à sua administração, às atitudes políticas que deveriam ser tomadas em favor de melhorias na educação e condições de trabalho e como as suas filias deveriam proceder sobre alguns pontos específicos de ação e posicionamento político. No término desta conferência, os delegados formularam uma carta de apelação endereçada ao rei Eduardo VII com o propósito de discutir e combater as novas constituições do Transvaal e do Estado Livre de Orange. As citações apresentadas referem-se ao oitavo e nono ponto do documento. AFRICAN POLITICAL ORGANISATION, *Minutes of the Annual General Conference of the African Political Organisation held in the Bethel Institute Hanover Street, Cape Town, on the 2nd, 3rd, 4th, & 5<sup>th</sup> January, 1906*. Cape Town: S.A. Newspaper Company, Ltd. 1906.

que às novas colônias migraram, a APO perguntava-se: o que esses governos, investidos de uma autonomia imperial, seriam capazes de fazer depois?

Logo, para conseguir que fosse criada uma equivalência entre os privilégios de sufrágio existentes no Cabo para todo território sul-africano, os dirigentes da APO tentaram convencer os parlamentares britânicos que a origem daquelas propostas de exclusão estavam enraizada “nos dias negros de ignorância”<sup>8</sup> dos governos *afrikaners*. Como conhecia e admirava a sociedade inglesa, Abdurahman posicionava sua argumentação de modo que a história, instituições de direito e valores morais britânicos favorecessem suas demandas. Ademais, ao desenvolver uma crítica à política de pacificação implementada pelo governo britânico no pós-guerra Anglo-Bôer (1899-1902), ficava desvelado um sentimento de que o chefe do gabinete imperial havia não só cometido uma traição declarada contra os *coloureds* do Cabo, mas, ainda, que aquelas constituições favoreceriam muito mais a política de “não igualdade entre brancos e não-brancos na Igreja e no Estado” do que a promessa de que “haverá em toda África do Sul leis iguais, liberdades iguais”.<sup>9</sup>

Com esse protesto, a organização pretendia iluminar o fato de com a consolidação de um sistema político em que os *coloureds* não tivessem acesso aos direitos de voto, o Império garantiria poder a magnatas da mineração, “homens do Norte, muitos dos quais não são britânicos, e é claro não entendem o que as instituições britânicas significam”.<sup>10</sup>

O argumento da APO poderia ser bem aceito, seus líderes pensavam, porque “a força do Império não se baseia em métodos bárbaros, mas em instituições livres, no espírito de liberdade e

---

<sup>8</sup> ABDURAHMAN, A. op. cit., (1906).

<sup>9</sup> AFRICAN POLITICAL ORGANISATION, *Grant of Responsible Government to Transvaal and Orange River Colonies*, (Rascunho). s/d.

<sup>10</sup> SOUTH AFRICAN NEWS. *Equal Rights – Treatment of Coloured People in the North (Cape Meeting)*. Cape Town: Reprinted from South African News. Panfleto, 1904.

justiça, e princípios de direitos”.<sup>11</sup> Ao atacar os termos propostos para as novas constituições, o presidente da APO pretendia defender os interesses de sua organização e deixar claro que “enquanto os Brancos Sul-Africanos estão preocupados principalmente com a questão se Bôeres ou Britânicos assumirão as rédeas do Governo,<sup>12</sup> os pensamentos das raças *coloureds* estão centrados em uma preliminar, que para eles é infinitamente mais importante, se a constituição será puramente “Branca” ou não”.<sup>13</sup>

Consequentemente, para evitar a formalização de uma constituição “puramente Branca”, atingir os planos estabelecidos e conseguir firmar um compromisso oficial apalavrado pelo Governo Imperial, a delegação tentou negociar com o Secretário Colonial, Lorde Elgin, que ficasse “estipulado que os britânicos estenderiam o direito de voto para todas as raças se as novas colônias falhassem em fazê-lo após um ano da formalização do governo autônomo”.<sup>14</sup> Aparentemente o Dr. Abdurahman não acreditava no “bom senso” dos governantes das colônias do norte e sua confiança, tal como sua esperança, repousava no Império britânico e na garantia de que o processo de autonomia política favorecesse igualdade jurídica entre qualquer habitante do território sul-africano.

Para isso, Abdurahman retomou o artigo 14<sup>15</sup> da Convenção de Londres de 1884<sup>16</sup> e as definições da *South African Native Affairs Commission* (1903-1905),<sup>17</sup> citou declarações de

---

<sup>11</sup> Idem.

<sup>12</sup> Sir Percy Fitzpatrick, do Transvaal, resumiu muito bem a mesma idéia apresentada por Abdurahman na seguinte frase: “O Transvaal é a chave para a África do Sul como no tempo de Kruger, e é sempre a mesma velha questão: ‘Quem vai possuí-lo?’”. IN: *THE TIMES*, Monday, Jul 16, 1906. (p. 11).

<sup>13</sup> Panfleto redigido em Londres e encaminhado ao Parlamento Britânico. ABDURAHMAN, Abdullah. *The Coloured People and the Franchise*. Panfleto, 1906.

<sup>14</sup> SIMONS, H. J. and SIMONS, R. E. *Class and Colour in South Africa, 1850-1950*. London: Penguin Books, 1969 apud LEWIS, Gavin, op. cit., (1987).

<sup>15</sup> Artigo 14 da Convenção de Londres de 1884: Todas as pessoas, sem serem nativas, de acordo com as leis da República Sul-Africana [Transvaal]: (a) terão plena liberdade, com seus familiares, de entrar, viajar, ou residir em qualquer parte da República Sul-Africana; (b) terão direito a alugar ou possuir casas, manufaturas, depósitos, lojas e instalações; (c) poderão exercer seu comércio pessoalmente ou por agentes que eles achem servir ao emprego; (d) não estarão sujeitas, em relação à sua pessoa ou bens, ou em relação aos seus comércios e indústrias, a qualquer imposto, seja geral ou local, que não seja ou possam vir a ser impostos aos cidadãos da citada República. IN:

figuras públicas como Lorde Alfred Milner<sup>18</sup> e A. P. N. du Toit<sup>19</sup>, discutiu linguisticamente o significado das classificações raciais/populacionais sul-africanas e articulou sua argumentação em torno de uma elaborada análise dos termos do Tratado de Paz assinado em Vereeniging em 1902.<sup>20</sup> De fato, Abdurahman escreveu que pretendia “retirar do código civil todas as leis restritivas e ofensivas que humilham e degradam todos os não-brancos, simples e puramente por conta da cor de sua pele”.<sup>21</sup>

Entretanto, devemos perceber que os amplos ideais de igualdade social e as pretensões de convencer o parlamento a desestruturar todo o acirramento de práticas jurídicas e institucionalizadas de “segregação”<sup>22</sup> nas colônias sul-africanas avançavam mais no discurso do

---

NIXON, John. *The Complete History of the Transvaal – From the “Great Trek” to the Convention of London*. London: Sampson Low, Marston, Searle, and Rivington, 1885. (appendix II – p. 355)

<sup>16</sup> A Convenção de Londres (*London Convention*), realizada no dia 27 de fevereiro de 1884, estabeleceu os princípios constitucionais impostos à República Sul-Africana (Transvaal) recém derrotada na Primeira Guerra Anglo-Bôer (1880-1881) e substituiu os termos firmados na Convenção de Pretória de 1881.

<sup>17</sup> A Comissão de Assuntos Nativos (*South African Native Affairs Commission*) foi criada pelo então primeiro ministro do Cabo, Sir Alfred Milner, para “reunir informações precisas em determinados assuntos relativos aos Nativos e à administração Nativa, para oferecer recomendações aos vários Governos preocupados, e com o objetivo de chegar a uma compreensão comum nas questões da política Nativa”. No documento produzido pela comissão são quatro os grupos populacionais identificados na Colônia do Cabo, a saber: (a) Europeus; (b) Nativos; (c) pessoas coloureds de mistura racial e malaios; (d) asiáticos. IN: SOUTH AFRICAN NATIVE AFFAIRS COMMISSION: *Report with annexures* n.1 to 9. Cape Town: Cape Times Limited Printers, 1905 (pp.9-10 e p.3 respectivamente)

<sup>18</sup> Segundo o panfleto redigido por Abdullah Abdurahman, Milner teria dito ao jornal *Spectator*, publicado no dia 14 de junho de 1906, que “posso dizer que pessoalmente sempre defendi que a palavra “Nativo” nos termos da rendição significasse “Nativo” e não pessoas *coloureds*. Considero certamente que o uso universal da linguagem na África do Sul faz uma distinção clara entre ambos, e nunca ouvi os meninos do Cabo (*Cape boys*) – e muito menos os asiáticos – serem chamados de nativos”. IN: ABDURAHMAN, A. op. cit., (1906).

<sup>19</sup> Para entender melhor a interpretação legal e jurídica da tradução para o holandês dos termos da rendição do Tratado de Paz de Vereeniging (1902), Abdurahman consultou o ex-juiz A. P. N. du Toit que lhe respondeu: “Minhas definições são que “*Inboorling*” ou “*Naturel*” são Nativos Aborígenes Africanos como os Cafre, Fingo, Basuto, Suazi, Zulu, Hotentotes com sangue puro e sem misturas, Bosquímanos, etc., etc. “*Kleurling*” (pessoa *coloured*) é um não branco que não tem sangue aborígene nativo puro, como os Malaios, Indianos, Hotentotes com sangue misturado, e todos os não-brancos cruzados com Europeus”. IN: Idem.

<sup>20</sup> A principal discussão que em torno do Tratado de Paz de Vereeniging relacionava-se ao seu 8º artigo que, segundo várias interpretações apresentadas por Abdurahman, não se referia às populações *coloureds* sul-africanas, mas sim, apenas às nativas. O 8º artigo afirmava que: “A questão sobre o direito de voto dos nativos não será decidida até o término da introdução do governo autônomo.” IN: ARMY HEADQUARTERS, SOUTH AFRICA. *The Treaty of Vereeniging*, 1902.

<sup>21</sup> ABDURAHMAN, A. op. cit., (1906).

<sup>22</sup> Existe um grande debate historiográfico acerca das origens históricas da prática e do termo segregação em território sul-africano. Marian Lacey e Richard Parry entendem que práticas segregacionistas já estavam presentes nas provisões do *Glen Grey Act* de 1894. David Welsh acredita que os antecedentes da institucionalização da segregação devem ser traçados a partir das políticas coloniais de Shepstone em Natal. Shula Marks, assim como

que nas intenções finais da delegação. Abdurahman, Fredericks e Daniels sabiam das dificuldades de sua missão e, com uma distinta construção retórica e argumentativa, defenderam direitos para todos, mas, no último parágrafo da carta enviada ao parlamento, grifaram que talvez a melhor solução fosse a garantia de “voto (...) a todos os súditos britânicos *que não nativos*”.<sup>23</sup>

Se parece haver algum tipo de incoerência entre a afirmação final do documento de 1906 e as posições políticas e falas do Dr. Abdurahman apresentadas até o momento, é porque falta entender como, nos primeiros anos do século XX, a *African Political Organisation* viabilizava suas estratégias de ação e, acima de tudo, quais eram as finalidades de suas atividades sociais e políticas na Cidade do Cabo. Defender direitos de voto para parte da população, tolerando de certo modo a consolidação de espaços que favorecessem o acirramento de distanciamentos sociais através da criação de hierarquias raciais associadas ao domínio de uma ideia britânica de civilização, servia, acima de tudo, para “defender os direitos civis *coloureds* contra a supremacia branca”<sup>24</sup> e para “mostrar ao governo que existia “uma classe de pessoas *Coloureds* educadas na

---

Welsh, também argumenta que as primeiras práticas de segregação na África do Sul surgiram na colônia do Natal, entretanto, para Marks, elas são o resultado de um complexo e profundo conflito entre, de um lado, estado colonial e capital e, de outro, poderosos reinos africanos e suas sociedades pré-capitalistas. Dentro deste debate também encontramos intelectuais que procuram descobrir quando a palavra foi utilizada pela primeira vez. Para Martin Legassick o termo foi primeiramente utilizado por volta de 1908. John Cell afirma que no relatório da *South African Native Affairs Commission* (1903-05) o termo não foi utilizado, mas nele pode-se ver a idéia de “segregação territorial” – Saul Dubow, entretanto, encontrou a palavra segregação no 190º parágrafo do documento. Paul Rich, por sua vez, garante que a palavra foi já havia sido utilizada pelo advogado Richard Rose Innes em 1903. De fato, o que é senso, é que somente após a unificação da África do Sul em 1910, o termo é encontrado em todo o território sul-africano. Explica-se, portanto, o porquê da utilização do termo entre aspas. Para uma melhor compreensão do surgimento da segregação na África do Sul ver: DUBOW, S. & BEINART, W. *Segregation and Apartheid in Twentieth-Century South Africa*. London: Routledge, 1995. RICH, P. *Race and Empire in British Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986. WELSH, D. *The Roots of Segregation: Native Policy in Colonial Natal, 1845-1910*. Oxford: Oxford University Press, 1971. MARKS, Shula. *The Ambiguities of Dependence in South Africa: Class, Nationalism and the State in Twentieth Century Natal*. Johannesburg: Ravan Press, 1986. CELL, J. W. *The Highest Stage of White Supremacy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

<sup>23</sup> ABDURAHMAN, A. op. cit., (1906).

<sup>24</sup> GILIOMEE, Hermann. “The Non-Racial Franchise and Afrikaner and Coloured Identities, 1910-1994” IN: *African Affairs*, Vol. 94, No. 375. Oxford: Oxford University Press, 1995. (p. 206).

Cidade do Cabo” que não poderiam continuar a ser tratadas como parte de uma massa indiferenciada de “bárbaros sem educação””.<sup>25</sup>

Além disso, no início do século XX existia um ideal central que guiava esta liderança *coloured* da Cidade do Cabo e a pequena burguesia que ela representava.<sup>26</sup> Para estes, era preciso conquistar aceitação junto à sociedade dominante, compartilhando os benefícios da cidadania, em base de méritos individuais<sup>27</sup> o que, com o tempo, refletir-se-ia na forma coletiva de uma comunidade que, cada vez mais, afirmava deter características culturais, linguísticas, religiosas e sociais suficientes para ser assimilada politicamente. Uma comunidade que sob o auspício da APO teria condições de lutar por direitos políticos e de combater muitas das práticas “não civilizadas” que, para muitos governantes, servia como instrumento para sustentar a segregação *de facto*. Deste modo, procurava-se demonstrar como os privilégios existentes no Cabo e o estilo de vida britânico que estes garantiram ao longo do século XIX haviam sido essenciais na promoção de um “avanço intelectual, material, e social”<sup>28</sup> do grupo *coloured*.

Através da manutenção e institucionalização desses privilégios e direitos, a África do Sul alcançaria paz e igualdade. Essa era uma verdade indiscutível. Por isso, ao longo dos trinta e cinco anos em que esteve à frente da presidência da APO, Abdullah Abdurahman acreditou que

---

<sup>25</sup> Opinião apresentada pelo primeiro presidente da APO, W. Collins no *South African News* de: 01/10/1902; 02/10/1902; 21/10/1902; 24/12/1902 e na edição do *South African Spectator* de: 06/12/1902. apud LEWIS, Gavin, op. cit. (1987). (p.23 e nota 70, p. 291).

<sup>26</sup> “A elite *Coloured*, formada por um pouco mais do que 5 por cento da população *Coloured*, consistia amplamente de artesões, pequenos comerciantes de varejo, secretários, professores, e um punhado de profissionais nas primeiras décadas do século vinte. (...) a APO refletia os valores e aspirações da emergente pequena burguesia *Coloured*, a qual formava uma camada de elite entre a comunidade *Coloured*.” IN: ADHIKARI, Mohamed – *Not White Enough, Not Black Enough: Racial identity in the South Africa Coloured Community*. Cape Town: Ohio University Press, 2005. (p. 67 e 68).

<sup>27</sup> ADHIKARI, Mohamed. ““Let us Live for Our Children”: The Teachers’ League of South Africa, 1913-1940”. Cape Town: UCT Press, 1993. apud ADHIKARI, M. op. cit., (2005). (p. 8).

<sup>28</sup> SOUTH AFRICAN NEWS. *Equal Rights – Treatment of Coloured People in the North (Cape Meeting)*. Cape Town: Reprinted from South African News. Panfleto, 1904.

era necessário viver através dos benefícios da civilização britânica,<sup>29</sup> pois este, obviamente, seria o único modo de conquistar uma assimilação social e política.<sup>30</sup>

No início do século XX, para demonstrar às autoridades britânicas a importância de seus argumentos, a *African Political Organisation* estruturou-se a partir da defesa de um grupo populacional que, de modo geral, poderia ser entendido como específico. Essa estratégia repousava no centro nevrálgico da APO e servia como principal defesa contra as barreiras de segregações sociais e políticas recém-implementadas. A ideia de um grupo específico e “civilizado” era favorável porque faria com que as demandas da organização não fossem generalizantes, mas, ao contrário, tangíveis e facilmente identificadas pelo governo Imperial. Desenvolvendo essa perspectiva da singularidade identitária dos *coloureds*, Abdurahman escreveu em 1909 que:

Nós temos um profundo interesse nas raças nativas da África do Sul, e a lei de União da África do Sul nos coloca no mesmo cárcere: mas é meu dever como Presidente da APO, na presente ocasião, lidar com os direitos e deveres da população *coloured* da África do Sul, *como distinta das raças nativas*.<sup>31</sup>

Pela estratégia assimilacionista da organização passava uma marcada distinção identitária. Notamos, assim, que esse processo de identificação coletiva foi baseado principalmente em uma “mobilização junto a linhas raciais para defender seus direitos e promover os interesses do grupo”.<sup>32</sup> A APO, neste contexto, utilizou-se de um recorrente

---

<sup>29</sup> Para uma apresentação mais detalhada ver: SALVE, Giovanni Grillo de. *“Quebre as correntes quando puder”*: Os discursos presidenciais do Dr. Abdullah Abdurahman e a construção da Identidade e da Política Coloured na Cidade do Cabo 1905-1940. Campinas: Publicações IFCH, 2011.

<sup>30</sup> Mohamed Adhikari afirma que: “esta elite modernizante considerava a burguesia inglesa como a apoteose da “civilização” e “as aspirações da elite Coloured se adequavam às normas e atitudes de classe da burguesia ocidental.” IN: ADHIKARI, M. op cit., (2005). (p. 69).

<sup>31</sup> ABDURAHMAN, Abdullah. *The 1909 Presidential address*. Cape Town, 13th April 1909.

<sup>32</sup> ADHIKARI, Mohamed. “Hope, Fear, Shame, Frustration: Continuity and Change in the Expression of Coloured Identity in White Supremacist South Africa, 1910-1994” IN: *Journal of Southern African Studies*, Vol. 32, nº3 (Sep., 2006). (p. 477).

discurso racial do século XIX para gradativamente reforçar uma construção histórica e social da categoria étnica e jurídica de quem era, ou poderia ser, “*coloured*”.

Vivian Bickford-Smith afirmou que após a segunda metade do século XIX, “os Colonialistas do Cabo que se imaginavam em termos étnicos como Brancos racializaram o resto da população da cidade”. Para este historiador sul-africano, houve uma “categorização dos outros de acordo com distinções biológicas reais ou imaginadas, as quais eles [os Colonialistas do Cabo] acreditavam ser transmitidas hereditariamente”.<sup>33</sup> Esse movimento de classificação e categorização de pessoas a partir de características fenotípicas/hereditárias derivava de recentes saberes científicos, entre eles, o eugenismo.

Representado principalmente pelas teses expostas por Francis Galton em seu livro de 1883, o eugenismo pretendia fundamentar uma filosofia científica-social de aprimoramento racial através da reprodução bem sucedida de indivíduos dotados de características superiores. Galton, em sua vontade de aprimorar as raças, argumentava que,

(...) como é fácil, não obstante às limitações, obter por uma cuidadosa seleção uma cria de cães ou cavalos com o dom de peculiares poderes de velocidade, ou de fazer qualquer outra coisa, também seria bem possível produzir uma superdotada raça de homens por perspicazes casamentos durante várias gerações.<sup>34</sup>

Esses ideais de melhoria das capacidades hereditárias de algumas das várias raças humanas, segundo Saul Dubow, “coincidiu com o intensivo crescimento do sentimento imperialista da década de 1880, ajudou a fornecer combustível para o fervor nacionalista e proveu uma conveniência racional para a subjugação colonial dos não europeus”.<sup>35</sup> Segundo Timothy Keegan, em seu livro *Colonial South Africa and the Origins of the Racial Order*, a

---

<sup>33</sup> BICKFORD-SMITH, op. cit., (2002). (p. 67).

<sup>34</sup> GALTON, Francis. *Hereditary Genius: An Inquiry into Its Laws and Consequences*. London: McMillan and Co, 1892. (p. 1).

<sup>35</sup> DUBOW, Saul. *Scientific racism in modern South Africa*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995. (p. 121).

subjugação do outro se efetuava, principalmente, para o “controle de recursos contra as populações nativas, e pelo sistema de trabalho, baseado em coerção, do qual os colonialistas passaram a depender”.<sup>36</sup> Imperialismo, colonização e racialização caminhavam de mãos dadas pela Cidade do Cabo. Era preciso proteger-se daqueles que apoiavam a supremacia branca e daqueles que eram por esta explorada.

Desta forma, esse “processo de categorização demonstrou uma familiaridade com as ideias “científicas” sobre a divisão da humanidade em “raças”, e as relativas qualidades dessas “raças””,<sup>37</sup> influenciando profundamente a consolidação das diversas estruturas sociais sul-africanas de meados do século XIX até o fim do século XX. Em termos de classificações oficiais, e grife-se o *oficiais*, podemos ver que no ano de 1891, por exemplo, a população da Colônia do Cabo foi descrita pelo censo colonial como dividida em seis grupos, a saber: Europeus ou Brancos (376,987), Malaios (13,907), Hotentotes (50,388), Fingo<sup>38</sup> (229,680), Cafre<sup>39</sup> e Bechuana (608,456) e Misturado e Outro (*Mixed and Other*) (247,806).<sup>40</sup>

Contudo, como bem lembrou Deborah Posel, no final do século XIX, “na maioria dos casos, categorias raciais eram usadas sem nenhuma definição” e “quando definições eram produzidas, elas tipicamente “excediam em imprecisão””.<sup>41</sup> Como em outros contextos, não havia um padrão constitucional ou social estabelecido e, por isso, notamos “muita ambiguidade e inconsistência” nos termos utilizados pelos censos. Um dos maiores problemas encontrados

---

<sup>36</sup> KEEGAN, Timothy. *Colonial South Africa and the Origins of the Racial Order*. Charlottesville: University Press of Virginia, 1996. (p. 281).

<sup>37</sup> BICKFORD-SMITH, V. op. cit., (2002). (p. 67).

<sup>38</sup> Na documentação de época, algumas vezes, os Mfengu aparecem descritos como Fingo ou Fingoes.

<sup>39</sup> É interessante perceber como o termo Cafre (*Kaffir*) proveniente do árabe *infel*, e hoje completamente preconceituoso, era utilizado para referir-se a populações Bantu sul-africanas.

<sup>40</sup> NOBLE, John. *Illustrated Official Handbook of The Cape and South Africa: A Résumé of The History, Conditions, Populations, Productions, and Resources of the Several Colonies, States, and Territories*. Cape Town: J. C. Juta & CO., 1893. (p. 233).

<sup>41</sup> POSEL, Deborah. “Race as a Common Sense: Racial Classification in Twentieth-Century South Africa” IN: *African Studies Review*, Vol. 44, Nº2, Ways of Seeing: Beyond the New Nativism (Sep., 2001), pp.87-113. (p. 90).

pelos recenseadores era sempre “definir o escopo da categoria “nativo”, e em particular, como especificar a fronteira entre supostos “puros” e “misturados” nas raças “não brancas””.<sup>42</sup> No caso do censo de 1891, por exemplo, a categoria “*Misturado e Outro*”, que mais tarde tornar-se-ia essencialmente a categoria *coloured*, era definida como:

(...) parte descendentes de ex-escravos negros, parte nascidos do intercurso desses com homens brancos e com aborígenes, e parte é estrangeira, incluindo indianos, malagasys, árabes, chineses, turcos, criolos<sup>43</sup> e outros.<sup>44</sup>

Junto aos “*Malaios*” e aos “*Hotentotes*”, que também passaram a compor a categoria *coloured* no início do século XX, essa população heterogênea era historicamente majoritária na demografia urbana do Cabo. Lady Duff Gordon, por exemplo, em meados do século XIX, já afirmava que aquele era o lugar com a população “mais diversificada do mundo”,<sup>45</sup> literalmente uma cidade de “*Misturados e Outros*”.

Entretanto, até o início do século XX não havia qualquer padronização entre os termos descritivos utilizados oficial e socialmente, e, por isso, a população do Cabo era sempre ilustrada a partir de sua pluralidade. A burguesia da Cidade do Cabo, por exemplo, “algumas vezes via aqueles que eles consideravam socialmente abaixo deles em termos de classe, algumas vezes em [termos] étnicos; frequentemente, mas não sempre, em ambos”.<sup>46</sup> A comum associação entre categoria étnica e classe, além de demonstrar a fragilidade das classificações “científicas”, possibilitou que alguns indivíduos como o Dr. Abdullah Abdurahman ascendessem socialmente,

---

<sup>42</sup> Idem.

<sup>43</sup> O termo crioulo não é comumente utilizado em contextos sul-africanos. Contudo sua presença para descrever as populações *misturadas* no século XIX deve ter algum significado que escapa ao pesquisador. Para uma introdução básica à discussão, ver: STRAUSS, Helene. ‘...[C]onfused about being coloured’: creolisation and coloured identity in Chris van Wyk’s *Shirley, Goodness and Mercy*’ IN: ADHIKARI, Mohamed. (Ed.) *Burden By Race: Coloured identities in Southern Africa*. Cape Town: University of Cape Town Press, 2009. (p. 7).

<sup>44</sup> NOBLE, John, op. cit., (1893). (p. 233).

<sup>45</sup> PURVES, John (ed.). *Letters from the Cape by Lady Duff Gordon*. London: Humphrey Milford, 1921. (p.158).

<sup>46</sup> BICKFORD-SMITH, V., op. cit., (2002). (p. 29).

adquirindo não apenas status, mas também valores coloniais e privilégios políticos dentro dessa sociedade que passava a ser organizada por ordens raciais.

Por viverem neste mundo de entremeio, essa elite “não branca”, mas também “não bárbara”, desenvolveu anseios e desejos assimilacionista que, para serem alcançados, deveriam tanto vincular-se a uma sólida organização política, que pretendia lutar pela defesa e ampliação de seus privilégios e direitos, como reproduzir os modos de vida dos grupos dominantes.<sup>47</sup> Educados dentro dos valores ocidentais “civilizados”, e muitas vezes em instituições de ensino europeias ou missionárias, esse grupo também foi pioneiro em questionar junto ao Império os caminhos da consolidação da supremacia branca na África do Sul em oposição aos ideais racionalistas e liberais do século XIX. Um modo de fazer isso fica nítido quando traçamos algumas de suas experiências políticas e educacionais e percebemos como diversos esforços foram colocados em prática para aprimorar suas capacidades “civilizadas” e demonstrá-las aos governantes coloniais.

O Dr. Abdurahman, por exemplo, esteve envolvido no ano de 1903 com a fundação da *United Coloured Men's Philosophical Society*, que pretendia “encorajar e fomentar o estudo, pesquisa, investigação, e discussão de todos os assuntos que possam ser sugestivos para a condução da cultura, informação e edificação de seus membros”.<sup>48</sup> Como seu presidente, estabeleceu as regras de funcionamento dessa sociedade de estudos e atuou junto aos seus associados na promoção dos valores britânicos de cultura. Era através deste desenvolvimento cultural que Abdurahman acreditava que conseguiria a assimilação política e social de seu grupo.

---

<sup>47</sup> Leo Spitzer, ao explicar o processo emancipatório dos séculos XVIII e XIX, do qual deriva em grande medida os pensamentos do Dr. Abdurahman, explica que “segundo os emancipadores, os emancipados, para serem realmente libertos da subordinação, tinham que “se tornar como nós””. IN: SPITZER, Leo. *Vidas de Entremeio: Assimilação e marginalização na Áustria, no Brasil e na África Ocidental (1780-1945)*. Rio de Janeiro: Edunerj, 2001. (p. 37).

<sup>48</sup> UNITED COLOURED MEN'S PHILOSOPHICAL SOCIETY. *Constitution, Bye = Laws and Rules of Order of the United Coloured Men's Philosophical Society of the City of Cape Town*. Cape Town: Recorder Press, 1903.

Portanto, o que notamos, é que neste primeiro momento do século XX não existiam grandes pretensões em romper ou desestruturar os sistemas sociais vigentes. Pelo contrário, suas ações partiam de um projeto de assimilação no qual o resultado final deveria ser a integração destes junto à sociedade dominante e não sua destruição.

Para complicar nossa discussão, mudamos nosso foco e abandonamos por alguns momentos as atitudes desses indivíduos ligados a interesses assimilacionistas. Ao fazermos isso e centramo-nos nas práticas de segregação existentes ao longo do século XIX e início do século XX no Cabo, podemos perceber que até o momento da institucionalização das leis que especificavam os limites e alcances da segregação jurídica, a segregação *de facto* existente na Cidade do Cabo atuava dentro de um complexo sistema de classificação, sem, de modo geral, basear-se em uma única e determinada categoria étnica, jurídica ou de classe. Por isso, não podemos ignorar o peso e capacidade de influência que esses indivíduos não-brancos e intelectualizados tinham nessa balança de valores, assim como, perceber sua fé de que seriam suas atuações e ações que determinariam o futuro sul-africano. E foi neste âmbito que o Dr. Abdurahman soube da importância que possuía na política colonial, principalmente porque conseguia agrupar um grande número de eleitores *coloureds* que, no formato colonial de eleições distritais, poderiam provocar profundas mudanças na administração da Cidade do Cabo, por exemplo. Ademais, Abdurahman procurou fomentar essas ideias a partir do argumento de que estes direitos de sufrágio seriam garantidos para os *coloureds* como um grupo “civilizado”, portanto, iguais aos brancos.

Antes de prosseguirmos é preciso entender que apesar de no século XIX a palavra e o termo *coloured* existirem, havia muita indefinição quanto ao que esta classificação representava em termos de categoria social. *Coloured*, no século XIX, era usado de forma significativamente

diferente daquela que a APO adotou como definição para sua própria organização anos mais tarde. Isso porque, como afirmou Bickford-Smith, na década de 1870, o termo era utilizado majoritariamente como sinônimo de “Outro que não Branco” e, deste modo, “‘*Coloured*’ era frequentemente usado para referir-se a todos os não-brancos, incluindo africanos”.<sup>49</sup> Por exemplo, na lei 8 parágrafo 8 de 1893 do Estado Livre de Orange, *coloured* era um termo definido da seguinte maneira: “um homem ou mulher... de qualquer tribo da África do Sul e também todas as pessoas de cor e todos que de acordo com as leis ou costumes são chamados de *coloureds* ou tratados assim, sendo de qualquer raça ou nacionalidade”.<sup>50</sup> Como vemos, sem qualquer estrutura rígida, suas definições variavam entre documentos, discursos sociais, raciais e científicos e, ainda, em relação direta à comunidade que deveria, ou poderia, representar.

Se, por exemplo, observarmos o censo de 1875 (o primeiro de grande relevância feito em toda a colônia) e o adotarmos como posição oficial colonial, perceberemos que as mesmas categorias utilizadas no censo de 1891 assumiram noções significativamente diferentes dezesseis anos antes. Portanto, é possível afirmar que a inexistência comum aos censos de padrões fixos, bem delimitados e consolidados acerca das identidades étnicas e jurídicas *coloureds* na Cidade do Cabo fez com que o termo representasse talvez a maior das inconsistências etimológicas de toda a colônia.<sup>51</sup>

Como observação, ainda é importante lembrar que neste final de século XIX os censos, assim como os mapas, tornaram-se mais instrumentos através dos quais os governos coloniais imaginavam esses grupos e, com isso, tentavam os enquadrar em um arcabouço maior – nacional

---

<sup>49</sup> BICKFORD-SMITH, V., op. cit., (2002). (p. 31).

<sup>50</sup> FEBRUARY, V. A. *Mind your Colour – The ‘coloured’ stereotype in South Africa literature*. London: Kegan Paul International, 1981. Appendix III (p.190).

<sup>51</sup> BICKFORD-SMITH, V. Ibidem. (p. 30).

por essência<sup>52</sup> – do que definiam categorias sociais que refletiam identidades coletivas locais. Além do mais, essas categorias que surgiam a partir de interesses dos grupos dominantes não formavam um consenso social e, apesar de baseadas em definições científicas – o que como argumento tenderia a justificá-las –, ocupavam um espaço conflituoso onde relações de poder operavam constantemente junto às mudanças de sua própria ontologia. Seria apenas na aurora do século XX que essas identidades começariam a assumir um caráter mais inteligível entre grupo e autoridade colonial.

Portanto, alguns dos processos que podem ser identificados como ações de classificação governamental dessas populações só fazem sentido quando analisados dialogicamente. No caso da identidade *coloured*, que foi fundamental para sustentar as ações da APO, não é possível compreendê-la apenas como uma imposição de interesses maiores dos grupos brancos, ou mesmo seguindo uma lógica exterior de hierarquização racial baseada em teorias científicas. Ao contrário, é apenas a partir da observação histórica de sua construção (e podemos pensar, acima de tudo, em *construções*), gerada por vários conflitos sociais, intelectuais, políticos etc, que essa identidade torna-se apreensível em nossa pesquisa.

Contudo, e reconhecendo toda a importância que um recente debate historiográfico tem feito em relação à construção desta identidade,<sup>53</sup> optamos por desenvolver nossa análise através de outro viés. Assim, buscamos contextualizar esses processos de identificação coletiva para, através deles, entender como a APO operou dentro de uma tênue linha de oposições que revela parte da estrutura prática de seus projetos políticos, manifesta muitas de suas ambiguidades e

---

<sup>52</sup> ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: Reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

<sup>53</sup> Ver, por exemplo: ADHIKARI, M. op. cit., (2005). ERASMUS, Z. *Coloured by History, Shaped by Place: New perspectives on Coloured Identities in Cape Town*. Cape Town: Kwela Books, 2001. GOLDIN, I. *Making Race: The Politics and Economics of Coloured Identity in South Africa*. Cape Town: Maskew Miller Longman, 1987. LEWIS, G., op. cit., (1987).

desvela uma complexidade maior de como esta identidade foi utilizada pela organização para tentar garantir benefícios políticos e sociais através de seus projetos assimilacionistas.

Afirmamos a importância da análise desses contextos e ações porque, e essa é apenas um das muitas possíveis situações, se de um lado encontramos a crítica de Abdurahman e da *African Political Organisation* aos acontecimentos sul-africanos de 1906, assim como sua indignação com a posição Imperial diante aos derrotados da guerra e o temor de que os direitos dos não-brancos não fossem resguardados nas constituições das colônias do norte, do outro lado vemos como os projetos, esforços, artifícios e passividades da organização podiam ser todos direcionados para a defesa do grupo *coloured* a ponto de, de forma clara e transparente, defender o “voto (...) a todos os súditos britânicos *que não nativos*”.

Ampliando a análise dos contextos da viagem à Londres em 1906, passamos a compreender que as ambiguidades que a APO possuía não aparecem apenas nas palavras utilizadas por Abdurahman. Elas permeiam toda a estrutura da organização – por isso são tão ilustrativas para nossa pesquisa. Como na carta, as ações da *African Political Organisation* são construídas, quase sempre, em apoio aos demais grupos não-brancos sul-africanos. Entretanto, na prática, e principalmente em situações extremas, o apoio não se materializa. Por quê? Possivelmente porque estamos lidando com indivíduos que, encontrando-se em um espaço marcado pelo “embaraço da civilização”,<sup>54</sup> recorreram à defesa daqueles que poderiam se identificar como pertencentes a uma determinada comunidade e coletividade.

---

<sup>54</sup> Para Leo Spitzer, a idéia de “embaraço da civilização” resume-se como “a situação limítrofe, “entre dois mundos”, na qual os indivíduos em processo de assimilação frequentemente se descobrem, em consequência das “barreiras” erguidas para impedir sua integração social no mundo dos dominadores e também para barrar sua participação nos privilégios e no poder do grupo dominante.” IN: SPITZER, Leo. op. cit., (2001). (p. 16).

Por exemplo, em Julho de 1906, o então editor do jornal *Imvo Zabantsundu*, John Tengo Jabavu,<sup>55</sup> liderou uma delegação que também se dirigiu à Londres para entregar uma petição ao Parlamento britânico. Na petição, Jabavu opunha-se à barreira de cor a ser imposta nas novas constituições, discutia os precedentes que estipulavam restrições políticas para os africanos na Colônia do Cabo e deixava claro que aquela situação representava “uma desmerecida degradação de todos os nativos”.<sup>56</sup> O que mais nos interessa nesse exemplo, além da argumentação de Jabavu de que o processo de garantia de governo autônomo para o Transvaal seria prejudicial para *os nativos*, é a data de sua viagem. Se relembrarmos que a delegação *coloured* comandada pela APO esteve na Inglaterra em finais de junho, veremos que apenas uma diferença de dias – e, claramente, de interesses – fez com que Fredericks, Daniels e Abdurahman não se juntassem a esta outra delegação que, obviamente, possuía propósitos muito similares aos seus.

Mas a situação é ainda mais complicada, pois, do mesmo modo que não houve uma integração entre Abdurahman e Jabavu, possivelmente justificada pelo claro apoio do segundo ao *Afrikaner Bond*,<sup>57</sup> os dirigentes da APO pareceram também evitar que sua delegação fosse composta por membros do *South African Native Congress* (SANC), apesar da grande proximidade em termos de ideais políticos. Desde modo, o SANC teve que se contentar apenas

---

<sup>55</sup> John Tengo Jabavu é uma figura extremamente interessante e crucial entre lideranças políticas organizadas não-brancas sul-africanas do final do século XIX e início do século XX. Para compreendê-lo melhor, ver: ODENDAAL, A., op. cit., (1984) e HIGGS, Catherine. *The Ghost of Equality: The public lives of D. D. T. Jabavu of South Africa, 1885-1959*, Ohio: Ohio University Press, 1997

<sup>56</sup> ODENDAAL, A. Ibid. (p. 78).

<sup>57</sup> O *Afrikaner Bond* “foi o primeiro partido político real a emergir na África do Sul. (...) concebido pela mente do Reverendo S. J. du Toit em junho de 1879, suas primeiras seções foram estabelecidas durante 1880, e a decisão de dissolvê-lo foi tomada em 7 de dezembro de 1911. Ele era primariamente um partido do Cabo Colonial, apesar de por um curto período de tempo durante a década de 1880 ter tentado operar dentro das fronteiras internas da África do Sul, com seções afiliadas no Estado Livre de Orange e na República Sul-Africana. Após a unificação da África do Sul juntou seus números ao Transvaal (*Het Volk*), ao Estado Livre de Orange (ao *Orangia Unie*) e no Natal (*Volksvereniging*), e a um número de indivíduos sul-africanos que não tinham filiação partidária anterior, para formar o *South African National Party* (melhor conhecido como o *South African Party*), do qual o General Louis Botha foi eleito presidente, e do qual os Nacionalistas do General J. B. M. Hertzog iriam dissidir.” IN: DAVENPORT, T. R. H. *The Afrikaner Bond: The History of a South African Political Party, 1880-1911*. London: Oxford University Press, 1966. (p.ix)

em poder enviar uma petição ao Lorde Elgin, enquanto a APO viajou para tentar convencê-lo pessoalmente.

Nos primeiros anos da organização, alguns associados não concordavam com essa posição do Dr. Abdurahman e, algum tempo antes da viagem à Inglaterra, a APO já havia sofrido uma ruptura interna. Na época, o então vice-presidente da organização, John Tobin, deixou claro que se opunha a esta distinção feita entre *coloureds* e nativos e, em determinado momento, refutou-se a apoiar os modos de ação da organização. Imediatamente, Abdurahman e seus seguidores se defenderam alegando que a “distinção havia sido feita por razões táticas apenas”<sup>58</sup> e que os delegados da SANC seriam convidados para acompanhar sua delegação. Interessantemente não houve tempo suficiente para que esta delegação conjunta fosse organizada. Ademais, John Tobin, na sequência desses fatos, foi expulso da APO acusado de no passado ter sido um propagandista do *Afrikaner Bond*. Essa atitude manifesta deixava claro que a APO seria uma organização coerente às suas estratégias e ideais, digo, àqueles de seu presidente.<sup>59</sup>

Mas para não sermos anacrônicos, devemos entender as ambiguidades da APO dentro de seus contextos e processos históricos. Essa compreensão não implica que a ambiguidade venha a desaparecer em termos práticos. Ela está dada na própria formulação da carta publicada em Londres e em várias atitudes da organização, isso é indiscutível. Contudo, ao observarmos outras ações e ideais de organizações políticas sul-africanas do início do século XX podemos compreender de forma mais ampla as condições históricas nas quais as ambiguidades da APO foram construídas e como, é claro, puderam efetuar-se.

---

<sup>58</sup> HOMMEL, Maurice. *Capricorn Blues: The Struggle for Human Rights in South Africa*. Toronto: Culturama, 1981. (p. 30).

<sup>59</sup> Como veremos no terceiro capítulo da dissertação, a ruptura entre John Tobin e Abdullah Abdurahman foi fundamental para a constituição de diferentes abordagens políticas e organizacionais entre a população *coloured* na Cidade do Cabo no início do século XX.

Por isso devemos ampliar nossa análise e atentar para o fato de que naquele mesmo ano outras delegações com destino à Inglaterra também foram estruturadas a partir de uma ideia de grupo e/ou comunidade que seria representado e, por conseguinte, beneficiado pelas vitórias de sua delegação.

Para o movimento pacifista liderado por Mahatma Karamchand Ghandi, o *Satyagraha*,<sup>60</sup> por exemplo, a negociação com o governo britânico deveria ser realizada por ilustres membros da comunidade indiana sul-africana. Logo, a escolha dos dois delegados incumbidos de conversar com os representantes parlamentares foi baseada em prestígio, domínio de instrumentais sócio-linguístico-culturais anglofonos e identificação com a comunidade indiana. M. K. Gandhi representaria toda a comunidade Indiana enquanto H. O. Ali<sup>61</sup> falaria em nome dos interesses Hindus. Estes indivíduos, assim como a delegação *coloured*, acreditavam poder viajar para a Inglaterra “sem medo e poderiam informar com ousadia o Secretário de Estado da Índia e o Secretário de Estado das Colônias quais eram as resoluções da comunidade [indiana]”.<sup>62</sup>

Enquanto estiveram na Inglaterra, nos últimos meses de 1906, Gandhi e Ali argumentaram que os indianos britânicos não desejavam obter “poder político no Transvaal”, nem mesmo aspiravam a “uma migração irrestrita”, mas, “respeitosa e enfaticamente reivindicavam os direitos comuns de cidadania para aqueles que já estavam no país”, isso é, “liberdade de posse de terra, liberdade de locomoção, liberdade de comercializar” – garantias que beneficiariam os indianos estabelecidos nas colônias do norte desde meados do século XIX.

---

<sup>60</sup> *Satyagraha* pode ser traduzido como: “força da alma”. IN: DAVENPORT, Rodney & SAUNDERS, Christopher. op. cit., (2000). (p. 245).

<sup>61</sup> Descrito por M. Gandhi da seguinte maneira: “poderia ser considerado um semi-Malaio. Seu pai era um indiano musalman (sic) e sua mãe uma malaia. Sua língua materna, podemos dizer, era holandês. Mas ele fora tão bem educado em inglês e poderia falar holandês e inglês igualmente bem. Ele também cultivava a arte de escrever para jornais. Ele era um membro do *Transvaal British Indian Association* e ele a tempos tem tomado partido em assuntos públicos. Ele falava hindu, também, naturalmente.” IN: GANDHI, M. K. *Satyagraha in South Africa*. California: Academic Reprints, 1954. (p.118).

<sup>62</sup> Idem. (p.117).

Por fim, Gandhi e Ali queriam defender “os indianos britânicos do Transvaal” e “reivindicam o direito de viver no Transvaal com respeito próprio e dignidade”.<sup>63</sup> Assim como no caso da APO, percebemos a preocupação existente em defender uma comunidade específica, com nome e características socialmente apreensíveis. O conceito que essas organizações adotaram para sua luta política começava a ser ligado à necessidade de falar em nome de uma identidade: fosse ela indiana, haveria um *Satyagraha*,<sup>64</sup> *coloured*, uma *African Political Organisation*. Se isso, de modo geral não era uma regra para o estabelecimento de organizações políticas na África do Sul, ao menos representava um elemento chave para as principais organizações do início do século XX.

Todavia, não eram apenas as populações não-brancas que estavam se organizando politicamente através de uma noção de coletividade. *Afrikaners* das colônias do norte, neste mesmo período, estavam lutando para garantir que a exclusividade de seus direitos políticos e sociais seria preservada. A viagem que Jan Christiaan Smuts (que anos mais tarde ocuparia o cargo de primeiro ministro da então unificada África do Sul) fez no final de 1905 é deveras ilustrativa para entendermos esse processo de organização política baseada em construções de identidades étnicas/raciais.

---

<sup>63</sup> THE TIMES, *British Indians in the Transvaal*. Category: Letters to the Editor. Dec 03, 1906. (p. 12) No artigo publicado no jornal britânico *The Times*, o nome de H. O. Ali aparece assinado como H. O. Ally, diferentemente daquele que encontramos no livro de Gandhi.

<sup>64</sup> Maurice Hommel indica para o fato de que o *Satyagraha* teria influenciado o posicionamento político da APO. Segundo Hommel: “A resistência pacífica influenciou o programa político da APO que se absteve de formas de protesto violento e defendeu o uso de armas políticas como não cooperação junto às autoridades, mandando delegações e petições, e frequentes manifestações públicas para adequado exercício de moralidade”. IN: HOMMEL, M., op. cit. (p. 29). Acredito, entretanto, que a opção por um modo não violento de ação desenvolveu-se a partir de, em primeiro lugar, uma profunda vontade de associação ao sistema político e social em voga, buscando, portanto, uma assimilação e não uma mudança junto a este. Em segundo lugar, identifico que as ações da APO foram, mais do que influenciadas por outras organizações, construídas a partir de uma experiência coletiva de lutas e conquistas de direitos políticos pautados, principalmente, em negociação junto às autoridades imperiais.

Smuts, na ocasião, viajara à Inglaterra como “emissário não oficial do *Het Volk*”<sup>65,66</sup> e com o intuito de demonstrar que a constituição proposta por Alfred Lyttelton<sup>67</sup> para as colônias do norte seria extremamente prejudicial ao governo autônomo proposto e desejado pelos *afrikaners*. Com a intenção de “assegurar a remoção do princípio de um voto um valor da Constituição do Transvaal”<sup>68</sup> e implementar um “princípio realmente democrático”, Smuts estava decidido a defender que era preciso implementar um “sufrágio para todos homens adultos da população branca”.<sup>69</sup> Exclusivamente, que fique claro.

Além de defender o direito de representação política para os *afrikaners*, maior população branca do Transvaal, Smuts lembrou, no memorando que apresentou ao Escritório Colonial em Londres em janeiro de 1906, que “o que a África do Sul precisa acima de tudo e depois dos ataques e revoltas do passado é tranquilidade”. Condição esta que só seria alcançada com a equiparação jurídica, principalmente em relação ao sufrágio, entre ingleses e *afrikaners*. Sem delongas, no mesmo documento, Smuts escreveu que era preciso considerar que “pode haver algum perigo em confiar nas pessoas muito cedo, mas pode haver um perigo muito maior em confiar neles tarde demais”.<sup>70</sup> Afinal, ele, como muitos outros *afrikaners*, sabia muito bem o

---

<sup>65</sup> O *Het Volk* foi um partido político afrikaner do Transvaal inspirado no *Afrikaner Bond* (que atuava principalmente no Cabo Ocidental). Apesar da pequena sobrevivência política que teve (1905-1911), foi crucial durante as eleições do Transvaal em 1907 e durante a vitória de Louis Botha na primeira eleição nacional sul-africana de 1910. Para uma melhor discussão ver: GARSON, N. G. “‘Het Volk’: The Botha-Smuts Party in the Transvaal, 1904-11” IN: *The Historical Journal*, Vol. 9, Nº1, 1966 e DAVENPORT, T. R. H. op. cit., (1966).

<sup>66</sup> THE TIMES, *The Transvaal – General Smuts’s Mission*. Category: News. Jan 06, 1906. (p. 5).

<sup>67</sup> A constituição de Alfred Lyttelton propunha uma qualificação censitária para o direito de voto. Segundo W. K. Hancock: “A qualificação econômica era baixa (£100 de habitação, ou £100 de salário por ano), mas a comunidade bôer era muito pobre e milhares de *bywoners* [colono de terras que possuía uma relação de trabalho e moradia com o dono da propriedade; termo especificamente usado no contexto sul-africano para descrever essa relação] e outros bôeres falhariam em qualificar-se para o registro de eleitores”. IN: HANCOCK, W. K. *Smuts I: The Sanguine Years, 1870-1919*. Cambridge: Cambridge University Press, 1962. (p. 209).

<sup>68</sup> THE TIMES, *The Transvaal – General Smuts’s Mission*. Category: News. Jan 06, 1906. (p. 5).

<sup>69</sup> HANCOCK, W. K., Ibid. (p. 209).

<sup>70</sup> Memorando apresentado à Secretaria Colonial de Londres em 1906. IN: HANCOCK, W. K. & POEL, J. van der. *Selections from the Smuts Papers, Volume II – June 1902 – May 1910*. Cambridge: Cambridge University Press, 1966. (p. 216).

quanto o Império estava disposto a arriscar e quanto poderia vir a perder em uma nova onda de conflitos.

A partir dessa argumentação, de um conhecimento da política de pacificação do pós-guerra,<sup>71</sup> e com o apoio de um grupo de nacionalistas *afrikaners*,<sup>72</sup> Jan Smuts discutiu e defendeu seu ponto de vista junto ao Primeiro Ministro inglês, Sir Henry Campbell-Bannerman, eleito pelo Partido Liberal. Aparentemente, o representante dos interesses do *Het Volk* saiu deste encontro “sentindo que havia convencido o Primeiro Ministro Liberal que esse [direitos de votos para todo adulto homem e branco] era o caminho para pavimentar o futuro da África do Sul”.<sup>73</sup> Jan Smuts sabia que ao convencer o Primeiro Ministro sobre a importância da exclusividade do direito aos homens brancos estava imediatamente conseguindo um apoio geral dos demais membros da Câmara dos Comuns.<sup>74</sup> Assim, mais de metade do caminho para a segregação *de jure* nas colônias do norte teria aval e apoio do Parlamento britânico.

Era claro para Smuts que Sir Campbell-Bannerman estava decidido a garantir autonomia política para o Transvaal e que sua proposta era extremamente atraente para os Liberais. O posicionamento político deste partido pode ser muito bem ilustrado na própria fala do Primeiro Ministro Campbell na Conferência Imperial de 1907. Ao destacar uma das principais bases de seu governo, Campbell-Bannerman disse que:

Nos encontramos, senhores, sobre liberdade e independência – que é a essência da conexão imperial britânica; liberdade de ação por parte do Estado individual; liberdade em suas relações com os outros e com o País Mãe. Qualquer coisa que

---

<sup>71</sup> Em janeiro de 1906 o partido conservador britânico perdeu as eleições e deu lugar a um governo liderado pelo Partido Liberal que, entre suas propostas, assumiu a responsabilidade de reconciliar os brancos sul-africanos.

<sup>72</sup> Giliomee, assim como Sanders e Davenport, alega que um dos principais motivos que cresceu este nacionalismo *afrikaner* após a guerra Anglo-Bôer foi o descontentamento generalizado que surgiu como resposta à política de governo implementada por Sir Alfred Milner e por seus interesses de “anglicizar” o Transvaal. Ver: GILIOME, Hermann - *The Afrikaners: Biography of a People*. Charlottesville: University of Virginia Press, 2003.

<sup>73</sup> DAVENPORT, R. & SAUNDERS, C., op. cit., (2000). (p. 252).

<sup>74</sup> O Partido Liberal assumiu 377 assentos em 1906, 84 a mais do que a soma de todos os demais partidos somados.

milite contra esse princípio seria contrário à genialidade de nossa raça e de nossos ideais políticos, e cedo ou tarde será desastroso.<sup>75</sup>

Seguindo essa lógica de suavização do efetivo controle imperial em suas colônias, que outra experiência poderia ser mais bem sucedida do que a garantia de liberdade, autonomia política e privilégios de sufrágio para uma população branca que, na África, havia se africanizado?<sup>76</sup>

Portanto, o que notamos em 1906 é que esse era um momento de ansiedades, desejos, esperanças e carências no qual a ideia de um grupo identitário se construía, em parte, como reação às ações de determinados indivíduos, grupos e lideranças políticas e em consonância a acontecimentos que ultrapassavam a esfera local e colonial. Assim, mesmo sem homogeneidade, as atitudes que algumas dessas organizações políticas tiveram foram cruciais para prover terreno para que determinadas coletividades conseguissem imaginar-se, principalmente na fronteira em relação a outros grupos,<sup>77</sup> e almejando a defesa de seus privilégios e direitos, como unidade.

É a partir dessa constatação que começamos a entender que as ambiguidades da APO estavam inseridas em contextos mais amplos no qual identidades coletivas começavam a servir de base para que várias organizações políticas estruturassem seus modos de reflexão, argumentação e ação. Ainda, e acima de tudo, nossa pesquisa pretende demonstrar que a inversão dessa constatação também pode ser válida. Isso é, argumentamos que através de algumas ações e pretensões assimilacionistas da *African Political Organisation* pôde-se construir parte essencial de uma determinada identidade *coloured* tal como encontramos no início do século XX na Cidade do Cabo. Portanto, para entendermos as ações da APO e sua importante

---

<sup>75</sup> IN: PYRAH, G. B. *Imperial Policy and South Africa, 1902-1910*. London: Oxford University Press, 1955. (p. 3).

<sup>76</sup> Para uma melhor compreensão dessa ideia de que os *afrikaners* eram europeus que se africanizaram na África, ver: GILIOMEE, H., op. cit., (2003).

<sup>77</sup> Nosso conceito de identidade baseia-se em grande medida nas contribuições de Fredrik Barth acerca do conceito de etnia. Ver, principalmente: BARTH, Fredrik. *Los grupos étnicos y sus fronteras: la organización social de las diferencias culturales*. Mexico: Fondo de Cult. Economica, 1976.

inserção na construção dessa identidade temos que entender melhor a Cidade do Cabo e o contexto no qual a organização surgiu e desenvolveu-se.

Em 1900, o jornalista britânico G. W. Steevens descreveu a Cidade do Cabo como uma cidade que parecia pertencer ao oeste norte-americano, mas com um leve odor de Índia: uma “Dever com traços de Delhi”. Seus olhos identificavam nas largas ruas e construções ornamentadas – com notável irregularidade no padrão e altura – características norte-americanas, enquanto seu corpo, por outro lado, sentia que “a batalha entre o sol escaldante e o cortante frio da manhã” só poderia ser comparado às regiões do norte da Índia. Os belos bondes, que lembravam aqueles americanos, tinham motorneiros “de fato importados daquele clima agitado” e poderiam facilmente enganar o observador mais desatento, pois, se “o maquinário é do Ocidente, o espírito é do Oriente ou do Sul” uma vez que “em outras cidades com bondes eles são apressados, aqui são vagarosos”.<sup>78</sup>

Para Steevens, o Cabo era um espaço intermediário onde este ocidente moderno e oriente tranquilo repousavam à sombra da *Table Mountain*. Sua descrição ilustra bem como ele lidava com essa percepção:

(...) a Cidade do Cabo dá a ideia de não ser muito rica nem muito pobre, nem muito industrializada nem muito preguiçosa, decentemente sucedida, racionalmente feliz, de todo coração calma e tranquila. As construções públicas – o que eu vi delas – confirmam a ideia de uma quieta meia prosperidade. O lugar não é um neném, mas também não se deu ao mínimo trabalho de crescer.<sup>79</sup>

Richard Cadbury, dois anos mais tarde, também descreveu seu estranhamento com esse “novo país”. Notou que as roupas “inglesas deram lugar a leves chapéus de feltro, a um leve vestuário, e cores brilhantes”. Os espertos e lustrosos cavalos ingleses, no Cabo, haviam sido substituídos por mulas e bois, ou por “cavalos magros e de olhar infeliz, com todas as costelas

---

<sup>78</sup> STEEVENS, G. W. *From Capetown to Ladysmith – An Unfinished Record of the South African War*. Edinburg: William Blackwood and Sons, 1900. (pp. 2-3).

<sup>79</sup> *Ibid.* (p. 4).

aparecendo por debaixo de sua pele”. Caminhando pela cidade, Cadbuny percebeu que as “principais ruas são bem construídas e possuem um bom passeio, mas em quase todas as ruas paralelas os caminhos são obstruídos por pórticos e varandas, o que faz com que os pedestres tenham que ir para a rua, uma experiência nada agradável no tempo úmido”, quando “as ruas estão constantemente algumas polegadas abaixo de lama.”<sup>80</sup>

A alimentação, enquanto viajando pela colônia, também não era a das melhores. Richard Cadbuny reclama da constância com que teve de comer comida enlatada dizendo que “quando a comida fresca é escarça, nós temos que viver quase que exclusivamente de sopa, peixe, carne, vegetais e frutas enlatadas”. Ademais, a carne de cervo conservada no sal, que podia ser facilmente adquirida, era tão ruim que, pelo seu sabor, “serviria melhor para ser enterrada do que comida”.<sup>81</sup>

Mas, apesar da lama e da péssima comida enlatada, a Cidade do Cabo, neste início do século XX, era uma cidade que desfrutava de vários benefícios advindos de suas atividades comerciais. Como sede do governo colonial, a cidade recebeu pesados investimentos para implementar uma infraestrutura superior às outras grandes cidades coloniais como Port Elizabeth e East London. Atitude essa que diminuiu a competitividade econômica regional e impulsionou os lucros e investimentos relativos à importação de matérias-primas.

Entre 1860 e 1870 o porto foi reformado para adaptar-se às necessidades comerciais dos navios que circunvagavam a África Austral. Assim, “a Cidade do Cabo permaneceu o primeiro porto de parada no caminho entre Europa e África do Sul. Tais gastos e instalações deram à economia da cidade uma sólida base no final do século dezenove”.<sup>82</sup> A saber, os investimentos

---

<sup>80</sup> CADBUNY, Richard. *Everyday Life in Cape Colony – In time of Peace*. London: T. Fischer Unwin, 1902. (pp. 15–16).

<sup>81</sup> Id. (p. 17).

<sup>82</sup> BICKFORD-SMITH, V., op. cit., (2002). (p. 12).

para essa reforma ultrapassaram £ 1,000,000 e, alguns anos mais tarde, entre 1891 e 1902, um novo investimento de £ 3,000,000 completou a reforma do porto de *Table Bay*, no Cabo.

Além do importante porto, responsável inclusive pela fundação do entreposto comercial que daria origem à cidade, outro meio de transporte começava a adquirir centralidade econômica e social na cidade: o transporte ferroviário.

Richard Cadbuny, em seu livro *Everyday Life in Cape Colony*, descreveu a estação ferroviária da Rua Adderley, a apenas a algumas centenas de metros do imponente Castelo de Boa-Esperança, como “o coração da África do Sul, de onde o sangue fresco corre a todas as partes do país”.<sup>83</sup> John Noble, em seu denso estudo sobre a colônia, relembrou o tempo no qual o território sul-africano não possuía sequer uma milha de ferrovia e os “lugares [eram] tão distantes da metrópole que se levava semanas para chegar”. Agora, quando da publicação de seu livro, em 1893, a situação era completamente diferente daquela dos dias que precederam a inauguração da primeira ferrovia que ligou a Cidade do Cabo e Wellington – distantes cinquenta e oito milhas –, em 31 de março de 1859.

Entre 1873 e 1883 mais de 1.000 milhas de ferrovias foram construídas. E, por exemplo, em 1898, a ferrovia que ligava a Cidade do Cabo à Johannesburgo era responsável pela exportação de cerca de trinta por cento do total de minérios extraídos anualmente daquela região.<sup>84</sup> Para uma noção mais precisa da grandeza desse importante comércio, dois anos antes, em 1886, o Cabo exportou 28.429 toneladas de cobre e outras ligas metálicas e, aproximadamente, £3,504,756 em diamantes.<sup>85</sup> Esse novo e lucrativo comércio impulsionou em

---

<sup>83</sup> CADBUNY, R., op. cit., (1902). (p. 20).

<sup>84</sup> CAPE OF GOOD HOPE. *Report on the Select Committee on Foreign Railway Competition – Printed by Order of the Legislative Council*. Cape Town: Cape Times Limited, 1906. (p. vi).

<sup>85</sup> Em relação aos diamantes esses dados são valores declarados na alfândega e em escritórios postais. IN: COLONY OF THE CAPE OF GOOD HOPE. *Statistical Register of the Colony of the Cape of Good Hope for the year of 1886 – Containing also Agricultural Statistics for 1887*. Cape Town: W. A. Richards & Sons, 1887. (p. vii).

muito a expansão das linhas férreas<sup>86</sup> e, no início do século XX, grande parte do território sul-africano já estava completamente interligado.

Com a expansão da malha ferroviária, as antes longas viagens ao interior, às quais Noble se refere, podiam ser feitas em apenas alguns dias e, no final do século XIX, era possível viajar “da Cidade do Cabo para os campos de diamante de Kimberley em trinta e cinco horas”<sup>87</sup> apenas. À velocidade das viagens, podemos somar ainda a velocidade da transmissão de informações. Notícias eram rapidamente obtidas do interior graças à rede de cabos de telégrafos que já possuía mais de sete mil milhas de extensão. Entre o final do século XIX e início do século XX o território sul-africano era completamente outro, segundo a descrição de 1907 de A. R. E. Burton:

Pouco do território permanece sem ser conhecido, e locomoção e comunicação pararam de ser restritas aos primitivos métodos dos nativos desse país. Ferrovias, veículos motorizados, telégrafos, telefones, navios a vapor estão em quase todos os lugares. Vapor e eletricidade são usados para arar as savanas, o colono no distante interior tropical resfria sua água filtrada com gelo artificial feito por ele mesmo, e se ele estiver a mil milhas de um rio navegável, uma ferrovia ou um carro motorizado levará a ele sua correspondência europeia.<sup>88</sup>

Contudo, parte essencial do capital utilizado na promoção desse desenvolvimento técnico do final do século XIX proveio de investidores internacionais, que, enquanto ampliavam infraestruturas necessárias para a reprodução do lucro: novos equipamentos, melhores ferrovias, maior capacidade de distribuição, agilidade na comunicação etc, absorviam a maior parte dos lucros da mineração, perpetrando a pobreza econômica de grande parte de sua população. Todavia, para não nos distanciarmos do foco de análise, devemos apontar os impactos desses desenvolvimentos em uma escala muito menor no qual a economia não se vincula apenas ao

---

<sup>86</sup> “Com a descoberta das minas de ouro no Transvaal sucedeu-se um desenvolvimento anormal na construção ferroviária (...)”. IN: COLONY OF THE CAPE OF GOOD HOPE. *Statistical Register of the Colony of the Cape of Good Hope for the year of 1901 with supplement partly for march quarter, 1902, and partly for half-year ended 30<sup>th</sup> June, 1902*. Cape Town: W. A. Richards & Sons, 1902. (p. xii).

<sup>87</sup> NOBLE, J., op. cit., (1893). (p. 220).

<sup>88</sup> BURTON, A. R. E. *Cape Colony Today*. Cape Town: Townshend, Taylor & Snashall, Printers, 1907. (p. i).

fluxo internacional de capital. Isso porque, não podemos esquecer que somado ao crescimento de infraestruturas voltadas para a sustentação das atividades mineradoras das grandes companhias, houve também uma ampliação no número de pequenos comércios, plantações, atividades pecuárias etc, que, se por um lado sustentavam as populações envolvidas na mineração, possibilitando que elas trabalhassem para o enriquecimento dos investidores internacionais, por outro, atraíam grandes quantidade de imigrantes, como *coloureds* do Cabo, dispostos a investir suas economias e força de trabalho na região.<sup>89</sup> Com isso, no início do século XX, o território sul-africano passava por um período de transformações econômicas e demográficas incomparáveis a outras regiões do continente. Mas, é preciso lembrar que, mesmo assim, com todo esse crescimento, a pobreza e os déficits econômicos ainda eram problemas constitutivos daquela sociedade em expansão que, cada vez mais, ampliava a diferença entre ricos e pobres, problema que no decorrer do século XX foi transferido para diferenças entre brancos e não brancos.

Entre 1875 e 1904, por exemplo, a população da Cidade do Cabo aumentou de 45 mil para 170 mil habitantes, um crescimento vertiginoso ligado diretamente ao contínuo comércio que esta cidade portuária mantinha com o interior e com as possibilidades de melhorias econômicas que essa conexão possibilitava. Entre estes mesmos anos, observamos também um acelerado crescimento de toda a economia da colônia. Por exemplo, enquanto o débito público que era de £2,770,208 em 1875 passou para £39,385,704 em 1904, a exportação bruta do principal produto colonial, a lã, foi de 40.339.674 lbs. para 64.372.270 lbs. e o valor declarado dos minérios de diamante exportados por seus portos foi de £1,548,634 para £5,520,743.<sup>90</sup>

---

<sup>89</sup> THOMPSON, Leonard. *A History of South Africa*. New Haven: Yale University Press, 1995. (pp. 110-111).

<sup>90</sup> COLONY OF THE CAPE OF GOOD HOPE. *Statistical Register of the Colony of the Cape of Good Hope for the half-year, January to June, 1904, – Including Census Population Results for 1904, with Certain Supplementary Returns to 31<sup>st</sup> December, 1904*. Cape Town: Cape Times Limited, Government Printers. (p. iii - iv).

Infelizmente esses números não refletiram-se em um bem estar geral da população do Cabo mas, pelo contrário, caminharam em sentido inverso, aumentando o vertiginoso crescimento das desigualdades sociais, econômicas e políticas existentes.

Em relação às ferrovias, telégrafos e portos, eles também não trouxeram apenas prosperidade à África do Sul. Ao contrário disso. Estes serviram como um dos principais estopins para a Guerra Anglo-Bôer, ou Guerra Sul-africana, de 1899-1902 – conflito que alterou completamente a organização política da região da África Austral e afetou como nunca antes as estruturas sociais da Cidade do Cabo.

Entre os vários fatores que podemos levantar para interpretar o início dos conflitos entre *afrikaners* e britânicos, podemos destacar: As negociações acerca da utilização dos portos coloniais britânicos para exportação dos minérios do Transvaal; as discussões ligadas à concessão de direitos de uso e de construção de ferrovias; a tentativa da República Sul-Africana (Transvaal) em escoar sua produção de minérios através de territórios coloniais pertencentes a Portugal e Alemanha; a crescente influência de Bismarck (chanceler alemão) junto ao governo das Repúblicas bôeres; e a situação dos colonos ingleses dentro do sistema jurídico *afrikaner*. Esses elementos foram cruciais para incitar o Império britânico a invadir o Transvaal, mas com certeza não foram os únicos.<sup>91</sup> O que, contudo, é o mais importante de se entender a partir destes acontecimentos foi como vários dos motivos que levaram ao início da guerra estavam associados ao escoamento dos minérios precisos através de possessões coloniais britânicas e, portanto, ao efetivo controle Imperial deste comércio e da região, o “Novo Imperialismo” de Hobson. Ademais, não bastassem as calamidades e malefícios que este conflito produziu, não podemos

---

<sup>91</sup> Existe uma vasta bibliografia acerca da Guerra Anglo-Bôer que pode ser consultada para melhor compreender os motivos, discussões e elementos do conflito. Ver, por exemplo: PAKENHAM, Thomas. *The Boer War*. London: Weidenfeld & Nicolson, 1979. OMISSI, David & THOMPSON, Andrew. *The Impact of the South African War*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2002.

esquecer que foi neste mesmo período que parte essencial do acirramento de políticas institucionalizadas que pregavam a necessidade da codificação legal da segregação passou a ser uma das prioridades coloniais britânicas na África Austral.<sup>92</sup>

Sem dúvida, a guerra de 1899-1902 foi o ápice das desavenças entre as “raças brancas” sul-africanas. Por isso, após o término do conflito, toda uma política de pacificação foi desenvolvida com o intuito de minimizar os problemas que o Império britânico causara aos habitantes das Repúblicas bôeres e vice-versa. Essa pacificação afetou não apenas a garantia de direitos políticos para os não-brancos nas novas colônias do norte, como também possibilitou que, logo após o estabelecimento da União Sul-Africana, em 1910, o novo governo nacional fosse presidido por uma coligação política *afrikaner* liderada por Louis Botha, general e ex-combatente bôer durante a guerra. Algo impensável no final do século XIX.

Mas a formalização da política de pacificação não aconteceu sem que antes um grande embate político tivesse tomado parte no Parlamento britânico. Na Câmara dos Lordes, o Visconde Alfred Milner, antigo governante da colônia do Cabo e um dos grandes opositores da diminuição do poder político britânico nas colônias sul-africanas, apesar dos reconhecidos esforços que realizou na promoção de uma política de pacificação em termos raciais brancos, argumentou em 1906 que:

Do meu ponto de vista é ignorante, é absolutamente errado nas presentes circunstâncias seguir um caminho que em um ano pode resultar na passagem do governo do Transvaal ao Sr. Botha e ao Sr. Smuts. É desnecessário pestanejar a questão. Este é o resultado que pode acontecer a partir dos passos que estamos tomando. Nenhum homem que conhece as circunstâncias pode negar que esse resultado pode acontecer; e é suficiente para mim, e creio que é suficiente para a maioria das pessoas neste país, saber que esse é um resultado possível dos arranjos feitos agora, para levá-los a condenar o processo.<sup>93</sup>

---

<sup>92</sup> Ver, por exemplo, DUBOW, S., op. cit., (1995).

<sup>93</sup> HOUSE OF THE LORDS, *The Transvaal Constitution*, HL Deb 31 July 1906 vol 162 cc611-67. (p. 651).

Milner, em seu discurso, respondia à fala do Lorde Courtney que, minutos antes, retomou a conclusão do acordo de paz de Vereeninging como um ponto no qual “nós fizemos nosso melhor para promover a construção de uma sociedade unida no Transvaal, na qual as divisões do passado devem ser esquecidas”.<sup>94</sup> Para o Lorde Courtney, “bôer” e “britânico” deveriam ser apenas termos de “interesse histórico” e, de forma alguma, “importantes na presente política”. Courtney acreditava que este seria o melhor modo de fazer com que a pacificação racial fosse sustentada e bem sucedida. Vemos, portanto, que no Parlamento britânico parte da discussão realizada na Câmara dos Lordes delineou-se a partir de quais privilégios deveriam ser sustentados nas novas constituições: étnico ou racial? Britânico ou branco?

A posição que Sir Alfred Milner defendeu em 31 de julho de 1906 ligava-se à primeira opção, principalmente porque, como fazia questão de lembrar, sua vida fora inteira dedicada em função do Império britânico. Milner, dentro deste aspecto, orgulhava-se ainda em 1913 ao escrever que suas “atividades públicas tenham sido dominadas por um único desejo – trabalhar pela integridade e consolidação do Império britânico”<sup>95</sup> e em fazer parte de um projeto que possuía “toda a profundidade e compreensão de uma fé religiosa” o que, para ele, significava muito mais do que a expansão de territórios com a finalidade de “pintar o mapa de vermelho”, era a última expressão da “preservação de uma raça notável” que deveria “continuar a executar sua missão especial no mundo”.<sup>96</sup> Percebiam a “traição” escorrendo por entre suas palavras.

Milner, é preciso esclarecer, ao falar de “raça”, estava referindo-se aos britânicos e, diferentemente de Courtney, não conseguia visualizar aqueles bôeres, de hábitos rústicos bárbaros e de pés descalços, como seus semelhantes. Os direitos deveriam, para o ex-governante

---

<sup>94</sup> HOUSE OF THE LORDS, *The Transvaal Constitution*, HL Deb 31 July 1906 vol 162 cc611-67. (p. 640).

<sup>95</sup> MILNER, Alfred. *The Nation and the Empire: Being a collection of Speeches and Addresses*. London: Constable and Company LTD, 1913. (p. xi).

<sup>96</sup> Idem. (p. xxxii).

do Cabo, proteger as minorias britânicas do Transvaal evitando uma comunhão de direitos, mesmo que se baseando em ideais raciais “brancos”. Todavia, ao mesmo tempo, essa política deveria garantir que os *afrikaners* não fossem legados às mais baixas classes sociais sul-africanas, isso é, aos não-brancos.

Por isso, inclusive, escreveu em sua coletânea de discursos intitulada *The Nation and the Empire: Being a collection of Speeches and Addresses* (1913) que sua previsão de 1906 fora extremamente acurada e que os acontecimentos daquele ano foram cruciais para que,

[nós, os britânicos,] encolhemos nossos ombros, sem perceber o que ela [a União Sul-Africana de 1910] significava, permitimos que uma bandeira estrangeira fosse hasteada dentro da rede econômica britânica, convidando deste modo a intromissão de influências estrangeiras, e nos aproximamos em ver a África do Sul separada permanentemente do Império.<sup>97</sup>

Para Milner, assim como para outros parlamentares, era preciso defender os direitos dos britânicos, tanto em níveis de domínio imperial como em relação aos colonos que haviam se estabelecido nas novas colônias do norte. Lorde Lovat, por exemplo, questionava os demais representantes da Câmara dos Lordes em dezembro de 1906 acerca dos privilégios que os britânicos receberiam para a manutenção de seu status superior diante à maioria da população bôer. Lovat perguntava se o “Governo de Sua Majestade tomara os passos para proteger os colonos (*settlers*) britânicos nas Colônias do Transvaal e do Orange River, ou se eles serão abandonados às misericórdias da provável maioria Bôer no Transvaal, e a certa e impressionante maioria na Colônia do Orange River?”<sup>98</sup> Aqueles que detinham o poder também tinham grupos e interesses a defender, é claro.

Neste mesmo contexto, Abdurahman, Fredericks e Daniels, assim como Gandhi e Ali, tentaram levar suas propostas de assimilação ao conhecimento dos representantes imperiais para

---

<sup>97</sup> Idem. (p. xxviii).

<sup>98</sup> HOUSE OF THE LORDS, *British Settlers in South Africa*, HL Deb 14 November 1906 vol 164 cc1382-412. (p. 1383).

que os grupos que eles representavam não fossem relegados à classe mais baixa da sociedade, tornando-se páreas sem direitos políticos e sociais, vítimas da segregação.

Contudo, em 1906, no calor das discussões acerca das novas constituições dos governos autônomos da Transvaal e do Estado Livre de Orange, a política de pacificação saiu vitoriosa. Os imperialistas mais ligados à importância do capital do que ao sentimento de dominação ou ao bem estar dos colonos britânicos não queriam arriscar seus interesses na região e, por isso, não deram crédito às previsões de Milner, aos questionamentos de Lovat, e, muito menos, às reclamações das demais delegações não-brancas. O “branco” prevaleceria como grupo privilegiado. Estava colocada em prática a “Grande Traição”.

Retornando ao contexto do Cabo é preciso destacar ainda outro fator fundamental que a guerra desempenhou na alteração das políticas coloniais: com a guerra, as ferrovias tiveram um papel central na alteração das realidades demográficas e políticas daquela sociedade. Isso porque, as rotas rumo ao interior, na virada do século, foram extremamente importantes tanto na mudança de percepções espaço-temporais como na construção de categorias sociais entendidas como identidades coletivas de classificações etno/raciais e jurídicas no início do século XX.

Com o início da guerra, milhares de refugiados, os *Uitlanders*, estrangeiros que viviam nas repúblicas bôeres, desembarcaram na Rua Adderley, alterando a demografia, costumes, e, principalmente, políticas públicas acerca dos espaços urbanos e sociais da cidade como um todo. Muitos desses *Uitlanders* viajaram em vagões destinados ao transporte de gado, trouxeram consigo poucos bens, mas vieram com esperanças de que longe da guerra conseguiriam encontrar segurança e um lugar para permanecerem enquanto os “inimigos do império” eram derrotados. Antes das traições, é preciso lembrar, os bôeres eram inimigos!

Porém, apesar de “a princípio a britânica Cidade do Cabo os [ter recebido] de braços abertos”,<sup>99</sup> afirmando que não havia qualquer distinção de raça, cor ou credo no Cabo, “na prática, contudo, distinções eram feitas desde o início, entre homens e mulheres, não-branco e branco, merecedores e não merecedores”.<sup>100</sup> Essa separação resultou, primeiramente, em uma segregação *de facto* e permeou todo o processo de acolhimento dos refugiados, reproduzindo-se, inclusive, como uma constante prática social que dominaria a Cidade do Cabo ao longo do século XX.

Homens não-brancos, por exemplo, não recebiam qualquer tipo de ajuda e logo aumentavam o número de pobres nas periferias do Cabo. Enquanto isso, através de um conceito racial de grupo, os brancos eram abrigados, alimentados e, alguns, utilizados como combatentes no conflito armado. Outros, por diversas razões, permaneceram em seus alojamentos na Estrada das Docas ou foram requisitados como mão-de-obra na construção de estradas. Com certeza os brancos pobres eram um dos principais motivos que implicavam nessa seletividade, porque, por sua condição financeira, educacional e de trabalho, os principais projetos e discursos vinculados à superioridade racial dos brancos era colocado em risco. Já as mulheres *coloureds*, apesar de receberem um tratamento diminuto, eram alojadas e alimentadas junto com suas crianças. Raça, gênero e classe passavam a ser elementos operacionais daquele momento, e, logo, seriam utilizados numa escala muito maior para, *de jure*, regulamentar as relações políticas e sociais daquela cidade.

Portanto, junto à revolução mineral e à revolução nos transportes – representada principalmente pelo crescimento no setor ferroviário –, o território sul-africano, no final do século XIX, vivenciou profundas transformações em suas estruturais sociais. Na Cidade do

---

<sup>99</sup> BICKFORD-SMITH, V. & HEYNINGEN, E. van & WORDEN, N. op. cit. (1999). (p. 13).

<sup>100</sup> Idem.

Cabo, essa conjuntura reforçou não apenas o caráter plural da cidade, mas também amplificou os constantes fluxos demográficos de pessoas que desembarcavam no porto, circulavam pelos vagarosos bondes, sujavam seus pés nas lamacentas ruas vicinais e, muitas vezes, circulavam nos trens que ligavam a cidade ao interior, principalmente a Johannesburgo e Kimberley. Neste cenário, novas identidades coletivas também começavam a ser definidas. E foi neste cenário que aquela elite *coloured* intelectualizada e envolta em por uma identidade ocidentalizada e britânica fundou a *African Political Organisation*.

Ian Goldin, em seu livro *Making Race: The Politics and Economics of Coloured Identity in South Africa*, afirma que “em 1899 a vinda ao Cabo de mais de 5.000 “Garotos do Cabo” (“*Cape Boys*”) que haviam sido deportados da República Sul-Africana serviu para estimular a consciência de uma incipiente identidade *Coloured*”.<sup>101</sup> Vivian Bickford-Smith, Elizabeth van Heyningen e Nigel Worden, por sua vez, relatam que neste mesmo período, as alterações causadas pelos refugiados foram cruciais para que a população *coloured* começasse a se organizar politicamente, definindo de modo mais claro suas interpretações identitárias.<sup>102</sup>

Em outubro de 1899, centenas de refugiados chegaram ao Cabo trazendo consigo histórias de maus tratos e relatando a realidade de exclusão de acesso aos direitos civis nas Repúblicas bôeres. Ao chegarem ao Cabo, contudo, estes refugiados não-brancos enfrentavam várias restrições sociais e logo perceberam que, longe da guerra, as condições de vida também não eram das melhores. A situação só pioraria nos anos seguintes, principalmente com o surto epidemiológico de peste bubônica.

Na virada do século XIX para o século XX, esse aumento populacional e os crescentes níveis de pobreza criaram condições ideais para que um surto epidemiológico de peste bubônica

---

<sup>101</sup> GOLDIN, Ian. op. cit., (1987). (p. 19).

<sup>102</sup> BICKFORD-SMITH, V. & HEYNINGEN, E. van & WORDEN, N., Ibid. (p.18).

se espalhasse rapidamente pelo Cabo. Trazida provavelmente por soldados britânicos vindos da Argentina, a peste foi fundamental para aumentar significativamente as políticas públicas de segregação. Maynard W. Swanson afirmou que “as imagens de que as doenças infecciosas eram uma metáfora social, e que essa metáfora fortemente interligada às atitudes raciais britânicas e sul-africanas influenciou as políticas e formas de institucionalização da segregação”.<sup>103</sup> Os brancos da cidade logo passaram a associar a doença “às áreas pobres da cidade, e conseguiram assegurar a remoção da maioria dos Africanos<sup>104</sup> para a região de Uitvlugt”.<sup>105</sup> Muitos ainda preocupavam-se em ter que dividir os mesmos meios de transporte, calçadas e ambientes públicos com aqueles inferiores, que eram vistos como mais suscetíveis à doença.<sup>106</sup> Por isso, médicos e sanitaristas começaram a descrever as condições urbanas de saneamento e habitação da Cidade do Cabo como alarmantes e extremamente propícias para epidemias e doenças.

Por exemplo, William John Ritchie Simpson, considerado por Sir Malcom Watson como o “mais distinto sanitarista tropical do Império Britânico”,<sup>107</sup> foi conselheiro governamental da Colônia do Cabo durante o período da praga, e um dos principais nomes a ligar os problemas urbanos e sociais da cidade ao aumento dos casos da doença. Simpson afirmou que:

Depois de Bombaim, a Cidade do Cabo é uma das mais propícias cidades que eu conheço para a epidemia da peste. (...) [Há], um grande número de favelas (*slums*) velhas e sujas, ocupadas por uma população heterogênea; os Africanos que vivem na cidade não são aptos à vida urbana; os pobres *coloureds* são ainda mais sujos em seus hábitos, enquanto os Malaios e os Indianos possuem os hábitos dos Asiáticos, e a classe pobre dos Portugueses, Italianos, Levantinos e

---

<sup>103</sup> SWANSON, M. “The Sanitarion Syndrome: Bulbionic Plague and Urban Native Policy in The Cape Colony, 1900-1909” IN: *The Journal of African History*, Vol. 18, nº3, 1977. (p.387).

<sup>104</sup> Apesar de apenas os africanos terem sofrido uma remoção forçada da Cidade do Cabo, em 1901, 766 pessoas foram diagnosticadas com a praga, em toda a península, e 371 entraram em óbito. Entre os casos relatados, 207 brancos foram diagnosticados e 69 vieram a óbito, 380 *coloureds* apresentaram sinais da praga e 216 faleceram, em relação aos africanos temos 157 diagnósticos e 70 óbitos, 21 asiáticos somaram 16 óbitos e 1 chinês apresentou sinais da doença. IN: BICKFORD-SMITH, V. & HEYNINGEN, E. van & WORDEN, N. Ibid. (p. 19).

<sup>105</sup> LEWIS, G., Ibid. (p. 16).

<sup>106</sup> ROSS, Richard van der. *The Founding of the African Peoples Organization in Cape Town in 1903 and the role of Dr. Abdurahman*. California: California Institute of Technology, 1975. (p. 7).

<sup>107</sup> BAKER, R.A. & BAYLISS, R. A. “William John Ritchie (1855-1931): Public Health and Tropical Medicine” IN: *Medical History*, 1987, nº31. (p. 461).

Judeus são quase tão imundos quanto os outros. (...) Vivendo nas mesmas áreas não saudáveis, frequentemente vivendo nas mesmas casas, as diferentes raças e nacionalidades estão misturadas de modo insolúvel, então qualquer doença que afeta um certamente afetará ao outro.<sup>108</sup>

Esse discurso médico, sustentado por todo um novo saber científico e pela “hierarquização das diferentes Nações”, também foi central para a implementação de práticas e leis de caráter segregacionista no Cabo no início do século XX. Harriet Deacon, em seu artigo *Racial Segregation and Medical Discourse in Nineteenth-Century Cape Town*, discute como as origens da segregação institucional eram influenciadas, desde o século XIX, por uma pesada e “complexa relação entre discursos médicos coloniais e metropolitanos, assim como por pressões intra-institucionais e profissionais”.<sup>109</sup> Segundo Deacon, foi principalmente a partir desses discursos que parte de um determinado tipo de segregação estruturou-se na Cidade do Cabo. Notamos, portanto, que com a vinda dos refugiados da guerra e com o início do surto de peste bubônica, junto ao crescimento de organizações políticas não-brancas, houve uma diminuição considerável na identificação coletiva através de elementos de classe. Assim, no início do século XX o conceito de “raça” passava a estruturar o pertencimento ou não a determinada identidade coletiva. Tinha início um processo que transformaria completamente a maneira pela qual as pessoas identificavam-se social e legalmente na África do Sul.

Neste âmbito, uma elite burguesa politizada e não-branca, que dentro das novas lógicas raciais se enxergava como superior aos nativos, assumiu para a si uma identidade intermediária que encaixava-se dentro da ainda elástica categoria *coloured*. Parte fundamental desse processo de auto identificação e mudança de quem era “*o coloured*” relacionou-se às muitas observações e constatações realizadas desde o final do século XIX por este grupo de políticos e intelectuais já

---

<sup>108</sup> SIMPSON, W. J. *Lecture on Plague*. Cape Town, 31 May 1901, apud. BICKFORD-SMITH, V. & HEYNINGEN, E. van & WORDEN, N. Ibid. (pp. 18-19).

<sup>109</sup> DEACON, Harriet. “Racial Segregation and Medical Discourse in Nineteenth-Century Cape Town” IN: *Journal of Southern African Studies*, Vol. 22, No. 2, Jun. 1996. (p. 288).

mencionados. Ficava claro que muitos indivíduos que não haviam conseguido refletir para as autoridades coloniais seus hábitos “civilizados” haviam sido excluídos dos privilégios de acolhimento aos refugiados, associados aos problemas urbanos e sanitários e marcados pela segregação *de facto*. Por isso, no início do século XX estes começaram a organizar-se politicamente para, diante das frustrantes políticas municipais, distanciar-se política e socialmente dos africanos e tentar, assim, garantir privilégios junto ao governo de supremacia branca.

Fundada em 1902, a APO (que até meados da década de 1930 manteve-se como a maior organização não-branca sul-africana) percebeu que lutar por um reconhecimento dos novos significados da categoria *coloured* seria o modo mais rápido e direto para conseguir implementar uma defesa dos privilégios políticos existentes em face ao surgimento e aumento da segregação *de jure*. Definir-se como um grupo intermediário, se não igual aos brancos, ao menos superior aos africanos, foi como a organização atuou para fazer com que seus pares fossem poupados das mesmas humilhações políticas e econômicas sofridas pelos africanos.<sup>110</sup>

Para Ian Goldin, “a afirmação de uma distinta identidade *Coloured* para muitas pessoas proveu uma saída às leis de habitação e saúde executadas e comandadas pelo Conselho Municipal da Cidade do Cabo”.<sup>111</sup> Ainda, é preciso notar que essa elite burguesa e comercial *coloured*, que graças ao espaço econômico e de classe que ocupava, conseguiu sustentar-se fora da segregação habitacional por possuir, além de status e capital, importantes vínculos e bom relacionamento com políticos do Conselho Municipal do Cabo. Goldin destaca que “conselheiros *Coloureds*, deve ser lembrado, ocupavam seis assentos no Conselho Municipal da Cidade do Cabo e o eleitorado *Coloured* exercia influência decisiva em ao menos nove seções

---

<sup>110</sup> GOLDIN, I. Ibid. (p. 21).

<sup>111</sup> Idem. (p. 25).

eleitorais”.<sup>112</sup> Dentro das lógicas de poder existentes, portanto, esse grupo possuía um poder social, político e histórico muito maior que as populações africanas que, na cidade, eram demograficamente menos representativas e desprovidas de grandes relações com políticos que estivessem inseridos nas esferas de poder governamental.

Esse conjunto de práticas – organizações políticas, inserção nas estruturas administrativas e valorização dos preceitos culturais europeus – levou Mohamed Adhikari a afirmar que “um dos fatores essenciais no centro da identidade *coloureds* era a assimilação”.<sup>113</sup> Segundo este autor, as ações da APO centraram-se em demonstrações de que, independente da cor, valores culturais e domínio de características “civilizadas” eram as medidas que deveriam ser utilizadas para definir qualquer prática de segregação. Mais do que valorizar a cultura ocidental como superior, interagir a partir dela, incorporando seus símbolos e práticas, fazia parte desse projeto assimilacionista do Dr. Abdurahman. E um dos principais meios de atingir essa assimilação era, Abdurahman acreditava, diferenciando-se dos nativos.

Ademais, o Dr. Abdurahman, mesmo antes de ter assumido a presidência da APO em 1904, já participava ativamente das estruturas políticas e sociais do Cabo, havia viajado pela Europa e colocava-se como um exemplo de como os *coloureds* poderiam ser “civilizados”. Por isso, é extremamente importante entender sua biografia familiar e trajetória política e profissional para, através delas, e junto aos contextos da Cidade do Cabo, finalmente conseguirmos entender como as ambiguidades da *African Political Organisation* em 1906 associavam-se a um ideal e projeto político maior.

---

<sup>112</sup> Idem.

<sup>113</sup> ADHIKARI, M., op. cit. (2006).

“A família Abdurahman era de origem humilde, seus avós haviam sido escravos que haviam conseguido comprar a liberdade”<sup>114</sup> e, segundo Richard van der Ross, conquistaram uma condição de “Malaios” respeitáveis na Cidade do Cabo após estabelecerem-se como bem sucedidos comerciantes. Ross escreveu que, em determinado momento de suas vidas, os avós de Abdullah teriam mais de dez mil *pounds* depositados em uma conta bancária, o que além de representar uma condição financeira ímpar entre ex-escravos, possibilitou que a família adquirisse privilégios e benefícios, como, por exemplo, enviar o pai de Abdullah, Abdul Rachman, ao Cairo, e depois à Meca, para estudar teologia islâmica na Universidade de Al-Azhar, na época, um dos maiores centros do movimento que ficou conhecido como *nahda*,<sup>115</sup> ou renascença árabe do século XIX.<sup>116</sup>

A viajante e escritora Lady Duff Gordon, que esteve no Cabo em meados do século XIX, conheceu os avós de Abdurahman e, com muito carinho, descreveu-os como “amigos (...), um casal de velhos que eram escravos de donos holandeses, e que agora tem uma quitanda de aspecto bruto”. Segundo Gordon, Abdul Jemaalee, avô paterno de Abdullah, “é um agradável e belo senhor” que conseguiu comprar primeiro sua liberdade e depois acumulou um pecúlio suficiente comprar sua esposa Betsy, quem, por homenagem, batizava a quitanda com a placa “Betsy, Fruteira” pintada em um velho tabuleiro de lata e pendurada na porta da casa.<sup>117</sup>

Ao retornar ao Cabo, Abdul Rahman, pai de Abdurahman, casou-se com Khadija Dollie, com quem, pelos registros encontrados, teve cinco filhos. Homem de letras e intelectualizado Rahman exerceu grande influência sobre seus filhos. Por isso, Abdullah, o primogênito, teve

---

<sup>114</sup> ADHIKARI, M. ‘*The product of civilization in Its Most Repellent Manifestation*’: *Ambiguities in the Racial Perceptions of the APO (African Political Organization), 1909-1923*. IN: *The journal of African History*, vol. 38. No. 2 (1997). p.288.

<sup>115</sup> ADAMS, Charles C. *Islam and Modernism in Egypt. Orientalism: Early Sources*. Londres e Nova York: Routledge, 2000.

<sup>116</sup> ROSS, Richard van der. op. cit., (1975). (p. 17).

<sup>117</sup> PURVES, J., op. cit. (1921). (p. 39).

privilégios que poucos de seu estatuto social e etno-jurídico tiveram. Com certeza as influências familiares, a educação islâmica e os valores ocidentais de civilização, foram fundamentais na formação daquela criança que nasceu em uma vila rural em Wellington,<sup>118</sup> no Cabo, em 18 de dezembro de 1870.<sup>119</sup> Tendo estudado primeiramente na *Dutch Reformed Mission Church School* e depois na *Marist Brothers*, uma escola particular católica, Abdullah conseguiu matricular-se no *South African College School*, que, anos mais tarde foi transformado na *University of Cape Town*. Sua formação prévia e o financiamento familiar possibilitaram ainda que o jovem Abdullah Abdurahman, na época com dezoito anos, viajasse para a Escócia, onde pôde atender ao curso de Medicina na Universidade de Glasgow.

Apesar da falta de documentos acerca deste período de sua vida, sabemos que várias mudanças se processaram tanto em sua formação individual como em sua concepção de mundo. A vida no Reino Unido era muito diferente daquela da Colônia do Cabo e os reflexos desse fascínio pelos valores britânicos foram levados consigo por toda sua vida. Na Universidade de Glasgow, na década de 1890, Abdurahman também presenciou profundas mudanças estruturais e sociais. Uma dessas mudanças foi a legalização da entrada de mulheres no ensino superior, fato que, com certeza, impactou o modo como Abdurahman passou a entender questões de gênero e de direitos femininos nos anos seguintes.

Foi também na Escócia que Abdullah se casou com sua primeira esposa, Helen Potter James, nascida em 1877, filha de John Cumming James e que ficou melhor conhecida como

---

<sup>118</sup> FEBRUARY, V. A. op. cit., (1981). Appendix III (p. 179).

<sup>119</sup> Algumas fontes apresentam que Abdullah Abdurahman teria nascido em 1872, porém, devido à cronologia de sua infância e juventude é muito mais provável que a data correta seja 1870.

“Nellie” Abdurahman, ativista política que dedicou-se à conquista de direitos políticos e sociais para as mulheres na África do Sul.<sup>120</sup>

Graduado em 1893, Abdurahman retornou à Cidade do Cabo em 1895, tornando-se um dos três médicos não-brancos da colônia.<sup>121</sup> Suas atividades profissionais centravam-se no endereço *199 Loop Street* que, anos mais tarde, serviria como base da APO. Apesar de sabermos



*Abdullah Abdurahman e "Nellie" Abdurahman - s/d*

pouco sobre os aspectos médicos de Abdurahman, é nítida sua prosperidade financeira e prestígio como médico até a década de 1930, quando deixou de lado a medicina em favor da política. Em seu obituário publicado pelo *South African Medical Journal*, periódico da Associação Médica Sul-Africana, lemos que Abdurahman fora um médico bem sucedido com uma “extensa e lucrativa atividade”<sup>122</sup> na Cidade do Cabo. Também descobrimos que apesar de nunca ter feito parte da Associação, Abdurahman participou em diversos momentos de suas atividades e debates, sendo, inclusive, peça chave na

<sup>120</sup> Um fundo com a documentação de “Nellie” Abdurahman encontra-se microfilmado e depositada no AEL/UNICAMP. Não tenho conhecimento de nenhum trabalho aprofundado sobre Nellie e o importante papel que desempenhou na África do Sul durante as primeiras décadas do século XX.

<sup>121</sup> Os outros dois eram: William Anderson Soga (Nativo) e Mohammed Omer Dollie (*coloured*), havia também uma mulher branca que praticava medicina, cujo nome era Jane Elizabeth Waterston

<sup>122</sup> SOUTH AFRICAN MEDICAL JOURNAL. *Obituary*. March, 9<sup>th</sup> 1940.

criação do Hospital-Escola *New Somerset*.

Contudo, o que podemos afirmar é que Abdurahman era um médico que aproximava sua formação acadêmica ao papel político que pretendia desempenhar no Cabo. Por exemplo, em uma palestra organizada por sua esposa, como parte dos acontecimentos da *Semana da Saúde*, no *St. Mark Hall*, na primeira década do século XX, o Dr. Abdurahman dedicou sua fala ao tema *Saúde e Cidadania*, assunto que por si só nos revela muito sobre como encarava seu lado profissional.

Porém, o jovem médico, após perceber a efervescência da vida política da Colônia, começou a envolver-se com política. No ano de 1904, um ano antes de ser eleito presidente da APO, tornou-se o primeiro *coloured* a fazer parte do Conselho da Cidade do Cabo, sendo eleito como representante do *District Six*, o que, na época, fez com o jornalista George Manuel escrevesse “que inicialmente vários conselheiros viam a presença de Abdurahman no Conselho como um afronte às suas dignidades e, inclusive, alguns se negavam a sentar-se próximo a ele”<sup>123</sup>. Contudo, como muitos autores explicaram, graças à sua personalidade, sua perspicácia política e habilidade como administrador público, Abdurahman foi capaz de conquistar o respeito de muitos e conseguiu ocupar esse cargo, apenas com pequenas ausências, até sua morte em 1940.

---

<sup>123</sup>ADHIKARI, M. Dr. Abdullah Abdurahman 1872-1940. IN: <http://www.sahistory.org.za/pages/people/abdurahman-a.htm>. (última consulta realizada dia 10/10/2011 às 14hrs 57min.)

Quando o Dr. Abdullah Abdurahman tornou-se presidente da APO, seu poder como membro do conselho aumentou muito, pois, agora na liderança da organização, era capaz agora de arrebanhar um número grande de eleitores *coloureds*. Esse poder era revertido em grande medida para melhorar a condição sócio-econômica dos *coloureds* mais pobres e por isso, “ele merecidamente ganhou uma reputação de campeão dos pobres”<sup>124</sup>. Ademais, ao conciliar poder político oficial e representatividade junto à maior organização *coloured* sul-africana, Abdurahman galgou uma posição de respeito e poder, na qual pretendia reverter suas mobilizações e ações em favor de uma assimilação política e social.

Seguindo sua carreira política, em 1914, Abdurahman tornou-se o primeiro *coloured* a ocupar um cargo no Conselho da



*Dr. Abdullah Abdurahman - c. 1930*

Província do Cabo, trabalhando diretamente com questões relativas à saúde, educação e urbanização. Neste cargo, no entanto, sua participação foi menos significativa, uma vez que na década de 1910 com os novos contextos da já unificada África do Sul, o número de eleitores *coloureds* no nível político provincial era menor e mais delimitado.

Em ambos os cargos públicos fez parte de importantes comitês como o *Comitê de Saúde Pública* (1906), o *Comitê de Melhorias e Trabalhos Públicos* (1907), o *Comitê de Depósitos e*

---

<sup>124</sup> Idem.

*Trabalhos* (1908-1911), o *Comitê de Regulações de Saúde e de Obras* (1918-1922) e o *Comitê de Ruas e Drenagens* (1923-1938 e 1939-1940), entre outros. Assim, é importante perceber que Abdurahman pôde, ao contrário de outros líderes de organizações políticas não-brancas, atuar direta e internamente na política da Cidade do Cabo.

Foi, contudo, na presidência da *African Political Organization* que o Dr. Abdurahman teve seu maior papel político. Abdurahman havia se associado à organização já em 1903, mas foi apenas após ter assumido a presidência que suas ideias puderam ser melhor percebidas e respeitadas. Como presidente, foi capaz de impedir que a organização desmoronasse em várias facções (devido ao próprio caráter da definição *coloured*, que incluía uma enorme pluralidade de indivíduos que não se aproximavam, muitas vezes, em termos lingüísticos, religiosos, origem geográfica, descendência etc) e promoveu a fundo uma ideia de *coloured* como unidade identitária. Sua participação era tão marcante e duradoura (ele se manteve no cargo até sua morte em 20 de fevereiro de 1940) que as pessoas constantemente brincavam que APO significava *Abdurahman's Political Organization*<sup>125</sup>.

O prestígio que Abdurahman acumulou em sua vida fica claro quando, em seu funeral, centenas de pessoas acompanharam seu corpo, no calor de fevereiro, de sua casa na *Kloof Street* até o cemitério Mowbray. Notícias e fotos da época demonstram bem essa situação em que “a Cidade do Cabo ficou três horas parada, até mesmo os bondes sendo impossibilitados de rodar por causa da multidão”.<sup>126</sup>

---

<sup>125</sup> Idem.

<sup>126</sup> BICKFORD-SMITH, V. & HEYNINGEN, E. van & WORDEN, N. Ibid. (p. 86).



*Dr. Abdullah Abdurahman*<sup>127</sup>

---

<sup>127</sup> Pintura (s/d) do Dr. Abdullah Abdurahman feita pelo artista plástico sul-africano Cobus van Bosch (b. 1962 - ) como parte de sua coleção de pinturas *Forgotten Freedom Fighters*.

Portanto, o que precisamos manter em mente com todo processo de luta por direitos políticos durante a ida da delegação da APO ao coração do Império, em 1906, é como essa migração rumo às colônias do norte,<sup>128</sup> a vinda de outros migrantes e refugiados para o Cabo, as políticas coloniais acerca dos refugiados e das soluções sanitaristas (somadas às remoções forçadas durante a crise de saúde pública causada pela peste), refletiu-se nas estruturas sociais e nas experiências políticas da Cidade do Cabo. Essas experiências, contudo, talvez só puderam ser bem compreendidas pela APO porque o secretário geral da organização e braço direito de Abdurahman, Matt Fredericks, mudou-se para o Transvaal naquele ano de 1906.

Ao chegar à ex-República bôer, sua experiência de vivência no Cabo entrou profundamente em choque com as práticas sociais e políticas existentes no Transvaal de modo que, em uma série de correspondências, Fredericks alertou a organização sobre a necessidade de que ações fossem tomadas para que aquela situação não se ampliasse para o Cabo. Portanto, quando somamos esse fato aos contextos apresentados, percebemos como se efetuou a formulação das ações da APO em 1906.<sup>129</sup> Além do mais, não podemos esquecer que organizações políticas estavam estruturando-se a partir de identidades coletivas que passaram a ser definidas social e juridicamente desde o final do século XIX, e que a APO, como uma principal organização política da Cidade do Cabo, utilizou-se dessa efervescência identitária para discutir possibilidades assimilacionistas junto às propostas constitucionais do Transvaal e do Estado Livre de Orange. A partir principalmente de um discurso de assimilação em termos de capacidades “civilizadas” do grupo que representava, a APO estabeleceu não apenas uma forma de protesto social e político como colaborou no desenvolvimento de uma identidade *coloured*. Sem dúvida, também é fundamental que observemos o papel que certos indivíduos de liderança

---

<sup>128</sup> Após a garantia do governo autônomo a população *coloured* do Transvaal e para o Estado Livre de Orange de 22.226 e 19.282 respectivamente. IN: HOMMEL, M. op. cit., (p. 31).

<sup>129</sup> ROSS, Richard van der., op. cit., (1975).

nessas organizações tiveram na formalização de uma determinada percepção política do momento jurídico e legal sul-africano. Entender como estes traduziram essa percepção em modos de ação e como conseguiram manipular percepção e ação, é essencial para entender os processos e transformações envolvidos na história social do direito na África do Sul.

O ano de 1906, portanto, surge como um momento de agitação social onde identidade, política, experiência, contexto e história inter cruzavam-se para reclamar a garantia de direitos.

Como escreveu Abdurahman:

A população *Coloured* das duas colônias que haviam sido encorajadas a acreditar que receberia o mesmo status político que eles desfrutaram por muitos anos no Cabo antes de sua mudança para o Transvaal, também mantiveram assembleias. Similarmente, assembleias da população *Coloured* também foram mantidas na Colônia do Cabo. Eles protestaram contra a proposta de excluí-los da participação nos privilégios e direitos políticos que a nova Constituição iria conferir aos habitantes das duas novas colônias.<sup>130</sup>

Enfim, ao retomarmos a delegação que foi para Londres em 1906, fica claro que, acima de tudo, Abdurahman, Fredericks e Daniels desejavam defender os privilégios políticos que os *coloureds* detinham na Colônia do Cabo e que as ambiguidades encontradas nos discursos e ações da organização eram um dos principais modos de sustentar seus ideais assimilacionistas. A estratégia, basicamente, centrava-se em fortalecer o argumento de que os *coloureds* e nativos não formavam um mesmo grupo identitário, criando, portanto, um impasse legal que só poderia ser resolvido através de uma posição oficial do Império. Para Abdurahman, “era certo que o termo “Nativo” que é usado no 8º Artigo do Tratado [de Vereeniging] não incluía a população *Coloured*, uma enorme população que foi para o Transvaal a partir da Colônia do Cabo”.<sup>131</sup>

No início de 1906, meses antes da delegação da APO ter tentado convencer pessoalmente Lorde Elgin sobre a importância da garantia de direitos de voto para os *coloureds* do Transvaal,

---

<sup>130</sup> ABDURAHMAN, A. *Grant of Responsible Government to Transvaal and Orange River Colonies*. Rascunho, s/d.

<sup>131</sup> Idem. (p. 3)

Ronald Hyam afirmou, em resposta a uma petição enviada pela APO, que o *West Ridgeway Committee* consideraria “muito cuidadosamente” a questão dos direitos de voto para os não-brancos. Uma de suas ações, inclusive, seria investigar como os brancos das ex-Repúblicas bôeres entendiam o termo “nativo” conforme constava na oitava cláusula do Tratado de Paz Vereeninging.

Para a infelicidade de Abdurahman, a conclusão de Hyam foi de que “a maioria dos brancos nas ex-Repúblicas bôeres viam que *coloureds* estavam incluídos neste termo [nativo]” e, como parte de sua resolução, o comitê afirmou que “a opinião dos brancos acerca dos direitos dos não-brancos na África do Sul tornar-se-ia gradualmente mais liberal, e que qualquer intervenção do governo britânico para garantir direitos de votos iria provocar um retrocesso contra os não-brancos entre os colonialistas brancos”.<sup>132</sup>

Assim, e apesar de todos os esforços da organização, as resoluções tomadas pelo Parlamento britânico e pelo Partido Liberal foram desfavoráveis à APO.

Em seis de dezembro de 1906 o Transvaal recebeu o direito de constituir um governo autônomo em base de direitos de voto para todos os homens brancos com mais de 21 anos, uma ação que reforçava os apontamentos do *West Ridgeway Committee* e que, segundo o gabinete Liberal, serviria para evitar que os brancos do Transvaal acabassem desfavorecendo as populações não-brancas daquele território. A constituição também garantia que inglês e holandês seriam seus idiomas oficiais, mas apenas o primeiro deveria ser utilizado para efeito de registros oficiais.<sup>133</sup> Por fim, o Império, tentando fornecer algumas garantias políticas como resposta às exigências feitas pelas organizações políticas não-brancas, delimitou que nas novas constituições

---

<sup>132</sup> LEWIS, G. Ibid. (p. 37).

<sup>133</sup> DAVENPORT, R. & SAUNDERS, C., Ibid. (p. 254).

“o poder das legislaturas em passar leis é limitado em respeito de certas questões específicas”, a saber:

- (a) Leis que sujeitam os não-Europeus como tais a particulares desabilidades.
- (b) Leis que revoguem ou alterem a constituição.
- (c) Leis que promovam a introdução de trabalho compulsório (*indentured labour*) de locais fora da África do Sul.<sup>134</sup>

Essas garantias, entretanto, mesmo ao não fornecerem os esperados direitos de sufrágio às populações não-brancas sul-africanas, deixa transparecer que houve, em algum momento, ao menos uma parcela de parlamentares que considerou as reclamações feitas por parte dessas organizações políticas. Se de modo geral essas garantias apenas indicavam que a batalha havia sido perdida e que todo acesso a direitos políticos nas colônias do norte ocorreriam pelo viés racial, nas entrelinhas dizia que propostas mais perniciosas de segregação não poderiam ser passadas sem uma prévia aprovação britânica. A APO, em termos, saía com uma vitória em mãos.

Contudo, em 1906 a APO ainda não estava interessada neste tipo de migalha, por isso, entendeu que o golpe final contra sua delegação veio meses mais tarde, quando o Estado Livre de Orange também recebeu os mesmos privilégios garantidos para o Transvaal. Era junho de 1907 e Abdurahman, Fredericks e Daniels, a esta altura, já assumiam que tinham falhado em sua missão. O presidente da APO, em tom de pesar, então escreveu que:

Apesar das representações da população *Coloured*, o benefício dos privilégios e direitos políticos foram restritos apenas às pessoas brancas, e a população *Coloured* foi deixada na mesma posição na qual eles foram colocados pelas Constituições das duas Repúblicas [Bôeres].<sup>135</sup>

---

<sup>134</sup> THE GOVERNMENT OF SOUTH AFRICA. *The Government of South Africa – Vol. I*. South Africa: Central News Agency. LTD., 1906. (p.25)

<sup>135</sup> ABDURAHMAN, A. *Grant of Responsible Government to Transvaal and Orange River Colonies*. Rascunho, s/d. (p. 7).

Portanto, mesmo não havendo uma total permissão às colônias do norte em subjugar as populações não-brancas, diríamos que em termos de direitos políticos, o grupo de Abdurahman, foi colocado em uma posição política segregada dentro daquele processo legislativo que G. B. Pyrah, em seu livro *Imperial Policy and South Africa 1902-1910*, destacou como o principal evento político imperial ocorrido entre a Guerra Anglo-Bôer e o início da Primeira Guerra Mundial.<sup>136</sup> Por isso, Gavin Lewis ao analisar esse período e os acontecimentos relacionados a esses políticos *coloureds* escreveu que “a falha da APO em assegurar direitos de votos para os *Coloureds* nas colônias do norte constituiu um grave atraso em suas políticas de protesto e apelação moderada”.<sup>137</sup> Aos olhos de muitos, as lutas através de meios constitucionais haviam se mostrado infrutíferas e deveriam ser alteradas. Entretanto, para os principais líderes políticos *coloureds* da Cidade do Cabo as esperanças assimilacionistas continuavam a sustentar a organização de suas ações e ideais – apesar da impressão da grande derrota sofrida e das críticas recebidas por sua atuação de exclusivismo em termos raciais.

Por fim, como os delegados enviados à Londres não conseguiram que o Império apoiasse suas causas nas colônias do norte, era hora de concentrar os esforços da organização para assegurar que os direitos políticos existentes no Cabo não fossem minimizados diante à nova conjuntura legal sul-africana. Era preciso, ademais, reforçar as estratégias de proteção e aquisição de direitos para combater a recente política de segregação *de jure*.

Diante às iminentes e aceleradas propostas de unificação política sul-africana, caberia à APO lutar para que os privilégios dos *coloureds* do Cabo fossem minimamente resguardados. E isso era o que a organização estavam determinada a fazer.

---

<sup>136</sup> PYRAH, G. *Idem.* (p. vii).

<sup>137</sup> LEWIS, G. *Ibid.* (p. 38).

## ***Capítulo II: 1908-1909, A nação que não pode ser.***

*“África do Sul será um país do homem branco, não importa o que as mal informadas pessoas na Inglaterra possam dizer ao contrário”.*

Jan C. Smuts –

Citado pelo parlamentar britânico Charles Dilke, 1909.

*“A História nos ensina que discriminações baseadas em classe ou credo ou cor são inimigas para a estabilidade e desenvolvimento progressivo das nações”.*

Dr. Abdullah Abdurahman, 1909.

As últimas semanas de junho de 1909 foram extremamente agitadas para a *African Political Organisation*.<sup>1</sup> Quase três anos depois da frustrada viagem de Daniels, Frederick e Abdurahman ao coração do Império, os principais líderes da organização prepararam-se para, juntos à delegação organizada e liderada por William P. Schreiner, tentar novamente convencer o Parlamento britânico de que qualquer constituição garantida para a União Sul-Africana sob os princípios governamentais imperiais deveria preservar os direitos políticos dos não-brancos do Cabo independente das propostas e decisões retrógradas apresentadas pela Convenção Nacional Sul-Africana.<sup>2</sup> Devido ao posicionamento oficial favorável à formalização de uma barreira de cor na Constituição, o processo de Unificação fora acompanhado com um crescente sentimento de frustração entre as lideranças *coloureds* do Cabo. Um de seus principais representantes, o presidente da APO, o Dr. Abdullah Abdurahman, diante das propostas políticas aceitas pelos delegados<sup>3</sup> da colônia do Cabo, entristeceu-se ao perceber que “a vasta maioria daqueles homens

---

<sup>1</sup> A.P.O. – *The Official Organ of the African Political Organisation* (03 July, 1909).

<sup>2</sup> *South African National Convention*.

<sup>3</sup> Os delegados constituintes enviados à Convenção Nacional pela Colônia do Cabo foram: Sir Henry de Villiers, John X. Merriman, J. W. Sauer, F. S. Malan, Dr. L. S. Jameson, Dr. J. H. M. Beck, H. C. van Heerden, Dr. G. Smartt, E. H. Walton, J. W. Jagger, W. E. M. Stanford e G. H. Maasdorp. IN: UNION OF SOUTH AFRICA,

que professaram ser amigos das pessoas de cor devem, neste crítico momento, ter nos esquecido” e que o bordão “tire as mãos do santuário sagrado de nossos direitos” havia sido rapidamente abandonado em privilégio da formalização de leis de “servidão e escravidão civil”.<sup>4</sup>

Contudo, as derrotas sofridas quando da garantia do Governo Autônomo para o Transvaal e para o Estado Livre de Orange em 1906 e 1907, assim como o rápido movimento de criação de cláusulas segregacionistas na constituinte, entre 1908 e 1909, não minaram os anseios assimilacionistas daqueles que se associavam à APO. Ao contrário disso. Em 1909, a *African Political Organisation* já havia se consolidado como a maior e mais bem estruturada organização de luta por direitos políticos para os *coloureds* da colônia do Cabo. Quando Abdurahman assumiu sua presidência em 1905, a organização já contabilizava mais de 10 mil associados, e, cinco anos depois, suas 111 filiais<sup>5</sup> já estavam espalhadas por todo território sul-africano.<sup>6</sup> Esse rápido crescimento e fortalecimento de sua estrutura nacional refletem, em primeiro lugar, o fato de que seus valores passavam a ser, cada vez mais, compartilhados por indivíduos que se viam como *coloureds* e que concordavam com os preceitos políticos assimilacionistas da APO e, em segundo lugar, que o acúmulo de poder político e financeiro que esta elite *coloured* do Cabo conquistou durante a primeira década do século XX foi fundamental para que a organização conseguisse “coordenar reuniões de protesto em sua rede de filiais nacionais, lançar seu próprio jornal, levantar fundos para financiar suas campanhas, buscar alianças junto a líderes Africanos e

---

*Minutes to the proceedings – with annexures (selected) of the South African National Convention held at Durban, Cape Town and Bloemfontein: 12<sup>th</sup> October, 1908, to 11<sup>th</sup> May 1909.* Cape Town: Cape Times, 1911. (p. xi).

<sup>4</sup> A.P.O. – *The Official Organ of the African Political Organisation* (05 June, 1909).

<sup>5</sup> ODENDAAL, André. *Black Politics in South Africa to 1912.* Cape Town: David Philip, 1984. (p. 98).

<sup>6</sup> Algumas das principais filiais da APO localizavam-se em: Cala, Mount Free, Bulawayo, Jagersfontein, Scholtzes Prospect, Laingsburg, Elliot, Claremont, Paarl, Riversdale, Hebersdale, Ugie, Humansdorp, Robertson, Shiloh, Windsorton, Cradock, Richmond, Kimberley, Tsolo, Beaconsfield, Dordrecht, Bredasdorp, Hermon, Fraseburg, Piquetberg, Klipdam, Baviaans Kloof, Montagu, Germinston, Cathcart, Barkly West, Murraysburg, Knysna, Zuurbraak, Haarlem, Ladismith, Wellington, Rondebosch, Mossel Bay, Goodwood, Bloemfontein, Maitland, Stellenbosch, Durban, Somerset Strand, Oudtshoorn, Graaf-Reinet, Johannesburg, Middleburg, Tulbagh, Pretoria, Worcester, Aliwal North, Carnarvon, Edenburg, Uniondale e Cape Town. Retirado das colunas informativas dos jornais da APO entre 1909 e 1910.

brancos liberais, e direcionar um bombardeio de protestos e apelações aos governos coloniais e britânicos”.<sup>7</sup>

Conscientes da importância e poder político que assumia em termos nacionais e regionais, a diretoria da *African Political Organisation* passou, em 1908 e 1909, a melhor planejar suas estratégias de ação para, deste modo, construir aparatos de resistência voltados ao combate da introdução da segregação *de jure*, principalmente na província do Cabo. Segundo Gavin Lewis, essa estratégia pautou-se, a princípio, em três pilares básicos, a saber: “uma campanha de discursos públicos para divulgar as vantagens da federalização em oposição à unificação, (...) coordenar atividades política dos *Coloureds* em conjunto com os Africanos, (...) [e], talvez a mais controversa de todas, decidiu mobilizar o voto dos *Coloureds* em favor do *Progressive Party*, ao contrário de candidatos ‘liberais’ individuais como a constituição da APO requeria”.<sup>8</sup>

Portanto, neste contexto de acirramento jurídico das existentes barreiras de segregação *de facto*, percebemos que as derrotas políticas sofridas contra os governos colonial e imperial não enfraqueceram os ideais daquela elite *coloured*. Mas, como não poderia ser previsto, foram fundamentais para produzir um aprendizado político responsável por um rápido desenvolvimento de uma experiência única, capaz de auxiliar a APO a estabelecer linhas mais concretas de como seriam suas ações e mobilizações sociais neste cenário de mudanças legislativas. Sem dúvida, a experiência de negociação por direitos ao sufrágio junto às mais elevadas autoridades imperiais em 1906, assim como o conseqüente estabelecimento de redes de sociabilidade e auxílio ligadas a homens brancos e liberais do Cabo, como, por exemplo, com W. P. Schreiner, e com lideranças nativas politicamente organizadas, como entre Abdurahman, W. D. Soga e W. B. Rubusana,

---

<sup>7</sup> LEWIS, Gavin. *Between the wire and the wall: A history of South African ‘Coloured’ politics*. Cape Town: David Philip, 1987. (p. 48).

<sup>8</sup> *Ibid.* (p. 42).

ajudou a organização a criar e reproduzir padrões de ação que refletem como eram pensados seus principais projetos assimilacionistas durante os anos de debate constitucional.

Ademais, os associados da APO sabiam a importância daquele processo de unificação. Por isso, entre seus dirigentes, era comum a constante análise e interpretação do desenrolar das discussões constitucionais. Seu presidente, o Dr. Abdullah Abdurahman, por exemplo, com sua hábil capacidade de interpretar os cenários políticos sul-africanos, descreveu aqueles como anos que “marcariam um importante passo na história deste país” e que só resultariam em um futuro próspero e liberal caso “as visões dos homens públicos do Cabo penetrassem nos preconceitos oblíquos e duros das colônias do norte”. Porém, também alertava que, caso seus conselhos não fossem seguidos, a União adentraria em um tempo de “humilhação e não de alegria para a população *coloured*”.<sup>9</sup>

A cúpula de dirigentes da *African Political Organisation*, bem como seus principais associados, sabiam, portanto, que a partir da aprovação pelas autoridades inglesas, aquela Constituição – que se delineava a partir de direitos legais para grupos raciais – serviria como o documento base para regular toda a legislação e sociedade sul-africana. Logo, a manutenção dos privilégios eleitorais que a população *coloured* possuía no Cabo dependia de uma urgente intervenção imperial que impedisse que as propostas exclusivistas de sufrágio, baseadas na afirmação e consolidação da supremacia branca, fossem aprovadas sem emendas.

Todavia, devido a um longo processo histórico de estabelecimento de estruturas políticas racializadas em todo o território sul-africano,<sup>10</sup> os trinta e três delegados<sup>11</sup> que redigiram o

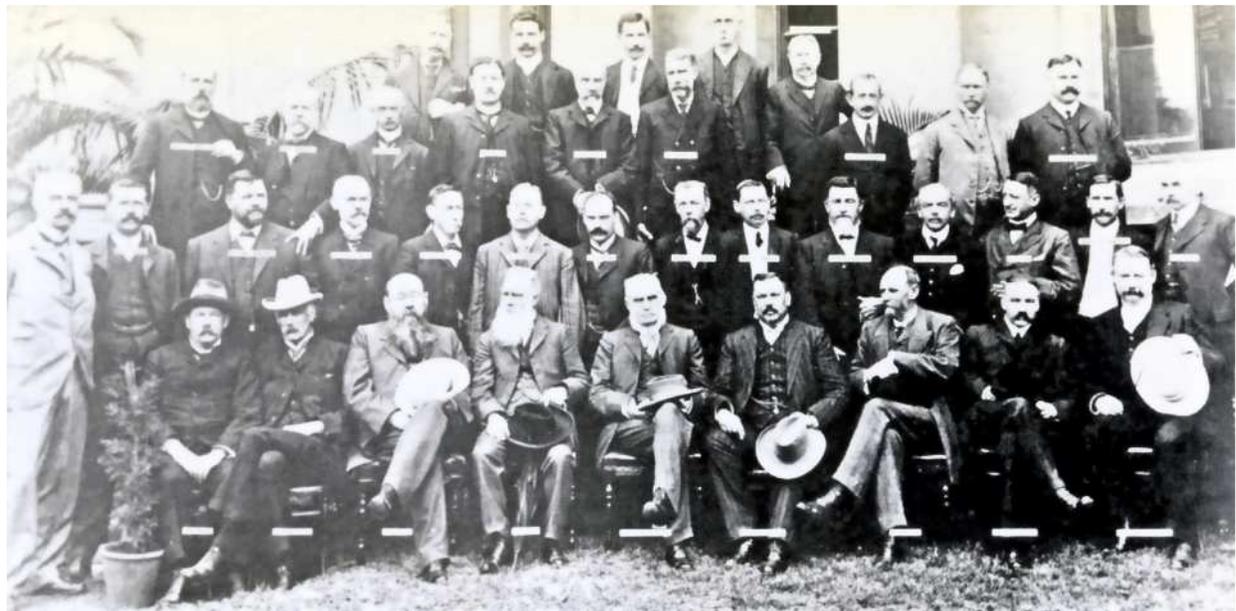
---

<sup>9</sup> ABDURAHMAN, A. “To the Coloured People of South Africa”, Panfleto, (31 May, 1910).

<sup>10</sup> Ver principalmente: ELPHICK, Richard & GILIOMEE, Hermann. *The Shaping of South African Society: 1652-1840*. Cape Town: Maskew Miller Longman, 1988.

rascunho do documento constitucional pediram encarecidamente para que os parlamentos coloniais e as sociedades ligadas ao movimento de União que assumissem o compromisso geral de que nenhuma grande alteração seria realizada no texto apresentado em fevereiro de 1909.

Deste modo, se aprovada sem emendas, a Constituição, além de ser enviada à Inglaterra para sua promulgação, traria consigo o peso de representar o desejo comum das principais lideranças coloniais. Sem dúvida, este era um argumento verdadeiramente poderoso e que ia de encontro às mudanças propostas e desejadas pela APO.



*Delegados Constituintes reunidos em Durban, Natal – 1908.*

Contudo, os governos coloniais sul-africanos não precisavam desse conselho da Convenção porque, na verdade, não desejavam que mudanças profundas fossem realizadas na constituição proposta. Por exemplo, enquanto as principais discussões de emendas nos parlamentos coloniais foram dominadas por temas relacionados ao número de representantes que

---

<sup>11</sup> Os delegados eram: doze da Colônia do Cabo, oito do Transvaal, cinco de Natal, cinco do Estado Livre de Orange e três da Rodésia. IN: UNION OF SOUTH AFRICA, *Minutes to the proceedings – with annexures (selected) of the South African National Convention held at Durban, Cape Town and Bloemfontein: 12<sup>th</sup> October, 1908, to 11<sup>th</sup> May 1909*. Cape Town: Cape Times, 1911.

cada colônia teria no novo Estado Nacional, a localização da futura capital e a utilização das duas línguas coloniais – inglês e holandês –, poucas mudanças e emendas foram propostas em relação às resoluções gerais tomadas pela Convenção Nacional – e nenhuma diretamente voltada para a garantia de direitos políticos para os não-europeus. Como escreveu o correspondente do jornal britânico *The Times* em relação às opiniões das sociedades envolvidas neste movimento:

(...) é típica a opinião que vem ganhando terreno em todo o país – a saber, que primeiramente é essencial fazer a união acontecer; e é melhor deixar as emendas para o futuro Parlamento Sul-Africano.

Em relação às posições dessas sociedades e indivíduos, este correspondente nos explica que:

A *Orangia Unie Congress* em Bloemfontein decidiu em uma única reunião aceitar a Constituição como ela está. O *Bond Congress*, agora reunido em Dordrecht, parece que vai chegar à mesma conclusão. Agora que as demonstrações do Sr. Hofmeyr vieram abaixo, os principais interesses da Colônia do Cabo centra-se nas atitudes do Sr. Schreiner, que está até agora envolvido no julgamento de Dinuzulu mas não faz segredo em demonstrar seu descontentamento com as provisões da Constituição ao lidar com o sufrágio dos *coloureds*. A aquiescência do Natal sempre foi marcada por fazer progresso devagar, mas há abundantes sinais, especialmente em Durban, de conversações em favor da causa da união.<sup>12</sup>

Nos parlamentos coloniais a situação era extremamente similar. No Transvaal, por exemplo, o General Louis Botha e Sir George Farrar, no final de março de 1909, discursaram sobre algumas das discordâncias que eles possuíam com as propostas apresentadas pela Convenção Nacional. Contudo, retificaram que o importante era que “em última instância o compromisso prevalecesse”. Ambos sabiam que qualquer emenda proposta “colocaria em risco todo o esquema” e Sir George Farrar, inclusive, “anunciou que seu partido, enquanto reservava-se à total liberdade de crítica, não estava preparado para qualquer pressão para que mudassem o rascunho apresentado”.<sup>13</sup>

---

<sup>12</sup> *THE TIMES*. (08 March, 1909).

<sup>13</sup> *THE TIMES*. (01 April, 1909).

Vemos ainda que em determinados círculos sociais, a Constituição proposta pela Convenção, ao invés de receber críticas, havia sido extremamente elogiada. Era fato que os nativos e *coloureds* não figuravam como entraves centrais para o estabelecimento daquela união política, econômica e legal. Portanto, para que complicar o curso das práticas de separação social em termos raciais, dificultar novamente as relações entre ingleses e *afrikaners* e incorrer ao risco de ver um novo conflito – armado e de interesses – eclodir no território com a maior reserva de minérios preciosos do mundo? A Constituição proposta conseguia esquivar-se disso tudo, deixando terreno livre para interesses maiores que aqueles de igualdades legais e sociais entre “todos os homens sul-africanos, independente de sua cor”. Por isso, sua estrutura, como explica Sir James Percy Fitzpatrick, um dos delegados representantes do Transvaal na Convenção Nacional, era excelente.

Para Sir James Fitzpatrick, a Constituição conseguia estabelecer vínculos de união entre as “duas raças brancas” daquele território, fazendo com que ela pudesse ser considerada a “mais excelente constituição do mundo”.<sup>14</sup> E não era apenas na África do Sul que essa opinião era compartilhada. Com o mesmo tom, correspondentes britânicos do jornal *The Times* enalteceram “sua imparcialidade e sabedoria” e a capacidade de deliberar uma constituição “livre de invejas raciais e provinciais”,<sup>15</sup> mesmo quando um acordo parecia impossível. Se, de fato, procurava-se consolidar um futuro dominado por um governo de supremacia branca, o que esses homens felicitavam em suas falas, era a promessa de que as principais crises e embates existentes entre ingleses e *afrikaners* haviam, de certo modo, sido enterrados no passado. Apesar da certeza de que diversos grupos não acreditavam nesse argumento como pura verdade, ao menos, fica nítido que, neste processo, eles se apoiaram neste discurso para tecer uma proposta política de

---

<sup>14</sup> BRAND, R. H. *The Union of South Africa*. Oxford: Clarendon Press, 1909. (p. 7).

<sup>15</sup> *THE TIMES*. Wednesday, Feb 10, 1909; pg. 13; Issue 38879; col E

pacificação entre as “raças brancas” sul-africanas. Porque os governantes *afrikaners* do norte iriam discutir e complicar a situação quando conseguiriam de vez a garantia da autonomia política por parte dos poderes imperiais?

Contudo, em uma direção oposta a estes grupos e indivíduos, havia vários setores sociais sul-africanos que eram contrários aos termos apresentados naquela constituição. Era o caso da *African Political Organisation*. O Dr. Abdullah Abdurahman, após o tenso momento que se seguiu à publicação do rascunho constitucional em fevereiro de 1909, destacou-se como o principal representante junto à comunidade *coloured* de um movimento social e político dedicado totalmente a combater qualquer tipo de proposta de unificação nacional que fosse baseada em termos legais no qual as qualificações para acesso aos direitos de voto fosse de base racial. Como um dos principais membros da elite *coloured* do Cabo, ele “mantinha a fé na tradição liberal do Cabo e na crença de que os *Coloureds* iriam progressivamente avançar através de uma completa assimilação junto a uma sociedade de meritocracia”.<sup>16</sup>

Ademais, o presidente da APO, que conhecia e acompanhava de perto o debate histórico e contemporâneo em torno da Convenção Nacional, se opôs completamente ao modo como o rascunho da constituição fora redigido. Para ele, aquele texto era “anti-britânico” por criar leis pautadas em uma “barreira de cor” que impediria o completo acesso ao sufrágio e a direitos políticos “à vasta maioria das pessoas desse grande subcontinente”. Sua argumentação apoiava-se principalmente no fato de que “a história nos ensina que discriminações baseadas em classe ou credo ou cor são inimigas da estabilidade e desenvolvimento progressivo das nações”, por isso, dizia que era preciso lembrar o ano de 1853 e “as bênçãos de paz e progresso” que foram

---

<sup>16</sup> TRAPIDO, Stanley. “The Origin and Development of the African Political Organization” IN: *Institute of Commonwealth Studies Collected Seminar Papers, 1969-1970*, 89. apud: ADHIKARI, Mohamed. “Coloured Identity and the Politics of Coloured Education: The Origin of the Teachers’ League of South Africa” IN: *The International Journal of African Historical Studies*, vol. 27. N° 1, 1994. (pp.103-4).

garantidas à colônia do Cabo por sua Majestade, a Rainha Vitória, quando da garantia de Governo Representativo à colônia.

O historiador Mohamed Adhikari explica que as bases fundamentais desses argumentos do Dr. Abdurahman estavam enraizadas em um ideal de mundo liberal vitoriano do qual ele retirara dois princípios básicos para sustentar toda a lógica de suas reclamações. Em primeiro lugar, Abdurahman acreditava que “a sociedade humana embarcou em uma viagem de inevitável progresso e estava evoluindo para cada vez maiores níveis de “civilização””, e, em segundo lugar, que “todas as pessoas têm a capacidade de se aprimorar, não importando quão subjugadas ou pagãs elas possam ser”.<sup>17</sup>

Portanto, para defender uma posição contrária ao estabelecimento de leis segregacionistas e, com isso, continuar alimentando o sonho assimilacionista, o presidente da APO envolveu-se em várias manifestações, petições e discussões voltadas fundamentalmente para qual seria a posição e espaço político das populações não-europeias na nova Nação. Ligando suas ações às discussões que se desenrolavam dentro dos espaços privados da APO, sem deixar de lado os anseios vitorianos de evolução das sociedades, o Dr. Abdullah Abdurahman foi central na organização do primeiro grande protesto público da Cidade do Cabo em resposta direta à Convenção Nacional e à publicação e aprovação de seu rascunho constitucional.<sup>18</sup>

Com uma clara urgência, a executiva geral da APO decidiu então que era preciso organizar uma “monstruosa assembleia” para expor qual era a verdadeira posição “dos cidadãos *Coloureds* da Cidade do Cabo”<sup>19</sup> em relação às leis de caráter segregacionista. Nesta assembleia, realizada em cinco de março de 1909 na prefeitura da Cidade do Cabo, mais de três mil pessoas

---

<sup>17</sup> ADHIKARI, M. Idem. (p. 104).

<sup>18</sup> O rascunho da Constituição foi publicado pela imprensa sul-africana em nove de fevereiro de 1909 e causou um grande impacto junto a várias organizações políticas da ainda Colônia do Cabo.

<sup>19</sup> LEWIS, G. Ibid. (p. 48).

reuniram-se para demonstrar oposição ao rascunho do Ato de União. Com essa resposta positiva por parte da população do Cabo, a APO pretendia demonstrar às autoridades coloniais que seus argumentos e projetos políticos possuíam um grande apoio popular e que, portanto, era cabível a exigência de que uma constituição liberal, pautada por direitos àqueles que fossem, ou pudessem ser, “civilizados” independente da cor de sua pele, fosse uma prerrogativa para qualquer projeto nacional sul-africano.

Liderando a assembleia com um inflamado discurso, o Dr. Abdurahman conseguiu fazer com que a multidão reunida concordasse com o caráter “mal intencionado e injusto” daquela Carta Magna e apoiasse o fato de que ela deveria “morrer antes de nascer”.<sup>20</sup> Abdurahman, conduzindo as discussões e alertado para os perigos de que uma barreira de cor causaria à paz nacional, aproveitou-se do local e momento favorável para propor as seguintes resoluções:

- (a) A introdução de uma barreira de cor no rascunho da Constituição da União é repugnante ao espírito de nossa Constituição do Cabo, e seguramente irá provar ser contrária à paz e harmonia da África do Sul.
- (b) Nossos direitos não estão adequadamente salvaguardados.
- (c) Deve haver uma emenda na constituição e as palavras “de descendência Europeia” devem ser excluídas... e os nossos direitos não devem ser diferentes daqueles dos Europeus dessa colônia.
- (d) A voz popular deve ser tomada como referendo.<sup>21</sup>

Entretanto, o presidente da APO sabia que mesmo sendo aclamado por seus ouvintes, era preciso que todas as discussões acerca daquelas novas leis não ficassem restritas àquela assembleia ou aos debates entre as organizações não-brancas do Cabo. Por isso, Abdurahman atuou de forma a tentar convencer os delegados constituintes e representantes da Colônia do Cabo de que os ideais assimilacionistas da organização seriam benéficos à continuidade da “luz de liberdade” que historicamente sustentava-se no Cabo. De outro modo, essa liberdade “desapareceria desta Colônia, e as políticas negras da velha constituição do Transvaal, que

---

<sup>20</sup> A.P.O. – *Official Organ of the African Political Organisation* (05 June, 1909).

<sup>21</sup> LEWIS, G., Id. Ibid.

declara que não deve haver igualdade entre brancos e não-brancos na Igreja e no Estado, lançará sua terrível sombra sobre nossa terra”.<sup>22</sup>

Todavia, temos que destacar que não eram apenas as manifestações públicas que marcavam a atuação da organização. Junto às assembleias fechadas e às manifestações públicas, encontramos muitas ações que demonstram que o Dr. Abdurahman estava preocupado em como poderia efetivamente combater a formalização de uma segregação *de jure*, assim como, melhorar as condições sociais de vida dos *coloureds* da África do Sul. Para o presidente da APO a chave para a assimilação estava dada em sua possibilidade legal e no avanço em direção à “civilização” por parte do grupo que pretendia representar.

Em termos políticos, era fato dado que o sufrágio garantido historicamente à colônia do Cabo não seria ampliado para as demais colônias sul-africanas após a Unificação e que, talvez, mesmo os direitos existentes no Cabo viessem a desvanecer. Por isso, Abdurahman insistia que a “principal objeção da população *coloured* ao Ato de União, em sua atual forma, era a garantia de participação à Casa da Assembleia e ao Senado apenas aos sujeitos britânicos de descendência europeia”.<sup>23</sup> Consciente das implicações dessa medida e das demais práticas dessa barreira política, afirmou ao *Cape Times* em junho de 1909 que as ações imediatas da APO dependiam, primeiramente, da ida dos líderes nativos John Tengo Jabavu e o Dr. Rubusana à Inglaterra e da reação britânica às petições enviadas por sua organização à Sua Majestade, o rei Eduardo VII, e ao Parlamento Imperial. Além do mais, grifava que a ação política não podia se restringir apenas às alianças com os grupos nativos e com a formulação de petições públicas, isso porque, para ele, “devemos manter o máximo de reuniões públicas que pudermos”<sup>24</sup> e, de maneira mais explícita, conseguir fundos e apoio para divulgar seus ideais e críticas. Era preciso, portanto, publicar um

---

<sup>22</sup> A.P.O. – *Official Organ of the African Political Organisation* (05 June, 1909).

<sup>23</sup> A.P.O. – *Official Organ of the African Political Organisation* (03 July, 1909).

<sup>24</sup> Idem.

jornal que conseguisse ser porta-voz das vontades, lutas e reclamações dos *coloureds* sul-africanos.

Desde o último quartel do século XIX, grupos não-brancos começaram a perceber que as resistências baseadas na força física, ainda mantidas por alguns em regiões fronteiriças da Colônia do Cabo, não surtiam mais o mesmo efeito de outrora. Muitos haviam assimilado o modo de vida colonial e, nas cidades, estabelecido seus espaços de habitação, incorporando uma série de elementos e valores associados à cultura colonial europeia. Para acompanhar essas mudanças nos hábitos cotidianos e demonstrar aos governos coloniais que a vida urbana e civilizada havia sido completamente assimilada, esses grupos perceberam então que era preciso criar novas maneiras de fazer frente às opressões sociais e raciais impostas pelos brancos do Cabo. A principal das soluções encontradas para atingir esse feito veio através de indivíduos que haviam recebido educação formal e institucional nas escolas missionárias e que se enxergavam como pertencentes a uma nova sociedade, distante, portanto, da “barbárie irracional dos nativos”. Suas perspectivas de atuação política eram amplas e de modo algum homogêneas, mas podem ser vislumbradas, de maneira geral, no poema de Isaac Wauchope – um dos primeiros poetas Xhosa a ser publicado na África do Sul – que escrevia com o heterônimo de I. W. W. Citashe:

Seu rebanho se foi, meu compatriota!  
Vá salvá-lo! Vá salvá-lo!  
Deixe seu rifle de lado  
E volte-se à caneta.  
Pegue papel e tinta,  
Pois eles são seu escudo  
Seus direitos estão esvaecendo.  
Então pegue sua caneta.  
Carregue-a, carregue-a com tinta.  
Sente-se numa cadeira.  
Não repare Hoho<sup>25</sup>  
Mas atire com sua caneta.<sup>26</sup>

---

<sup>25</sup> Hoho era uma espécie de um forte na montanhas. Em Hoho Sandile, um importante chefe Xhosa, foi assassinado, criando um sentimento de vingança contra os poderes coloniais sul-africanos.

<sup>26</sup> ODENDAAL, A. op. cit., (1984). (p. 6).

Com a argumentação de que era necessário abandonar as práticas violentas de protesto e assumir a caneta e a tinta como principais armas, esses intelectuais, professores, comerciantes e profissionais liberais não-brancos começaram a publicar jornais e periódicos que serviam como fóruns de discussão e espaços de lutas políticas e sociais. O primeiro jornal de maior circulação e importância que surgiu seguindo essa linha de participação política foi o *Isigidimi Sama Xhosa*. Derivado do antigo *Kaffir Express*, o *Isigidimi* foi publicado pela primeira vez em 1876 e tinha como editor-chefe Elijah Makiwane, escritor e político que possuía um grande vínculo com a missão de Lovedale.<sup>27</sup> André Odendaal, ao apresentar o jornal, explica que “em suas colunas as primeiras opiniões da nova classe de africanos letrados foram articuladas”<sup>28</sup> e que, com a experiência de Makiwane e do *Isigidimi Sama Xhosa*, foi inaugurada uma nova forma de protestos políticos na Colônia do Cabo. Neste contexto, os jornais, panfletos e periódicos passaram a servir como os principais canais de expressão das organizações políticas não-europeias do território sul-africano.

Les Switzer em um de seus principais livros sobre a imprensa na África do Sul, *South Africa's Alternative Press: Voices of Protest and Resistance, 1880s- 1960s*, explica que essa “imprensa alternativa na África do Sul teve um papel largamente não reconhecido na construção da moderna África do Sul. Porém, esses jornais, panfletos, periódicos e revistas tentaram interpretar as comunidades não brancas (significando Africanos, *Coloureds* e Asiáticos) da África do Sul para si mesmas e para o mundo exterior desde o começo dessa nova era em

---

<sup>27</sup> Entretanto, ao contrário de Elijah Makiwane, T. R. H. Davenport explica que: “A participação de Africanos na vida política da Colônia do Cabo teve um desenvolvimento lento, apesar dos milhares que passaram por Lovedale e outras escolas missionárias e encontraram posições profissionais e nos serviços públicos”. IN: DAVENPORT, T. R. H. *South Africa: A Modern History*. Houndmills: McMillan, 1991. (p. 97).

<sup>28</sup> ODENDAAL, A. *Idem* Ibid.

1860”.<sup>29</sup> Produzidos principalmente por uma pequena elite burguesa<sup>30</sup> que não possuía todas as condições e possibilidades para manter uma ampla circulação destes jornais e periódicos (principalmente pelas dificuldades em acumular capital, ter acesso a equipamentos de impressão, papel, escritórios, vínculos com comerciantes especializados e redes de negociação, compra e publicidade), eles restringiam-se a determinados círculos sociais – suas tiragens eram baseadas normalmente no número de assinantes – e raramente eram publicados por longos períodos. Entretanto, apesar de todas as dificuldades ligadas à produção e circulação deste material, o que mais chama atenção nas observações de Switzer é o fato que nestes textos é possível encontrar vozes de protesto e de resistências ausentes nas principais publicações jornalísticas sul-africanas. Portanto, ao levarmos em conta essas considerações vemos que esses documentos são uma fonte extremamente rica para entender como grupos marginalizados pelo sistema racial sul-africano enfrentaram a institucionalização da supremacia branca entre o final do século XIX e início do século XX.

Contudo, antes de prosseguirmos, é preciso fazer uma ressalva em relação ao termo “alternativa” utilizado acima por Switzer. Gordon S. Jackson, escrevendo sobre a imprensa sul-africana entre o final da década de 1970 e início da década de 1990, levanta interessantes pontos para pensarmos o caráter dessas publicações na primeira parte do século XX. Em *Breaking News: The South African Press*, Jackson, de modo provocativo, questiona o quanto alternativo eram os jornais que ele analisou e se estes poderiam ser compreendidos de outra forma. Em suma, sua conclusão é que “alternativa” pode causar sérias complicações sociais e políticas e por isso merece uma cuidado especial. Ao falar sobre um dos problemas que o termo suscita em

---

<sup>29</sup> SWITZER, Les. *South Africa's Alternative Press: Voices of Protest and Resistance, 1880s- 1960s*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997. (p. 1).

<sup>30</sup> Termo que Les Switzer utiliza para descrever os grupos envolvidos na publicação desses jornais. IN: SWITZER, Les. *Ibid.* (p. 6).

análises sociais, Gordon Jackson explica que um jornal alternativo parece estar às margens da sociedade, representando opiniões e valores específicos de grupos de pequena representatividade e, portanto, circunscrito a uma demanda social de menor valor aos olhos de políticos envolvidos com questões ligadas ao benefício nacional. Politicamente a classificação de alternativo parece partir primeiramente daqueles que dominam as principais formas de imprensa e assim minimizam a importância daqueles jornais que, de um modo ou outro, opõe-se às suas ideologias. Rotulá-los de “alternativos”, portanto, pode ser uma retificação e uma consolidação destes a um lugar de exclusão. Deste modo, preferimos explicar que nossa análise tem como pressuposto básico entender que nesses jornais era o protesto e a resistência que determinavam sua especificidade. Ademais, é preciso grifar, que neles, apesar de tudo, não havia uma ruptura total com os modelos de mídia existentes. Portanto, apesar da riqueza da fonte, ela não pode ser lida sem os devidos cuidados do historiador. Por fim, após deixarmos claro essa ressalva e entender o papel das críticas contidas neste material, sem ignorar as situações e contextos apresentados até agora, podemos melhor entender os ideais e projetos assimilacionistas por trás do surgimento do jornal da *African Political Organisation*, o A.P.O.

Publicado pela primeira vez em 24 de Maio de 1909, sete anos após a fundação da *African Political Organisation*, o A.P.O. foi um dos principais frutos daquela onda de protestos políticos de abril de 1909. Pensado primeiramente como uma “voz para mediar as opiniões e promover os interesses da comunidade *Coloured*”, o jornal opunha-se à imprensa comercial branca e reclamava a necessidade de “direitos políticos em paridade com os brancos” sul-africanos.<sup>31</sup> Publicado quinzenalmente aos sábados, o jornal, em seus primeiros anos, consistia de aproximadamente dezesseis páginas – três quarto das quais era escrita em inglês e o restante com tradução das principais notícias para o holandês.

---

<sup>31</sup> ADHIKARI, Mohamed. “Voice of the Coloured Elite: APO, 1909-1923” IN: SWITZER, Les. Ibid. (p. 127).

Como não pretendia ter uma ampla abrangência jornalística sobre acontecimentos nacionais ou internacionais, seus principais artigos e editoriais referiam-se a problemas, reclamações e protestos ligados aos projetos assimilacionistas da *African Political Organisation*. Mohamed Adhikari explica que “o A.P.O. pretendia falar em nome da população *Coloured* como um todo, mas na verdade representava os interesses de uma pequena burguesia emergente *Coloured*”.<sup>32</sup> Todavia, “além de uma preocupação imediata em mobilizar os *coloureds* em defesa de seus direitos civis, o jornal também era visto como uma valorosa ferramenta para educar politicamente a comunidade *coloured* e avançar os objetivos gerais da organização”.<sup>33</sup> Assim, as esperanças envolvidas na criação do A.P.O. eram de que ele servisse como uma voz para clarificar as opiniões políticas da comunidade *coloured*, advogando por justiça e melhorias nas condições de vida daquela população.

Visto por Adhikari como um autêntico representante da pequena burguesia *coloured* da Cidade do Cabo, “o jornal refletia as preocupações políticas e sociais de seus leitores”,<sup>34</sup> principalmente quando juntos aos debates políticos publicava notícias e notas sobre eventos sociais, culturais e esportes para os *coloureds*. Como o público alvo do A.P.O. era formado principalmente por artesões, pequenos negociantes, professores e outros profissionais liberais que compartilhavam valores e premissas de uma burguesia ocidental, principalmente britânica, podemos afirmar que a proposta do jornal, de modo geral, “não queria fazer grandes alterações na ordem social, exceto pela abolição da discriminação racial”. Ao lermos todas as edições do jornal, junto à documentação do Dr. Abdurahman, esse tom de reclamações assimilacionistas fica nítido e cristalizado como uma das principais características dos projetos políticos da organização. Se, contudo, tivéssemos que resumir esse posicionamento que mescla ação dentro

---

<sup>32</sup> ADHIKARI, M. Ibid. (p. 128).

<sup>33</sup> Idem. (p. 285).

<sup>34</sup> Idem. (p. 128).

das regras propostas pelos governos coloniais e imperiais junto aos seus anseios assimilacionistas, sem dúvida teríamos que destacar a passagem retirada de um dos poemas do abolicionista William Cowper e que foi citada diversas vezes por Abdullah Abdurahman como o principal conselho que ele daria aos *coloureds* sul-africanos:

...se a vontade e soberania de Deus  
Mandar eles sofrerem um pouco, e beijar a chibata,  
Espere por um dia mais iluminado,  
E quebre as correntes quando puder.<sup>35</sup>

Esperar por um dia mais iluminado, em suma, era isso que a *African Political Organisation* propunha em seu jornal.

Mas, com certeza, enquanto esperava que os benefícios e as garantias de direitos políticos e sociais fossem concedidos às populações *coloureds*, a crítica, as resistências aos processos segregacionistas e a melhoria das condições de vida não escapavam aos interesses da organização e de seu periódico. Abdurahman, como presidente da organização e principal editor do A.P.O., preocupava-se em falar diretamente aos *coloureds* do Cabo – independente de enxergar-se como pertencente a uma elite que por essência era superior a estes – para auxiliá-los nessa empreitada rumo à “civilização”. Esse interesse do A.P.O. era tão divulgado que uma organização que lutava por direitos políticos e sociais para as mulheres, a *National Women’s Guild*, em 4 de agosto de 1909, publicou seus objetivos de âmbito nacional e, entre eles, fez questão de grifar que buscava “cooperar com a APO no avanço geral das raças *coloureds* sul-africanas”.<sup>36</sup> Em suma, avançar os *coloureds* significava civilizá-los para que eles pudessem ser aceitos em equivalência aos europeus, compartilhando, principalmente, os direitos de sufrágio pautado nas qualificações de “civilizado”.

---

<sup>35</sup> ABDURAHMAN, Abdullah. Annual Presidential Address, 1912.

<sup>36</sup> A.P.O. – *Official Organ of the African Political Organisation* (28 August, 1909).

Contudo, a vasta maioria dos *coloureds* do Cabo comunicavam-se em *Cape Dutch* e, portanto, o acesso às críticas e projeto educacionais publicadas em inglês pelo jornal seriam se não inacessíveis ao menos filtradas por traduções orais daqueles textos que não haviam sido publicados em holandês nas últimas páginas de cada edição. Por outro lado, Abdurahman também sabia que mesmo que houvesse uma tradução integral de todo o conteúdo publicado em inglês para o holandês, ainda haveria uma grande quantidade de trabalhadores e proletários que não se interessariam pela forma como os artigos eram escritos. Assim, utilizando-se de um interessante recurso linguístico que, de certa forma, opunha-se aos seus ideais de “civilização”, Abdurahman passou a escrever uma coluna satírica, crítica e com uma linguagem ácida, sempre em um popular *Cape Dutch* (a “língua da cozinha”, como costumava dizer), para atingir esse grupo que não compartilhava os ideais estilísticos burgueses e anglófonos do restante do jornal.

A questão linguística figura como uma das grandes ambiguidades de Abdurahman porque ela é utilizada às vezes como artefato de apoio político e ideológico e às vezes negada e colocada em um lugar de “barbarismo” total. Abdullah Abdurahman sabia que na Cidade do Cabo do período ser falante de inglês ou de holandês tinha significados políticos completamente diferentes. Na maior parte de suas falar o Dr. Abdurahman, afirma que o inglês era uma língua superior, dotada de uma literatura e de uma história e, portanto, a língua da “civilização”. Para ele a questão linguística era apresenta da seguinte maneira:

A questão naturalmente surge em relação a qual deveria ser a língua nacional. Deveria ser uma linguagem de literatura degradada, uma língua vulgar das massas; ou deveria ser a língua na qual Macaulay disse é “na *força*, na riqueza da aptidão para o mais alto propósito que o poeta, o filósofo, e o orador, inferior à língua da Grécia apenas?” Deveria ser a língua da “Cozinha”<sup>37</sup> ou a língua de Tennyson<sup>38</sup>? Isso é, dever ser o *Taal*<sup>39</sup> ou o Inglês?<sup>40</sup>

---

<sup>37</sup> No original em holandês, “*Kombuis*”.

<sup>38</sup> Lorde Alfred Tennyson, poeta inglês que viveu entre 1809-1892.

<sup>39</sup> *Taal* é usado como sinônimo dessa língua holandesa “da cozinha”.

<sup>40</sup> ABDURAHMAN, Abdullah. *The 1912 Presidential Address*. Johannesburg, 1910.

Na passagem acima descrita fica claro o posicionamento do presidente da APO. Contudo isso não o impedia de publicar sua coluna satírica no A.P.O. O apoio incondicional ao idioma inglês funciona como uma legitimação dos princípios políticos mantidos pelo Império Britânico na colônia do Cabo no século XIX e o uso do *Cape Dutch* como uma ferramenta de conversão à “civilização”. O desenvolvimento linguístico, para o Dr. Abdurahman, estava diretamente relacionado à evolução humana dos britânicos e à sua maior capacidade intelectual. O *Cape Dutch* era, fora da coluna, apresentado como uma língua “bárbara” e atrasada. Os *coloureds* deveriam utilizar o inglês cotidianamente, uma vez que esta língua estaria associada à evolução e à “civilização”. Para o Dr. Abdurahman:

Agora, o problema da língua preocupa nosso povo, e eu acho que deve ser o foco de todos nossos associados procurar cultivar a língua inglesa quando e onde por possível e praticável. Eu não posso entender porque uma proporção tão grande de nosso povo, que, ao meu conhecimento, tem facilidade no inglês, cai no hábito de conversar com o outro em *Cape Dutch*. Tal hábito não conduz ao pensamento moderno, e deve ser desencorajado.<sup>41</sup>

Apesar da maioria da comunidade *coloured* falar o *Cape Dutch*, o Dr. Abdurahman faz questão de grifar que esta língua é o que move o sentimento racista nos *afrikaners* e, portanto, deve ser abolida das práticas *coloureds*. Para o Dr. Abdurahman, “Ele [o bôer] é incentivado, portanto, a permanecer fiel à sua língua, e o motivo por trás disso tudo é para acentuar o rancor e limite do preconceito racial que move o bôer tão profundamente”.<sup>42</sup> No entanto, para efetivar sua estratégia de ação Abdurahman não podia ignorar a importância dessa língua entre o grupo que pretendia proteger da segregação.

Publicada entre 1909 e 1922 – último ano de circulação do A.P.O. –, sob o pseudônimo de Piet Uithander<sup>43</sup>, a coluna *Straatpraatjes*, traduzida literalmente como “papo de rua”, era um espaço reservado do jornal no qual o Dr. Abdurahman endereçava-se diretamente à classe

---

<sup>41</sup> ABDURAHMAN, Abdullah. *The 1912 Presidential Address*. Johannesburg, 1910.

<sup>42</sup> Idem.

<sup>43</sup> *Uithander* pode ser traduzido do *afrikaans* como “esperto”, “sabichão”.

trabalhadora *coloured*. Na coluna, Piet utilizava-se de uma linguagem humorada, vívida e facilmente acessível para outros leitores do jornal. Seu foco, apesar de criticado por outras lideranças da APO por consolidar práticas não civilizadas de comunicação, era extremamente profícuo para divulgar a crítica política da organização e ridicularizar seus opositores entre as classes trabalhadoras.<sup>44</sup> Ademais, a coluna ainda trazia consigo uma série de pressupostos sobre como os *coloureds* gostavam de se divertir, onde gostavam de ir, o que gostavam de fazer etc. Piet Abdurahman achava-se um verdadeiro conhecedor dos *coloureds* e por isso os descrevia e representava com tanta confiança.

Todavia, e apesar da crítica e humor utilizado pelo *Straatpraatjes*, o A.P.O., como um todo, tem que ser considerado como uma publicação de resistência passiva onde os modos de ação deveriam ser constitucionais e conservadores. Esse posicionamento, inclusive, transparecia no jornal através de uma linguagem e retórica rebuscada e detalhada, sem ser agressiva ou revolucionária. Por isso, mesmo ao encontrar certo grau de resistências e lutas em todas as edições do A.P.O., não há, como explicamos anteriormente, propostas ou alternativas que desviem dos modelos sociais e políticos estabelecidos no Cabo – exceto pela constante afirmação da necessidade de que fossem removidas todas as leis que fortaleciam e estabeleciam as “barreiras de cor”. Grifamos isso porque a organização não pretendia romper com a sociedade sul-africana daquele momento, mas, ao contrário disso, queria ser assimilada a esta. A posição central do jornal, portanto, se tivesse que ser resumida, seria mais um processo de correção dos males raciais existentes contra os *coloureds* do que a definitiva destruição do sistema racial.

Para o período que mais nos interessa no momento – o ano de 1909 – é nítida a preocupação da publicação para com o processo de unificação. Artigos intitulados como: *Rascunho da Constituição; O Emendado Ato de União; União e a população Coloured do Natal;*

---

<sup>44</sup> ADHIKARI, M. Idem. (p. 130).

*A Grande Traição; A Linha de Cor; O Rascunho da Constituição na Inglaterra; O Rascunho do Ato nos Comuns; Clarificando o Assunto; O Debate da Lei de União e A Última Apelação*<sup>45</sup> são apenas algumas das manchetes mais chamativas que encontramos entre as muito outras apresentadas em suas edições.

Porém, além dos protestos políticos e sociais, e das lições e receitas de melhoria de hábitos e educação, o A.P.O. ainda teve a função de melhor delimitar e definir as fronteiras entre brancos, *coloureds* e nativos para seu público alvo. O projeto de assimilação da organização passava, desde o início do século XX, por essa melhor definição de quem era *coloured* e como este deveria se comportar para ser considerado “civilizado”. E foi neste aspecto que o jornal foi extremamente bem sucedido.

Mohamed Adhikari afirma que ao longo deste início do século XX a população *coloured* nunca foi maior do que dez por cento de todos habitantes sul-africanos e que essa diminuta representatividade demográfica teria sido crucial para fazer com que os *coloureds* jamais tivessem conseguido deter poder econômico e político.<sup>46</sup> Apesar de não concordar com a afirmação de Adhikari em relação ao poder político desse grupo, temos que destacar que o status intermediário defendido pelos dirigentes da APO tinha sim muito a ver com a posição dos *coloureds* na economia sul-africana. Como explica Maurice Hommel:

(...) a população *Coloured* estava aprisionada econômica e socialmente entre os grupos brancos e Africanos. Como seus empregadores os classificava como não-brancos, os pagamentos para *Coloureds* eram puxados para baixo pelo trabalho dos Africanos. Por outro lado, alguns *Coloureds*, especialmente no Cabo, ainda estavam fortemente inclinados em uma base de associação de cor e cultura à população branca e se identificava com os objetivos dos brancos. Contudo, porque muitos *Coloureds* detinham empregos especializados ou

---

<sup>45</sup> *Draft of Union; The Amended Act of Union; Union and the Natal Coloured People, A.P.O. – Official Organ of the African Political Organisation* (05 June, 1909); *The Great Betrayal, A.P.O. – Official Organ of the African Political Organisation* (17 July, 1909); *The Colour Line, A.P.O. – Official Organ of the African Political Organisation* (31 July, 1909); *The Draft Act in the Commons; Clearing the Issue; The Union Bill Debate; The Last Appeal, A.P.O. – Official Organ of the African Political Organisation* (28 August, 1909).

<sup>46</sup> ADHIKARI, M. Idem. (p. 132).

semiespecializados e por isso entravam em competição com os brancos, vieram a ser vistos como uma ameaça maior do que os Africanos.<sup>47</sup>

Deixando de lado a simplicidade com que apresenta a maior parte de seus temas, e para além da falta de profundidade de sua pesquisa, Maurice Hommel tentou de forma sintética apresentar a complexidade na qual os *coloureds* se encontravam economicamente no período da União: Entre brancos e africanos, tentando aproximar-se sempre dos primeiros, mas, contra suas vontades, sendo legados a uma situação econômica e social cada vez mais similar às dos segundos. Neste mesmo estilo e sentido, citamos um importante artigo publicado em 1967 por L. Bloom no qual a marcada história racializada da comunidade *coloured* na África do Sul é explorada e apresentada através principalmente do caráter intermediário deste grupo. Bloom, para construir seu argumento, inicia seu texto com uma descrição feita no ano 1962 pelo Chefe Albert J. Luthuli que dizia que:

A população *Coloured* como um todo está... (sic) dividida em suas atitudes em relação à supremacia branca. Alguns a rejeitam por ser uma crença imoral, mas muitos deles se ressentem porque não estão incluídos nela. Estes buscam identificação com os brancos, e encontram apenas rejeição. Ao mesmo tempo eles evitam identificação com os Africanos. Seu dilema é lamentável, eles não podem ficar em paz com o mundo em que vivem.<sup>48</sup>

Essa descrição relaciona-se aos argumentos que muitos dos líderes da APO possuíam e apresentavam no A.P.O. Eles acreditavam que a atual posição que os *coloureds* ocupavam na escala de civilização sul-africana era intermediária, i. e., inferior aos brancos, mas muito superior aos nativos. Por isso, mereceriam ser considerados pela Convenção Nacional quando da discussão acerca do sufrágio como merecedores do direito voto. Mohamed Adhikari explica que essa associação entre direitos e identidade racial surgiu porque, como lhes era negado a

---

<sup>47</sup> HOMMEL, Maurice. *Capricorn Blues: The Struggle for Human Rights in South Africa*. Toronto: Culturama, 1981. (pp. 39-40)

<sup>48</sup> LUTHILI, A. J. *Let my people go*. London, 1962. apud: BLOOM, L. "The Coloured People of South Africa" IN: *Phylon*, Vol. 28, nº 2 (2<sup>nd</sup> Qrt., 1967). (p. 139).

possibilidade de “assimilação à sociedade dominante, esses *coloureds* politizados tinham pouca alternativa a não ser mobilizar-se junto a linhas raciais para defender seus direitos e promover os interesses do grupo”.<sup>49</sup>

A descrição que a socióloga Zimitri Erasmus fez em 2001 a respeito de sua própria experiência dentro dessa condição intermediária é extremamente semelhante aos sentimentos que os líderes da APO possuíam quase cem anos antes e que ficaram marcados nas páginas de seu jornal. Segundo Erasmus: “Para mim, crescer como *coloured* significava saber que eu *não apenas* não era branca, mas *menos do que* branca: *não apenas* negra,<sup>50</sup> mas *melhor do que* negra”.<sup>51</sup> A condição demográfica minoritária do grupo, sua constante oscilação dentro da economia colonial, o aumento das políticas segregacionistas e as experiências de derrotas políticas, engendraram um medo crônico que “reforçava o exclusivismo *coloured* e encorajava a estratégia em respeito aos Africanos”, isso é, um marcado afastamento identitário.<sup>52</sup> Como escreveu Abdurahman em 9 de abril de 1910 no A.P.O., “nós devemos provar para o mundo que caráter e conduta não são possessões exclusivas das pessoas de pele branca, mas essas qualidades são independentes da cor da pele do homem e baseadas em outras fundações” e que, dentro de sua estratégia política, deveriam “demonstrar com toda força a verdade dessa sentença para prevenir que qualquer governante não liberal nos refute completos direitos de sufrágio”. Contudo, na mesma edição do A.P.O., o Doutor, como era carinhosamente referido no jornal, deixou claro que como presidente da *African Political Organisation* iria “defender os direitos das

---

<sup>49</sup> ADHIKARI, Mohamed. “Hope, Fear, Shame, Frustration: Continuity and Change in the Expression of Coloured Identity in White Supremacist South Africa, 1910-1994” IN: *Journal of Southern Studies*, Vol. 32, N. 3. (Sep., 2006) (p. 477)

<sup>50</sup> Neste caso optamos por traduzir *black* como “negro” para que a frase de Zimitri Erasmus não perdesse sentido em português.

<sup>51</sup> ERASMUS, Z. *Coloured by History, Shaped by Place: New perspectives on Coloured Identities in Cape Town*. Cape Town: Kwela Books, 2001. (p.13) Grifos no original.

<sup>52</sup> ADHIKARI, M. Idem. (p. 478)

pessoas *coloureds* como distintas das raças nativas”.<sup>53</sup> Foi, portanto, através dessa identidade forjada e construída como identidade de entremeio, em uma sociedade na qual as hierarquias raciais tinham um profundo significado político e histórico, que a organização e seu jornal procuraram executar seus projetos assimilacionistas. E, neste âmbito, seu jornal tornou-se um instrumento de valor imensurável.

O Dr. Abdurahman sabia que as barreiras raciais baseadas em raça e cultura (e cultura neste início do século XX era lida como sinônimo de “civilização”) impediriam que indivíduos não-brancos votassem, diminuindo, portanto, a chance de que políticos liberais e não-brancos civilizados fossem eleitos para apoiar as causas de seu grupo. Com o tempo, previa um aumento da segregação por não haver representatividade política e, deste modo, grifava que o principal problema da Constituição apresentada era o fato de que nela repousava uma disputa clara entre liberdade civil e escravidão, princípios incompatíveis e inconciliáveis que impediriam o estabelecimento pleno daquele Estado-Nação. Surgiria, segundo o presidente da APO, um Estado construído sobre fragmentos de uma população que, em qualquer outro contexto, poderia caminhar para a formação de uma sociedade fraternal e unida em igualdades legais, mas que, na África do Sul manteria grande parte da população submetida à condição de “rachadores de lenha e tiradores de água”<sup>54</sup>.

Neste momento retornamos à afirmação de Adhikari de que os *coloureds*, por sua pequena representatividade demográfica, jamais detiveram poder político na África do Sul. O que encontramos em nossa pesquisa, e isso é preciso destacar, é que o alarde feito em torno do rascunho constitucional tinha um amplo sentido e significado político porque removeria um

---

<sup>53</sup> A.P.O. – *Official Organ of the African Political Organisation* (09 April, 1910).

<sup>54</sup> ABDURAHMAN, Abdullah. *The 1909 Presidential Address*. Para uma melhor discussão dos sentidos da expressão “rachadores de lenha e removedores de água” ver: LINEBAUGH, Peter & REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças: Marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

poder, ainda que contido, que esses associados à APO entendiam possuir. Com a Constituição, direitos seriam perdidos e privilégios removidos. O Doutor, neste âmbito, soube agir porque conhecia o poder da pressão que podia exercer. Pressão social, política e, inclusive, econômica. Seria infrutífero, para nossa análise, se ignorássemos essa situação apoiando-nos na fala de Mohamed Adhikari ou em outros autores que seguiram a argumentação apresentada por H. F. Dickie-Clark em seu clássico estudo sobre a situação marginal do grupo *coloured*. Segundo Dickie-Clark:

(...) os aspectos mais significantes do nível individual de uma situação marginal fluem a partir da existência de hierarquias de grupos e de desigualdades de poder e privilégios que são associados com a estrutura hierárquica. A barreira entre as camadas restringe de várias maneiras a *total* participação na vida da grande comunidade. Ou, colocado de outra maneira, é praticada uma resistência por parte dos membros dos grupos não-marginais e dominantes à integração social deste grupo e ao desfrute de seus mesmos privilégios. *Essa resistência toma a forma de discriminação legal e/ou costumeira e tem sua origem nas atitudes de membros do grupo não-marginalizado em oposição àqueles que são excluídos.*<sup>55</sup>

Ao contrário dessa prerrogativa que destaca governantes, homens políticos e de poder, no domínio da formalização das discriminações legais, encontramos um político, formado em medicina, neto de ex-escravos vindos do oriente, e classificado social e juridicamente como inferior, construir ações, mobilizações e sustentar durante quase treze anos um jornal que pretendia atuar tanto como resistência às barreiras de cor e influenciar seu público alvo a mudar seus hábitos cotidianos (“civilizar-se”) como convencer os delegados constituintes a criar mudanças no processo de formalização do direito eleitoral sul-africano. Assim, o que temos que destacar, é que mesmo que pareça haver uma inércia política nas atuações da APO e de seu jornal, podemos muito bem afirmar que a organização possuía um projeto de ação que

---

<sup>55</sup> DICKIE-CLARK, H. F. *The Marginal Situation: A sociological Study of a Coloured Group*. London: Routledge & Kegan Paul, 1969. (p. 24).

compreendia aquela situação e procurava atuar a partir dos contextos, histórias e estruturas de poder da Colônia do Cabo para, deste modo, “quebrar as correntes quando pudesse”.

Portanto, a existência de hierarquias de poder político e econômico não inviabilizavam que as propostas de modificação do texto constitucional partissem do próprio “grupo marginalizado”. É preciso, ainda, lembrar que a lei não funciona meramente como um instrumento de dominação, mas como um espaço de conflito e disputa, o que impede *a priori* que a atitude do “grupo não-marginalizado” seja vislumbrada na “forma de discriminação legal e/ou costumeira” sem que o outro lado dessa história seja compreendido.<sup>56</sup> Isso porque, em diversos momentos da formulação da lei constitucional sul-africana encontramos o conflito e não a dominação hierárquica de grupos privilegiados em relação a outros. E, seguindo essa premissa teórica, nossa pesquisa revelou que ao longo de todo o processo constituinte é possível encontrar vozes da APO refletidas na formulação constitucional.

Se retornarmos às ações políticas e ativas da organização, principalmente quanto ao envio de petições à Convenção Nacional em busca de justiça e igualdade, e considerarmos inclusive as situações em que esses documentos não tenham surtido o efeito desejado, vemos que em todos os casos, quando estes documentos foram lidos, e ações debatidas pelos delegados constituintes, houve modificações na forma de seus argumentos e isso guiou em diversos momentos seus

---

<sup>56</sup> Sem dúvida o rico estudo de Edward P. Thompson acerca das Leis Negras na Inglaterra durante o século XVIII foi fundamental para nos auxiliar a compreender como a história do direito constitucional sul-africano só faz sentido quando analisado a partir de um lugar de conflito e de sua história social. Isso porque, “a lei (...), enquanto regras e procedimentos formais e como ideologia, não pode ser proveitosamente analisada nos termos metafóricos de uma superestrutura distinta de uma infra-estrutura”, e, ademais, “a lei não foi apenas imposta de cima *sobre* os homens: tem sido um meio onde outros conflitos sociais têm se travado. Em parte, as próprias relações de produção só têm sentido nos termos de suas definições perante a lei: o servo, o trabalhador livre; o trabalhador rural com direitos comunais, o habitante sem eles; o proletário não-livre, o grevista consciente de seus direitos; o diarista rural sem terras que ainda pode processar seu patrão por agressão”. IN: THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores: A Origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1997. (p. 358).

posicionamentos acerca do sufrágio para os não-brancos.<sup>57</sup> Deste modo, podemos afirmar que encontramos sim um poder político nas mãos deste grupo descrito por parte da historiografia como “marginal”. Por quê? Porque essas atividades, se não foram totalmente bem sucedidas, impediram, em vários momentos e instâncias, que propostas mais prejudiciais fossem aprovadas pelos delegados reunidos na Convenção. Neste âmbito, o sufrágio e a segregação institucional foram construídos em um espaço do direito tomado por uma série de conflitos de interesses.

É o caso, por exemplo, dos projetos de lei apresentados pelos delegados do Transvaal, Sir Percy Fitzpatrick, e pelo primeiro ministro do Natal, F. R. Moor, ao longo dos debates constituintes da Convenção. O literato e político Sir Fitzpatrick, que representava a oposição ao *South African Party* (partido dos principais delegados do Cabo), advogava que os direitos políticos deveriam ser garantidos apenas àqueles que passassem em um alto “teste de civilização” aplicado por um tribunal permanente. Segundo o representante do Transvaal, as preocupações de John X. Merriman em garantir determinados direitos de sufrágio para os não-brancos do Cabo, para assim evitar levantes insurrecionais, não eram bem fundamentadas porque na colônia do Cabo era a “excelência da administração”, estabelecida durante o governo de Sir Alfred Milner, que garantia a paz colonial. Assim, para Fitzpatrick, essa paz não era de modo algum fruto da existência de direitos políticos ou de qualquer outra lei que beneficiasse os não-brancos do Cabo.

Por sua vez, F. R. Moor, primeiro ministro do Natal e um fiel propagandista das políticas de segregação, possuía uma posição muito mais perniciososa do que a de Sir Percy Fitzpatrick e propunha em alto e bom som que fosse votada uma barreira de cor total e intransponível porque

---

<sup>57</sup> Uma dessas petições, por exemplo, foi lida por Merriman no dia vinte e oito de outubro de 1908 e pedia que fossem garantidos direitos iguais para todos os homens civilizados da futura União Sul-Africana. IN: UNION OF SOUTH AFRICA, op. cit., (1911).

“as raças brancas e não-brancas na África do Sul nunca poderão ser amalgamadas: a história do mundo mostrou que o não-branco é incapaz de ser civilizado”<sup>58</sup>.

Ainda em 20 de outubro de 1908, dias antes que essas propostas segregacionistas fossem trazidas à tona, começou na Convenção Nacional (reunida então em Durban, Natal) parte do longo debate acerca da garantia de direitos de voto para os não-brancos sul-africanos. O Coronel Stanford, delegado representante da Colônia do Cabo, após mais uma discussão sobre qual deveria ser o idioma oficial do novo Estado-Nação, propôs que “todos os súditos de Vossa Majestade que residam na África do Sul devem possuir os direitos de sufrágio independente de raça ou cor”. Imediatamente, John X. Merriman pediu que a proposta de seu colega delegado fosse alterada para uma condição de suspensão, onde as questões de direitos de voto seriam discutidas apenas no Parlamento sul-africano e somente aprovadas mediante um consenso de maioria de três-quartos dos membros da Casa. Após uma breve discussão dessas propostas legais, o racista F. R. Moor deixou claro que se oporia àquela tradição do Cabo que permitia que “os não-civilizados” tivessem participação na vida política colonial. Na sequência da exposição de Moor, e à sua clara oposição aos delegados do Cabo, o também representante de Natal, T. Hyslop pediu que a Convenção fosse interrompida por dez minutos todo dia após às 11 horas da manhã. Sua intervenção providencial naquela manhã foi nitidamente um modo de acalmar os ânimos. Assim que a proposta de Hyslop foi aceita, os debates foram imediatamente suspensos.<sup>59</sup>

Após o retorno dessa breve pausa, e de uma sequente pausa para o almoço, as discussões em torno da proposta do Coronel Stanford foram retomadas em tom mais brando. O presidente da Convenção, Sir Henry de Villiers, apresentou então, para ilustrar alguns anseios públicos de grupos que seriam segregados, uma petição, dividida em três partes, enviada pelos habitantes

---

<sup>58</sup> ODENDAAL, A. op. cit., (1984). (p. 127).

<sup>59</sup> Debate acontecido em 20 de outubro de 1908 na Convenção Nacional Sul-Africana. IN: UNION OF SOUTH AFRICA, Ibid. (p. 23).

*coloureds* de Witwatersrand. Nela, pedia-se encarecidamente que na Constituição da União Sul-Africana os *coloureds* fossem admitidos com direitos políticos iguais àqueles dos europeus. Em seguida, Villiers também leu uma resolução pública adotada pelos *coloureds* de Johannesburg em 16 de outubro com o mesmo teor de reclamação do primeiro texto. Por falta de documentos, não podemos afirmar se essas petições e resoluções eram diretamente relacionadas à APO. Entretanto, mesmo que não tivessem uma relação direta com a organização de Abdurahman, seu conteúdo, e a leitura delas feita pelo presidente da Convenção, demonstram como muito dos projetos assimilacionistas da *African Political Organisation* estavam também presentes em reclamações e lutas de outros grupos políticos organizados. No entanto, devido ao tamanho e estrutura nacional da organização, imaginamos que é inconcebível que não houvesse uma mínima proximidade de diálogo entre esses documentos lidos em 20 de outubro de 1908 e a atuações da APO. Se estivermos corretos, o que vemos, então, é que desde o primeiro dia em que foram apresentadas propostas de sufrágio não raciais na Convenção Nacional encontramos as pautas da APO em debate.

Todavia, a proposta de Stanford e as petições lidas em nome da população *coloured* de Witwatersrand e de Johannesburg não foram consensuais e aos olhos de muitos dos delegados elas foram encaradas como problemáticas. Por exemplo, o Coronel Greene, também do Natal, prevendo que um sufrágio total poderia vir a prejudicar as futuras estruturas políticas sul-africanas, propôs que uma emenda fosse votada na proposta de Stanford e que nela fosse acrescida que “apenas pessoas de descendência europeia podem ser eleitas como membros das Casas do Parlamento”.<sup>60</sup>

Interesses políticos, sociais e econômicos, formavam o cerne desses debates. Louis Botha, que viria a ser eleito o primeiro Primeiro Ministro da União Sul-Africana, e tinha

---

<sup>60</sup> Idem. (p. 24).

profundas ligações com os partidos nacionalistas *afrikaners* queira, por exemplo, que “as qualificações para o voto provincial fossem, similarmemente, idênticos àqueles existentes nas Colônias no momento da União”,<sup>61</sup> i. e., cada colônia, que tornar-se-ia uma província da União, continuaria a administrar os direitos de sufrágio como historicamente estavam acostumadas. Em suma, Botha estava dizendo que no Transvaal eles não queriam nada de “Liberalismo do Cabo”. Devido ao tom e as discordância do debate ficou decidido que, para que houvesse uma continuidade nas demais discussões constituintes, a melhor solução para a questão do sufrágio seria a instituição de um Comitê<sup>62</sup> paralelo onde as qualificações para o direito de voto seriam discutidas com mais e melhores detalhes.

Os dias que se seguiram à formação do Comitê de Sufrágio foram tomados quase que completamente pela discussão acerca da forma, número de representantes e poder provincial que o Senado sul-africano deveria ter. Em 27 de outubro, Jan Smuts propôs as qualificações que ele acreditava necessárias para que houvesse eleição de um senador. Na proposta inicial de Jan C. Smuts, que é visto pela historiografia como uma dos principais políticos envolvidos com a institucionalização da segregação na África do Sul, as condições para que alguém se candidatasse ao senado eram relativamente liberais e acessíveis. Além de ter idade superior a de trinta anos, ser um eleitor qualificado em sua província, residir durante cinco anos correntes na União, o candidato teria apenas que ser um súdito britânico e possuir uma propriedade imóvel de valor superior a £500, descontando seus débitos e responsabilidades com dívidas. Com certeza, dentro dessa baixa qualificação, teríamos o Dr. Abdurahman como um forte candidato ao senado sul-africano. Contudo, dois problemas centrais para a consolidação da política de supremacia

---

<sup>61</sup> Idem. (p. 26).

<sup>62</sup> Comitê formado pelo Sr. Fischer, Sauer, Walton, Sir Percy Fitzpatrick, General Smuts, General Hertzog, Sr. Smythe, Coronel Greene e por Coghlan, em 22 de outubro de 1908. Seu primeiro relatório e parecer foi apresentado em 2 de novembro de 1908 e o segundo, corrigido e com as devidas emendas, em 4 de novembro de 1908.

branca estavam postas no projeto de Jan Smuts e, é claro, elas logo seriam derrubadas. Em primeiro lugar, o Dr. G. Smartt, do Cabo, propôs uma emenda de ordem classista para os futuros senadores, isso é, o valor mínimo da propriedade deveria ser elevado de £500 para £4000. Enquanto isso, o Sr. Fischer, representante do Estado Livre de Orange, e o Coronel Greene pediram uma modificação de ordem racial para que junto à qualificação “súdito britânico” fosse inserida a frase “de descendência europeia”.<sup>63</sup>

Após novos debates, os termos que regulariam as necessárias qualificações de um candidato ao senado foram então definidos. Com isso, ficava nítido que as propostas de separação racial seriam muito mais relevantes para a futura unificação do que aquelas de classe. No texto final, aprovado pelos delegados constituintes, a propriedade imóvel do futuro senador deveria ser de £1000 enquanto este, sem outra possibilidade, teria que provar ser um “súdito britânico de descendência europeia”.<sup>64</sup> Portanto, para ocupar um dos mais importantes cargos políticos da África do Sul, os candidatos teriam que transpor não apenas as limitações financeiras, mas também lidar com questões de hereditariedade.

Era esse tipo de proposta que mobilizava a APO e o Dr. Abdullah Abdurahman. Assim, no dia seguinte à aprovação das qualificações para candidatos ao senado, o Primeiro Ministro do Cabo, John X. Merriman, leu, na abertura da sessão constituinte, uma petição enviada pela *African Political Organisation* exigindo que os “princípios de direitos iguais para todas as pessoas civilizadas da África do Sul fossem inseridas na Constituição da União”.<sup>65</sup> Em 29 de outubro, o General Louis Botha apresentou outra petição, com o mesmo conteúdo, mas dessa vez enviada pela *African Political Organisation* do Transvaal – essa petição foi provavelmente

---

<sup>63</sup> Ibid. (p. 38).

<sup>64</sup> Ibid. (p. 40).

<sup>65</sup> Id. (p. 42).

escrita pelo secretário da organização e braço direito de Abdurahman, Matt Fredericks. Dias mais tarde, em 2 de novembro, outra petição da APO, dessa vez vinda do Estado Livre, foi lida pelo Sr. Fischer. Essas reclamações enviadas a instâncias que estavam projetando o sistema legal constitucional sul-africano, somadas às pressões e ao poder que a organização vinha galgando após a derrota que sofreu em sua luta por direitos de sufrágio para os *coloureds* nas colônias do norte, foram fundamentais para que alguns dos constituintes envolvidos na Comissão de Sufrágio considerassem os direitos de voto da população *coloured* do Cabo.

Entre os delegados constituintes que optaram por essa posição política de oscilação entre a legitimação da segregação e a defesa do eleitorado *coloured*, encontramos aquele que Leonard Thompson descreveu em seu livro *The Unification of South Africa: 1902-1910* como uma das figuras centrais para o processo de unificação sul-africana: John X. Merriman.

Nascido na Inglaterra, mas criado desde a infância em território sul-africano, exceto por um período em 1861 em que retornou à Inglaterra para estudar, John X. Merriman sempre esteve envolvido no cenário político da Colônia do Cabo. Ainda em 1869 conseguiu um assento no Parlamento do Cabo e em 1898 fez parte do gabinete do Primeiro Ministro W. P. Schreiner, sendo, inclusive, fundamental para a dissolução deste após debates acerca de orçamentos do tesouro colonial.

Merriman possuía uma ideologia muito clara acerca de como um governo nacional deveria ser conduzido na África do Sul. Primeiramente, afirmava que era preciso afastar-se dos sonhos e interesses imperialistas de Alfred Milner, Chamberlain e Rhodes, e, depois, favorecer políticas locais de defesa dos direitos dos *afrikaners*<sup>66</sup> e *coloureds* “civilizados”, porém para

---

<sup>66</sup> Em 28 de Setembro de 1907, J. C. Smuts escreveu para John X. Merriman desejando os melhores agouros em sua disputa eleitoral. Smuts escreveu: “Nossas preces e desejos estão com você, e muito, muito mesmo da África do Sul depende de sua vitória.... Você vencerá no Cabo – e uma única oportunidade se fará presente para corrigir a situação na África do Sul, uma oportunidade tal qual pode não ocorrer novamente em nosso tempo de vida... Há uma chance

estes últimos com uma série de restrições. Com uma propaganda política que pregava um “comprometimento com a preservação e expansão dos direitos não-raciais do Cabo”,<sup>67</sup> Merriman, entre todas as opções disponíveis para parte dos eleitores que desejam ver a Colônia do Cabo livre das menores barreiras raciais, aparentava ser um mal menor entre tantos outros males maiores. Desde modo, conquistou um determinado setor de eleitores do Cabo<sup>68</sup> e, em 1907, seu partido, o *South African Party* (SAP), venceu as eleições parlamentares coloniais. Contudo, assim como Abdurahman na época, Gavin Lewis percebeu que esse posicionamento liberal de John Merriman era muito mais maquiavélico do que aparentava. Segundo Lewis, “na verdade, Merriman, em sua longa correspondência com Smuts, sobre os caminhos que a União da África do Sul deveria seguir, argumentava que a adoção dos direitos não-raciais do Cabo para toda a União seria uma valiosa “válvula de segurança” que “apesar de fazer algum barulho e liberar um cheiro desagradável... seria a garantia mais racional contra uma explosão””<sup>69</sup>.

John Merriman fora, para além do apoio recebido por suas propostas liberais, eleito como um representante dos interesses dos grandes produtores agrícolas, principalmente os vinicultores do Cabo. Estes acreditavam que o representante do *South African Party* era um homem que detinha força política suficiente para conseguir manter a mão-de-obra barata, disponível e subordinada. Político de carreira, Merriman soube como aproximar as oposição através de seu programa de governo, contemplando em seu discurso, desde os grandes agricultores e vinicultores, passando por grupos *afrikaners*, até aquela elite *coloured* do Cabo. Nossa análise

---

de neutralizar todos os efeitos maléficos da guerra, e soldar a África do Sul em uma compacta nação Sul-Africana”. IN: LEWSON, Phyllis. *Selections from The Correspondence of John X. Merriman (1905-1924)*. Cape Town: The Van Riebeeck Society, 1969. (p. 51).

<sup>67</sup> LEWIS, G. Ibid. (p.46).

<sup>68</sup> A APO, durante essas eleições, decidiu apoiar o *Progressive Party* (PP) de L. S. Jameson por acreditar que este seria um representante mais liberal em termos de garantias de direitos não-raciais e, principalmente, por suas propostas de federalização em oposição ao lobby em prol da unificação alimentado pelo *South African Party* de John Merriman.

<sup>69</sup> Idem.

indica que, contudo, essa preocupação em relação aos *coloureds* derivava de um temor acerca da possibilidade de que houvesse um levante insurrecional caso, a estes, não fosse garantida a mínima manutenção de seus direitos políticos e sociais. Portanto foi a partir desse conflito de interesses, e graças a sua habilidade de acalmar diferentes setores sociais, que Merriman criou a pauta de seu governo e definiu seu posicionamento oscilante dentro da Convenção Nacional.

Por isso, não podemos ignorar o papel que o Primeiro Ministro teve na consolidação da África do Sul como uma união política, legislativa e econômica entre colônias que não compartilhavam grandes semelhanças entre si. Todavia, também é preciso lembrar daquele que representava o outro lado desse posicionamento, e que, embora quase sempre de modo oposto, foi também crucial para a formulação do direito constitucional sul-africano: Jan C. Smuts, o jovem e talentoso político do Transvaal. Leonard Thompson explica que John Merriman e Jan Smuts “compartilharam as principais responsabilidades dos mais importantes aspectos da Constituição Sul-Africana”<sup>70</sup> e que seus ideais políticos, filosóficos e sociais foram aqueles que mais influenciaram a redação da Constituição, apesar do grande abismo que os distanciava.

“Merriman olhava para o passado: Smuts olhava para o futuro. A conduta política de Merriman partia de premissas fixas: Smuts não possuía qualquer base. O sucesso político de Merriman era regularmente abalado pelo fato de estar nadando contra a opinião pública: Smuts podia adaptar-se às novas situações”, escreveu Thompson.<sup>71</sup> As diferentes experiências de vida entre aquele que viveu no Cabo e que se incomodava com “a ideia de uma rápida e rígida barreira de cor política”, contrapunham-se às aceitações do “ponto de vista do norte” de que durante a constituição deveria ser firmado o compromisso de que “nenhum Africano deveria

---

<sup>70</sup> THOMPSON, Leonard. *The Unification of South Africa: 1902-1910*. Oxford: Clarendon Press, 1960. (p. 95).

<sup>71</sup> *Ibid.* (p. 96).

tomar parte no governo do país”.<sup>72</sup> No entanto, e apesar de todas as diferenças, ambos souberam negociar e dialogar para defender e conquistar seus interesses junto à Convenção.

Devido a estes distanciamentos, e principalmente pela importância que tiveram no processo constituinte, percebemos que as muitas correspondências trocadas entre John X. Merriman e Jan C. Smuts nos serviriam como uma rica fonte de pesquisa. Portanto, para ampliarmos nossa percepção sobre como as ações e posicionamentos de organizações como a APO foram vistas pelos principais políticos sul-africanos, e como, anos antes do processo de unificação as preocupações com os direitos de voto dos não-brancos já fazia-se presente, decidimos apresentar algumas passagens fundamentais para enriquecer nosso argumento.

Por exemplo, em março de 1906, John X. Merriman escreveu em Stellenbosch uma longa e pessoal carta para Jan C. Smuts na qual as qualificações para direito ao sufrágio eram expostas sem a normal formalidade e cuidado presente nas cartas políticas públicas e abertas. Nela, John Merriman acusava o ex-governante do Cabo Sir Alfred Milner de ser “maquiavélico” e “astuto”, pois suas propostas políticas faziam com que houvesse “uma união das duas raças brancas em oposição aos não-brancos”. Merriman, afirmava acreditar nas políticas nativas existentes, mas diferenciava-se da posição de Milner por não ser um *negrófilo*. Todavia, apesar dessa autodescrição liberal, escreveu no parágrafo seguinte que: “eu não gosto dos Nativos de modo algum e meu desejo é que não houvesse não-brancos na África do Sul. Mas eles estão aqui, (...) e a única questão é como moldar nosso caminho para mantermos a supremacia de nossa raça e ao mesmo tempo cumprirmos nosso dever”.<sup>73</sup> Essa ambiguidade, entre não ser *negrófilo*, mas

---

<sup>72</sup> Idem.

<sup>73</sup> Trechos extraídos da carta enviada para J. C. Smuts em 4 de Março de 1906. IN: HANCOCK, W. K. e POEL, Jean van der. *Selections from the Smuts Papers – Volume II, June 1902 – May 1910*. Cambridge: Cambridge University Press, 1966. (p. 239).

também possuir uma espécie de ódio pelos não-brancos, é chave para compreendermos seu posicionamento na Convenção Nacional e sua relação com a APO.

Na mesma carta, Merriman ainda critica as propostas que Smuts possui para a África do Sul por, do mesmo modo que na Declaração de Independência Norte-Americana, ignorar três-quartos da população porque eles são de cor. Sua explicação do modelo político do Cabo, no qual a segregação não estava ainda codificada legalmente, levantava o maior medo existente na época: uma superação do número de eleitores nativos e *coloureds* em oposição aos brancos. Contudo, segundo John Merriman, “eu penso que a distância é remota de que Nativos como Nativos venham a exercer qualquer domínio ou até um peso maior nas eleições”, isso porque, “eles ficaram tão separados quando nós na última eleição” e que, na verdade, os problemas políticos existentes deveriam ser entendidos a partir das próprias oposições e intrigas partidárias do Cabo.<sup>74</sup>

Por outro lado, Merriman perguntava à política eleitoral das Repúblicas e do Natal, i. e., “a total remoção dos direitos políticos do Nativo”, “que esperança para o futuro ela nos garante?”. Para ele, os nativos e *coloureds* iriam conseguir se educar independente dos esforços governamentais. Assim, passariam a formar a base da mão-de-obra sul-africana e “a história nos diz que os trabalhadores são o futuro”.<sup>75</sup> A catástrofe estaria anunciada se estes trabalhadores não-brancos fossem segregados.

O embate ia para além da questão de segregar ou não segregar. Ela estava fundamentalmente enraizada em como estabelecer a segregação. Os argumentos de John Merriman deixam claro que ele não compreendia como seria possível construir um arcabouço legal no qual a segregação fosse viável. Se pautada em termos raciais, deixaria aqueles “três-

---

<sup>74</sup> Trechos extraídos da carta enviada para J. C. Smuts em 4 de Março de 1906. IN: HANCOCK, W. K. e POEL, Ibid. (p. 240).

<sup>75</sup> Idem.

quartos da população”, isso é, a mão-de-obra nacional, sem direitos de voto, no entanto, se fosse regulada a partir de qualificações econômicas, faria com que os “brancos pobres”, “pessoas que em muitos casos afundam abaixo do nível dos limpos Nativos”, aumentassem o problema que causava maior vergonha e “ansiedade de resolução para aqueles que amam a África do Sul”. Ademais, Merriman não concordava com as altas qualificações de voto, por que isso, explicava à Smuts, “com todo respeito ao seu conhecimento local parece que irá cortar sua própria garganta”, uma vez que, “os brancos pobres serão tão venenosos quanto qualquer Nativo”.<sup>76</sup>

A solução seria criar essa “válvula de segurança” (garantir alguns direitos de sufrágio) que “apesar de fazer algum barulho e liberar um cheiro desagradável seria a garantia mais racional contra uma explosão”. Isso porque, de todo modo, com esse sufrágio controlado, “eu duvido que haja mais do que centenas [de *coloureds* registrados], mas isso seria um golpe na raiz do que pode vir a ser, eu temo, um solo para maiores rancores”.<sup>77</sup> E, acima de tudo, Merriman, sabia que “tinha que encarar a realidade e o fato de que como delegado do Cabo possuía uma responsabilidade especial para com os não-brancos”.<sup>78</sup> Fica nossa grande dúvida: responsabilidade ou medo?

No entanto, ao mesmo tempo em que tentava conciliar posições liberais e segregacionistas numa mesma política nacional, sabia que, mesmo no Cabo, havia uma grande quantidade de indivíduos que ansiavam pelo estabelecimento das mesmas práticas segregacionistas do norte. Deste modo, o Primeiro Ministro, saiu do Cabo decidido a posicionar-se na Convenção Nacional de modo a defender que as questões referentes à garantia dos direitos políticos de sufrágio fossem postergadas e debatidas apenas em um momento posterior à União, mas que, de qualquer maneira, acreditavam que os Africanos, e principalmente os *coloureds* do

---

<sup>76</sup> Ibid. (p. 241).

<sup>77</sup> Ibid. (pp. 240-241).

<sup>78</sup> ODENDAAL, A. op. cit., (1984). (p. 126).

Cabo, poderiam atender às qualificações de acesso aos direitos políticos caso continuassem a demonstrar aquela louvável capacidade “civilizada”.

Neste âmbito, começamos a ver como as ações da APO, mesmo não tendo atingindo seus intentos finais de ampliação dos direitos políticos para todo o território nacional foram cruciais para a preservação de certos posicionamentos liberais quando da discussão e produção da constituição. Se não tivéssemos explicado todo esse quadro e contexto, ficaríamos presos na afirmação de que as conquistas políticas dessas organizações foram mínimas, o que, a princípio, corroboraria com a ideia de que a lei é apenas um instrumento de dominação e que, portanto, esses grupos eram sim marginais e não detinham poder algum na “estrutura hierárquica” existente. Contudo, os delegados reunidos na Convenção Nacional, que são descritos pela literatura especializada como as figuras centrais neste processo, mudaram constantemente suas propostas iniciais e conceberam o documento divulgado pela imprensa em fevereiro de 1909 depois de muito embate e conflito regido tanto pela pressão desses grupos não-brancos, como também – e isso não podemos ignorar – por interesses capitalistas internacionais, pela população *afrikaner* que se encontrava em uma situação econômica e moral muito abalada devido principalmente à derrota na guerra Anglo-Bôer, por pressões vindas da *Dutch Reformed Church* (DRC), entre outros.

Essa afirmação pode ser melhor ilustrada com o seguinte exemplo: John X. Merriman, depois da aprovação da Carta Magna, escreveu uma carta confidencial ao Sir W. Hely-Hutchinson na qual fica explícito o quão negociado foi aquele documento e como a lei constitucional sul-africana, base dos direitos daquela nação, surgiu a partir de reflexos de conflitos deflagrados em sua sociedade:

Como Sua Excelência sabe, no Ato, como emergiu na Primeira Convenção, o sufrágio foi assegurado para os Nativos da Colônia do Cabo nas bases presentes e existentes na Colônia.

Isso não foi concedido sem um *severo embate* por parte das outras Colônias, duas das quais, o Transvaal e a Colônia Orange River, na verdade excluíram a população *Coloured* de qualquer direito político, enquanto no Natal sua admissão é tão restrita que é praticamente ineficaz.

De modo que para obter essa concessão de sufrágio existente para a população *Coloured* e Nativa na Colônia do Cabo, foi necessário concordar com as provisões de que a cor deveria ser uma desqualificação para eleições no Parlamento da União.<sup>79</sup>

Fora grupos organizados não-brancos como a APO, sem dúvida, *afrikaners* das Colônias do Norte, assim como o *Kindergarten* de Alfred Milner, foram centrais nesse conflito de interesses e nessas negociações de poder. Isso porque, na Constituição aprovada, além das vozes da APO, encontramos uma profunda, mas ainda frágil, afirmação de que a supremacia branca seria o único caminho para fazer com que houvesse direitos de sufrágio para a União em bases raciais em oposição às garantias liberais mantidas no Cabo. Hermann Giliomee, em sua excelente obra sobre a população *afrikaner*, destacou que a não ampliação dos direitos políticos para os grupos não-brancos em 1908-1909 advinha em grande medida de uma antiga proposta política Imperial e colonial a qual pregava que a paz do futuro nacional sul-africano só seria atingido se houvesse uma pacificação entre ingleses e bôeres. Para Hermann Giliomee:

Para alcançar o objetivo de paz os britânicos fizeram outra grande concessão. No início da guerra Milner e Chamberlain declararam que as reivindicações por direitos políticos das comunidades não-brancas e *coloureds* seriam considerados com simpatia. Depois da guerra civilização, e não cor, seria o teste para a aquisição de direitos civis. Chamberlain prometeu ao parlamento britânico em Londres que a vitória sobre as Repúblicas Bôeres traria direitos iguais e igual liberdade para todo o subcontinente. A Inglaterra não compraria uma “paz vergonhosa”. Mas a Inglaterra sempre esteve indiferente com seus compromissos de evitar uma “paz vergonhosa”. Em privado, Milner escreveu que a reconciliação dos dois grupos brancos após a guerra seria prioridade. “Você tem apenas que sacrificar totalmente “o preto” e o jogo ficará fácil”, escreveu.<sup>80</sup>

---

<sup>79</sup> IN: LEWSON, Phyllis. *Selections from The Correspondence of John X. Merriman (1905-1924)*. Cape Town: The Van Riebeeck Society, 1969. (p. 134).

<sup>80</sup> GILIOME, H. op. cit. (2003).

Apesar de sua política e posição completamente pró-britânica, Sir Alfred Milner sabia que para a manutenção do controle imperial em território sul-africano era extremamente importante deixar os bôeres satisfeitos com as políticas do pós-guerra. Por isso, incentivou um projeto de pacificação política pautado na conciliação entre as duas raças brancas em oposição à garantia de direitos aos não-brancos. Assim, mesmo tendo deixado o território sul-africano em abril de 1905, Milner conseguiu fazer com que seus projetos continuassem a ser executados graças a um grupo de seguidores políticos, bacharéis vindos da Inglaterra, principalmente de Oxford.<sup>81</sup> O *Kindergarten* de Milner, como ficou conhecido este grupo de jovens intelectuais, manteve, até o período dos debates constituintes, de modo relativamente constante, as políticas de pacificação em termos raciais do pós-guerra estendendo-as de modo extremamente significativo e, inclusive, levando adiante as antigas propostas, muitas das quais feitas ainda no século XIX,<sup>82</sup> da necessidade da construção de uma nação que unisse aquelas quatro colônias africanas.

Os esforços em prol de uma união, feitos por um de seus principais propagandistas, Lionel Curtis, foram tão profícuos que levaram o Alto Comissário Colonial, Lorde Selborne, a escrever um memorando no qual explicitava a necessidade de uma rápida união na África do Sul. No documento conhecido como *Selborne Memorandum*, mas intitulado *A Review of the Present Mutual Relations of the British South African Colonies, 1907*, o Alto Comissário explicava que “nenhuma parte da África do Sul britânica é separada de seu resto por qualquer grande barreira física” e que “a população branca inclui duas raças principais, mas todos Estados Sul-Africanos,

---

<sup>81</sup> Os principais membros do *Kindergarten* eram: Patrick Duncan, Lionel Curtis, Lionel Hitchens, Richard Feetham, John Dove, Robert Brand e Philip Kerr. Para uma melhor discussão do papel desses indivíduos ver: MARKS, Shula & TRAPIDO, Stanley. ‘Lord Milner and the South African State’. IN: *History Workshop*, nº8, Oxford: Oxford University Press, 1979. O’Brien, T. H. *Milner: Viscount Milner of St James’s and Cape Town (1854-1925)*. London: Constable, 1979.

<sup>82</sup> Para uma excelente leitura das propostas e projetos da construção dessa nação, ver: GOMES, Raquel G. A. *Olive Schreiner, literatura e a construção da nação sul-africana, 1880-1902*. Campinas, Dissertação de Mestrado (Universidade Estadual de Campinas), 2010.

mesmo Natal e a Colônia de Orange River, possuem um forte infusão de ambos”.<sup>83</sup> E, por isso, a união tornava-se uma emergência nítida, pois como explicou Selborne: “a questão da presente situação seria uma união nacional, ou não se efetivando, uma guerra na qual homens nascidos sob o mesmo teto encontrar-se-iam lutando em níveis opostos”.<sup>84</sup>

Lord Selborne, todavia, não ignorava o fato de que vários grupos não-brancos seriam também fundamentais nesse processo. Por isso, escreveu ao governador do Cabo, em 7 de janeiro de 1907, a seguinte carta na qual explicava a importância daquela elite *coloured*:

O homem *coloured* é um filho do solo. Em vários graus ele possui o sangue branco. Ele está permanentemente consciente do fato que essa infusão deste sangue o diferencia completamente dos nativos que o cercam. Ele sente que ele tem o direito a um lugar definitivo na estrutura social da África do Sul, e ele está amargurado por saber que nenhum lugar está de acordo com ele. Ele tem um lugar definido em cada Colônia, mas, como já foi atestado, ele está submetido a diferentes regras nas diferentes Colônias. A África do Sul, como tal, não o reconhece. E ele, que deve ser de apoio permanente para a influência do controle branco, é tentado a virar seu rosto para trás para uma compreensão mais simpática junto à população nativa da qual ele é, em grande parte, derivado.<sup>85</sup>

Com esse argumento, Selborne explicava a importância em garantir direitos para a população *coloured* de modo a, dentro de seu espaço intermediário, aproximá-los politicamente aos brancos.

Mas, acima de tudo, o Alto Comissário tinha conhecimento da importância política e social que um determinado grupo destes “filhos do solo” já possuía em mãos. Por isso, em seu memorando, escreveu que a presente desunião sul-africana era fruto, entre várias outras razões, dos desacordos existentes acerca das questões nativas e de trabalho, mas que, em relação aos *coloureds*, uma política de auxílio deveria ser prática corrente de todos. Segundo Selborne:

---

<sup>83</sup> WILLIAMS, Basil. *Selborne Memorandum: A Review of the Present Mutual Relations of the British South African Colonies, 1907*. London: Oxford University Press, 1925. (p. 26).

<sup>84</sup> Idem. (p. 57).

<sup>85</sup> Idem Ibid. (p. 16).

(...) existe uma grande população *coloured*, que não é nativa no senso acima [tribos ainda em um estado de barbarismo], que tem uma grande infusão de sangue branco, que possui uma série de cidadãos educados e valorosos nos quais o trabalho da civilização já foi cumprido, com muitos outros em um estágio atrasado, mas todos estes devem receber dos brancos o manifesto desejo de estender uma ajuda amiga em seu caminho para cima.<sup>86</sup>

O Alto Comissário alinhava-se, deste modo, à uma política liberal que levava em conta grupos que, ao seu ver, já teriam atingido determinado nível de “civilização”. Logo, o Dr. Abdullah Abdurahman, ao tomar conhecimento dessa posição oficial, apoiou-se neste texto, e após sua publicação, iniciou uma série de propagandas políticas em favor de uma federalização sul-africana que protegesse completamente os direitos dos *coloureds* do Cabo. O interessante é perceber que o Doutor entendeu que acima de “uma ajuda amiga” aos *coloureds*, aquele texto de Selborne indicava uma união na qual haveria uma equivalência entre britânicos e *afrikaners*. Isso significava que as políticas do Norte poderiam ser, caso as autoridades responsáveis decidissem por uma unificação política, expandidas para todo território sul-africano. Por isso, naquele mesmo ano de 1907 Abdurahman colocou sua organização em apoio à eleição de L. S. Jameson, do *Progressive Party* (PP), para o governo colonial do Cabo. Por acreditar que Jameson defenderia os direitos liberais do Cabo ao lutar pela formalização de uma federalização,<sup>87</sup> a APO se opôs à candidatura de Merriman o que, sem dúvida, foi também importante em seu posicionamento junto à Convenção.

Como explicamos, houve uma série de mudanças nas propostas acerca do sufrágio para os não-brancos desde as propostas de Selborne em 1907 e, neste âmbito, até mesmo a ideia de que o sufrágio fosse discutido apenas após a União, como queria John X. Merriman, que não

---

<sup>86</sup> Idem. (p. 108).

<sup>87</sup> Vemos de maneira mais clara a posição política de L. S. Jameson em relação à federalização na seguinte passagem: “Há, eu acho, um obstáculo insuperável no caminho da unificação, e esse é a questão do sufrágio nativo, e esse, cavalheiros, é o porquê digo que nós devemos ir pela federalização, de modo que nós manteremos nossa política nativa até que as colônias vizinhas sejam suficientemente educadas para concordar a permitir privilégios iguais para não-brancos e brancos ascenderem na escala da humanidade”. IN: *A.P.O. – Official Organ of the African Political Organisation* (19 June, 1909).

defendia, mas conhecia e temia as pressões da APO, foram negadas em detrimento de interesses outros, mais importantes aos olhos da maioria dos delegados constituintes.

É preciso entender, ainda, que parte dessas mudanças só foi possível, segundo Leonard Thompson,<sup>88</sup> porque o mesmo Lorde Selborne que advogou dois anos antes em prol dos *coloureds*, após ter negada pelos delegados das Repúblicas e de Natal a proposta que enviou à constituinte, mudou seu argumento. Na proposta inicial era previsto que houvesse sufrágio para todos os homens brancos adultos (por definição “civilizados”) e não-brancos com atestado de “civilizados”, i. e., educados, que vivessem em bons modos, fossem monogâmicos e donos de propriedade. Após ter essa proposta recusada, Selborne recuou, explicando que as autoridades imperiais estavam dispostas a aceitar a constituição caso nela houvesse minimamente a proteção dos direitos de sufrágio existentes no Cabo.

Portanto, após apresentar todo esse conjunto documental, vemos que o rascunho final da Constituição publicado em fevereiro de 1909, que tanto apavorou as lideranças políticas *coloureds* da Cidade do Cabo, havia passado por diferentes debates e mudanças até receber um aval imperial vindo de Selborne. Na verdade, desde o início das discussões, várias opiniões e propostas surgiram e os consensos ocorreram ao longo das reuniões, da instituição do Comitê para análise da garantia de direitos de voto às populações não-brancas, e, principalmente, através de vários conflitos que envolviam interesses internos e externos que eram levados ao conhecimento dos delegados por instituições jurídicas e religiosas, grupos organizados, indivíduos influentes regionalmente, grupos capitalistas de exploração de minérios etc, para que benefícios e direitos específicos fossem incorporados à constituição. Deste modo, redes de sociabilidade, dívidas, amizades e inimizades influenciavam diretamente nas propostas, cláusulas

---

<sup>88</sup> THOMPSON, Leonard. *The Unification of South Africa: 1902-1910*. Oxford: Clarendon Press, 1960. (pp. 217-222).

e emendas aprovadas. O conflito ocorria na própria formulação da lei e várias eram as estratégias utilizadas pelos interessados para influenciar os delegados constitucionais. Com isso em mente, nossa pesquisa revelou que, sem dúvida, a *African Political Organisation*, dentro de seus interesses assimilacionistas, foi um das organizações que mais atuou neste sentido e, portanto, possuía um determinado poder político que a possibilitou participar desse cenário de conflito constitucional.

Além do mais, é possível perceber, como fica claro na primeira proposta do segregacionista Jan Smuts acerca das qualificações para candidatos ao senado, que no início do processo constituinte havia uma maior preocupação com a opinião e aceitação popular e imperial. Essa situação de resguardo conduzia negociações nas quais, algumas vezes, os delegados vislumbravam os direitos a partir das práticas não-raciais existentes no Cabo e, em outras vezes, a partir das políticas de afirmação e legitimação da segregação. Contudo, esse equilíbrio de interesses foi minimizado com as declarações do Lorde Selborne, que talvez sem o intento de fazê-lo, facilitou o consenso geral em torno da criação de medidas políticas restritivas às populações não-brancas da África do Sul, e também do poder político que o *Kindergarten* de Milner conquistou.

Podemos, portanto, afirmar que não é possível visualizar a formulação do direito sul-africano como um mero instrumento de dominação de classe. Devemos entender que as leis estavam inseridas dentro de uma história social ampla na qual os indivíduos envolvidos com sua formulação e execução conformam visões e conflitos de mundo produzidos pela sociedade. Assim, no caso sul-africano, vários processos históricos, situados em uma complexa conjuntura social e política, foram cruciais para o desenvolvimento, e conseguinte aplicação, das leis segregacionistas.

E, sem dúvida, sabemos que as lideranças da APO tinham essa percepção de que havia a possibilidade de mudança caso soubessem como agir, quem influenciar, a quem requisitar mudanças, como proceder etc. E, foi por isso que o Dr. Abdullah Abdurahman, Matt Fredericks e J. D. Landers viajaram junto à delegação de W. P. Schreiner e das lideranças nativas à Inglaterra.

No ano de 1909 o A.P.O. fez questão de chamar atenção diversas vezes para a atual política imperial e para os problemas dos direitos para os não-brancos na África do Sul. Em julho, o jornal afirmava que:

(...) há certas propostas incorporadas no rascunho [da constituição], que tratam de um grande problema que não pode ser visto como doméstico ou interno, o qual é de preocupação Imperial, e à sua solução o desenvolvimento e bem estar do Império estão profundamente envolvidos. Esse problema é normalmente referido como questão nativa, e entre as propostas divergentes sobre princípios fundamentais desse tópico, nós, como cidadãos dessa colônia, sentimo-nos compelidos a protestar especialmente contra as provisões do rascunho que afetam os existentes direitos políticos constitucionais de nossos companheiros cidadãos nativos e *coloureds*.<sup>89</sup>

Ademais, criticava-se a posição de John Merriman e o jornal representava-o como um “subordinado do Norte” que assinou “a sentença de morte política das raças *coloureds* da África do Sul”.<sup>90</sup> Abdullah Abdurahman pretendia utilizar a mesma argumentação existente, favorável aos *coloureds* e presente principalmente no *Selborne Memorandum*, para convencer os parlamentares britânicos da necessidade de mudanças na constituição proposta. Os *coloureds* eram, por aquele documento, merecedores de direitos de sufrágio tanto pelo viés “racial” como pelo de “civilização”. O Doutor questionava-se, então, por qual motivo estavam sendo segregados?

Em 19 de maio de 1909, o Dr. Abdurahman escreveu ao *The Times* britânico explicando seus sentimentos em relação àquela situação sul-africana. O Presidente da *African Political*

---

<sup>89</sup> A.P.O. – *Official Organ of the African Political Organisation* (17 July, 1909).

<sup>90</sup> LEWIS, G. op. cit., (1987). (p. 52).

*Organisation*, disse que “parece que o Rascunho do Ato Sul-Africano possui cláusulas que irão produzir um desastre irremediável, porque elas estão fundadas em injustiças contra as raças *coloureds*”. Contudo, “acredito que até a décima primeira hora o Parlamento Imperial irá intervir, e salvar meu país das horrendas consequências de uma política não liberal daquele Ato”. Os recentes acontecimentos de 1906-7 também eram lembrados no artigo. Para Abdurahman, as constituições do Transvaal e do Estado Livre de Orange, garantidas após a formalização de seus governos autônomos (*responsible government*), introduziram pela primeira vez na África do Sul britânica perjúrios raciais. E esse era o temor em relação à futura constituição. Como “nossos delegados falharam ao convencer os demais delegados da Convenção das injustiças e tolices da introdução de uma barreira de cor na Constituição da União”, “os direitos políticos de todos os *coloureds* estão cortados e até mesmo ameaçados de extinção”.<sup>91</sup>

De fato, o que Abdurahman pretendia clarificar ao público inglês era que “ao inserirem as palavras “descendente europeu” nos artigos 25 e 44 da Constituição, que enumeram as qualificações para os candidatos ao Parlamento da União, nossos direitos políticos foram cortados”. E, armados com uma rebuscada análise daquele rascunho constitucional, Abdurahman e a delegação de William Schreiner desembarcaram em solo londrino.

Gavin Lewis explica que essa delegação recebeu algum suporte em sua estada na Inglaterra, mas que foram frustrados porque, “na verdade, o governo britânico já havia decidido não intervir nos problemas das colônias com governo-autônomo”. Assim, a ajuda de W. T. Stead, editor do *Reviews of Reviews*, e do liberal Sir Charles Dilke, não foi capaz de mudar a opinião da maioria dos parlamentares que “apoiavam a delegação oficial sul-africana, a qual tentou ativamente desacreditar a delegação de Schreiner, alertando que a Convenção Nacional

---

<sup>91</sup> A.P.O. – *Official Organ of the African Political Organisation* (19 June, 1909).

tinha pedido que eles [os parlamentares britânicos] não aceitassem emendas nos princípios do rascunho do Ato”.<sup>92</sup>

Assim, o Secretário Colonial, Lorde Crewe, não pode fazer muito pelos delegados *coloureds* e nativos, a não ser ouvir suas reclamações e petições.

Porém, em nossa perspectiva, vemos que é justamente no criticado artigo 35º da Constituição sul-africana, aprovada pelo Império britânico, que podemos encontrar algumas pistas para afirmar que a APO e o Dr. Abdurahman tiveram um papel importante na formação do sufrágio sul-africano. Isso porque, neste artigo, vemos os reflexos que as buscas por saídas legais e as várias formas de resistência sociais e políticas tiveram dentro dos debates constitucionais decorridos entre 1908-1910.

Com duas cláusulas, o artigo 35 diz que:

1. O parlamento pode decidir por lei quais qualificações são necessárias para que as pessoas tenham direito a eleger membros da Casa da Assembléia, mas essa lei não deve desqualificar nenhuma pessoa do Cabo da Boa Esperança que, através das leis existentes na Colônia do Cabo da Boa quando do momento de estabelecimento da União, era ou podia se tornar capaz de ser registrado como eleitor por ter sido desse modo registrado independentemente de sua raça ou cor, a não ser que uma lei seja aprovada por ambas as Casas Parlamentares reunidas em conjunto, e que após uma terceira leitura da lei, seja aprovada por mais de dois-terços do número total de membros das duas Casas.(...)
2. Com a aprovação de tal lei, nenhuma pessoa registrada como eleitora em qualquer província por ser removida do rol de eleitores por causa de sua raça ou cor.<sup>93</sup>

Vemos claramente que houve uma preocupação em defender os direitos daqueles grupos que já possuíam acesso ao direito voto no Cabo. Sabemos ainda que, em sua maioria, esses eleitores pertenciam a uma elite *coloured* “civilizada” e que muitos destes eram associados a organizações políticas como a APO, principalmente, por terem nelas um apoio na atuação como

---

<sup>92</sup> LEWIS, G. Ibid. (p. 53).

<sup>93</sup> Constituição da África do Sul de 1910.

contraventores diretos junto às instâncias cabíveis de poder legal. Assim, é possível notar que se articulava na constituição sul-africana um dispositivo legal que fora formado pelo próprio conflito entre as organizações políticas da Cidade do Cabo e entre outros grupos sociais e institucionais interessados na inclusão ou não de direitos políticos para os não-brancos da África do Sul. A partir de discussões que pretendiam transformar práticas de segregação *de facto* em práticas de segregação *de jure* notamos que o surgimento do artigo 35º da Constituição desvela, ainda que minimamente, a voz daqueles grupos caracterizados pela historiografia como “marginalizados” e sem poder político.

Esse choque de interesses que resultou na constituição de 1910 só pode ser compreendido dentro de problemáticas que levam em conta o contexto social do período, a experiência dos indivíduos envolvidos no conflito e a agência deles como um produto consciente e estratégico interessados em manter resistência e a conquistar privilégios políticos e sociais.

Por fim, para reforçar nossa argumentação, não podemos ignorar o fato de que as petições públicas, as assembleias, a publicação do jornal, as cartas e reuniões entre políticos e líderes da organização e, ainda, a ida da delegação não-branca à Inglaterra, foram fundamentais para despertar a atenção dos parlamentares britânicos quanto à manutenção dos direitos políticos das populações que já detinham esse direito na Colônia do Cabo. O que queremos grifar é que questões que aos olhos da historiografia pareceram mínimas, foram, na prática, cruciais para a efetiva relação de dominação e resistência legislativa. Para exemplificar e terminar nossa proposta interpretativa sobre a Constituição sul-africana à luz de seus conflitos formativos, citamos parte do debate ocorrido no dia 16 de agosto de 1909 no Parlamento britânico, em Londres.

Nele, notamos que a proposta de supremacia branca está colocada, ainda de maneira tímida, na fala do Coronel Seely, responsável por abrir a sessão que discutiu o Ato de União da África do Sul. Através da manutenção das características dos bôeres no novo Estado que seria a eles delegado, o governo imperial propunha realizar uma passagem de poder que fosse pautada na preservação de sua “raça” e na garantia de paz aos demais grupos sul-africanos:

Nós não temos nenhuma intenção, não temos nenhum desejo, que esses Bôeres, nossos antigos inimigos, devam quebrar com suas antigas tradições. Desejamos que eles preservem todas as melhores características de sua raça. Esperamos que eles apertem nossas mãos. Que as pequenas hostilidades que existiram sejam enterradas, e que eles cooperem conosco na garantia da prosperidade da África do Sul sob uma bandeira que, apesar do que pode ser dito, teve, em todas as condições, protegido as diferenças de raças, diferenças de religião, diferenças de língua, e que assegurará para todos aqueles que estão sob ela, a adorável paz de suas práticas e as bênçãos de uma justiça imparcial.<sup>94</sup>

Contudo, apesar de expor a proposta de supremacia branca, nessa fala também vemos muitas das esperanças e exigências da APO serem traduzidas em promessas futuras. De certo modo, acredito que a fala de Seely, e outras posições defendidas no mesmo debate de 16 de agosto de 1909, foram formadas a partir do conhecimento que esses parlamentares tinham sobre as petições enviadas por Abdurahman e pela APO, e, em alguns casos, pelo próprio contato pessoal que alguns desses parlamentares tiveram com os líderes políticos *coloureds* enquanto estes estiveram na Inglaterra. Afirmo isso porque ao longo da discussão encontramos na fala de Sir C. W. Dilke, que conheceu Abdurahman quando este esteve na Inglaterra junto à delegação de William Schreiner, passagens que dizem que, com a União, “os melhores da população *coloured* serão forçados ao nível dos nativos ao invés de levá-los ao plano da população branca” e que, também, “um dos principais objetivos da guerra [Guerra Anglo-Boer] (...) seria a

---

<sup>94</sup> HOUSE OF COMMONS, *South African Bill*, HC Deb 16 August 1909 vol 9 cc951-1058. (p. 952).

declaração dos princípios do Cabo em oposição aos princípios Bôeres”,<sup>95</sup> fato que, com a aprovação daquele documento, não ocorreria de modo algum.

Charles Dilke continuava sua crítica ao modelo constitucional proposto dizendo que, no Cabo, “existe aquilo que menos existe nas outras Colônias, (...) a mais interessante população *coloured* produzindo homens dos mais altos talentos possíveis” e que, deste modo, a qualificação para eleições pautadas em “descendência europeia”, seria como “fechar uma porta, e dar um tapa no rosto de homens que são bem educados e tão competentes para serem Membros do Parlamento como nós os somos”.<sup>96</sup>

Na sequência dessa afirmação encontramos, então, a seguinte passagem:<sup>97</sup>

Vou mencionar o caso do Dr. Adburahman (sic), que apoiou a guerra, e que foi um daqueles que apoiou veementemente as ideias do Sr. Rhodes, e que, como muitos outros que são contrários a essa ilegalidade, apoia o ideal do Cabo, embora ele não queira ir ao Parlamento ele mesmo, e nunca quis. No Transvaal eles têm sido, eu sei, especialmente calmos neste assunto, mas com essa Lei vocês irão pegar um homem como o Dr. Adburahman, que foi três vezes eleito membro do mais importante comitê municipal da Cidade do Cabo, e dizer a ele, “Você nunca será um membro do Parlamento”. Vocês irão passar uma Lei no Parlamento que possui essas palavras escolhidas de má forma sob a qual vocês não sabem se estão excluindo homens como o Dr. Adburahman?

Ao utilizar o Dr. Adburahman (sic) como um exemplo de homem “civilizado” que seria segregado caso as propostas estabelecidas na constituição para as colônias do norte fossem mantidas como preceito político legal para a instituição do direito de sufrágio na União Sul-

---

<sup>95</sup> Idem. (p. 975).

<sup>96</sup> Idem. (p. 977 e 979).

<sup>97</sup> A passagem citada foi primeiramente encontrada junto à documentação pessoal do Dr. Abdullah Abdurahman (AAFP MR/001 – Microfilmado, AEL/UNICAMP). Nesta cópia do debate parlamentar várias anotações – algumas das quais ilegíveis – referiam-se à viagem à Inglaterra da delegação liderada por W. P. Schreiner e integrada por membros da APO. O fato de Abdurahman ter tido contato com esse debate parlamentar nos fez refletir o quão “marginal” realmente era esse grupo e sua organização política. Desse modo, passamos a investigar como os membros da *African Political Organisation* entendiam seu poder político e social e como o utilizaram para estabelecer estratégias assimilacionistas ao longo do processo de unificação sul-africana de 1908, 1909 e 1910, influenciando inclusive a redação da Constituição da África do Sul.

Africana, Charles Dilke estava expondo o cerne do conflito de interesses e poderes que apresentamos até agora.

Portanto, a partir de algumas das reações da APO ao processo de unificação, podemos formar um repertório empírico que nos possibilita pensar o documento constitucional, com suas cláusulas de não garantia de direito para as populações não-brancas da União, como o resultado de uma longa discussão – e de conflitos de interesses – que havia sido iniciada ainda na segunda semana da Convenção Nacional e que passou por diferentes mudanças que foram, certamente, influenciadas, em graus e medidas variáveis, pelas manifestações de organizações como a APO.

Neste âmbito, notamos que as ações da APO, mesmo não tendo atingindo seus intentos de ampliação dos direitos políticos para todo o território nacional foram cruciais para a preservação de certos aspectos liberais da constituição e para a formação de certos consensos políticos que obrigava a elite política nacional a manter alguns dos direitos de sufrágio existentes no Cabo.

Desse modo, ao tornarmos complexo esse contexto de formação do direito constitucional sul-africano, entendendo melhor como os projetos assimilacionistas da APO foram colocados em prática e entendidos pelas lideranças coloniais e imperiais, percebemos como foi a partir de reações diretas à passagem das cláusulas segregacionistas na constituição que o modelo dominador-dominado, de “cima para baixo”, fica enfraquecido. Diante dessa constatação nossa pesquisa ganha uma maior profundidade histórica e desvela que a “marginalidade” do grupo *coloured* deve ser fruto de críticas mais contundentes e de pesquisas com melhores embasamentos documentais e históricos.



### ***Capítulo III: Um gole da assimilação***

*“A história nos ensina que ainda nenhuma nação conseguiu ter sucesso ao manter outros por todo o tempo em sujeição, e que Roma caiu porque sua classe privilegiada empregou sua liberdade para escravizar outros”.*

Jornal da A.P.O., 1910.

Nos dois capítulos anteriores discutimos como a formalização de preceitos legais e constitucionais de direitos ao sufrágio para a população *coloured* da Cidade do Cabo, entre 1906 e 1910, foram profundamente influenciados por ações, negociações e pressões da *African Political Organisation*. Neste capítulo, propomos apresentar contextos e situações capazes de demonstrar que as agências da APO não estavam ligadas e limitadas apenas por atitudes e reações às políticas legais da supremacia branca. Fundamentalmente, argumentamos que suas ações se inseriam em uma lógica conceitual e histórica que, ao insistir na possibilidade da perfectibilidade humana, desenvolveu atitudes e posturas positivas, em âmbito público e privado, direcionadas à conquista de garantias de privilégios para a comunidade *coloured*.

Assim, vamos aprofundar nossa tese e compreender como esse grupo amplamente descrito como “marginalizado pela história e pela historiografia”<sup>1</sup> possuía uma profunda consciência de suas atitudes e projetos políticos.<sup>2</sup> Ademais, iremos entender como a APO conseguiu manipular contextos, relações pessoais e posturas sociais, estabelecendo aquilo que James Scott chamou de uma *transcrição pública*,<sup>3</sup> para tentar atingir sua finalidade de assimilação política, social e econômica.

---

<sup>1</sup> ADHIKARI, Mohamed – *Not White Enough, Not Black Enough: Racial identity in the South Africa Coloured Community*. Cape Town: Ohio University Press, 2005.

<sup>2</sup> Mohamed Adhikari, mesmo ao notar que a comunidade *coloured* da África do Sul passou por um longo processo de marginalização histórica e historiográfica, mantém suas amarras argumentativas ao explicar que esta marginalização “colocou diversas limitações para as possibilidades de ações políticas e sociais”. IN: ADHIKARI, M. Ibid. (p. xii).

<sup>3</sup> SCOTT, James C. *Domination and the Arts of Resistance*, New Haven: Yale University Press, 1990.

Deste modo, e adiantando parte de nossas conclusões, vamos questionar a reiterada passividade historiográfica atribuída à *African Political Organisation* ao relacionar suas ações (e a ausência destas) a um consciente projeto de assimilação que não funcionaria apenas para a conquista de direitos *de jure*, mas, também, buscava padronizar posturas sociais aceitáveis para que, *de facto*, a população *coloured* do Cabo espelhasse os valores “civilizados” propostos pela organização.

Foi assim, pensando em seu projeto político e social, dedicado a “civilizar” a população *coloured* e capaz de garantir privilégios civis iguais aqueles da população branca do Cabo, que, naquela quinta-feira, quatro de janeiro de 1906, o terceiro dia da conferência anual da *African Political Organisation* teve início, como sempre, às 10 horas da manhã.

No momento de abertura da conferência, o presidente da organização, Dr. Abdullah Abdurahman, não pôde estar presente, por isso, as primeiras sessões foram presididas por seu vice, D. Lenders, da filial de Kimberley. Após uma breve prece, realizada por F. Jacobs da filial de Kleinfontein – Estado Livre de Orange –, e da leitura e retomada das pautas discutidas no dia anterior, a primeira moção do dia foi então apresentada para debate:

“A conferência deve condenar veementemente qualquer Legislação que tenha como objetivo a proibição da Venda de Bebidas Alcoólicas para as População *Cape Coloured*”.<sup>4</sup>

Proposta em nome da filial de Stutterheim e apresentado por Fred Maroon de Komgha, a resolução pretendia “declarar que é extremamente desejável que a Conferência proteste contra qualquer restrição colocada aos homens *coloureds* em referência à compra de bebidas alcoólicas”. Como outras propostas apresentadas naquela conferência de 1906, sua síntese e seus

---

<sup>4</sup> AFRICAN POLITICAL ORGANISATION, *Minutes of the Annual General Conference of the African Political Organisation held in the Bethel Institute Hanover Street, Cape Town, on the 2nd, 3rd, 4th, & 5<sup>th</sup> January, 1906*. Cape Town: S.A. Newspaper Company, Ltd. 1906. (p. 26).

ideais repousavam no fato de que “seria péssimo tolerar qualquer tipo de restrição, porque isso eventualmente significará que outras liberdades também serão em breve negadas”.<sup>5</sup>

A proibição da venda de bebidas alcoólicas era, portanto, diretamente associada à restrição de direitos básicos que qualquer cidadão sul-africano civilizado deveria possuir. Neste âmbito, a *African Political Organisation* entendia que era preciso lutar não apenas pelo direito ao sufrágio nas colônias do Norte, foco da organização no ano de 1906, mas também contra “qualquer interferência que se oponha contra os direitos que as pessoas [*coloureds*] possuem no presente”.

Todavia, lutar pela continuidade da venda destas bebidas causava uma série de implicações morais contrárias à fé e à postura social idealizada como “civilizada” pelo Dr. Abdullah Abdurahman, figura chave da organização. Como muçulmano convicto, o presidente da organização, assim como outros afiliados muçulmanos, conhecia e se submetia a Al-Maída, a 5º Surata, que pregava:

Ó fiéis, as bebidas inebriantes, os jogos de azar, a dedicação às pedras e as adivinhações com setas, são manobras abomináveis de Satanás. Evitai-os, pois, para que prospereis.<sup>6</sup>

Assim, e embora a organização não realizasse nenhum tipo de proselitismo religioso ou restrição de associação por questões de fé,<sup>7</sup> a proposta vinda de Stutterheim se opunha aos princípios pessoais daqueles sócios muçulmanos que, em âmbito privado, pregavam que a

---

<sup>5</sup> Idem. (p. 27).

<sup>6</sup> Alcorão. Fonte Digital: Centro Cultural Beneficente Árabe Islâmico de Foz de Iguaçu. [www.islam.com.br](http://www.islam.com.br). (última consulta realizada dia 08/10/2011 às 20hrs 30 min.).

<sup>7</sup> Como explica Mohamed Adhikari: “Dentro da pequena burguesia *coloured* o senso de solidariedade *coloured* transcendia as fronteiras religiosas. Apesar de uma pequena mas significativa proporção da população *coloured* consistir de Muçulmanos (conhecidos de modo geral como Malaaios), diferenças religiosas não eram uma fonte significativa de conflito dentro da comunidade *coloured*”. IN: ADHIKARI, M. ‘*The product of civilization in Its Most Repellent Manifestation*’: *Ambiguities in the Racial Perceptions of the APO (African Political Organization), 1909-1923*. IN: *The journal of African History*, vol. 38. No. 2 (1997). (p. 288).

liberdade de venda de bebidas alcoólica, e principalmente seu consumo, era algo proibido pelo livro sagrado islâmico.

Neste ponto, estes associados da *African Political Organisation* traçaram uma clara distinção entre os ideais expressos nos âmbitos privados do religioso e na luta por direitos de igualdade para todos os homens “civilizados” sul-africanos. Esta seleção de valores, princípios e práticas, aplicada às diversas ações da organização, era essencial à consolidação de seus projetos políticos. Por isso, ao focar principalmente em estratégias de assimilação, a APO optou pela “internalização dos valores da classe média branca”, uma vez que este “seria o melhor caminho para se alcançar a respeitabilidade” social no Cabo. Parte de seu projeto, inclusive, ocupava-se de fazer “campanhas contra drogas, álcool e imoralidades” e em favor “da educação, recreação racional e do “orgulho racial””,<sup>8</sup> tudo isso, é claro, para demonstrar publicamente que, mesmo com a legalização da venda de bebidas alcoólicas, não deveriam existir distinções legais e sociais entre brancos e *coloureds*, isso é, entre os grupos “civilizados” do Cabo.

Para sustentar essa posição pública, J. Majavie, um dos associados da sede da APO no Cabo, explicou que seria fundamental alterar e dificultar o modo como eram realizadas as compras de bebidas alcoólicas em todo território sul-africano. Todavia, Majavie explicava que, se o real objetivo das restrições propostas pelas emendas realizadas no *Liquor Law Amendment Act* (1898), no *The Railway Refreshment Catering Act* (1902) e no *Inebriates Act Amendment Bill* (1902) era dificultar o acesso às bebidas alcoólicas, seria necessário que essas medidas fossem “aplicadas a Europeus assim como aos *coloureds*”,<sup>9</sup> uma vez que ambos vivem dentro de uma mesma “civilização” britânica.

---

<sup>8</sup> BICKFORD-SMITH, V. & HEYNINGEN, E. van & WORDEN, N. *Cape Town in the Twentieth Century: An Illustrated Social History*. Cape Town: David Philip Publishers, 1999. (p. 43).

<sup>9</sup> AFRICAN POLITICAL ORGANISATION, *Ibid.* (p. 27).

A mesma opinião de Majavie era compartilhada por Henry McCorn, de Port Elizabeth. Segundo McCorn, a “proibição da venda de bebidas alcoólicas para a população *Cape coloured* daria a oportunidade para que o Governo inserisse uma pequena ponta de cunha para cortar seus privilégios”<sup>10</sup> em outras áreas sociais e políticas.

Assim, antes que a segunda moção do dia fosse colocada em pauta, todos os membros presentes na conferência, com a exceção de A. Ruiters de Queen’s Town, concordaram que era preciso combater qualquer restrição legal que dificultasse ainda mais os rumos dos projetos assimilacionistas da APO. Deste modo, e com o argumento de que essas “leis jamais promoverão sobriedade”, a conferência de 1906 concluiu que, acima de tudo, “era da natureza humana ter o que a satisfaz” e que, a restrição às sedições da carne deveriam vir “pela natureza divina e não por compulsão”.<sup>11</sup> Por fim, ficava nítido que aquela proibição figurava como uma afronta aos direitos básicos dos cidadãos *coloureds* do Cabo e seria, por isso, totalmente repudiada.

Dois dias antes deste debate, em um esforço de sintetizar o momento político vivido no território sul-africano e procurando propor maneiras efetivas para a *African Political Organisation* atuar ao longo da conferência, o Dr. Abdurahman alertou aos vários associados de que toda e qualquer decisão tomada naqueles dias determinariam a “vida ou morte política para a população *coloured*”.<sup>12</sup>

Em suma, Abdullah Abdurahman esperava que as promessas britânicas de “igualdades e direitos iguais para todos os homens civilizados ao sul do Zambeze”<sup>13</sup> seriam finalmente formalizadas, principalmente, através de uma posição favorável à garantia de direitos de sufrágio para as populações não-brancas das colônias do norte. Por isso, ao expressar a importância

---

<sup>10</sup> Idem.

<sup>11</sup> Idem.

<sup>12</sup> Ibid. (p. 4).

<sup>13</sup> ABDURAHMAN, Abdullah. “Equal Rights, The Treatment of Coloured People in the North”, *South African News*, March 12, 1904.

daquele momento político e social, e enfatizar o valor das decisões tomadas pelos delegados da APO, Abdurahman parecia vislumbrar que aquele “futuro onde teríamos um país feliz” e onde “brancos e *coloureds* vivessem em paz e tolerância”<sup>14</sup> estava próximo de ser atingido.

Todavia, e apesar das tônicas de esperança existentes em seu discurso, um disseminado sentimento de traição pairava sobre a Cidade do Cabo neste início de século. Neste âmbito, as leis de proibição de venda de bebidas alcoólicas para os não-brancos eram apenas uma entre as várias medidas que pretendiam restringir as liberdades sociais dos capetônios.

Nesta conjuntura, e antes mesmo de assumir a presidência da APO, o Dr. Abdurahman já previa que essas restrições e a “Grande Traição” passariam a fazer parte das políticas oficiais do governo colonial do Cabo. Em 1904, por exemplo, Abdullah Abdurahman argumentou que a política britânica, que havia possibilitado “nosso avanço intelectual, material e social” durante todo o século XIX, “foi descartada” e, com isso, “precedentes fundados sobre ignorância, horizontes estreitos, interesses próprios, e preconceito foram estabelecidos”.<sup>15</sup> Este sentimento só iria aumentar nos anos seguintes.

Deste modo, para a APO, o momento de esperança do pós-guerra Anglo-Bôer, começava a ser abalado por uma profunda sensação de traição política e social. Por isso, na conferência de 1906, percebemos que seus associados tiveram uma enorme preocupação em se organizar e agir rápida e diretamente contra qualquer proposta legal de segregação. Assim, e embora o consumo de álcool fosse recriminado pela maior parte dos líderes muçulmanos vinculados à organização, as decisões daquele quatro de janeiro sustentavam que era preciso apoiar os ideais de um projeto assimilacionista maior, que, inclusive, deveria defender a possibilidade de compra de bebidas inebriantes.

---

<sup>14</sup> AFRICAN POLITICAL ORGANISATION, *Ibid.* (p. 4).

<sup>15</sup> ABDURAHMAN, Abdullah. *Ibid.*

Partindo deste exemplo específico, vemos que os demais pontos debatidos entre o dia primeiro e o dia cinco de janeiro de 1906 também estabeleciam modos e maneiras estratégicas de como construir determinadas atuações públicas e, acima de tudo, como utilizá-las para servir em defesa da preservação de seus direitos básicos, mesmo quando estes eram contrários a algumas crenças e práticas individuais de seus associados.

Somada à luta contra a segregação *de jure* havia, portanto, uma série de preceitos que deveriam ser adotados *de facto*. Como recomendava o Dr. Abdurahman, era preciso “ser honesto, confiável, e, acima de tudo, paciente, porque sua causa era justa e verdadeira”. Ademais, como *coloureds*, estes não deveriam “passar suas vidas preocupados apenas com os seus problemas, mas com problemas de interesses dos outros. Eles deveriam se unir e se manter firmes, e, acima de tudo, educar suas crianças, e no final a justiça seria feita”.<sup>16</sup>

Portanto, aquelas escolhas conscientes contrárias aos preceitos religiosos básicos do presidente da *African Political Organisation*, existiram como forma de consolidar uma transcrição pública capaz de colocar em prática projetos assimilacionistas que combatiam as propostas políticas de segregação e focavam no bem estar geral de uma comunidade maior.

Deste modo, ao contrário da afirmação de Mohamed Adhikari, de que a “história das organizações políticas *coloureds* durante o período de governo branco foi amplamente uma [história] de acordo, retirada e fracasso”,<sup>17</sup> este exemplo nos possibilita propor um argumento mais pertinente às lógicas do período.

Sem dúvida, na longa duração, uma análise rasa demonstraria facilmente que as possibilidades de escolhas das estratégias e ações que a APO teve entre 1906 e 1910 foram

---

<sup>16</sup> AFRICAN POLITICAL ORGANISATION, *Ibid.* (p. 7).

<sup>17</sup> ADHIKARI, Mohamed. ‘Hope, Fear, Shame, Frustration: Continuity and Change in the Expression of Coloured Identity in White Supremacist South Africa, 1910 – 1994’. IN: *Journal of Southern African Studies*, Vol. 32, Nº 3 (Sep., 2006). (p. 470).

mínimas e, até mesmo, ilustram um grande fracasso de seus líderes. Contudo, naquela manhã de quatro de janeiro de 1906, o futuro ainda era futuro. Por isso, e pelo desenrolar dessas atitudes nos anos seguintes, as decisões da conferência não podem ser entendidas apenas como “acordos, retiradas e fracassos” sem que uma profunda compreensão das atitudes que levaram os dirigentes da APO a decidir por estas ou aquelas condições sejam explicitadas. Por isso, “não deveríamos ter como único critério de julgamento o fato de as ações de um homem se justificarem, ou não, à luz da evolução posterior. Afinal de contas, nós mesmos não estamos no final da evolução social”.<sup>18</sup>

Ademais, é preciso fazer uma ressalva quanto à leitura das fontes dessa pesquisa. Normalmente, em termos ideológicos, as formas de transcrição pública ocorrem com “um tom de acomodação, provendo evidências convincentes da hegemonia dos valores dominantes”. Contudo, esta é uma armadilha analítica presente em nossas fontes, pois “qualquer análise baseada exclusivamente na transcrição pública provavelmente concluirá que os grupos subordinados endossam os termos de sua subordinação e são parceiros desejosos, até entusiastas, naquela subordinação”.<sup>19</sup>

Portanto, mais do que o cuidado historiográfico praxe de nosso ofício, é preciso entender as motivações e estratégias existentes por detrás dos discursos, jornais e falas apresentados pela *African Political Organisation*. É somente com essa atenção que podemos julgar a efetividade e funcionalidade de suas ações ao longo desta primeira década do século XX.

Deste modo, e salvaguardando as raras exceções historiográficas, identificamos que diversas pesquisas sobre as atuações políticas de organizações como a *African Political Organisation* em território sul-africano pautaram-se somente em suas transcrições públicas,

---

<sup>18</sup> THOMPSON, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa – A Árvore da Liberdade*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2004 (p. 13).

<sup>19</sup> SCOTT, James C. *Ibid.* (p. 4).

confirmando, reiterando e ampliando o argumento de que as organizações *coloureds* ocupavam um espaço cômodo de subordinação entre brancos e nativos. Estas análises possuem falhas ao entender que as ações da APO, por exemplo, manifestavam-se dentro deste sistema binário dominante-subordinado. O conflito legal, explorado nos dois capítulos anteriores, e as atitudes sociais e demonstrações de valores “civilizados”, não passavam, portanto, de meras “acomodações” da situação marginal de indivíduos condicionados à subordinação. Generalizando, estas pesquisas não têm a percepção de que havia muita consciência nas ações destas organizações, inclusive, quando suas atitudes aparentemente formalizavam-se como passivas. Quando o silêncio foi encarado por estes historiadores como passividade perdeu-se a possibilidade de significá-lo como estratégia de ação em prol de benefício futuros. É preciso, lembrar que o silêncio que existia, além de tudo, existia porque “as pessoas *vivem* relações produtivas particulares. Não se pode passar a vida inteira protestando; é necessário dissimular e lidar com o *status quo*”.<sup>20</sup>

Para melhor desenvolvermos este argumento, e consequentemente sustentarmos nossa tese sobre a existência de um projeto assimilacionistas consciente de suas ações por parte da APO, vamos aprofundar nossas críticas aos três pontos defendidos por Mohamed Adhikari, i. e., “acordo, retiradas e fracassos”. Esta escolha de debate poderia ser ampliada ou direcionada a outros autores porque, como explicamos na introdução desta dissertação, existem muitas outras críticas cabíveis aos principais textos sobre os *coloureds* na África do Sul. Todavia, pelas significativas publicações sobre este temática, Adhikari talvez figure como o principal pesquisador do tema, sendo, portanto, chave para nosso debate.

---

<sup>20</sup> THOMPSON, E. P. “Folclore, Antropologia e História Social” IN: *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora UNICAMP, 2007. (p. 262).

Em primeiro lugar, é fundamental explicar que acordo e negociação são elementos diferentes, mas que podem ocorrer simultaneamente, em qualquer processo social. Adhikari optou por descrever as ações da *African Political Organisation* como compostas basicamente de acordos passivos em favor de quaisquer benefícios de assimilação. Segundo o autor, a organização optava pelo acordo passivo, pois “a estratégia de pragmatismo de avanços graduais por parte da APO foi amplamente um resultado de sua marginalidade e do status intermediário dos *coloureds* na sociedade Sul-Africana”.<sup>21</sup> Nós entendemos que as ações de negociação da organização foram muito mais importantes que alguns os acordos atingidos e que, mesmo estes, não se limitavam a um status marginal imposto ou pré-concebido. Ao destacarmos o fato de que a análise histórica não deve preocupar-se apenas com os fatos finais (por exemplo, os *coloureds* sofrendo pela segregação institucional e social nas décadas após a Unificação de 1910), mas sim com os processos de constituição destes fatos, podemos ver uma profunda consciência de ação nas formas dessas negociações e acordos.

Sem negar que de fato existiram diversos acordos entre essa elite *coloured* e políticos brancos do Cabo, vamos atentar para alguns processos de negociação fundamentais para a constituição do projeto assimilacionista da APO entre 1906-1910.

Como já apresentamos anteriormente, parte essencial deste projeto assimilacionista da APO implicava uma distinção clara entre *coloureds* e nativos na Colônia do Cabo. Neste âmbito, ao retomarmos as propostas de proibição da venda de bebidas alcoólicas para os *coloureds*, encontramos alguns detalhes históricos representativos de como as negociações acerca desta identidade passavam pela possibilidade de compra de bebidas alcoólicas em esferas públicas.

---

<sup>21</sup> ADHIKARI, M. ‘The product of civilization in Its Most Repellent Manifestation’: Ambiguities in the Racial Perceptions of the APO (*African Political Organization*), 1909-1923. IN: The journal of African History, vol. 38. No. 2 (1997). (p.291).

Historicamente, com as mudanças sociais desencadeadas pela abolição da escravidão no Cabo e com o aumento exponencial de valores vitorianos coloniais na segunda metade do século XIX, o consumo excessivo de álcool pelos não-brancos, assim como pelos irlandeses, passou a ser visto como clara representação de suas características raciais bárbaras.

Em dezembro de 1912, por exemplo, em um ensaio premiado pelo jornal A.P.O., Miss Dorothy Maurice escreveu que “cada raça tem seu principal defeito” e “nós sabemos que o inglês é egoísta”,<sup>22</sup> mas qual seria o defeito dos *coloureds*? Sua resposta é direta e dialoga com o argumento apresentado por J. S. Marais em 1968 de que “o hábito de beber em excesso, implantado geração após geração, ainda é um dos pecados e constante aflitos da população *Coloured*”.<sup>23</sup>

Para Miss Dorothy Maurice, “diariamente nós vemos homens gastando a maior parte de seu dinheiro difícil de ganhar em bebidas, e aos sábados nós os vemos nas ruas mortos de bêbados, mostrando que são piores do que bestas; pois é raro ver uma besta deitada nas ruas ou passeios”. De fato, “que maldição são as bebidas para a raça *Coloured*” e tudo isso gera muita “dor, pena, pecado, e tudo que é desprezível vem do alcoolismo”.<sup>24</sup>

De modo geral, essa situação não era exclusiva ao Cabo. Em Freetown, Serra Leoa, por exemplo, Joseph May, a quem seus contemporâneos europeus descreviam como um “africano civilizado”, uma “pessoa que se distinguia das massas “africanas comuns” pela educação, pela conversão ao cristianismo e por sua conformidade exterior a um padrão de vida essencialmente europeizado, se não totalmente europeu em seus detalhes”, possuía muitas similaridades com as ideias propostas por Abdullah Abdurahman e pelo A.P.O. Na verdade, como explica Leo Spitzer,

---

<sup>22</sup> A.P.O. – *Official Organ of the African Political Organisation* (21 December, 1912).

<sup>23</sup> MARAIS, J. S. *The Cape Coloured People, 1652-1937*. Johannesburg: Witwatersrand University Press, 1968. (p. 3).

<sup>24</sup> A.P.O. – *Official Organ of the African Political Organisation* (21 December, 1912).

“os incentivos pessoais e externos que estimularam May a buscar aceitação no mundo do grupo dominante encontravam paralelos em toda a África, América, Europa e Ásia”. Como Abdurahman, portanto, “o exame de sua biografia e a comparação dela com a de outros indivíduos que se assimilaram permitem uma compreensão mais clara da natureza do próprio processo assimilacionista”,<sup>25</sup> suas negociações e atitudes.

Em meados do século XIX, em Freetown, assim como Abdurahman colocar-se-ia política e socialmente no início do século XX na Cidade do Cabo, Joseph May era visto como um homem “sério, sóbrio, sumamente disciplinado e metódico, exibia o ímpeto de uma pessoa ansiosa por deixar sua marca no mundo e continência de quem estava decidido a não se deixar distrair pela frivolidade”. No tocante às bebidas alcoólicas, este pastor wesleyano, era puritano e evitava os “excessos da carne” tanto que, depois uma temporada na Europa, retornou “da Inglaterra como um abstinente convicto. Defensor da completa abstinência do álcool – fundou uma “Sociedade de Temperança” na colônia –, ensinava seus alunos a cantarem “fora, fora com o copo” e demonstrava, pelo exemplo de seu próprio caráter, que era possível elevar-se acima dos “hábitos maléficos” dos descrentes”,<sup>26</sup> entenda-se os africanos locais que não partilhavam de seus mesmos valores e modos “civilizados”.

Todavia, no contexto do Cabo, vários indivíduos que se encontravam em uma posição social semelhante àquela de Joseph May, e, portanto, poderiam vir a lutar contra os “hábitos bárbaros da embriaguez”, colocaram-se contra as propostas de proibição da venda bebidas inebriantes. A *African Political Organisation*, por exemplo, estava relutante em aceitar qualquer restrição legal quanto à compra destes produtos porque isso, de maneira clara, segundo seus argumentos, afetaria diretamente seu acesso às negociações por assimilação.

---

<sup>25</sup> SPITZER, Leo. *Vidas de Entremeio: Assimilação e marginalização na Áustria, no Brasil e na África Ocidental (1780-1945)*. Rio de Janeiro: Edunerj, 2001. (p. 56).

<sup>26</sup> Idem Ibid. (pp. 56-57).

Desde 1883, quando o artigo 20º do *The Liquor Licensing Act* estipulou que a venda de bebidas alcoólicas deveria ser proibida dentro das reservas nativas (*natives locations*), segundo o *Native Locations Act* de 1876 e sua emenda de 1878, uma associação entre a venda deste produto e a ideia nativo-rural e não-branco-urbano estabeleceu determinados privilégios para os grupos de entremeio da Cidade do Cabo.

O artigo 22º da mesma lei explicitava que “salvo e exceto quando a bebida embriagante for administrada medicinalmente nenhuma pessoa deve vender, fornecer, ou dar a qualquer nativo aborígene qualquer bebida embriagante dentro dos limites de qualquer reserva nativa ou área acima proclamada”.<sup>27</sup> Na lei, a reserva, o *kraal* e a cidade tornavam-se fronteiras reais para a compra destes produtos. Todavia, os limites físicos entre reserva e vila eram constantemente embaçados por sazonalidades de trabalho, comércio, migrações etc. Essa fronteira “aberta”, principalmente nos limites do Cabo ocidental, levantou uma série de questões jurídicas, e conseqüentemente jurisprudências, sobre quem deveria ter acesso à compra de bebidas alcoólicas.

Um caso julgado pela corte de Komgha demonstra muito bem como estes indivíduos descritos como “nativos” estavam constantemente circulando entre as reservas e as vilas, complicando, em diversas circunstâncias, suas identificações como nativos ou *coloureds*. No caso nomeado de *R. vs. Brown*, R. M. apelou à corte de Komgha requerendo que sua licença de venda de bebidas alcoólicas fosse restituída porque os homens envolvidos na compra das bebidas, que causou o processo de cancelamento de sua licença, viviam dentro dos perímetros urbanos da vila. Isso significava, para a defesa de R. M., que não havia ocorrido a venda da

---

<sup>27</sup> JONES, Percy. *The Liquor Laws of the Colony of the Cape of Good Hope with Notes of Cases Decided Thereon*, Cape Town: J. C. Juta & CO. 1907. (p. 15).

bebida inebriante dentro dos limites de uma reserva nativa e, portanto, a lei não havia sido descumprida.<sup>28</sup>

O caso foi dado como favorável ao requerente e a licença de venda de bebidas alcoólicas de R. M. foi devolvida. Claramente, este processo demonstra que havia a possibilidade desta venda ter ocorrido dentro de uma reserva (pela própria existência do processo) e, embora ficasse provado o contrário, é possível afirmar que os limites e fronteiras entre a reserva e a cidade não estavam nitidamente definidos. Logo, esta lei ajudava e formalizava os espaços de conflito acerca das definições colônias de urbano e rural, *coloured* e nativo.

Nos anos seguintes, vários casos como este passaram a fazer parte das decisões das cortes colônias do Cabo. Com os novos processos, e a identificações de situações conflituosas não previstas pela lei, foi preciso que recorrentes emendas e alterações em seus termos fossem realizadas, deflagrando como socialmente as pessoas entendiam e manipulavam os termos da lei.

Quinze anos depois, em 1898, a venda destas bebidas para nativos fora das reservas ainda gerava muitas dúvidas e debates jurídicos. Por exemplo, no caso *R. vs. Parrot* de 1898, decidido pela corte da Cidade do Cabo, ocorreu um debate jurídico de como deveriam ser identificados os nativos em caso de dúvida acerca de sua hereditariedade ou local de habitação.

Segundo o processo, “evidência da reputação de que uma pessoa a quem a bebida alcoólica foi vendida é um filho ilegítimo de um europeu não é suficiente para provar que tal pessoa não é nativa se sua mãe era uma nativa e ele mesmo possui os traços e aparência de um nativo”. A recomendação jurídica de C. J. de Villiers era de que “quando um europeu é casado com uma mulher nativa seus filhos não serão provavelmente tratados como nativos, mas os filhos ilegítimos de mulheres nativas com europeus, se este mantiverem os traços e características da mãe, serão nativos”. Por fim, o chefe de justiça ainda completou seu parecer

---

<sup>28</sup> Idem. (p. 16).

dizendo que “na falta de outras evidências a aparência da pessoa fornecerá o melhor critério de descendência”.<sup>29</sup>

Como explicou Vivian Bickford-Smith,

(...) a legislação ou prática *de facto* que discriminou especificamente contra Africanos ajudou a esmagar uma etnicidade não-branca inclusiva. Desta forma, a *Liquor Law* de 1898 banuiu a venda de bebidas alcoólicas para “Nativos aborígenes”. A aplicação dessa lei significou que os vendedores de bebidas alcoólicas brancos e magistrados tiveram que distinguir entre “Nativos” e outros não-brancos e a lei atuou nessa distinção.<sup>30</sup>

No início do século XX a proibição da venda de bebidas alcoólicas para os nativos passaria a ser ainda mais restritiva. Entre 1903 e 1905, os inquéritos realizados pelo *South African Native Affairs Commission* levantaram argumentos suficientes para proibir que qualquer nativo tivesse acesso à compra destes produtos. Segundo o relatório final da comissão, em seu parágrafo 348, “o peso das evidências apresentadas diante a Comissão em respeito à questão das bebidas foi decisivo em favor da total proibição para os Nativos” e, conforme alegava seu parágrafo 350, “o Nativo é por sua constituição incapaz de ser um bebedor moderado, e ele deve se abster integralmente ou haverá chances dele beber em excesso, e quando ele bebe todos os defeitos de sua natureza tornam-se declarados”.<sup>31</sup>

Por fim, a Comissão recomendava que “a venda ou fornecimento de bebidas alcoólicas seja proibida aos Nativos”, mesmo quando eles fossem eleitores registrados e vivessem dentro dos centros urbanos como a Cidade do Cabo.

Logo, passamos a entender porque a *African Political Organisation* optou por esta determinada postura social. Ser *coloured* implicava, além de poder comprar bebidas alcoólicas sem ter sua aparência e hereditariedade pré-julgadas, deter certos privilégios cotidianos

---

<sup>29</sup> Idem. (p. 106).

<sup>30</sup> BICKFORD-SMITH, V. *Ethnic pride and racial prejudice in Victorian Cape Town: group identity and social practice, 1875-1902*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002. (p. 191).

<sup>31</sup> SOUTH AFRICAN NATIVE AFFAIRS COMMISSION: *Report with annexures n.1 to 9*. Cape Town: Cape Times Limited Printers, 1905 (p. 74).

associados ao domínio da “civilização”. Deste modo, as negociações desta identidade eram associadas não apenas às leis de sufrágio, mas também às condições sociais de convívio em uma sociedade no qual a bebida alcoólica ocupava um espaço importante nas relações econômicas, com as vinícolas no interior da colônia, e de lazer, com o recorrente passatempo da embriaguez semanal. Do ponto de vista analítico isso significa que a negociação *de jure* e a resistência de 1906 contra a proibição da venda de bebidas alcoólicas fazia parte de escolhas conscientes da APO quanto à manutenção de seus privilégios *de facto*. Em suma, a organização entendia que era preciso consolidar relações existentes entre brancos e *coloureds* no Cabo para que estes não fossem legados às mesmas barreiras segregacionistas aplicadas aos nativos. Neste caso, especificamente, era preciso afastar-se das restrições impostas à compra de bebidas, para, no convívio diário da Cidade do Cabo, distinguir-se daqueles “bárbaros” que “não conseguiam controlar sua ânsia pelo álcool”.

Também é importante entender, para reforçar nosso argumento, que o Dr. Abdullah Abdurahman e os demais membros da APO, neste início de século, compartilhavam uma percepção histórica que, além de justificar suas crenças na perfectibilidade e evolução humana, fornecia ferramentas teóricas para legitimar suas ações em prol de práticas de assimilação. Deste modo, a compreensão de como funcionava a própria história da “civilização” britânica era fundamental para o desenrolar de suas negociações por privilégios sociais e, acima de tudo, os auxiliava a desenhar o caminho que este grupo deveria seguir para atingir o mesmo status de “civilização” dos ingleses.

Steven Feierman, em um interessante capítulo publicado no livro *Africa and the Disciplines: The Contributions of Research in Africa to the Social Sciences and Humanities*, explica como, até o despontar de várias pesquisas historiográficas africanista nas décadas de

1970, “era possível descrever a história da humanidade em termos de uma história com um único fio narrativo, desde os mais antigos períodos até os tempos modernos”. Segundo Feierman, havia recorrentes “tentativas de integrar a história de todas as partes do mundo a uma única narrativa”<sup>32</sup> e esta, era justamente a percepção que Abdurahman e os demais delegados da APO possuíam em relação à sua história e, principalmente, ao seu futuro.

Assim, na abertura da conferência de 1906, o Dr. Abdullah Abdurahman fez questão de grifar que o trajeto histórico percorrido pelos *coloureds* na África do Sul até aquele momento possuía muita semelhança à própria história europeia dos ingleses. Segundo Abdurahman, ambos os grupos estavam diretamente relacionados à evolução de suas habilidades intelectuais e, apesar do fato de que os “europeus alcançaram um alto estágio em civilização, e a população *coloured* ainda tem uma longa viagem a realizar”, sua evolução natural não era inatingível. A partir deste argumento, Abdurahman explicava que “para se formar uma estimativa real, a população *coloured* deveria ser comparada com aqueles que ocupam um status de vida similar em países europeus”. Essa comparação direta seria capaz, portanto, de demonstrar a todos que “a população *coloured* não era de modo algum inferior”<sup>33</sup> aos seus pares na Europa.

Para Abdurahman, ao “garantir instalações adequadas, os *coloureds* também podem vir a alcançar um alto estágio” de “civilização”. Em seu discurso ele apelava à história para lembrar que aos ingleses que “eles também foram uma vez removidos da civilização romana como os *coloureds* comuns são agora removidos da civilização branca”. Ademais, ainda questionava “se as mesmas restrições tivessem sido colocadas aos pais fundadores da presente geração branca,

---

<sup>32</sup> FEIERMAN, Steven “African Histories and the Dissolution of World History” IN: BATES, R., MUDIMBE, V. Y., O’BARR, J., *African and the Disciplines: The contributions of Research in Africa to the Social Sciences and Humanities*, Chicago: Chicago University Press, 1993. (p. 169).

<sup>33</sup> AFRICAN POLITICAL ORGANISATION, *Ibid.* (p. 5).

como estão colocando-as agora contra a populações *coloured*, teriam os europeus alcançado sua atual posição de prestígio?”<sup>34</sup>

De fato, portanto, o presidente da APO situava sua narrativa e compreensão histórica dentro de uma lógica que indicava que o progresso humano era atingível pelo tempo e pela garantia de privilégios e direitos por parte daqueles que já haviam atingido alto níveis de civilização. Assim, como os romanos possibilitaram que os ingleses atingissem o ápice da “civilização”, agora era a vez destes, aceitarem um “jogo limpo e justiça, e se ficar provado que os brancos são superiores, nós devemos acreditar que eles serão gratos ao Deus todo-poderoso para usar sua superioridade para a melhoria do país, e que essas ações darão aos inferiores a chance de se tornarem melhores”.<sup>35</sup>

Percebemos, por esta perspectiva de análise, que a APO acreditava na concepção evolucionista histórica predominante no período. Este detalhe, também ilumina o fato de que acreditar no progresso histórico da humanidade favoreceria um argumento palpável para que os *coloureds* escapassem às lógicas raciais segregacionistas do período. Portanto, os autores e pesquisadores que colocaram esta postura da organização como uma simples “acomodação”, ignoraram o próprio desenvolvimento da disciplina historiográfica que dizem praticar, tal como o uso social que é feito da história.

Segundo Saul Dubow, neste início de século XX, à perspectiva evolucionista da história, defendida por Abdurahman, somava-se um “medo da mistura racial [que] falava diretamente às ansiedades brancas sobre sua vulnerabilidade em face da “vigorosa” e “viril” massa de africanos que estavam “inundando” as cidades”.<sup>36</sup> Neste cenário, a partir das últimas décadas do século XIX, um amplo debate acerca da identidade *coloured* começou a favorecer a ideia de que este

---

<sup>34</sup> Idem.

<sup>35</sup> Idem.

<sup>36</sup> DUBOW, Saul. *Scientific racism in South Africa*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995. (p. 181).

grupo era, essencialmente, um produto racial da mestiçagem legado eternamente à inferioridade atribuída à condição de “híbrido”.

Para Dubow, este processo teve início “a partir do final do século dezenove [quando] uma distinta noção de identidade *coloured* começou a se cristalizar, parte como o resultado de classificações raciais oficiais, mas também como consequência de um complexo processo étnico de auto identificação”. De modo geral, esse processo, somado ao rápido desenvolvimento de políticas e ideologias vinculadas ao Darwinismo Social, formalizou definições mais pragmáticas de quem seriam os *coloureds*. Assim, na virada do século, estes foram “localizados em uma zona intermediária (social, racial e politicamente) entre brancos em uma mão e não-brancos em outra”.

De fato, como também ocorreu em outros contextos coloniais do final do século XIX, essa definição racial destacava que estes indivíduos, supostamente “híbridos”, possuíam, como explicou Olive Schreiner,<sup>37</sup> uma importante literata sul-africana, “os vícios de ambos os país raciais e as virtudes de nenhum, ele é especialmente inclinado a ser um mentiroso, covarde, desrespeitador das leis e normas, e sem auto respeito”.<sup>38</sup>

Essa situação inerente ao *coloured* era, dentro destes argumentos raciais, provocado pela falta de uma “harmonia interna ao ser”. Em suma, a ciência racial e o Darwinismo Social do período comprovavam as deficiências dos “mestiços” e reafirmavam os “avisos bíblicos de que os pecados dos pais deverão cair sobre a cabeça de seus filhos”.<sup>39</sup>

Destarte, e conhecendo esse discurso popular e científico sobre sua própria condição humana, os líderes da *African Political Organisation* optaram, de forma consciente, pela

---

<sup>37</sup> Para um excelente trabalho sobre Olive Schreiner ver: GOMES, Raquel G. A. *Olive Schreiner, literatura e a construção da nação sul-africana, 1880-1902*. Campinas, Dissertação de Mestrado (Universidade Estadual de Campinas), 2010.

<sup>38</sup> SCHREINER, Olive. *Thoughts on South Africa*. London: T. Fisher Unwin, 1923. (p. 124).

<sup>39</sup> DUBOW, S. *Ibid.* (p. 188).

demonstração histórica e social de que eles estavam no mesmo caminho de progresso que outrora fora trilhado pelos ingleses. Mais do que acordo, essas atitudes tratavam de negociar as percepções públicas de uma identidade de grupo que buscava, acima de tudo, a assimilação junto às elites brancas anglófonas do Cabo.

Todavia, apesar destas constatações, Mohamed Adhikari insiste que os políticos *coloureds* no início do século XX estavam sempre se retirando de cena, retornando ao seu espaço de subordinados. Para este autor, “a sequência de falhas acentuou a marginalidade política da comunidade *coloured*, fornecendo o que parece ser uma prova clara de que as táticas da APO não eram efetivas”. Em seu mais recente livro, *Burdened By Race: Coloured identities in Southern Africa*, Adhikari mantém este argumento e escreve que “apesar da história das políticas *coloureds* na região sobre domínio branco ser um triste conto de aceitação, retirada e fracasso – essencialmente por causa de sua marginalidade – a estratégia de reclamar uma posição de relativo privilégio [em relação aos nativos] foi, apesar de tudo, muito bem-sucedida”.<sup>40</sup>

É preciso entender e destacar que este retomado e “triste conto de aceitação, retirada e fracasso”, que aparece de forma nítida em algumas transcrições públicas da organização, não foi central às várias ações e conquistas que a *African Political Organisation* galgou *de facto* neste início de século.

Ao constatarmos, por exemplo, que houve uma “bem-sucedida” posição de privilégios sociais, políticos e legais em favor dos *coloureds* e à custa dos nativos, e que, para isso, a APO utilizou argumentos históricos e lutou pela manutenção de determinados privilégios sociais para o grupo que representava, nos questionamos onde estão de fato as “táticas não efetivas” descritas por Adhikari?

---

<sup>40</sup> ADHIKARI, Mohamed. (Ed.) *Burdened By Race: Coloured identities in Southern Africa*. Cape Town: University of Cape Town Press, 2009. (p. xiv).

Ao analisarmos certas posturas e posicionamentos políticos e sociais defendidos pela organização entre 1906 e 1910, vemos que houve muita mais resistência ativa e passiva por parte deste grupo do que a historiografia especializada gosta de assumir.

Podemos citar outras situações e contextos para fortalecer nosso argumento. Por exemplo, parte de umas das principais resistências do Dr. Abdullah Abdurahman, assim como de Joseph May em Serra Leoa, e de outros indivíduos nesse processo de assimilação por todo o continente africano, relacionava-se à defesa da educação institucional e europeia. Para o presidente da APO, conseguir educar os *coloureds* seria o melhor e mais efetivo modo de distanciar-se definitivamente dos nativos e, assim, resistir à implementação das práticas e leis segregacionistas sul-africanas. Em suas palavras, na conferência anual da organização em 1907, “a não ser que conseguirmos nos associar a homens completos e ensinados, para nos guiar intelectual e moralmente, nós estaremos fadados ao retrocesso”.<sup>41</sup>

Além de se associar a homens intelectualizados, por definição homens brancos britânicos intelectualizados, era obrigação da *African Political Organisation*, junto aos seus associados, lutar para que “suas crianças recebam a melhor educação que podem receber e, assim, sejam enviados para o mundo melhor equipados do que seus pais foram”. De fato, em 1907, a organização defendeu o mote “Educação gratuita e compulsória para todos”. Ideal este que seria perseguido até a morte de Abdurahman, em 1940.

Na verdade, esta luta pela educação foi fundamental para a própria existência da APO e de seu projeto assimilacionista. No ano de 1935, por exemplo, para o presidente da organização, as crianças *coloureds* mereceriam os mesmos privilégios educacionais garantidos às crianças brancas porque, segundo Abdurahman, “já é passado o tempo da ignorância”. A modernidade delatava a política estúpida e cruel do segregacionismo e exigia que o grupo em poder, os

---

<sup>41</sup> ABDURAHMAN, A. *The 1907 Presidential Address*, Outshoorn, Cape, 7 January, 1907.

brancos, assumisse uma posição política de benfeitor para a comunidade *coloured*. Abdurahman escreveu:

É dever da África do Sul branca ponderar bem e seriamente sobre o problema da educação das crianças *coloureds* e todas as suas implicações. Eles devem decidir se, para garantir seu próprio prestígio e civilização é melhor fornecer às crianças *coloureds* uma educação generosa, permitindo-lhe ao mesmo tempo toda oportunidade de expressão própria, e realização autônoma de acordo com sua capacidade, encorajando tudo que exalte e refine suas faculdades estéticas e permitindo a todos nós – brancos assim como não-brancos – “a viver vidas através da ponte, e servir o infinito dentro e fora de nós”.<sup>42</sup>

Ademais, a própria fundação da *African Political Organisation* estava vinculada à conquista de melhores escolas e altos níveis de qualificação para os alunos *coloureds*. Isso porque, no início do século XX, a educação *coloured* era vinculada majoritariamente às escolas missionárias. Os professores e alunos *coloureds*, contudo, viam que essa educação não lhes fornecia base intelectual suficiente para alcançar um pleno desenvolvimento social. Não é coincidência, portanto, que a APO tenha surgido primeiramente como uma organização liderada por professores e estudantes, além de trabalhadores liberais, que protestavam pela obrigação governamental em fornecer ensino de qualidade para todos os *coloureds* do Cabo.

É preciso lembrar ainda que o período de formação da organização caminhou lado a lado com o estabelecimento da política institucional de classificações étnico-jurídicas no Cabo. Neste processo, para conseguir um status diferente daquele dos nativos (principalmente através da demonstração de que existiam *coloureds* “civilizados”) a APO, através de seu primeiro presidente, W. Collins, argumentava que existia “uma classe de pessoas *Coloureds* educadas na

---

<sup>42</sup> ABDURAHMAN, A. *The 1935 Presidential Address*, Cape Town, 1935.

Cidade do Cabo” que não poderiam continuar a ser tratadas como parte de uma massa indiferenciada de “bárbaros sem educação””.<sup>43</sup>

Com este posicionamento, a organização, desde seu início, além de lutar pela aquisição de direitos e privilégios educacionais, colocava em prática sua estratégia afirmando que os *coloureds* possuíam uma identidade diferenciada das demais coletividades do Cabo. *De facto*, essa demonstração da posse da “civilização” e a busca por melhores condições de educação para as crianças permearam quase todas as posturas públicas da organização entre 1906-1910, influenciando diretamente as políticas públicas educacionais no Cabo.

Por outro prisma, precisamos explicar que a resistência da *African Political Organisation* também acontecia em contraposição a outras organizações políticas *coloureds* da Cidade do Cabo. Defendendo conscientemente um projeto político próprio a APO não compartilhava as propostas pregadas por outras organizações de oposição. Portanto, para ampliarmos este ponto de nossa discussão e evitar que o conflito e resistência da *African Political Organisation* seja compreendido também dentro de uma lógica de pares opostos, dominantes e dominados, temos que apresentar algumas das posições contrárias entre aqueles que, como a APO, se denominavam como *coloureds* e que, ao se encontrarem em uma realidade de marginalização, também travaram embates importantes para a formulação do direito sul-africano.

No ano de 1905, existiam três grandes organizações políticas *coloureds* na Cidade do Cabo: a *Coloured People’s Vigilance Council* (CPVC) – liderada por Peregrino –, a Stone – liderada por Tobin – e a *African Political Organization* (APO) – liderada por Abdurahman. Gavin Lewis, em seu livro *Between the wire and the wall: A history of South African ‘Coloured’ politics*, identificou que durante o período de 1905-1910 essas três organizações moldaram suas

---

<sup>43</sup> Opinião apresentada pelo primeiro presidente da APO, W. Collins no *South African News* de: 01/10/1902; 02/10/1902; 21/10/1902; 24/12/1902 e na edição do *South African Spectator* de: 06/12/1902. apud LEWIS, G. Ibid. (p.23 e nota 70, p. 291).

atitudes políticas e formalizaram seus modos de ação em resposta à ampliação da institucionalização das políticas segregacionistas. Para Lewis, compreendê-las no contexto da formulação legal da segregação fornece um panorama mais amplo dos conflitos políticos existentes na Cidade do Cabo no início do século XX. Nós observaremos relances desse contexto para, dentro desses conflitos de organizações, entender como foi concebido o conflito e a resistência contra os termos segregacionistas do Ato de União de 1910 pela *African Political Organisation*.

Entre o término da guerra Anglo-Bôer a consolidação da União da África do Sul, várias práticas segregacionistas começaram a ser formalizadas em termos legais. Segundo Anthony Marx, “os verdadeiros perdedores no acordo de paz foram os *coloureds*, os asiáticos, e a maioria africana, cujas expectativas de reformas impostas pelos britânicos foram colocadas de lado pelos termos de rendição *afrikaner*”.<sup>44</sup> Os bôeres, antigos inimigos do Império, tinham de ser pacificados e isso, como argumentou Marx, só seria possível com a ampliação da política segregacionista e com a implementação de restrições legais ao acesso a direitos políticos e sociais aos não-brancos – gerando uma oposição direta às ideais e práticas que pregavam a continuidade das políticas liberais do Cabo. Anthony W. Marx afirma que:

A ligação entre a estratégia imperativa de unir os antigos adversários brancos e a imposição de um domínio racial era evidente já no período entre a paz e a formação da União Sul-Africana. Botha e outros membros das elites *afrikaners* tentaram reforçar a segregação racial como um meio de encorajar unidade e lealdade branca, tal como o tratado de paz havia abandonado os compromissos com as questões nativas. (...) Em 1903-05 a Comissão Nativa Sul-Africana estava discutindo “restrições sobre a compra de terras pelos nativos” e a necessidade de evitar mestiçagem, que “enfraquecia de todo modo a inquestionável supremacia e autoridade da raça dominante” de brancos. (...) Em 1906, um dos ajudantes de Milner escreveu o que se tornaria o memorando de Selborne. Esse texto demonstra os interesses britânicos com uma espantosa clareza, advogando a formação de um único estado baseado na união de

---

<sup>44</sup>MARX, Anthony. *Making Race and Nation: A comparison of South Africa, The United States, and Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998. (p. 90).

ingleses e *afrikaners*. (...) Sem uma “união federal de qualquer tipo,” os brancos jamais seriam capazes de defender-se da maioria. (...) O sangue derramado na Guerra Bôer trouxe o nascimento de um novo Estado, mas não uma nação unificada.<sup>45</sup>

Neste intervalo de tempo, entre o final da Guerra Anglo-Bôer e o Ato de União, os vários governos das colônias sul-africanas tentaram legislar de maneira autocrática, impondo leis que feriam os direitos até então possuídos pelos *coloureds* e abrindo poucas aberturas de negociação. Entretanto, com destacamos nos capítulo anteriores, é preciso pensar que estas leis construíam-se também como uma ferramenta de resistência e de conflito. Através delas, além do mais, que esses grupos políticos procuraram agir e se expressar.

Todavia, e em sentido oposto a parte de nossa pesquisa, o historiador Mohamed Adhikari, ao discutir o papel das petições analisadas anteriormente, escreveu que “o fracasso dessa delegação [de 1906] foi um atraso para a elite *coloured* e prenunciou a “humilhação” da União de 1910, a mais clara demonstração da impotência política da comunidade *coloured*”.<sup>46</sup>

Contudo, acreditamos que essas petições não figuravam como fracassos políticos pois, apesar de não terem atingido seus fins em total plenitude, foram fundamentais para a própria formulação da política colonial britânica e da formulação do direito sul-africano. Por enquanto, para não retomarmos este argumento e não perdermos o andamento de nossa discussão, precisamos pensar como essa prática de enviar petições ao parlamento britânico refletiram-se nas discussões e conflitos entre as organizações *coloureds* da Cidade do Cabo e como isso desvela parte das resistências sociais da APO.

Partindo dos princípios básicos que conduziam os objetivos centrais das três organizações pode parecer que elas tinham mais em comum do que em oposição. Todas buscavam a melhoria

---

<sup>45</sup> Idem. (pp. 91-92).

<sup>46</sup> ADHIKARI, Mohamed. *Not White Enough, Not Black Enough: Racial identity in the South Africa Coloured Community*. Cape Town: Ohio University Press, 2005. (p. 71).

da condição social do grupo através da educação e pregavam que os direitos políticos do Cabo deveriam ser ampliados para as demais colônias sul-africanas. Todas valorizavam os aspectos da “vida civilizada” e abominavam hábitos considerados bárbaros como o alcoolismo e a jogatina.

Contudo, existiam diferenças claras entre as três organizações e essas diferenças, além de impedir a formação de uma única organização *coloured* capaz de pressionar o governo colonial com maior poder, desenvolveu um choque de práticas de resistência à implementação de práticas *de jure* de segregação. Segundo Lewis, a retórica da APO, e de seu presidente, O Dr. Abdurahman, era muito criticada por John Tobin e James Curry, o associado direto de Peregrino na presidência da CPVC. Duas grandes críticas eram direcionadas às ações da APO. Em primeiro lugar, Tobin e Peregrino afirmaram que essa forma de apelação direta ao parlamento imperial, através das petições públicas, iria minar as simpatias que os brancos sul-africanos tinham com os *coloureds* o que, com o tempo, só pioraria suas chances de adquirir direitos políticos. Em segundo lugar, criticava-se o conteúdo da petição e o enfoque de “direitos para os *coloureds*” em oposição a “direitos para todos os não-brancos”.

O presidente da APO rebatia essas críticas veementemente e afirmava que, em primeiro lugar, as petições enviadas ao parlamento inglês serviam para iluminar a situação colonial para homens ilustrados e liberais que sempre tiveram uma enorme simpatia para com as “raças *coloureds*” do Cabo e, em segundo lugar, que os termos das petições, e os pedidos de direitos apenas para os *coloureds*, eram feitos dessa maneira porque no Tratado de Paz de Vereeniging (1902) a segregação era direcionada apenas aos nativos. Deste modo, a luta por direitos políticos para o grupo *coloured* era justificado através da própria aceitação dos termos ambíguos do tratado de paz firmado entre ingleses e *afrikaners*.

Mas as oposições da Stone e da CPVC à APO não se limitavam às críticas às ações da organização. Elas se reuniam, principalmente, em torno do modelo político a ser adotado após o Ato de União, e em relação direta aos partidos políticos envolvidos nessa disputa.

O Dr. Abdullah Abdurahman, ainda em 1907, tendo em mente a história e a organização política nacional canadense, tornou-se um dos maiores propagandistas do modelo federalista e passou a defender que, para a África do Sul, esse modo de governo seria o único capaz de resguardar os direitos dos *coloureds* do Cabo em oposição à política perniciosa e segregacionista do norte. Contudo, como os não-brancos não teria direito em participar das discussões acerca do modelo que seria adotado para fundar aquele Estado nacional, discussão essa que seria realizada e votada durante a Convenção Nacional, as diretrizes da APO decidiram apoiar o partido com o maior número de candidatos liberais para, desse modo, tentar exercer pressão nas discussões sobre o Ato de União. O partido que mais se aproximava dos interesses da organização e que fazia frente de oposição direta aos projetos segregacionistas de John X. Merriman, candidato do SAP, era o *Progressive Party* (PP) que, na época, tinha como líder da chapa de candidatura ao parlamento da Colônia do Cabo Leander Starr Jameson, que tentava a reeleição ao cargo de primeiro-ministro e que era uma reconhecida figura de oposição aos *afrikaners* – graças à sua frustrada tentativa de invasão da então República do Transvaal em 1895, episódio que ficou conhecido como *Jameson Raid*.

Por sua vez, John Tobin e seus seguidores na Stone, juntamente com o líder nativo Tengo Jabavu – editor do primeiro jornal escrito em Xhosa, o *Isigidimi Sama Xosa* (O Mensageiro Xhosa) –, recusaram o posicionamento de Abdullah Abdurahman e de outros líderes nativos que, em novembro de 1907, na cidade de Queenstown, haviam decidido pelo apoio político e eleitoral ao PP. Esses opositores da APO realizaram, como resposta à Convenção de Queenstown,

reuniões públicas e propagandas políticas em prol do SAP e da candidatura de John Merriman para o parlamento colonial. Um racha político definia o posicionamento, e portanto, o conflito, dessas organizações. A resistência da APO sustentava seus interesses assimilacionistas junto aos políticos de maioria britânica.

Para Gavin Lewis, entretanto, parece que o apoio político de Abdurahman ao PP não passou de uma escolha entre dois males, principalmente pelo fato de que a pauta do governo de Jameson centrava-se principalmente em quatro pontos chave, a saber: a união da África do Sul – independentemente do modelo a ser seguido (unificação ou federalização); a ampliação da indústria e da exportação agrícola; a garantia de direitos políticos para todos os homens que fossem aceitos como civilizados e a restrição de venda de bebidas alcoólicas para a população africana. Lewis indica que, apesar dos dois últimos pontos de seu programa dialogarem diretamente com os interesses da APO, sua política agrícola e sua indiferença quanto ao modelo da constituição inviabilizavam um total e desmedido apoio da organização de Abdurahman ao partido de Jameson.

Tobin, por sua vez, discordava das críticas de Abdurahman em relação ao SAP, mas concordava com grande parte de seus objetivos sociais. Contudo, esses objetivos pareciam diminutos quando o debate centrava-se nas eleições parlamentares. Talvez possamos afirmar que a divisão do apoio partidário entre Tobin e Abdurahman advém apenas da associação clara entre SAP e comunidade *afrikaner* e PP e o Império Britânico. Entretanto, se observarmos com atenção, notaremos minúcias históricas que podem ampliar esse debate.

A *Stone*, ao contrário da APO, não era propriamente uma organização política. Se atentarmos para a descrição feita por R. Hallett sobre a *Stone*, veremos um caráter público e menos hierárquico em suas reuniões:

A Stone fica no topo de um círculo de pequenas pedras. Essas são reservadas como assentos. Você tem que chegar muito cedo para conseguir alguma para se sentar. O espaço entre elas fica livre, mas fora desse círculo se reúnem centenas de homens *coloureds* – Cafres, Hotentotes, Garotos do Cabo, mestiços... Todos se reúnem e trocam jornais e pacotes de tabaco... O nível intelectual das reuniões é igual ao de qualquer reunião trabalhista britânica. Você fica impressionado em ver um nativo com uma cópia do “Século Dezenove” em mãos, criticando um artigo de uma personalidade londrina sobre as questões de trabalho sul-africanas. Você também fica impressionado ao ouvir um nativo discutir sobre as condições financeiras das colônias britânicas, e ainda mais, ao ver que o público – como fica claro através das observações – entende muito bem o que ele está dizendo.<sup>47</sup>

Gavin Lewis também notou essa fluidez organizacional da *Stone*, mas afirmou que, apesar de tudo, todos aqueles que iam às reuniões reconheciam Tobin como seu líder. Sabemos, através de notícias de jornais e de descrições particulares, como essa correspondência de R. Hallett, que a *Stone* recebia aos domingos, cerca de trezentas pessoas, dentre as quais a maioria morava no District Six e era majoritariamente falante do holandês do Cabo – idioma que anos mais tarde seria reconhecido como idioma nacional sul-africano e rebatizado de *afrikaans*.

Se aceitarmos esses fatos como dados, perderemos duas importantes informações que nos revelam muito sobre o apoio de Tobin ao SAP: A questão linguística e o local onde as reuniões ocorriam. Em primeiro lugar, é preciso entender que a oposição linguística entre inglês e holandês revela mais do que uma forma de expressão e de comunicação pois, atrás da escolha de determinado código de comunicação, fundamenta-se uma posição política clara e historicamente construída dentro de várias lógicas sociais da Cidade do Cabo. Escolher falar em holandês, por exemplo, é uma forma de conflito e resistência dentro da ampliação da política britânica. É óbvio que não podemos levar esse argumento aos limites da realidade social e dizer que todos sabiam do significado político de se expressar em inglês ou em holandês, mas, quando pensamos na posição de homens como Tobin e Abdurahman, notamos que a escolha do idioma é

---

<sup>47</sup> IN: BICKFORD-SMITH, Vivian & HEYNINGEN, Elizabeth van & WORDEN, Nigel. Ibid. (p. 26).

extremamente politizada. Além disso, essa escolha é possível de ser contextualizada dentro dos embates políticos do período. Para ilustrar esse argumento podemos simplesmente destacar que a primeira discussão que ocorreu na Convenção Constituinte do Ato de União de 1908-1909 referiu-se justamente à aceitação do holandês e do inglês como idiomas oficiais e legítimos ao longo de todo o processo da constituinte.

Em segundo lugar, é significativo que as reuniões que ocorriam na Rua Clifton, no District Six, sempre aos domingos de manhã, fossem frequentadas não apenas por não-brancos, mas por toda uma comunidade que compartilhava uma mesma situação de marginalidade financeira e social independente de sua classificação “racial”.<sup>48</sup> O bairro era conhecido como um local em que vários grupos se sociabilizavam independentemente da lógica racial que, cada vez mais, fundamentava as relações pessoais nas demais localidades da cidade. Nele, conviviam *coloureds*, nativos e brancos pobres que eram, em sua maioria, *afrikaners*. Portanto, apoiar o SAP era também uma forma de fortalecer laços comunitários e pessoais uma vez que o partido se associava aos interesses políticos das colônias do norte e clamava uma defesa da comunidade *afrikaner*. Essa interpretação, contudo, escapou à historiografia especializada em grande medida porque muitos autores não fizeram muito esforço para enxergar esses indivíduos como agentes ativos e situados em determinados contextos públicos e privados nos quais conflitos e alianças eram constantemente estabelecidas e rompidas. A vida cotidiana não teria importância pois nela escapam os grandes interesses dos partidários da “supremacia branca”. Assim, ao ignorar essas transcrições ocultas, muitos historiadores perderam a possibilidade analítica da real resistência pregada por organizações como a APO.

---

<sup>48</sup> É preciso lembrar que no censo de 1904, pela primeira vez, a população do Cabo foi classificada e dividida em três “grupos raciais”, a saber: Europeu ou Branco, Nativo e *Coloured*.

A partir dessa perspectiva fica latente que as diferenças e as acusações mútuas nas quais organizações se envolviam devem ser compreendidas em um diálogo direto com os acontecimentos cotidianos da Cidade do Cabo e com as experiências políticas e sociais vivenciadas pelos líderes das organizações e por seus associados.

Por exemplo, se compararmos a experiência de vida de Francis Zaccharius Santiago Peregrino, líder da CPVC, com aquela do Dr. Abdullah Abdurahman, presidente da APO, veremos porque várias de suas escolhas e posições políticas foram feitas de maneiras opostas.

Peregrino nasceu em Acra, Gana, e ainda jovem mudou-se para a Inglaterra onde se casou com uma inglesa e mudou-se, em seguida, para Nova Iorque onde, em 1890, fundou um jornal ligado aos interesses políticos da população não-branca. Foi desde cedo influenciado pelas ideias de Booker T. Washington e de W. E. B. DuBois. Em 1900 voltou para a Inglaterra para atender à Conferência Pan-Africana. Na Conferência ficou fascinado com a ideia de unir todos os descendentes de africanos espalhados pelo mundo. Muda-se para a África do Sul junto com seu amigo Henry Sylvester Williams e funda o *South African Spectator*, um jornal altamente politizado, que ainda no final do ano de 1900, propunha unir politicamente todos os não-brancos da África do Sul, os quais, no jornal, eram tratados como *coloureds*. Envolve-se ainda em 1900 com política e fundou a CPVC para ampliar e melhorar a condição de vida desta população que ele chamava de *coloured*.

Contudo, neste ponto é preciso parar e fazer uma ressalva que é extremamente importante para compreender sua diferença em relação ao Dr. Abdurahman.

A experiência de Peregrino nos Estados Unidos fez com que sua ideia de *coloured*, como grupo, fosse diferente daquela que Abdurahman tinha e defendia e, que em grande medida, era compartilhada na linguagem conceitual sul-africana. Para Peregrino *coloured* era todo aquele que

não era branco, uma acepção do termo que está diretamente ligado à ideia de *colored* existente nos Estados Unidos. Abdurahman, por sua vez, nasceu na Colônia do Cabo e, ainda no século XIX, conheceu um mundo no qual havia uma clara diferença entre aqueles que eram tratados como nativos e esse grupo “intermediário” o qual pretendia defender.

Por fim, é preciso entender que os fracassos, que vários autores como Mohamed Adhiraki fazem questão de reafirmar como característica comum dos movimentos políticos *coloureds* do início do século XX, poderiam, em uma história contra factual, ter sido muito piores do que foram.

Por isso é preciso entender que junto às restrições políticas e sociais *de jure* da primeira década do século XX, várias proteções e vitórias *de facto* podem ser atribuídas às ações, negociações, resistências e estratégias da APO. Todavia, para enxergar essas conquistas, nossas perguntas analíticas não podem ser direcionadas apenas às transcrições públicas da organização. É preciso entender como no cotidiano desses indivíduos se operavam os conflitos da segregação e da assimilação. E, acima de tudo, entender suas ações em seus próprios termos e contextos, indagando-os como sujeitos dotados de estratégias conscientes e capazes de garantir uma série de privilégios para essa comunidade até, em grande medida, as vésperas do aumento institucional da segregação racial na década de 1930.

Deste modo, as negociações e resistências que a *African Political Organisation* conseguiu criar ao distanciar-se dos nativos, teve profundos reflexos nas formas e extensões da segregação territorial, institucional e social na Cidade do Cabo ao longo de todo o século XX. Ao conseguir defender a distinção entre *coloureds* e nativos, a organização fez com que o governo de supremacia branca sul-africano tivesse que ceder determinados privilégios para este grupo, legitimando, sua luta e resistência.

Essa situação, em diversos momentos, desagradou os líderes brancos do Cabo. John X. Merriman, por exemplo, escreveu algumas linhas em seu diário pessoal, em seis de Janeiro de 1912, sobre a organização dos *coloureds* em torno de Abdurahman. Do excerto que tivemos acesso, vemos que sua opinião era de que: “um discurso muito inquietante foi feito por Abdurahman na reunião *Coloured...* que colocou de forma unânime um voto de confiança nele e em suas violentas acusações. Por enquanto ainda não há nenhum dano, e essas pessoas são poucas e frágeis, mas isso é um sinal dos tempos e resultado de nossas políticas”.<sup>49</sup>

John Merriman, ao escrever essas palavras em seu diário estava, com certeza, se referindo ao discurso presidencial de abertura das atividades anuais da APO realizado no dia primeiro de janeiro de 1912, em Johannesburgo, Transvaal. Este discurso e as palavras de Merriman talvez deflagrem a mais pertinente crítica que podemos fazer em relação à posição passiva atribuída pela historiografia à *African Political Organisation*.

Em seu discurso, Abdurahman alertava que “se os europeus persistirem em suas políticas de repressão, haverá um dia em que uma massa sólida de humanidade não-branca e *coloured* se levantará, e suas demandas serão irresistíveis”. Para o presidente da organização, “porque nós devemos nos sentar e ouvir os europeus discutindo nossa posição civil, industrial, religiosa e econômica? É certo que não tenhamos nada a dizer, mas em silêncio e submissão e talvez com um humilde espírito de agradecimento, aceitar qualquer condição que nossos magnânimos governantes devam dignamente nos relegar?”.<sup>50</sup>

Era hora de transferir as resistências utilizadas nas décadas anteriores para atitudes mais diretas. Esse era o tormento que rondava a cabeça de Merriman dias depois do discurso de Abdurahman. O Doutor, ao discursar que “uma pausa deve ser feita nessas políticas contrárias à

---

<sup>49</sup> LEWSON, Phyllis. *Selections from The Correspondence of John X. Merriman (1905-1924)*. Cape Town: The Van Riebeeck Society, 1969. (p. 216).

<sup>50</sup> ABDURAHMAN, Abdullah. *The 1912 Presidential Address*, Johannesburg, Transvaal, 1<sup>st</sup> January, 1912.

cor, ou o antigo, longo e passivo ódio irá se apresentar como resistência ativa. Essa situação deve ser temida”,<sup>51</sup> levantava os temores da população branca do Cabo acerca de um levante não branco na Cidade. É óbvio que enquanto Merriman entendeu que era preciso negociar privilégios para acalmar esse grupo, ele também negociou junto às lideranças *afrikaners* da União para que houvesse um considerável aumento das políticas segregacionistas em toda a África do Sul. Mas, de modo geral, isso anula as conquistas imediatas que a APO conquistara com aqueles argumentos?

O desprezo de Merriman por Abdurahman ilustra muitas das tensões que essas negociações geravam na sociedade do Cabo do início do século. Por exemplo, no dia 25 de março de 1906, Jan Smuts escreveu uma carta para John X. Merriman que continha, anexado, um relatório sobre os nativos sul-africanos e uma pequena nota sobre um futuro encontro com o Dr. Abdurahman.

Dias depois, em 30 de março, John Merriman respondeu esta correspondência com uma posição completamente perniciosa acerca dos *coloureds*. Apesar de longa, a citação seguinte é importante porque ilustra como as negociações da APO passavam, inclusive, pela possibilidade de sua total segregação.

Stellenbosch  
30 de Março de 1906

Meu caro Smuts, obrigado por suas notas e a cópia de seu discurso o qual li com muito prazer. O tom de suas observações é excelente em relação aos Nativos, mas você irá me perdoar por dizer que uma política paternalista e benevolente nunca irá tomar o lugar dos status políticos. *Mutato nomine* isso é Milnerismo<sup>52</sup> - que pregou o desejo de tratar os holandeses como nós propomos tratar os Nativos. No caso a *reduction ad absurdum* será manifestada porque foi fácil demonstrar que homem por homem o holandês é tão bom quanto o inglês. No caso Nativo nós estamos algemados pela noção que todos nós temos que o

---

<sup>51</sup> Idem.

<sup>52</sup> Referindo-se às políticas implementadas por Sir. Alfred Milner após o término da Guerra Anglo-Bôer.

nativo é uma *schepsef*<sup>53</sup>. Mas ele é um ser humano apesar de ser subdesenvolvido e meu ponto de vista é que o único modo *seguro* de gerência é dar a ele a chance de adquirir direitos políticos se ele mostrar capaz de exercê-los, contudo essa necessidade pode ser desagradável e é desagradável, eu não posso negar. Portanto, eu confesso que temo aquilo que você chama de sufrágio para todos os homens. Em minha humilde opinião, esse é um país para um alto sufrágio, e pela qualificação de propriedades. Eu sou um Whig, você é um radical, mas até o ponto que sei somos ambos brancos de qualquer modo.

Posso sem ofensas te aconselhar a tomar cuidado com o Dr. Abdurahman. Ele é uma figura patética com cultura europeia e com a fatal discriminação da cor, mas os homens que ele representa nunca me atraíram muito. Eles são deficientes em estamina políticas e morais. Como eleitores eles nunca demonstraram nenhuma garra em questões políticas, como os melhores *Kaffirs* e *Fingoes*, e você nunca ou raramente encontrará qualquer pessoa *Coloured* que tenha adquirido propriedade – nem uma forma elevada de objetivo intelectual poderíamos dizer – como os aborígenes, muitos dos quais tiveram sobre nosso governo adquirido por trabalho honesto propriedade substancial. As pessoas *Coloureds* são muito mais venenosas e eu os vejo com certo medo. Se eu pudesse escolher eu escolheria tirar o sufrágio dos *Coloureds* do que dos *Kaffirs* mas é claro que existem bons *Coloureds* que são perfeitamente aptos para desfrutar seus direitos políticos.

Assim, quando em 1906 os membros da *African Political Organisation* lutaram para que a venda de bebidas alcoólicas fosse proibida apenas para os nativos, ou ainda em 1905 quando se colocaram contra o *School Board Act*, e mesmo ao não aceitar compartilhar os mesmos ideais de união não-branca propostos pela *Stone* e pela *Coloured People's Vigilance Council*, eles estavam construindo uma transcrição privada que dialogava diretamente com seus projetos e interesses assimilacionistas.

Como pretendemos ter conseguido demonstrar, talvez o principal ponto desse projeto fosse estabelecer *de facto*, junto à sociedade do Cabo, uma distância histórica e de evolução em direção à “civilização” em relação aos nativos. Sabemos que as propostas de Merriman não eram, de forma alguma, exceções de projetos políticos sul-africanos, por isso, essa defesa identitária *coloured* podia significar mais do que uma acomodação, poderia significar a real conquista de certos privilégios sociais e direitos políticos.

---

<sup>53</sup> Do holandês, criatura.



## *Conclusão*

Na edição quinzenal do A.P.O. de 4 de junho de 1910, o Dr. Abdullah Abdurahman publicou um discurso de sua autoria intitulado *To the Coloured People of South Africa*. Realizado em Albert Lodge, Mount Street, Cidade do Cabo, em 31 de Maio de 1910 este discurso aconteceu no mesmo dia da oficialização da União Sul-Africana e demonstrou o tom da organização diante deste acontecimento, e marcando algumas das principais ideias que a historiografia especializada utilizaria para explicar as lógicas da *African Political Organisation*.

Neste discurso, Abdurahman grifou que “a inauguração da União da África do Sul marca um importante passo na história política deste país” e, por isso, é preciso que “seus cidadãos porem para refletir bem o sentido das questões pessoais e nacionais envolvidas” nesta mudança.

Se a União trouxesse “liberdade e rígida imparcialidade para todas as raças e seções, então nós podemos olhar para um futuro de crescimento de uma grande e iluminada nação”. Contudo, “se o Ato de União for interpretado de acordo com o espírito não liberal e limitado que os líderes políticos do Transvaal puderam ler nele imediatamente após a publicação do Rascunho do Ato de União”, este dia, o dia da União, será lembrado por “brancos e por *coloureds* com tristeza e arrependimento”.<sup>1</sup>

Acima de tudo, depois de retomar, desde o ano de 1852, a história da aquisição e perda de direitos políticos pelos *coloureds* do Cabo, Abdurahman explicou que aquela data “deveria ser vista como um dia de humilhação e oração”. Contudo, ela também “requer que nós tomemos uma resolução firme para fazer tudo o que está ao nosso poder para recuperar os direitos

---

<sup>1</sup> A.P.O. – *Official Organ of the African Political Organisation* (04 April, 1910).

políticos que nos foram privados nesta colônia” e “para assegurar a extensão última de completos direitos políticos e civis para nossos irmãos dos estados adjacentes”.<sup>2</sup>

Pode parecer pelo seu discurso que a “humilhação e as orações” daquele dia histórico para a África do Sul são provas evidentes dos fracassos que a organização acumulou ao longo desta primeira década do século XX. Todavia, como demonstramos ao longo deste trabalho, é importante entender que o processo que culminou nesta transcrição pública de sofrimento e reclusão, não pode ser inteiramente narrado no âmbito da marginalidade, falta de agência e subjugação.

Entre 1906 e 1910, os *coloureds* organizados em torno da *African Political Organisation* conseguiram, através de seus ideais e projetos assimilacionistas, acionar a formulação do direito sul-africano, estabelecendo conflitos que não repousam em um remanso estrutural do direito como campo autônomo da execução ideológica de interesses dos grupos dominantes. Deste modo, a traição vivida nesta primeira década do século XX é, na verdade, parte da complexa negociação por direitos e privilégios raciais e culturais que diversos grupos populacionais enfrentaram ao longo deste século em todo o continente africano.

A especificidade de nossa pesquisa revelou que a condição marginal destes grupos que buscavam sua aceitação junto à sociedade dominante pode funcionar em mais de uma realidade discursiva e histórica, colocando em prática posições públicas que não se equiparam às suas ações cotidianas e sociais, mas que, todavia, servem para fundamentar brechas de ação junto ao estabelecimento de políticas de controle e segregação.

De maneira ainda mais provocativa, nossas conclusões colocam em xeque a própria interpretação da história colonial e dos sistemas binários de resistência e dominação cristalizados pela historiografia especializada. Se, de fato, as viagens da APO para Londres, suas petições e

---

<sup>2</sup> Idem.

manifestações públicas, tal como suas posturas “civilizadas” e decentes diante ao vício e ao prazer, refletem consciências do contexto histórico e social em que estes indivíduos viviam, não existe razão para não atribuir a estes mesmos indivíduos a agência na construção de sua identidade e nas políticas de assimilação e segregação na Cidade do Cabo ao longo da primeira metade do século XX.

Com semelhanças importantes com aqueles trabalhadores ingleses que, no século XIX, “encontraram o utilitarismo em suas vidas diárias, e procuraram fazê-lo recuar, não cegamente, mas com inteligência e paixão moral”,<sup>3</sup> esses *coloureds* do Cabo lutaram contra o estabelecimento da segregação institucional não apenas em sua forma legal, mas nas relações que estas estabeleciam *de facto* naquela cidade.

Assim, entre 1906 e 1910, mesmo não havendo uma revolução vitoriosa por parte desses indivíduos, houve um constante e consciente movimento de resistência onde aqueles que acreditavam na perfectibilidade humana e em sua evolução histórica e social, se opuseram às práticas e leis segregacionistas, negociando os termos de sua própria vida e futuro.

Um exemplo de como suas atitudes influenciaram algumas das mais importantes posições políticas governamentais no Cabo, podemos observar um discurso realizado por Lorde Selborne para a Congregação da Universidade do Cabo da Boa Esperança, em 27 de fevereiro de 1909.

Para uns dos principais responsáveis pela garantia da Unificação Sul-Africana,

(...) deixe me dizer uma palavra sobre a população *coloured*. Nosso objetivo deveria ser ensiná-los a dar seu leal suporte à população branca, e dividir com eles sua carga de responsabilidades pelos nativos. Para mim parece enganoso e tolo classificá-los, como certas pessoas fazem, como nativos, ou, trata-los como nativos, e forçá-los para longe de sua natural simpatia com, e lealdade para com, os brancos (...).<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> THOMPSON, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa: A força dos trabalhadores*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002. (p. 440).

<sup>4</sup> SELBORNE, Lorde. *Address before the University of Cape of Good Hope*, Johannesburg: R. L. Esson & Co., 1909. (p. 31-32).

A assimilação para Selborne já estava, de certo modo, ocorrendo porque “há muitos *coloureds* que são brancos por dentro, apesar de serem *coloureds* por fora”, e ainda, “há outros que, apesar de diferir dos brancos em caráter, são bastante brancos por fora”. E, acima de tudo, concluindo parte de seu pensamento e legitimando o projeto assimilacionista da APO, “há alguns que, na verdade, são bem brancos por dentro e por fora, em caráter assim como em cor”, por isso, “eu insisto que uma política justa e sábia daria à população *coloured* o benefício de seu sangue branco, e não repousaria muita preocupação no sangue não-branco”, de fato, “deveríamos nos preocupar com seu sangue branco, e fazer com que a diferenciação entre estes e os brancos seja a exceção e não a regra”.<sup>5</sup>

Por fim, afirmamos que este grupo, depois de todas essas demonstrações e conquistas – sim, insisto que existiram muitas conquistas –, não pode continuar a ser entendido pela historiografia “apenas com as miríades de eternidade perdidas”.<sup>6</sup> Eles precisam receber o espaço que lhes cabe, nesta longa história de traições sul-africanas. Mais do que se debruçar sobre as mesmas estruturas repetidas pela historiografia sobre os *coloureds* até hoje, recomendamos que atenção seja prestada “à verdadeira experiência histórica vivida”<sup>7</sup> por estes indivíduos, que, seguindo seus ideais, foram agentes de sua vida e da história da Cidade do Cabo.

*Giovani Grillo de Salve, Dezembro de 2011.*

---

<sup>5</sup> Idem.

<sup>6</sup> THOMPSON, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa: A força dos trabalhadores*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002. (p. 440).

<sup>7</sup> THOMPSON, E. P. *Os Românticos: A Inglaterra na era revolucionária*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. (p. 52).

## ***Bibliografia***

### ***Jornais***

*A.P.O. – Official Organ of the African Political Organisation*

*South African Medical Record*

*The Times - UK*

### ***Fontes***

**Coleções – Arquivo Edgar Leuenroth – Universidade Estadual de Campinas**

*Abdullah Abdurahman Family Papers (1906-1962).*

*A.P.O. – The Official Organ of the African Political Organisation*

*South African Medical Association*

*To the Cape of Good Hope and Beyond: Travel Descriptions from South Africa, 1711-1938.*

*Parliamentary Papers and Debates - UK*

### **Documentos, Relatórios, Comissões.**

ARMY HEADQUARTERS, SOUTH AFRICA. *The Treaty of Vereeniging*, 1902.

CAPE COLONY. *Statistical register of the Colony of the Cape of Good Hope for the year of 1901*. Cape Town: Cape Times Limited, Government Printers, 1902.

\_\_\_\_\_. *Statistical register of the Colony of the Cape of Good Hope for the year of 1902, with supplement for march quarter, 1903*. Cape Town: Cape Times Limited, Government Printers, Keerom Street, 1903.

\_\_\_\_\_. *Statistical register of the Colony of the Cape of Good Hope for the year of 1905, with supplement for 1906*. Cape Town: Cape Times Limited, Government Printers, Keerom Street, 1906.

\_\_\_\_\_. *Statistical register of the Colony of the Cape of Good Hope for the year 1907*. Cape Town: Cape Times Limited, Government Printers, 1906.

CAPE OF GOOD HOPE. *Report of the select committee on inebriates act amendment bill*. Cape Town: Cape Times LTD, 1902.

\_\_\_\_\_. *Report of the select committee on colonial industries*. Cape Town: Cape Times LTD, 1904.

\_\_\_\_\_. *Report of the select committee on colonial industries*. Cape Town: Cape Times LTD, 1905.

\_\_\_\_\_. *Report of the select committee on contagious disease act.* Cape Town: Cape Times LTD, 1906.

\_\_\_\_\_. *Report of the select committee on labour settlements for indigent whites.* Cape Town: Cape Times LTD, 1906.

\_\_\_\_\_. *Report of the select committee on South Africa association bill.* Cape Town: Cape Times LTD, 1906.

\_\_\_\_\_. *Report of the select committee on trespass law.* Cape Town: Cape Times LTD, 1906.

\_\_\_\_\_. *Report of the select committee on farm labour supply.* Cape Town: Cape Times LTD, 1907.

\_\_\_\_\_. *Report of the select committee on education.* Cape Town: Cape Times LTD, 1907.

\_\_\_\_\_. *Report of the select committee on education legislation.* Cape Town: Cape Times LTD, 1908.

\_\_\_\_\_. *Report of the select committee on imported contract labour.* Cape Town: Cape Times LTD, 1908.

\_\_\_\_\_. *Report of the select committee on Asiatic grievances.* Cape Town: Cape Times LTD, 1908.

\_\_\_\_\_. *Report of the select committee on colonial medical council.* Cape Town: Cape Times LTD, 1908.

SOUTH AFRICAN NATIVE AFFAIRS COMMISSION: *Report with annexures n·1 to 9.* Cape Town: Cape Times Limited Printers, 1905.

SOUTH AFRICAN NEWS. *Equal Rights – Treatment of Coloured People in the North (Cape Meeting).* Cape Town: Reprinted from South African News. Panfleto, 1904.

THE GOVERNMENT OF SOUTH AFRICA. *The Government of South Africa – Vol. I.* South Africa: Central News Agency. LTD., 1906.

UNION OF SOUTH AFRICA. *Census of the European or white races of South Africa, 1918: Presented to Parliament.* Cape Town: Cape Times LTD, 1918.

\_\_\_\_\_. *Minutes to the proceedings – with annexures (selected) of the South African National Convention held at Durban, Cape Town and Bloemfontein: 12<sup>th</sup> October, 1908, to 11<sup>th</sup> may 1909.* Cape Town: Cape Times, 1911.

\_\_\_\_\_. *Report on the Second Delimitation Commission appointed under the South African Act, 1909.* Pretoria: The Government Printing and Stationery Office, 1913.

\_\_\_\_\_. *South African Constitution, 1909.*

\_\_\_\_\_. *The Framework of Union: A comparison of some union constitutions with sketch of development of Union in Canada, Australia and Germany; and the text of Constitutions of the United States, Canada, Germany, Switzerland and Australia.* Cape Town: Cape Times LTD, 1908.

\_\_\_\_\_. *Report of the proceedings of the fourth general missionary conference of South Africa.* Cape Town: Townshend, Taylor and Snashall, 1912.

\_\_\_\_\_. *Report of the native grievances inquiry, 1913-1914.* Cape Town: Cape Times LTD, 1914.

\_\_\_\_\_. *Report of the select committee on native land commission, vol I.* Cape Town: Cape Times LTD, 1916.

\_\_\_\_\_. *First report of the select committee on native affairs.* Cape Town: Cape Times LTD, 1918.

\_\_\_\_\_. *Report of the select committee on working of the electoral act, 1918.* Cape Town: Cape Times LTD, 1921.

\_\_\_\_\_. *Report of the select committee on petitions of J. B. M. Hertzog and J. L. Van Eyssen.* Cape Town: Cape Times LTD, 1922.

\_\_\_\_\_. *Report of the inter-departmental committee on the native pass laws.* Cape Town: Cape Times LTD, 1922.

UNITED COLOURED MEN'S PHILOSOPHICAL SOCIETY. *Constitution, Bye = Laws and Rules of Order of the United Coloured Men's Philosophical Society of the City of Cape Town.* Cape Town: Recorder Press, 1903.

(sem autor), *The Government of South Africa, Vol.I, II, III.* Cape Town: Central News Agency, Ltd. 1908.

## ***Obras do Período***

BATY, T. *International law in South Africa.* London: Stevens and Haynes, 1900.

BRAND, R. H. *The Union of South Africa.* Oxford: Clarendon Press, 1909.

BURTON, A. R. E. *Cape Colony Today.* Cape Town: Townshend, Taylor & Snashall, Printers, 1907.

CADBUNY, Richard. *Everyday Life in Cape Colony – In time of Peace.* London: T. Fischer Unwin, 1902.

DAVIS, Alexander. *Native Problem in South Africa: with a review of the problem in West and Central-West Africa.* London: Chapman & Hall, Limited, 1903.

DU PLEISIS, Johannes. *A history of Christian missions in South Africa.* Netherlands: IDC Publisher. (microfilmado, original de 1911).

- EVANS, M. *Black and White in South East Africa: A Study in Sociology*. London: Longmans, Green Co, 1911.
- FINDLAY, George. *Miscigenation – A Study of the Biological Sources of Inheritance of the South African European Population*. Pretoria: The “Pretoria News” and Printing Works, 1936.
- GANDHI, M. K. *Satyagraha in South Africa*. California: Academic Reprints, 1954.
- GALTON, Francis. *Hereditary Genius: An Inquiry into Its Laws and Consequences*. London: McMillan and Co, 1892.
- GORDON, Lucie Duff. *In England, South Africa and Egypt*. New York: E. P. Dutton & Co., 1937.
- HATCH, John. *The dilemma of South Africa*. London, Denis Dobson, 1953.
- HANCOCK, W. K. & POEL, J. van der. *Selections from the Smuts Papers, Volume II – June 1902 – May 1910*. Cambridge: Cambridge University Press, 1966.
- HENDRICKS, D. and VILJOEN, C. *The Student Teacher’s History Course: For the Use in Coloured Training Colleges*. Paarl: Huguenot Press, 1936.
- HOBSON, J. A. *Imperialism: A Study*. London: James Nisbet & Co., 1902.
- HOFMEYER, Gys. R. *An Undivided White South Africa – The ideal Union and how it may be achieved*. Cape Town: Samuel Griffitha & Co, 1916.
- GALTON, Francis. *Hereditary Genius: An Inquiry into Its Laws and Consequences*. London: McMillan and Co, 1892.
- INDICUS. *Labour and other questions in South Africa: Being mainly considerations on the rational and profitable treatment of the coloured races living there*. London: T. Fisher Unwin, 1903.
- JOHNSTON, Harry. *Pioneers in South Africa*. London: Blackie and Sons Ltd, 1914.
- KENTRIGDE, Morris. *Unemployment in South Africa – a simple outline*. Johannesburg, I.S.L. Press, (s/d).
- LEWSON, Phyllis. *Selections from The Correspondence of John X. Merriman (1905-1924)*. Cape Town: The Van Riebeeck Society, 1969.
- MENTZEL, O. F. *The Cape in mid-eighteenth century: being the biography of Rudolf Siegfried Allemann, captain of the military forces and commander of the castle in the service of the Dutch East India Company at the Cape of Good Hope*. Netherlands: IDC Publisher. (microfilmado, original de 1920).
- MILLIN, S. G. *The South Africans*. London: Constable, 1926.
- MILNER, Alfred. *The Nation and the Empire: Being a collection of Speeches and Addresses*. London: Constable and Company LTD, 1913.

NAPIER, Edward D.H.E. *Excursions in Southern Africa: including a history of the Cape Colony, an account of the native tribes, etc.* Netherlands: IDC Publisher. (microfilmado, original de 1850).

NATHAN, Manfred. *The South African Commonwealth: Constitution, Problems and Social Conditions.* Johannesburg: The Specialty Press of South Africa, 1919.

NIXON, John. *The Complete History of the Transvaal – From the “Great Trek” to the Convention of London.* London: Sampson Low, Marston, Searle, and Rivington, 1885.

NOBLE, John. *Illustrated Official Handbook of The Cape and South Africa: A Résumé of The History, Conditions, Populations, Productions, and Resources of the Several Colonies, States, and Territories.* Cape Town: J. C. Juta & CO., 1893.

NOBLE, Roderick. *The Cape and its people and others essays.* Cape Town: J. C. Juta, 1869.

PRATT, Ambrose. *The Real South Africa.* Indianapolis: The Bobbs-Merrill Company, 1913.

PURVES, John (ed.). *Letters from the Cape by Lady Duff Gordon.* London: Humphrey Milford, 1921.

PYRAH, G. B. *Imperial Policy and South Africa, 1902-1910.* London: Oxford University Press, 1955.

ROUX, Edward. *Time Longer than rope: A history of the black man’s struggle for freedom in South Africa.* Wisconsin: Wisconsin University Press, 1948.

ROWSON, S. H. “Cape Times” law report of all cases decided in the Supreme Court of the Cape of Good Hope, during the year of 1904 (with index of cases and digest). Cape Town: Cape Times LTD, 1905.

SIMPSON, W. J. *Lecture on Plague.* Cape Town, 31 May 1901.

STEEVENS, G. W. *From Capetown to Ladysmith – An Unfinished Record of the South African War.* Edinburg: William Blackwood and Sons, 1900.

WILLIAMS, Basil. *Selborne Memorandum: A Review of the Present Mutual Relations of the British South African Colonies, 1907.* London: Oxford University Press, 1925.

ZIERVOGEL, C. *The Coloured People and the Race Problem.* Ceres: Weber, 1936;

\_\_\_\_\_ *Brown South Africa.* Cape Town: Maskew Miller, 1938.

## **Obras**

ADAM, Heribert. *Modernizing Racial Domination: the dynamics of South African Politics.* Berkeley: University of California Press, 1972.

ADAMS, Charles C. *Islam and Modernism in Egypt. Orientalism: Early Sources.* Londres e Nova York: Routledge, 2000.

ADHIKARI, Mohamed. *Not White Enough, Not Black Enough: Racial identity in the South Africa Coloured Community*. Cape Town: Ohio University Press, 2005.

\_\_\_\_\_(ed.). *Burdened by race: Coloured identities in southern Africa*. Cape Town: UCT Press, 2009.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: Reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

APPIAH, K. A. *Na Casa de Meu Pai: A África na filosofia da cultura*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

AUGSTEIN, H. F. (Ed.). *Race: The Origins of an Idea, 1760-1850*. Bristol: Thoemmes, 1996.

BALIBAR, E and WALLERSTEIN, I. *Race, Nation, Class: Ambiguous identities*. London: Verso, 1991.

BANTON, M. *Racial Theories*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.

BEINART, William. *Twentieth-Century South Africa*. Oxford: Oxford University Press, 2001.

BEINART, William & DUBOW, Saul. *Segregation and Apartheid in Twentieth-Century South Africa*. New York: Routledge, 1995.

BERGHE, Pierre Van den. *South Africa, A study in Conflict*. Berkeley: University of California Press, 1965.

BICKFORD-SMITH, V. *Ethnic pride and racial prejudice in Victorian Cape Town: group identity and social practice, 1875-1902*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

BICKFORD-SMITH, Vivian & HEYNINGEN, Elizabeth van & WORDEN, Nigel. *Cape Town in the Twentieth Century: An Illustrated Social History*. Claremont: David Philip Publishers, 1999.

BOONZAIER, Emile & SHARP, John. *South African Keywords: The uses & abuses of political concepts*. Cape Town: David Philip, 1988.

BUNDY, Colin. *The Rise and Fall of the South African Peasantry*. Berkeley: University of California Press, 1979.

CELL, J. W. *The Highest Stage of White Supremacy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1982.

COHEN, R. & SANDBROOK, R. (eds.), *The Development of an African Working Class*. Toronto: University of Toronto Press, 1975.

COOPER, F. (ed.), *Struggle for the City: Migrant Labor, Capital, and the State in Urban Africa*. Beverly Hills: Sage, 1983.

CRAPANZANO, Vincent. *Waiting: The Whites of South Africa*. New York: Vintage Books, 1986.

CURTO, J. C. & LOVEJOY, P. *Enslaving Connections: Changing Cultures of Africa and Brazil during the Era of Slavery*. New York: Humanity Books, 2003.

DAVENPORT, T. R. H. *The Afrikaner Bond: The History of a South African Political Party, 1880-1911*. London: Oxford University Press, 1966.

\_\_\_\_\_, *South Africa – A modern history*. London: Macmillan Academic and Professional, 1991.

DAVENPORT, Rodney & SAUNDERS, Christopher. *South Africa – A Modern History*. London: MacMillin Press LTD, 2000.

DENOON, Donald & NYEKO, Balam. *Southern Africa Since 1800*. London: Longman, 1984.

DE VILLERS, Marq. *White Tribe Dreaming: Apartheid's bitter roots as witnessed by eight generations of an afrikaner family*. New York: Penguin Books, 1989.

DICKIE-CLARK, H. *The Marginal Situation: A sociological study of a Coloured Group*. New York: Routledge and Kegan Paul, 1966.

DUBOW, Saul. *Scientific racism in South Africa*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

DUBOW, S. & BEINART, W. *Segregation and Apartheid in Twentieth-Century South Africa*. London: Routledge, 1995.

ELPHICK, Richard & GILIOMEE, Hermann. *The Shaping of South African Society: 1652-1840*. Cape Town: Maskew Miller Longman, 1988.

ERASMUS, Z. *Coloured by History, Shaped by Place: New perspectives on Coloured Identities in Cape Town*. Cape Town: Kwela Books, 2001.

FALOLA, T. & SALM, S. J. (eds.), *African Urban Spaces in Historical Perspective*. Rochester: University of Rochester Press, 2005.

FEBRUARY, V. A. *Mind your Colour – The 'coloured' stereotype in South Africa literature*. London: Kegan Paul International, 1981.

FREDRICKSON, G. *Racism: A short history*. Princeton: Princeton University Press, 2002.

\_\_\_\_\_, *White Supremacy: A comparative study in American and South African History*. Oxford: Oxford University Press, 1981.

GATES Jr., H. L. (org.) *"Race", Writing and Difference*. Chicago: Chicago University Press, 1986.

GILIOMEE, Hermann. *The Afrikaners: Biography of a People*. Charlottesville: University of Virginia Press, 2003.

GILROY, P. *Against Race: Imagining political cultural beyond the color line*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

- GOLDIN, I. *Making Race: The Politics and Economics of Coloured Identity in South Africa*. Cape Town: Maskew Miller Longman, 1987.
- GOMES, Raquel G. A. *Olive Schreiner, literatura e a construção da nação sul-africana, 1880-1902*. Campinas, Dissertação de Mestrado (Universidade Estadual de Campinas), 2010.
- HANCOCK, W. K. *Smuts I: The Sanguine Years, 1870-1919*. Cambridge: Cambridge University Press, 1962.
- HELLMANN, Ellen & LEVER, Henry (ed.). *Race Relations in South Africa (1929-1979)*. New York : St. Martin's Press, 1979.
- HIGGS, Catherine. *The Ghost of Equality: The public lives of D. D. T. Jabavu of South Africa, 1885-1959*, Ohio: Ohio University Press, 1997.
- HOMMEL, Maurice. *Capricorn Blues: The Struggle for Human Rights in South Africa*. Toronto: Culturama, 1981.
- HOCHSCHILD, Adam. *The Mirror at Midnight : A South African Journey*. New York : Viking, 1990.
- KEEGAN, Timothy. *Colonial South Africa and the Origins os the Racial Order*. Charlottesville: University Press of Virginia, 1996.
- LARA, Silvia & MENDONÇA, Joseli (org.). *Direitos e Justiças no Brasil*. Campinas: Ed. Unicamp, 2006.
- LEWIS, G. *Between the wire and the wall: A History of South African "Coloured" Politics*. Cape Town: David Philip, 1987.
- LINEBAUGH, Peter & REDIKER, Marcus. *A hidra de muitas cabeças: Marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- MacMILLIN, W. *The Cape Colour Question: A Historical Survey*. Cape Town: Balkema, 1968.
- MAMDANI, M. *Citizen and Subjects: Contemporary Africa and the Legacy of Late Colonialism*. Princeton: Princeton University Press, 1996. (p. 19).
- MARAIS, J. *The Cape Coloured People, 1652-1937*. Johannesburg: Witwatersrand University Press, 1968.
- MARÉ, Gerhard. *Brothers Born of Warrior Blood : Politics and Ethnicity in South Africa*. Johannesburg : Ravan Press, 1992.
- MARKS, Shula. *The Ambiguities of Dependence in South Africa: Class, Nationalism and the State in Twentieth Century Natal*. Johannesburg: Ravan Press, 1986.
- MARQUARD, Leo. *The People and Policies of South Africa*. Oxford : Oxford University Press, 1969.

MARX, Anthony. *Making Race and Nation: A comparison of South Africa, The United States, and Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

MAYLAM, Paul. *South Africa's Racial Past – The history and historiography of racismo, segregation and apartheid*. Aldershot: Ashgate, 2001.

O'BRIEN, T. H. *Milner: Viscount Milner of St James's and Cape Town (1854-1925)*. London: Constable, 1979.

ODENDAAL, André. *Black Politics in South Africa to 1912*. Cape Town: David Philip, 1984.

OMISSI, David & THOMPSON, Andrew. *The Impact of the South African War*. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2002.

PAKENHAM, Thomas. *The Boer War*. London: Weidenfeld & Nicolson, 1979.

PATTERSON, Sheila. *Colour and Culture in South África – A study of the status of the Cape Coloured people within the social structure of the Union of South Africa*. London: Routledge & Kegan Paul, 1953.

PLESIS, I. D. Du. *The Cape Malay*. Cape Town: Maskew Miller, 1947.

RICH, P. *Race and Empire in British Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

ROSS, Richard van der. *Myths and Attitudes – An inside look at the Coloured people*. Cape Town: Tafelberg, 1979.

\_\_\_\_\_. *The Founding of the African Peoples Organization in Cape Town in 1903 and the role of Dr. Abdurahman*. California: California Institute of Technology, 1975.

ROSS, Robert. *A concise history of South Africa*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

\_\_\_\_\_. *Beyond the Pale - Essays on the History of Colonial South Africa*. Johannesburg: Witwatersrand University Press, 1994.

ROBERTSON, Ian & Whitten, Phillip (ed.). *Race and Politics in South Africa*. New Jersey: Transaction Books, 1978.

SALVE, G. G. *Quebre as Correntes Quando Puder: Os Discursos Presidenciais do Dr. Abdullah Abdurahman, 1902-1940*. Campinas: Publicações IFCH, 2011.

SAUNDERS, Christopher. *Historical Dictionary of South Africa*. London: The Scarecrow Press, 1983.

SCHWARCZ, L. M. *O Espetáculo das Raças: Cientistas, Instituições e a Questão Racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SELBY, John. *A Short History of South Africa*. London: George Allen & Unwin Ltd, 1973.

SIMONS, H. J. and SIMONS, R. E. *Class and Colour in South Africa, 1850-1950*. London: Penguin Books, 1969.

SPITZER, Leo. *Vidas de Entremeio: Assimilação e marginalização na Áustria, no Brasil e na África Ocidental (1780-1945)*. Rio de Janeiro: Edunerj, 2001.

STEPHAN, N. *The Idea of Race in Science: Great Britain, 1800-1960*; Hamden: Archon Books, 1982.

SWITZER, Les. *South Africa's Alternative Press: Voices of Protest and Resistance, 1880s- 1960s*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

\_\_\_\_\_, *A Formação da Classe Operária Inglesa – A Árvore da Liberdade*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2004.

THOMPSON, Leonard. *The Unification of South Africa: 1902-1910*. Oxford: Clarendon Press, 1960.

\_\_\_\_\_, *A History of South Africa*. New Haven & London: Yale University Press, 2001 (3th edition).

\_\_\_\_\_, *The Political Mythology of Apartheid*. New Haven: Yale University Press, 1985.

THOMPSON, L. & PRIOR, Andrew. *South African Politics*. New Haven: Yale University Press, 1982.

VENTER, Al J. *Coloured – A Profile of Two Million South Africans*, Cape Town: Human & Rousseau, 1974.

ZEGEYE, A. *Social Identities in the New South Africa: After Apartheid*. Cape Town: Kwela Books, 2001.

WELSH, D. *The Roots of Segregation: Native Policy in Colonial Natal, 1845-1910*. Oxford: Oxford University Press, 1971.

WESTERN, John. *Outcast Cape Town*. Minneapolis: University of Minneapolis, 1981.

WHEATCROFT, Geoffrey. *The Randlords: South Africa's robber barons and the mines that forged the nation*. New York: Simon & Schuster, 1985.

WILLIAMS, John A. *From the South African Past: Narratives, Documents, and Debates*. Boston: Houghton Mifflin Company, 1997.

WORDEN, Nigel. *Slavery in Dutch South Africa*. Cambridge e Nova York: Cambridge University Press, 1987.

\_\_\_\_\_. *The Making of Modern South Africa: Conquest, Segregation and Apartheid*. Oxford: Blackwell Publishers, 1994.

## *Artigos e Capítulos*

ABDULLAH, I. "Rethinking the Freetown Crowd: The Moral Economy of the 1919 Strikes and Riot in Sierra Leone," *Canadian Journal of African Studies*. Vol. 28, 1994.

ADHIKARI, Mohamed. "Coloured Identity and the Politics of Coloured Education: The Origin of the Teachers' League of South Africa" IN: *The International Journal of African Historical Studies*, vol. 27. Nº 1, 1994.

\_\_\_\_\_. "Voice of the Coloured Elite: APO, 1909-1923" IN: SWITZER, Les. *South Africa's Alternative Press: Voices of Protest and Resistance, 1880s- 1960s*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

\_\_\_\_\_. 'The Product of Civilization in Its Most Repellent Manifestation' : Ambiguities in the Racial Perceptions of the APO (African Political Organization), 1902-1923. IN: *The Journal of African History*, Vol. 38, Nº 2: Cambridge University Press, 1997.

\_\_\_\_\_. *Straatpraatjies: Language, Politics and Popular Culture in Cape Town, 1909-1922*. Pretoria: van Schaik, 1997.

\_\_\_\_\_. *The son of Ham: Slavery and the Making of Coloured Identity*. IN: *South African Historical Journal*, nº27, 1992.

\_\_\_\_\_. 'Hope, Fear, Shame, Frustration: Continuity and Change in the Expression of Coloured Identity in White Supremacist South Africa, 1910 – 1994'. IN: *Journal of Southern African Studies*, Vol. 32, Nº 3 (Sep., 2006).

ALPERS, E. A. "Mogadishu in the 19th century," IN: *Journal of African History*. Vol. 24, 1983.

BAKER, R.A. & BAYLISS, R. A. "William John Ritchie (1855-1931): Public Health and Tropical Medicine" IN: *Medical History*, 1987, nº31.

BICKFORD-SMITH, Vivian. *South African Urban History, Racial Segregation and the Unique Case of Cape Town?* IN: *Journal of Southern African Studies*, Vol. 21, Nº 1, Special Issue: Urban Studies and Urban Change in Southern Africa, Mar., 1995.

BLOOM, L. "The Coloured People of South Africa" IN: *Phylon*, Vol. 28, nº 2 (2<sup>nd</sup> Qrt., 1967)

CARNEY, J. "From Hands to Tutors: African Expertise in the South Carolina Rice Economy", IN: *Agricultural History*, Vol. 67, Nº 3. (Summer, 1993).

CHIPKIN, I. "The Political Stakes of Academic Research: Perspectives on Johannesburg," *African Studies Review*. Vol. 48, 2005.

COETZEE, J. M. "The Mind of Apartheid: Geoffrey Cronjé (1907- )" IN: *Social Dynamics: A journal of the Centre for African Studies – University of Cape Town*. University of Cape Town: Cape Town, Vol. 17, Nº1, June 1991.

COQUERY-VIDROVITCH, C., "The Process of Urbanization in Africa (From the Origins to the Beginning of Independence)" IN: *African Studies Review*, Vol. 34, Nº 1 (Apr. 1991).

CURTIN, P., "Medical Knowledge and Urban Planning in Tropical Africa," *American Historical Review*. Vol. 90, 1985.

CURTO, J. C. & GERVAIS, R. R., "The Population History of Luanda During the Late Atlantic Slave Trade, 1781-1844," *African Economic History* 29, 2001.

\_\_\_\_\_, "The Population History of Luanda During the Late Atlantic Slave Trade, 1781-1844: Addenda," *African Economic History* 30, 2002.

DEACON, Harriet. "Racial Segregation and Medical Discourse in Nineteenth-Century Cape Town" IN: *Journal of Southern African Studies*, Vol. 22, No. 2, Jun. 1996.

DUBOW, Saul. "Colonial Nationalism, the Milner Kindergarten and the Rise of 'South Africanism', 1902-1910" IN: *History Workshop Journal*, n. 43. Oxford: Oxford University Press, 1997.

FAIR, L. "Kickin' It: Leisure, Politics and Football in Colonial Zanzibar, 1900s-1950s," *Africa: Journal of the International African Institute*, Vol. 67, 1997.

FORTESCUE, D. "The Accra Crowd, the Asafo, and the Opposition to the Municipal Corporations Ordinance, 1924-25," *Canadian Journal of African Studies*. Vol. 24, 1990.

FUREDI, F. "The African Crowd in Nairobi: Popular Movements and Elite Politics," *Journal of African History*. Vol. 14, 1973.

GARSON, N. G. "'Het Volk': The Botha-Smuts Party in the Transvaal, 1904-11" IN: *The Historical Journal*, Vol. 9, N°1, 1966.

GILIOMEE, Hermann. "The Non-Racial Franchise and Afrikaner and Coloured Identities, 1910-1994" IN: *African Affairs*, Vol. 94, No. 375. Oxford: Oxford University Press, 1995.

GOLDIN, I. "Coloured Identity and Coloured Politics in the Western Cape Region of South Africa" IN: VAIL, Leroy. *The creation of tribalism in Southern Africa*. Berkley: University California Press, 1991.

LUTHILI, A. J. *Let my people go*. London, 1962.

MARKS, Shula & TRAPIDO, Stanley. 'Lord Milner and the South African State'. IN: *History Workshop*, n°8, Oxford: Oxford University Press, 1979.

MARTIN, Denis-Constant. 'What's in the name 'Coloured'?' IN: ZEGEYE, A. *Social Identities in the New South Africa: After Apartheid*. Cape Town: Kwela Books, 2001.

MARTIN, P. "Contesting Clothes in Colonial Brazzaville," *Journal of African History*. Vol. 35, 1994.

MILLER, J. "The significance of Drought, Disease and Famine in the Agriculturally Marginal Zones of West-Central Africa" IN: *The Journal of African History*, Vol. 23, N° 1 (1982).

NGALAMULUME, K. "Keeping the City Totally Clean: Yellow Fever and the Politics of Prevention in Colonial Saint-Louis-du Senegal," IN: *Journal of African History*, 45 (2004).

PATTERSON, K. D., "Health In Urban Ghana: The Case of Accra 1900-1940," *Social Science and Medicine. Part B, Medical Anthropology*. Vol. 13B, no.4, 1979.

PORTER, A. N. "Sir Alfred Milner and the Press, 1897-1899" IN: *The Historical Journal*, vol. 16, nº2. Cambridge: Cambridge University Press, 1973.

POSEL, Deborah. "Race as a Common Sense: Racial Classification in Twentieth-Century South Africa" IN: *African Studies Review*, Vol. 44, Nº2, Ways of Seeing: Beyond the New Nativism (Sep., 2001).

RIBEIRO, Fernando Rosa. 'Coloured' e o Estancamento da Mediação Racial na África do Sul. *Revista de Antropologia (USP)*, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 49-78, 1995.

STRAUSS, Helene. '...[C]onfused about being coloured': creolisation and coloured identity in Chris van Wyk's *Shirley, Goodness and Mercy*' IN: ADHIKARI, Mohamed. (Ed.) *Burden By Race: Coloured identities in Southern Africa*. Cape Town: University of Cape Town Press, 2009.

SWANSON, M. S. "The Sanitation Syndrome: Bubonic Plague and Urban Native Policy in the Cape Colony, 1900-1909," *Journal of African History*. Vol. 18, 1977.

TRAPIDO, Stanley. "The Origin and Development of the African Political Organization" IN: *Institute of Commonwealth Studies Collected Seminar Papers, 1969-1970*, 1989.